



Diário OFICIAL Executivo

Ano CXII

Edição Digital nº 11947 | 154 páginas
Curitiba, Segunda-feira, 21 de Julho de 2025

Sumário

Poder Executivo

Poder Legislativo	03
Poder Executivo	16
Casa Civil	17
Procuradoria Geral do Estado	19

Secretarias de Estado

Secretaria da Administração e da Previdência	22
Secretaria da Agricultura e do Abastecimento	54
Secretaria das Cidades	56
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior	61
Secretaria da Comunicação	70
Secretaria da Cultura	70
Secretaria do Desenvolvimento Social e Família	71
Secretaria do Desenvolvimento Sustentável	72

Secretaria da Educação	74
Secretaria do Esporte	87
Secretaria da Fazenda	87
Secretaria de Indústria, Comércio e Serviços	89
Secretaria de Infraestrutura e Logística	89
Secretaria da Justiça e Cidadania	89
Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa	98
Secretaria do Planejamento	99
Secretaria da Saúde	99
Secretaria da Segurança Pública	144
Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda	152

Administração Indireta - Entidades e Órgãos

Autarquias	154
------------------	-----



PODER EXECUTIVO ESTADUAL



Governo do Estado

Governador Carlos Massa Ratinho Junior		Controladoria Geral do Estado Izabel Cristina Marques	Diretora-Geral
Vice-Governador Darci Piana			
Casa Civil João Carlos Ortega Maiquel Guilherme Zimann	Chefe da Casa Civil Diretor-Geral	Chefia de Gabinete do Governador Darlan Scalco	Chefe de Gabinete
		Casa Militar Tenente Coronel Marcos Antonio Tordoro	Chefe
Procuradoria Geral do Estado Luciano Borges dos Santos Lucia Helena Cachoeira	Procurador-Geral Diretora-Geral	Coordenadoria Estadual da Defesa Civil Coronel Fernando Raimundo Schunig	Coordenador

Secretarias de Estado

Secretaria de Estado da Administração e da Previdência Luiz Goularte Alves Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços Marco Aurelio Ribeiro Daniel de Carvalho Gutierrez	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento Marcio Fernando Nunes Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística Sandro Alex Cruz de Oliveira José Brustolin Neto	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado das Cidades Luiz Augusto Silva Felipe Augusto Amadori Flessak	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Inovação e Inteligência Artificial Alex Canziani Silveira Marcos Vitorio Stamm	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior Aldo Nelson Bona Jamil Abdanur Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania Valdemar Bernardo Jorge Louise da Costa e Silva Garnica	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Comunicação Cleber de Oliveira Mata Eduardo Pugnali Marcos	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa Leandre Dal Ponte Diego Buligon	Secretária Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Cultura Luciana Casagrande Pereira Ferreira Elietti de Souza Vilela	Secretária Diretora-Geral	Secretaria de Estado do Planejamento Ulisses de Jesus Maia Kotsifas Domingos Trevizan Filho	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família Rogério Helias Carboni Luiza Marilda Pacheco Castagno Simonelli	Secretário Diretora-Geral	Secretaria de Estado da Saúde Carlos Alberto Gebrim Preto Cesar Augusto Neves Luiz	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável Rafael Valdomiro Greca de Macedo Rodrigo Araújo Rodrigues	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado da Segurança Pública Hudson Leôncio Teixeira Adilson Luiz Lucas Prusse	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Educação Roni Miranda Vieira João Luiz Giona Junior	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda Paulo Rogerio do Carmo Willian Porfírio Ribeiro	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado do Esporte Hélio Renato Wirbiski Ilson Augusto Rhoden	Secretário Diretor-Geral	Secretaria de Estado do Turismo Leonardo Paranhos da Silva Jefferson Abade	Secretário Diretor-Geral
Secretaria de Estado da Fazenda Norberto Anacleto Ortigara Luiz Paulo Budai Pedroso	Secretário Diretor-Geral		



Departamento de Imprensa Oficial do Estado (DIOE)

Praça Nossa Senhora de Salete, S/N
80530-909 | Centro Cívico | Curitiba | Paraná
Informações 41 3200-5002

Poder Legislativo

Lei nº 22.538, de 21 de julho de 2025

Altera dispositivos das Leis nº 21.811, de 13 de dezembro de 2023, e nº 20.329, de 24 de setembro de 2020, relativamente a cargos em comissão e funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná vinculadas à Corregedoria-Geral da Justiça e Corregedoria da Justiça, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná aprovou e eu promulgo, nos termos do § 3º do art. 71 da Constituição Estadual, os seguintes dispositivos do Projeto de Lei nº 340/2025:

Art. 1º A Lei nº 21.811, de 13 de dezembro de 2023, passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 1º Os cargos em comissão e as funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná que integram a estrutura da Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça, Corregedoria da Justiça e Secretaria Geral do Tribunal de Justiça são regidos por esta Lei.

§1º Quanto às estruturas organizacionais:

I - a Presidência do Tribunal de Justiça é composta por unidades responsáveis pelo assessoramento direto ao Presidente do Tribunal nas áreas afetas à sua competência, organizadas administrativamente, sob a estrutura de Secretaria Especial;

II - a Corregedoria-Geral da Justiça e a Corregedoria da Justiça são compostas por unidades responsáveis pelo assessoramento direto ao Corregedor-Geral da Justiça e ao Corregedor da Justiça nas áreas afetas à sua competência, organizadas administrativamente, sob a estrutura de secretarias; e

III - a Secretaria Geral do Tribunal de Justiça é composta por unidades de apoio direto e indireto à prestação jurisdicional, de natureza executiva, organizadas em secretarias nas áreas de recursos humanos, judiciária, infraestrutura, aquisições, finanças e tecnologia da informação.

§ 2º Decreto Judiciário, a ser expedido pelo Presidente do Tribunal de Justiça, disporá sobre a estrutura da Presidência e da Secretaria Geral do Tribunal de Justiça.

§ 3º Resolução, a ser expedida pelo Órgão Especial, disporá sobre as estruturas e as competências das unidades administrativas integrantes da Corregedoria-Geral da Justiça e da Corregedoria da Justiça, nos termos desta Lei e do Regimento Interno do Tribunal de Justiça.

§ 4º A alocação dos cargos e das funções comissionadas das estruturas administrativas das secretarias previstas nesta Lei, referidas no §3º deste artigo, observará a extensão da delegação de atos do Corregedor-Geral da Justiça para o Corregedor da Justiça.(NR)

Art. 2º A denominação, classificação, quantidade, valores e as atribuições básicas dos cargos de provimento em comissão e das funções comissionadas que integram a estrutura da Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça, Corregedoria da Justiça e da Secretaria Geral do Tribunal de Justiça, passam a ser as constantes dos anexos e das tabelas desta Lei.(NR)

Art. 3º Os cargos em comissão e as funções comissionadas previstos nesta Lei são de livre nomeação, designação e exoneração pelo Presidente do Tribunal de Justiça e destinam-se exclusivamente às atividades de direção, chefia e assessoramento nas áreas de apoio direto e

indireto à prestação jurisdicional que integram a Presidência, Corregedoria-Geral da Justiça, Corregedoria da Justiça e a Secretaria Geral do Tribunal de Justiça.

(...)

.....

Art. 2º Altera a nomenclatura e a simbologia dos seguintes cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná:

I - um cargo de Diretor do Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça, de simbologia DAS-3, em um cargo de Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça, de simbologia DAS-02;

II - oito cargos de Assessor Correicional, de simbologia DAS-05, em um cargo de Chefe da Assessoria Correicional do Foro Judicial, de simbologia DAS-04, um cargo de Chefe da Assessoria Correicional do Foro Extrajudicial, de simbologia DAS-04, três cargos de Assessor Correicional do Foro Judicial, de simbologia DAS-05 e três cargos de Assessor Correicional do Foro Extrajudicial, de simbologia DAS-05;

III - quatro cargos de Oficial de Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, de simbologia 1-C, em quatro cargos de Assessor de Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, de mesma simbologia;

IV - três cargos de Oficial de Gabinete do Corregedor, de simbologia 1-C, em três cargos de Oficial de Gabinete do Corregedor da Justiça, de mesma simbologia;

V - três cargos de Auxiliar de Gabinete do Corregedor, de simbologia 3-C, em três cargos de Auxiliar de Gabinete do Corregedor da Justiça, de mesma simbologia;

VI - dois cargos de Assessor Jurídico-Administrativo do Corregedor-Geral da Justiça, de simbologia DAS-05, em dois cargos de Assessor da Corregedoria-Geral da Justiça, de mesma simbologia;

VII - dois cargos de Assessor Jurídico-Administrativo do Corregedor, de simbologia DAS-05, em dois cargos de Assessor da Corregedoria da Justiça, de mesma simbologia;

VIII - um cargo de Secretário do Corregedor, de simbologia DAS-04, em um cargo de Assessor do Corregedor da Justiça, de mesma simbologia;

IX - um cargo de Assessor de Diretor, de simbologia 1-C, em um cargo de Assessor de Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça, de mesma simbologia.

Art. 3º Cria os seguintes cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná:

I - dois cargos de Coordenador da Secretaria da Corregedoria do Foro Judicial, de simbologia DAS-06;

II - um cargo de Coordenador do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça, de simbologia DAS-06;

III - um cargo de Coordenador do Núcleo de Monitoramento do Foro Extrajudicial, de simbologia DAS-06;

IV - um cargo de Coordenador da Secretaria da Corregedoria do Foro Extrajudicial, de simbologia DAS-06;

V - quatro cargos de Chefe de Divisão, de simbologia CAS-03;

VI - dois cargos de Assessor do Núcleo de Monitoramento do Foro Extrajudicial, de simbologia 3-C;

VII - três cargos de Assistente Correicional do Foro Judicial, de simbologia 5-C;

VIII - três cargos de Assistente Correicional do Foro Extrajudicial, de simbologia 5-C.

IX - um cargo de Assistente do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça, de simbologia 4-C;

X - um cargo de Assistente do Núcleo de Monitoramento do Foro Extrajudicial, de simbologia 4-C.

Art. 4º Altera a nomenclatura e simbologia das seguintes funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná:

I - uma função de Supervisor Administrativo da Corregedoria-Geral da Justiça, de simbologia FC-04, em uma função de Supervisor de Consultoria Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça, de mesma simbologia;

II - uma função de Supervisor da Assessoria Administrativa do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, de simbologia FC-04, em uma função de Supervisor de Assessoria Técnica da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, de mesma simbologia;

III - cinco funções de Assessor da Corregedoria, de simbologia FC-06, em cinco funções de Assessor de Assessoria Técnica de Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, de mesma simbologia;

IV - cinco funções de Supervisor de Assessoria Correicional, de simbologia FC-08, em quatro funções de Assistente Correicional do Foro Judicial e uma função de Assistente Correicional do Foro Extrajudicial, de mesma simbologia;

V - duas funções de Assistente de Gabinete, de simbologia FC-14, em duas funções de Assistente de Gabinete do Corregedor da Justiça, de mesma simbologia;

VI - 27 (vinte e sete) funções de Chefe de Seção, de simbologia FC-12, em 27 (vinte e sete) funções de Assistente Técnico de Secretaria da Corregedoria do Foro Judicial, de mesma simbologia.

Art. 5º Cria as seguintes funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná:

I - uma função de Supervisor de Consultoria Jurídica do Corregedor da Justiça, de simbologia FC-04;

II - duas funções de Assessor do Núcleo de Monitoramento do Foro Extrajudicial, de simbologia FC-06;

III - duas funções de Assessor de Assessoria Técnica de Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça, de simbologia FC-06;

IV - duas funções de Assessor do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça, de simbologia FC-06;

V - três funções de Assistente Correicional do Foro Extrajudicial, de simbologia FC-08;

VI - dez funções de Assistente Técnico de Secretaria da Corregedoria do Foro Judicial, de simbologia FC-12.

Art. 6º Cria os seguintes cargos em comissão no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, vinculados ao Primeiro Grau de Jurisdição:

I - dois cargos de Chefe de Núcleo da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição, de simbologia 4-C;

II - dois cargos de Supervisor de Setor de Núcleo da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição, de simbologia 5-C.

Art. 7º Altera a nomenclatura e simbologia das seguintes funções comissionadas do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, vinculadas ao Primeiro Grau de Jurisdição:

I - oito funções de Servidor da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição, de simbologia FC-06, em oito funções de Assessor da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição, de mesma simbologia;

II - duas funções de Auxiliar de Gabinete, de simbologia FC-17, em uma função de Assistente da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição, de simbologia FC-14.

Art. 8º Cria as seguintes funções comissionadas no Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná, vinculadas ao Primeiro Grau de Jurisdição:

I - quatro funções de Assistente Técnico da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição, de simbologia FC-08;

II - nove funções de Assistente da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição, de simbologia FC-14.

Art. 9º Extingue os seguintes cargos em comissão, funções comissionadas e encargos especiais:

I - um cargo de Diretor de Departamento, de simbologia DAS-03;

II - um cargo de Oficial de Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça, de simbologia 1-C;

III - um cargo de Oficial de Gabinete do Corregedor da Justiça, de simbologia 1-C;

IV - dois encargos especiais do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça;

V - uma função comissionada de Coordenador do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça, de simbologia FC-01;

VI - uma função comissionada de Assessor do Corregedor-Geral da Justiça, de simbologia FC-05;

VII - três funções de Assistente de Gabinete, de simbologia FC-14.

Parágrafo único. A extinção dos cargos em comissão e da função comissionada de Coordenador do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça previstas neste artigo dar-se-á a partir de 1º de fevereiro de 2027.

Art. 10. O provimento dos cargos em comissão de Coordenador, de simbologia DAS-6, Chefe de Divisão, de simbologia CAS-3, Chefe de Núcleo da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau, de simbologia 4-C, de Chefe da Assessoria Correicional, de simbologia DAS-04, Assistente Correicional do Foro Judicial, de simbologia 5-C, Assistente Correicional do Foro Extrajudicial, de simbologia 5-C e de Supervisor de Setor de Núcleo da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau, de simbologia 5-C, criados por esta Lei, observará o percentual mínimo de 90% (noventa por cento) de ocupação por servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Art. 11. A Lei nº 20.329, de 24 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 11. ...

Parágrafo único. No mínimo, 90% (noventa por cento) dos cargos de livre provimento de Chefe de Secretaria e de Supervisor de Secretaria serão providos por servidores efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Paraná.(NR)

Art. 12. Dispensa a apresentação dos documentos necessários à assunção de cargos em comissão ou de funções comissionadas para aqueles servidores ocupantes dos respectivos cargos ou funções de confiança que tiveram sua denominação ou simbologia alteradas por esta Lei.

Art. 13. Altera a Tabela 1 do Anexo II da Lei nº 21.811, de 2023, que passa a vigorar conforme Anexo I desta Lei.

Art. 14. Altera o Anexo III da Lei nº 21.811, de 2023, que passa a vigorar conforme Anexo II desta Lei.

Art. 15. Altera o Anexo IV da Lei nº 21.811, de 2023, que passa a vigorar conforme Anexo III desta Lei.

Art. 16. Esta Lei entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Art. 17. Revoga os arts. 24 e 25 da Lei nº 20.444, de 17 de dezembro de 2020.

Curitiba, 21 de julho de 2025.

Deputado ALEXANDRE CURI
Presidente

ANEXO I da Lei nº 22.538, de 21/07/2025

(a que se refere o art. 13)

“ANEXO II”**“TABELA 1”**

FUNÇÃO	QUANTIDADE	SIMBOLOGIA
Coordenador do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria Geral da Justiça – NEMOG	01	FC-01
.....		
Supervisor de Consultoria Jurídica da Corregedoria-Geral da Justiça	01	FC-04
Supervisor de Consultoria Jurídica da Corregedoria da Justiça	01	FC-04
Supervisor Administrativo da Corregedoria-Geral da Justiça	01	FC-04
Supervisor de Assessoria Técnica da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça	02	FC-04
.....		
Assessor do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça	02	FC-06
Assessor do Núcleo de Monitoramento do Foro Extrajudicial	02	FC-06
Assessor de Assessoria Técnica da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça	07	FC-06
Assessor da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição	08	FC-06
Assistente Correccional do Foro Judicial	04	FC-08
Assistente Correccional do Foro Extrajudicial	04	FC-08
.....		

Supervisor da Assessoria administrativa do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça	04	FC-04
.....		
Assessor do Corregedor Geral da Justiça	04	FC-05
.....		
Servidor da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição Assistente da Corregedoria Geral da Justiça	08	FC-06
Assistente Técnico Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição	04	FC-08
Assessor da Corregedoria	05	FC-06
.....		
Supervisor da Assessoria Correicional	05	FC-08
.....		
Chefe de Seção	243	FC-12
.....		
Assistente Técnico de Secretaria da Corregedoria do Foro Judicial	37	FC-12
Assistente da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau de Jurisdição	10	FC-14
.....		
Assistente de Gabinete	38	FC-14
Assistente de Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça	02	FC-14
Assistente de Gabinete do Corregedor da Justiça	02	FC-14
.....		
Auxiliar de Gabinete	39	FC-17

ANEXO II da Lei nº 22.538, de 21/07/2025**(a que se refere o art. 14)****ANEXO III****ENCARGOS ESPECIAIS**

Gratificação de Encargos Especiais	Quantidade	Valor
.....		
Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça		
Consultoria Jurídica – Corregedor-Geral da Justiça	04	R\$ 2.982,72
Integrante da Equipe Correcional do Foro Judicial	04	R\$ 2.982,72
Integrante da Equipe Correcional do Foro Extrajudicial	04	R\$ 2.982,72
Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria Geral da Justiça	02	R\$ 2.982,72
Gabinete do Corregedor da Justiça		
Consultoria Jurídica - Corregedor da Justiça	03	R\$ 2.982,72

ANEXO III da Lei nº 22.538, de 21/07/2025

(a que se refere o art. 15)

ANEXO IV

CARGO	SIMBOLOGIA	QUANTIDADE	ATRIBUIÇÕES	ESCOLARIDADE
.....				
Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça	DAS-02	01	Planejar, estabelecer diretrizes, coordenar, acompanhar, orientar, formar e avaliar estratégias, ações e executar as políticas estabelecidas pelo Tribunal de Justiça, no âmbito da Corregedoria-Geral da Justiça.	Diploma de curso superior em Direito.
.....				
Diretor de Departamento	DAS-3	01	Direção do Departamento, por meio de ações de planejamento, fixação de diretrizes, orientação, avaliação de estratégias e ações e execução das políticas traçadas pelo Tribunal, segundo o regulamento, no âmbito da respectiva Diretoria	Diploma de curso superior correlato com as atividades da unidade
.....				
Coordenador da Unidade Especial de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição	DAS-05	01	Direção da Unidade de Apoio Especial de Apoio ao Primeiro Grau de Jurisdição por meio de ações de planejamento, fixação de diretrizes, orientação, avaliação de estratégias e ações e execução das políticas traçadas pelo Tribunal, segundo o regulamento, no âmbito da respectiva Diretoria.	Diploma de curso superior em Direito.

Coordenador do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça	DAS-06	01	Chefia e assessoramento técnico especializado, em nível superior, à Corregedor-Geral da Justiça ou à Corregedor da Justiça, em matéria afeta ao foro judicial.	Preferencialmente entre os ocupantes do cargo de Estatístico do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça ou diploma de curso superior correlato com as atividades da unidade.
Coordenador do Núcleo de Monitoramento do Foro Extrajudicial	DAS-06	01	Chefia e assessoramento técnico especializado, em nível superior, à Corregedor-Geral da Justiça ou à Corregedor da Justiça, em matéria afeta ao foro extrajudicial.	Diploma de curso superior correlato com as atividades da unidade
Coordenador de Secretaria da Corregedoria do Foro Judicial	DAS-06	02	Chefia e assessoramento técnico especializado, em nível superior, à Corregedor-Geral da Justiça ou à Corregedor da Justiça, em matéria afeta ao foro judicial.	Diploma de curso superior correlato com as atividades da unidade.
Coordenador de Secretaria da Corregedoria do Foro Extrajudicial	DAS-06	01	Chefia e assessoramento técnico especializado, em nível superior, à Corregedor-Geral da Justiça ou à Corregedor da Justiça, em matéria afeta ao foro extrajudicial.	Diploma de curso superior em Direito
Chefe da Assessoria Correicional do Foro Judicial	DAS-04	01	Chefia e assessoramento técnico especializado, em nível superior, à Corregedor-Geral da Justiça ou à Corregedor da Justiça, em matéria afeta à correição do foro judicial.	Diploma de curso superior em Direito

Chefe da Assessoria Correicional do Foro Extrajudicial	DAS-04	01	Chefia e assessoramento técnico especializado, em nível superior, à Corregedor-Geral da Justiça ou à Corregedor da Justiça, em matéria afeta à correição do foro extrajudicial.	Diploma de curso superior correlato com as atividades da unidade
Chefe de Divisão	CAS-03	117	Chefia de Divisão nas unidades integrantes da Presidência ou da Secretaria Geral do Tribunal de Justiça	Diploma de curso superior correlato com as atividades da unidade.
Oficial de Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça	1-C	05	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Corregedor-Geral da Justiça.	Preferencialmente, diploma de curso superior correlato com as atividades da unidade
Oficial de Gabinete do Corregedor	1-C	01	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Corregedor	Preferencialmente, diploma de curso superior correlato com as atividades da unidade
Oficial de Gabinete do Corregedor da Justiça	1-C	03	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Corregedor da Justiça.	Preferencialmente, diploma de curso superior correlato com as atividades da unidade
.....				
Assessor do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça	1-C	01	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça	Diploma de curso superior correlato com as atividades

Assessor de Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça	1-C	04	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, na Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça.	Diploma de curso superior correlato com as atividades
Assessor de Secretário da Corregedoria-Geral da Justiça	1-C	01	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, na Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça.	Diploma de curso superior correlato com as atividades
Assessor do Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça	3-C	02	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça	Preferencialmente, diploma de curso superior correlato com as atividades da unidade
Assessor do Núcleo de Monitoramento do Foro Extrajudicial	3-C	02	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Núcleo de Monitoramento do Foro Extrajudicial	Preferencialmente, diploma de curso superior correlato com as atividades da unidade
Assessor do Corregedor-Geral de Justiça	DAS-04	01	Assessoramento em nível superior ao Corregedor-Geral da Justiça.	Diploma de curso superior correlato com as atividades
Assessor do Corregedor de Justiça	DAS-04	01	Assessoramento em nível superior ao Corregedor da Justiça.	Diploma de curso superior correlato com as atividades
Assessor da Corregedoria-Geral da Justiça	DAS-05	02	Assessoramento em nível superior ao Corregedor-Geral da Justiça.	Diploma de curso superior correlato com as atividades
Assessor da Corregedoria da Justiça	DAS-05	02	Assessoramento em nível superior ao Corregedor da Justiça.	Diploma de curso superior correlato com as atividades

Assessor Correicional do Foro Judicial	DAS-05	03	Assessoramento em nível superior ao Corregedor-Geral da Justiça ou Corregedor da Justiça em matéria correicional do foro judicial	Diploma de curso superior correlato com as atividades
Assessor Correicional do Foro Extrajudicial	DAS-05	03	Assessoramento em nível superior ao Corregedor-Geral da Justiça ou Corregedor da Justiça em matéria correicional do foro extrajudicial	Diploma de curso superior correlato com as atividades
Auxiliar de Gabinete do Corregedor-Geral da Justiça	3-C	04	Assessoramento à Corregedoria-Geral da Justiça	Preferencialmente, diploma de curso superior correlato com as atividades.
Auxiliar de Gabinete do Corregedor	3-C	03	Assessoramento à Corregedoria da Justiça	Preferencialmente, diploma de curso superior correlato com as atividades.
Auxiliar de Gabinete do Corregedor da Justiça	3-C	03	Assessoramento à Corregedoria da Justiça	Preferencialmente, diploma de curso superior correlato com as atividades.
Chefe de Núcleo da Unidade de Apoio Especial ao Primeiro Grau	4-C	02	Chefia no Núcleo da Unidade de Apoio Especial ao Primeiro Grau	Diploma de curso superior correlato com as atividades
Assistente Núcleo de Estatística de Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça	4-C	01	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça	Preferencialmente, diploma de curso superior correlato com as atividades da unidade

Assistente Núcleo de Estatística de Monitoramento do Foro Extrajudicial	4-C	01	Assessoramento técnico especializado, em nível superior, ao Núcleo de Estatística e Monitoramento da Corregedoria-Geral da Justiça	Preferencialmente, diploma de curso superior correlato com as atividades da unidade
Supervisor de Setor de Núcleo da Unidade Especial de Atuação no Primeiro Grau	5-C	02	Chefia, em nível auxiliar, no Núcleo da Unidade de Apoio Especial ao Primeiro Grau	Diploma de curso superior correlato com as atividades
Assistente Correicional do Foro Judicial	5-C	03	Assessoramento técnico ao Corregedor-Geral da Justiça ou Corregedor da Justiça em matéria correicional do foro judicial	Diploma de curso superior correlato com as atividades
Assistente Correicional do Foro Extrajudicial	5-C	03	Assessoramento técnico ao Corregedor-Geral da Justiça ou Corregedor da Justiça em matéria correicional do foro extrajudicial	Diploma de curso superior correlato com as atividades
.....				

97070/2025

Poder Executivo

DECRETO Nº 10.649

Cumprimento de decisão judicial para concessão de medalha de Sangue a Bombeiro Militar.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos V e VI do art. 87 da Constituição Estadual, com fulcro no art. 250 da Lei nº 1.943, de 23 de junho de 1954, em cumprimento a decisão judicial proferida nos Autos nº 0022024-03.2024.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, consubstanciada no protocolo nº 24.132.776-0,

DECRETA:

Art. 1º Concede a Medalha de Sangue ao Cb. QPBM RODRIGO PAGLIARINI, RG nº 7.XXX.888-X, do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

HUDSON LEÔNIO TEIXEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

97251/2025

DECRETO Nº 10.650

Cumprimento de decisão judicial para retificação da Progressão por Antiguidade de servidor do Quadro Próprio do Poder Executivo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e ainda, em cumprimento da decisão judicial proferida nos Autos nº 0035007-34.2024.8.16.0182, do 15º Juizado Especial da Fazenda Pública de Curitiba, consubstanciada no protocolo nº 24.296.174-9,

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Anexo Único do Decreto nº 8.438, de 27 de agosto de 2021, na parte que concedeu Progressão em uma referência salarial pelo critério de Antiguidade, a servidor ocupante do cargo de Agente de Profissional do Quadro Próprio do Poder Executivo – QPPE, para constar o que segue:

ÓRGÃO	NOME	RG	CARGO	LF	DE	PARA	A partir de
DER	LUIZ FERNANDO MACHADO	1.XXX.923.X	AGENTE PROFISSIONAL	1	CL	REF	
					I	08	
					I	10	01/08/2018

Art. 2º Determina o processo de implantação e registro dos institutos de desenvolvimento funcional à Unidade de Recursos Humanos do servidor, nos sistemas administrados pela Divisão de Gestão de Folha de Pagamento – SEAP/DRH/DGF.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 21 de julho de 2025, 204º da Independência e 137º da República.

CARLOS MASSA RATINHO JUNIOR
Governador do Estado

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

LUIZ GOULARTE ALVES
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

97253/2025

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

22.033.997-1/24

1. De acordo com os elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 22.033.997-1, CONHEÇO**, nos termos do art. 162, inc. IX, da Lei Estadual nº 15.608/2007, do recurso apresentado pela empresa **PRODUSERV SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 17.832.629/0001-09, por atender aos pressupostos de admissibilidade, e, no mérito, **NEGO PROVIMENTO**, mantendo incólume a decisão vergastada por seus próprios fundamentos, pois ocorreu dentro da legalidade, razoabilidade e proporcionalidade administrativa, destacando ainda que: I - não foram colacionadas novas provas ou fatos que possibilitem a mudança de entendimento, e o conjunto probatório produzido no PAAR comprovaram a prática da conduta contrária aos ditames legais e normativos, não sendo a simples alegação de injustiça fundamento idôneo para o provimento recursal; II - a instância administrativo-disciplinar transcorreu sem qualquer mácula, com incensurável respeito aos princípios administrativos constitucionais, legais e normativos vigentes, oportunizando ao Recorrente o exercício do contraditório e a ampla defesa; 2. Destaca-se, que nos termos do art. 67, §1º, da Lei Estadual nº 20.656/2021, a motivação pode consistir em declaração de concordância fundamentos de decisões, que, neste caso, serão partes integrantes do ato. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para conhecimento e providências, **certificando o trânsito em julgado administrativo**, nos termos do art. 2º, XXII, pelo esgotamento dos recursos previstos na Lei Estadual nº. 15.608/2007. Em 21.07.25. (Enc. Proc. à SESP).

24.125.650-2/25

1. De acordo com os elementos de informação constantes no **PROTOCOLADO nº 24.125.650-2**, aliado ao parecer favorável do Conselho de Controle de Empresas Estaduais – CCEE (mov. 26) e atendidas as recomendações contidas na Informação nº 378/2025–AT/GAB-PGE (mov. 12), **AUTORIZO**, nos termos do art. 87, inc. XVIII, da Constituição Estadual c/c art. 1º, inc. VI, do Decreto nº 4.189/2016, a formalização do **CONTRATO DE GESTÃO** entre o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP e a Fundação de Apoio às Atividades da Segurança Pública - FAASP, cujo objeto é a execução de apoio técnico-operacional, logístico e institucional às ações de segurança pública, bem como a gestão de projetos, serviços e recursos voltados ao fortalecimento das políticas públicas de segurança, sem prejuízo do fomento, gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de atividades de relevância pública relativa ao desenvolvimento científico, tecnológico e social, com previsão de repasse de recursos no total de R\$ 61.875.000,00 (sessenta e um milhões oitocentos e setenta e cinco mil reais) e prazo de vigência de 60 (sessenta) meses. 2. A autorização supra avalizou a questão do mérito administrativo (conveniência e oportunidade) com base nas peças informativas encartadas no protocolo. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à origem para as providências legais. Em 21.07.25. (Enc. Proc. à SESP).

97404/2025

Despachos do Chefe da Casa Civil

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

SECRETARIA ESTADO DA MULHER, IGUALDADE RACIAL E PESSOA IDOSA

24.314.717-4/25

1. De acordo com elementos constantes no **PROTOCOLADO nº 24.314.717-4, EXCEPCIONALIZO** as regras administrativas previstas no art. 1º, III, da Resolução Conjunta nº 01/2024 CC/SEAP/SEFA, visando atender as necessidades da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, especificamente retratada no caderno administrativo. 2. **A autorização supra fica condicionada aos**

limites de acréscimo de despesa com outras despesas correntes, nos termos do **Decreto nº 5919/2024 e Resolução Conjunta CC/SEFA nº 01/2024**. A análise das questões financeiras e orçamentárias, assim como demais elementos técnicos é de competência do Titular do Órgão/Entidade solicitante. 3. **PUBLIQUE-SE**. EM 21/07/2025. (Enc. Prot.SEMIP).

97403/2025

DESPACHO DO CHEFE DA CASA CIVIL

DIVERSOS

24.197.017-5/25

OBJETO Disposição funcional de servidor. **DESTINO** Poder Executivo Municipal de Guarapuava/PR **PERCEPÇÃO FINANCEIRA** Sem ônus para órgão de origem. **AMPARO LEGAL** art. 2º, inc. II, alínea “b” c/c art. 11, inc. I, do Decreto Estadual nº 8.466/2013. 1. De acordo com os elementos de instrução constantes no **PROTOCOLADO nº 24.197.017-5, AUTORIZO**, a disposição funcional do servidor **FELIPE CABRAL DALLA VECCHIA SAUER**, RG nº 7.XXX.XXX-9, até 31/12/2025. 2. **PUBLIQUE-SE** e encaminhe-se à SEAP para as demais providências. EM 21/07/2025.

97406/2025

Casa Civil

RESOLUÇÃO nº 1297

Revoga a Resolução CC nº 1270, de 26 de junho de 2025.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Revoga a Resolução CC nº 1270, de 26 de junho de 2025, que designou o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA, RG nº 4.XXX.325-X, para exercer suas atividades junto à Secretaria de Estado da Educação – SEED-NRE-Pitanga - Município de Palmital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

97300/2025

RESOLUÇÃO nº 1298

Designa GUILHERME FREDERICO SGUARIZI para desempenhar suas atividades junto à Paraná Esporte – PRESP.

O CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designa, nos termos do Decreto nº 1.057, de 28 de março de 2023, o servidor GUILHERME FREDERICO SGUARIZI, RG nº 8.XXX.467-X, nomeado pelo Decreto nº 10.561, de 10 de julho de 2025, na Casa Civil, para desempenhar suas atividades junto à Paraná Esporte – PRESP.

Art. 2º Eventuais despesas do servidor designado com diárias e passagens ficarão a cargo do órgão de destino.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 21 de julho de 2025.

JOÃO CARLOS ORTEGA
Chefe da Casa Civil

97303/2025

PORTARIA nº 139

Lota ANTONIO CARLOS FERREIRA
para desempenhar suas funções junto à
Subchefia da Casa Civil – SBCC.

O DIRETOR-GERAL DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições
legais e regulamentares e,

Considerando o dever da Administração Pública em conferir
transparência às funções desempenhadas pelos servidores,

RESOLVE:

Art. 1º Lota o servidor ANTONIO CARLOS FERREIRA, RG nº
4.XXX.325-X, para desempenhar suas funções junto à Subchefia da Casa Civil
– SBCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Curitiba, 21 de julho de 2025.

MAIQUEL GUILHERME ZIMANN
Diretor-Geral da Casa Civil

97298/2025



Diário **OFICIAL** Paraná

**A informação oficial do estado,
certificada digitalmente.**

CERTIFICAÇÃO
DIGITAL

www.imprensaoficial.pr.gov.br



DETRAN**PORTARIA N.º 611/2025 – DP**

Designação de Membro Integrante para composição das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI do DETRAN/PR.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ – DETRAN/PR no uso das suas atribuições legais e prerrogativas fixadas no Decreto Estadual nº 11.418/2022 que institui o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações – JARI. Considerando as competências previstas no Código de Trânsito Brasileiro, Lei n.º 9.503/1997, e Resolução n.º 357/2010 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

Considerando a publicação dos Decretos Estaduais nº 10.481 de 02 de julho de 2025 e nº 10.539 de 09 de julho de 2025.

Considerando o contido no art. 4º, inciso I do Decreto Estadual nº 11.418/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Membro Integrante Titular, nomeado pelo Chefe do Poder Executivo do Estado do Paraná, para compor a Junta Administrativa de Recurso de Infrações – JARI, conforme segue:

INTEGRANTE	POSIÇÃO	REPRESENTAÇÃO	JARI
Ana Paula Constantino Pereira Oliveira	Titular	CONHECIMENTO	JARI XII

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 22 de julho de 2025

Curitiba, 16 de julho de 2025.

Lucas Dorini

Portaria nº 568/2025-DP

Diretor-Presidente em exercício do DETRAN/PR

95995/2025

Diário OFICIAL Paraná

Procuradoria Geral do Estado**DELIBERAÇÃO N.º 25/2025 – CDFEPGE**

Protocolo: 24.053.948-9 – 23/25-FEPGE.

Interessado: Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Assunto: Solicitação de transferência de bens móveis adquiridos com recursos do FEPGE.

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 555ª sessão ordinária virtual do dia 17 de julho de 2025, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de **autorizar a doação** das estantes de aço inservíveis e/ou desnecessárias adquiridas com recursos do FEPGE, descritas e arroladas na Declaração de Inservibilidade/Desnecessidade de Bem Móvel nº 18997, de 18/06/2025, à Secretaria de Estado da Educação – SEED.

Curitiba, em 17 de julho de 2025.

Lucia Helena Cachoeira

Presidente do Conselho Diretor, em substituição

Thelma Hayashi Akamine

Conselheira-Relatora

DELIBERAÇÃO N.º 30/2025 – CSPGE

Protocolo: 23.813.302-5 – 30/25-CSPGE.

Interessado: Fomento Paraná / Jorge Luiz Almeida Serpa.

Assunto: Proposta de renegociação de débito Lei n. 17.732/2013 - autos 0009689-26.2009.8.16.0004.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1220ª sessão ordinária virtual do dia 17 de julho de 2025, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pelo **deferimento da proposta** de pagamento à vista do débito em

análise, nos termos do Parecer Técnico DIJUR-3/95/2025, aprovado pelo Comitê de Gestão e Controle da Fomento Paraná, na sessão n.º 162, de 20/05/2025.

Curitiba, em 17 de julho de 2025.

Lucia Helena Cachoeira

Presidente do Conselho Superior, em substituição

Camila Kochanowski Simão

Conselheira-Relatora

DELIBERAÇÃO N.º 31/2025 – CSPGE

Protocolo: 23.391.044-9 – 10/25-CSPGE.

Interessado: Procuradoria-Geral do Estado / Assessoria Técnica do Gabinete da PGE.

Assunto: Homologação do Relatório Circunstanciado n.º 10, de 2025, na forma do art. 8º, §1º, da Deliberação nº 22, de 2024-CSPGE, referente ao mês de maio de 2025.

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1220ª sessão ordinária virtual do dia 17 de julho de 2025, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

pela **homologação do Relatório Circunstanciado nº 10/2025**, nos termos do art. 8º, § 1º, da Deliberação nº 22, de 2024-CSPGE, que regulamentou o art. 52-A da Lei Complementar nº 26, de 1985.

Curitiba, em 17 de julho de 2025.

Lucia Helena Cachoeira

Presidente do Conselho Superior, em substituição

Bruno Rabelo dos Santos

Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 32/2025 – CSPGE

Protocolo: 24.313.679-2 – 32/25-CSPGE.

Interessado: Procuradoria-Geral do Estado / Conselho Superior da PGE.

Assunto: Revisão da Deliberação nº 30, de 2023-CSPGE, diretrizes das Eleições do Conselho Superior da PGE – Biênio 2025/2027.

A SUBPROCURADORA-GERAL DO ESTADO e o CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no § 3º do 6ºA da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 246, de 20 de maio de 2022, em 1220ª sessão ordinária virtual do dia 17 de julho de 2025, por unanimidade de votos,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar instruções para eleição dos cinco membros e seus respectivos suplentes da carreira que poderão integrar o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar regras para a eleição, quando não houver Procuradores do Estado estáveis e em exercício em determinadas Classes, nos termos do § 6º do art. 6ºA da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 246, de 20 de maio de 2022,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar regras para a indicação de três membros e seus respectivos suplentes da carreira que integrarão o Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado,

RESOLVEM:

editar o seguinte regulamento para composição do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

Capítulo I**Da Composição do Conselho Superior**

Art. 1º O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado será composto por nove membros, nos termos do artigo 6ºA, da Lei Complementar nº 26, de 30 de dezembro de 1985, a saber:

I – o Procurador-Geral do Estado, como Presidente;

II – um representante de cada uma das cinco classes, eleito dentre os

integrantes de cada uma das referidas classes;

III – três membros e seus suplentes, indicados pelo Procurador-Geral do Estado, dentre os Procuradores do Estado há pelo menos dez anos investidos do cargo, independentemente da classe que ocupem.

Capítulo II Dos Membros Eleitos

Art. 2º Serão eleitos um representante de cada uma das cinco classes.

Parágrafo único. Inexistindo Procuradores do Estado estáveis e em exercício, acrescentar-se-á representante e suplente à classe imediatamente superior.

Seção I Da capacidade eleitoral

Art. 3º É elegível o Procurador do Estado, estável e em exercício, que se inscrever como candidato, mediante requerimento dirigido ao Procurador-Geral do Estado.

Art. 4º É inelegível o Procurador do Estado:

I – aposentado;

II – que estiver no período de avaliação de desempenho a que se refere o artigo 38 da Lei Complementar nº 26, de 1985, com redação dada pela Lei Complementar nº 246, de 20 de maio de 2022, combinado com o artigo 125, §2º, inciso III da Constituição do Estado do Paraná;

III – Conselheiro Titular, eleito ou indicado pelo Procurador-Geral do Estado;

IV – Conselheiro Suplente que, em caráter permanente, tenha substituído o titular por prazo superior a doze meses;

V – que estiver afastado da carreira, salvo se reassumir suas funções na Procuradoria-Geral do Estado até a data limite para participação nas eleições;

VI – ocupante de cargo em comissão não vinculado à carreira;

VII – que tiver condenação definitiva em processo administrativo disciplinar, ressalvada a hipótese de exclusão do registro do assentamento funcional na forma do art. 95, da Lei Complementar nº 26, de 1985, ou processo judicial por responsabilidade civil, administrativa ou criminal, em período inferior a cinco anos.

Seção II Da candidatura para o pleito

Art. 5º Os interessados em concorrer ao pleito deverão encaminhar a sua inscrição, através do sistema e-Protocolo, mediante requerimento dirigido ao Procurador-Geral do Estado (tramitação - PGE/CONS), no período fixado em deliberação do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 1º A tempestividade das inscrições é aferida no momento do trâmite do protocolo ao Procurador-Geral do Estado (PGE/CONS).

§ 2º O requerente deverá comprovar ou fazer declaração de que não incide em nenhuma das situações de inelegibilidade do art. 4º, desta Deliberação.

Art. 6º O Procurador-Geral do Estado submeterá a lista dos candidatos à homologação da Comissão Eleitoral constituída pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado, nos termos do art. 8º e seguintes, desta Deliberação.

§ 1º Encerrada o período de inscrições, e após homologação da relação dos inscritos pela Comissão Eleitoral, os nomes dos candidatos aptos a concorrer serão divulgados por meio de edital, publicado em:

I - Diário Oficial do Estado;

II - e-mail institucional enviado pela Secretaria do Conselho Superior;

III - pela intranet da PGE (DataFácil/aba Conselho Superior/Eleição Conselho Superior).

§ 2º Do indeferimento do pedido de inscrição cabe recurso ao Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado no prazo de 3 (três) dias úteis contados da publicação do respectivo ato no Diário Oficial do Estado.

Seção III Do processo de votação

Art. 7º A votação será secreta e se dará exclusivamente por meio eletrônico, através de link encaminhado pelo e-mail institucional, a todos os Procuradores do Estado em exercício, pela Secretaria do Conselho Superior.

§ 1º O eleitor votará somente para um candidato integrante da sua classe, dentre os candidatos habilitados, ressalvada hipótese do §2º.

§ 2º Na hipótese de mais de uma vaga em escrutínio em uma das classes o eleitor poderá votar até o limite do número dessas vagas, dentre os candidatos habilitados.

§ 3º O voto é facultativo.

Seção IV Da Comissão Eleitoral

Art. 8º Será constituída Comissão Eleitoral pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado composta:

I – pelo Procurador-Geral do Estado;

II – por um membro do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado;

III – por um Procurador do Estado de qualquer uma das classes, indicado pelo Procurador-Geral do Estado;

IV – pelo Secretário do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 9º Compete à Comissão Eleitoral:

I – homologar as inscrições de candidatos a membro do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

II – aprovar a validação do sistema eletrônico de votação;

III – decidir sobre arguições de vícios ou defeitos na votação e apuração;

IV – resolver casos omissos;

V – zelar pelo efetivo funcionamento do sistema eletrônico.

Seção V Da apuração

Art. 10. A apuração dos votos será realizada mediante relatório a ser extraído do sistema de votação pela Comissão Eleitoral.

Parágrafo único. O relatório final contendo a validação dos votos será firmado por todos os membros da Comissão Eleitoral.

Art. 11. Encerrada a apuração, será proclamado o resultado e considerados eleitos, em relação a cada classe de representação a que se refere o inciso II, do artigo 1º, desta Deliberação e inciso II, do artigo 6ºA, da Lei Complementar nº 26, de 1985, os que obtiverem o maior número de votos.

§ 1º Em caso de empate, será eleito o Procurador do Estado mais antigo, segundo a lista de antiguidade divulgada pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado.

§ 2º Caberá a suplência aos segundos mais votados em cada classe, exceto na hipótese do § 3º deste artigo, observado o critério de desempate previsto no § 1º.

§ 3º Serão eleitos, na qualidade de suplente, na hipótese do parágrafo único do art. 2º desta Deliberação e nos termos do § 6º art. 6ºA da Lei Complementar nº 26, de 1985, os candidatos imediatamente mais votados após os considerados eleitos, observado o critério de desempate previsto no § 1º.

§ 4º Havendo vacância da suplência, será indicado o Procurador do Estado não eleito que obtiver maior número de votos, observado o critério de desempate previsto no § 1º.

§ 5º Inexistindo candidato na hipótese do § 4º, será indicado o Procurador do Estado mais antigo na classe.

§ 6º A proclamação do resultado será publicada em Diário Oficial do Estado.

Art. 12. Da proclamação do resultado caberá impugnação dirigida à Comissão Eleitoral, no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da publicação do respectivo ato no Diário Oficial do Estado.

§ 1º As impugnações apresentadas serão encaminhadas à Comissão Eleitoral para análise e decisão, da qual será dada ciência ao interessado através do e-mail institucional.

§ 2º Encerrado o julgamento das impugnações ou na sua inexistência, a Comissão Eleitoral encaminhará o resultado final das eleições ao Conselho Superior para homologação.

Art. 13. As questões omissas serão decididas pela Comissão Eleitoral.

Capítulo III Dos Membros Indicados

Art. 14. Os membros indicados pelo Procurador-Geral do Estado, com pelo menos dez anos investidos do cargo de Procurador do Estado, independentemente da classe que ocupem, devem comprovar ou fazer declaração de que não incidem em nenhuma das situações de inelegibilidade do inciso III a VII do art. 4º desta Deliberação.

Capítulo IV Das disposições finais

Art. 15. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 16. Revoga a Deliberação nº 30, de 2023-CSPGE.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

Lucia Helena Cachoeira
Presidente do Conselho Superior, *em substituição*
Subprocuradora-Geral do Estado

Liliane Kruetzmann Abdo
Conselheira

Thelma Hayashi Akamine
Conselheira

Pedro Rogério Pinheiro Zunta
Conselheiro

Camila Kochanowski Simão
Conselheira

Bruno Rabelo dos Santos
Conselheiro

Pedro Henrique Fávoro Borsatto
Conselheiro-Relator

DELIBERAÇÃO N.º 33/2025 – CSPGE

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1220ª sessão ordinária virtual do dia 17 de julho de 2025, por unanimidade de votos,

DELIBEROU

no sentido de instituir a Comissão Eleitoral para as Eleições do Conselho Superior – Biênio 2025/2027, nos termos do art. 8º, da Deliberação nº 32, de 2025-CSPGE, com a seguinte composição:

I – LUCIANO BORGES DOS SANTOS - Presidente;
II – LILIANE KRUETZMANN ABDO - Conselheira Membro;
III – DANIEL MATOS MARTINS - Procurador do Estado Membro;
IV – VANESSA CLÁUDIA TEIXEIRA - Secretária Executiva do Conselho Superior.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

Lucia Helena Cachoeira
Presidente do Conselho Superior, *em substituição*
Subprocuradora-Geral do Estado

Liliane Kruetzmann Abdo
Conselheira

Thelma Hayashi Akamine
Conselheira

Pedro Rogério Pinheiro Zunta
Conselheiro

Camila Kochanowski Simão
Conselheira

Bruno Rabelo dos Santos
Conselheiro

Pedro Henrique Fávoro Borsatto
Conselheiro

DELIBERAÇÃO N.º 34/2025 – CSPGE

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, em 1220ª sessão ordinária virtual do dia 17 de julho de 2025, por unanimidade de votos, nos termos da Deliberação nº 32, de 2025-CSPGE,

DELIBEROU

no sentido de fixar o dia 12 de agosto de 2025 para eleição dos membros do Conselho Superior – Biênio 2025/2027 – e convocar todos os Procuradores do Estado, interessados na candidatura, a formalizar inscrição por meio do e-Protocolo, no período de 25 de julho a 1º de agosto de 2025, nos termos do art. 5º da referida deliberação.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

Lucia Helena Cachoeira
Presidente do Conselho Superior, *em substituição*
Subprocuradora-Geral do Estado

Liliane Kruetzmann Abdo
Conselheira

Thelma Hayashi Akamine
Conselheira

Pedro Rogério Pinheiro Zunta
Conselheiro

Camila Kochanowski Simão
Conselheira

Bruno Rabelo dos Santos
Conselheiro

Pedro Henrique Fávoro Borsatto
Conselheiro

96239/2025

Resolução nº 180/2025-PGE

Designa Procuradora do Estado para integrar Comissão Permanente para análise e encaminhamento de sugestão de aprovação, alteração, revisão, retificação e cancelamento das minutas padronizadas relacionadas às matérias de competência da Procuradoria Consultiva de Concessões, Convênios e Parcerias – PCP, instituída pela Resolução nº 166/2024-PGE e altera o art. 2º da Resolução nº 166/2024 – PGE.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições previstas no artigo 5º da Lei Complementar nº 26/1985, com a redação dada pela Lei Complementar nº 40/1987, na Lei Estadual nº 21.352/2023, no Decreto nº 10.086/2022, Decreto nº 3.203/2015, art. 3º da Resolução nº 41/2016-PGE, no art. 5º, I, da Deliberação nº 22/2024-CSPGE, e considerando o contido no Protocolo nº 24.228.413-5:

RESOLVE

Art. 1.º Designar a Procuradora do Estado Larissa Negreiros Lima de Castro, RG nº 13.XXX.216-5/PR, para integrar a Comissão Permanente para análise e encaminhamento de sugestão de aprovação, alteração, revisão, retificação e cancelamento das minutas padronizadas, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.086/2022, relacionadas às matérias de competência da Procuradoria Consultiva de Concessões, Convênios e Parcerias - PCP, estabelecidas no art. 44 do Regulamento da Procuradoria-Geral do Estado, aprovado pelo Decreto nº 2.709/2019, instituída pela Resolução nº 166/2024-PGE.

Art. 2.º Acresce o inc. VII do art. 1º da Resolução nº 166/2024-PGE, que passa a vigorar com a seguinte redação:
(...)

"VII- Larissa Negreiros Lima de Castro, RG 13.XXX.216-5/PR." (NR)

Art. 3.º O art. 2.º da Resolução n.º 166/2024 – PGE passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2.º A Comissão de que trata esta Resolução deverá apresentar ao menos 07 (sete) sugestões de aprovação, alteração, revisão, retificação ou cancelamento das minutas padronizadas a cada período de 6 meses." (NR)

Art. 4.º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Luciano Borges dos Santos
Procurador-Geral do Estado do Paraná

95946/2025



Secretaria da Administração e da Previdência

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 9760 15/07/2025

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
239956009	ADRIANA CARNIEL DA SILVA	49628358	2	SEED	
242551141	ANTONIO CELSO MITRUT	40666290	1	DER	
243023750	ANTONIO GASPARIN	39672030	93	SEED	
242694627	DIVA MARIA CHAVES NARCIZO	44322935	1	FUNSAUDE	
242955641	DORACI DE MORAES SILVA	56165541	1	SEED	
238212790	EDIVANE SABEC GALORO	50727106	2	SEED	
241882110	ELIETE RIBEIRO PATRIOTA	64906755	1	SEED	
241144666	LAURIANE DOS SANTOS LIMA	51513436	1	SEED	
241458431	LILIAM FACCIN	73365384	1	SEED	
240426749	MARCIA HAVILA MOCCI DE OLIVEIRA	35219536	4	SEED	
232059176	MARCIA REGINA EGIDIO	37073229	89	SEED	
241885887	MARIA LUIZA CAMARGO AMALIO	70010526	1	SEED	
241686493	MARILDA ORTIZ GUERRA	45185672	1	SEED	
242982967	OSMAR BERGAMIM	31059119	1	SEED	
242817753	RAQUEL VIEIRA DE CASTRO	39904977	1	SEED	

95293/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 9761 15/07/2025

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
242771087	APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA OLIVEIRA	53365698	1	SESP	
242548469	DAVI GUILOWSKI DE ABREU	45661610	1	SESP	
242879813	DENISE MARIA PINTO DOS SANTOS MENEGON	34416648	97	SESP	
242612531	MARIA ANDREIA DE OLIVEIRA PINTO	61678980	1	SESP	
242533666	ROSILAINE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	42428353	1	SEED	
242925688	ROZANA KEDEZIERSKI BUHRER TAQUES	52441960	2	SEED	
242987250	SANDRA AGUERA ALCOVA SILVA	22623443	2	SEED	
242263634	SIRLEI DE FATIMA BOSSOLANI	63804606	1	SEED	
234814745	SUELI SENEDEZE LEMES	21649660	2	SEED	
242717171	VIVIANE BARBOSA DE SOUZA	52691648	1	SESP	

95294/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO Nº 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2.000 E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 3º DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2.003 E RESOLUÇÃO Nº 3.837 DE 15 DE JUNHO DE 2.004. RESOLVE CONCEDER, AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADO O ABONO DE PERMANÊNCIA EM VALOR EQUIVALENTE À RESPECTIVA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA.

RESOLUÇÃO N. 9769 16/07/2025

PROTOCOLO	NOME	RG	LF	ÓRGÃO	A PARTIR
242576845	ADRIANO ANTONIO MROCZEK	44949539	2	SESP	
242526600	APARECIDA DOS SANTOS	46175310	1	SEED	
242481038	ISABEL CRISTINA DA SILVEIRA PRANDINI	42101125	1	SEED	
243006341	JOANA KROMINSKI SLOTA	59353454	1	SEED	
242741714	JOSEFINA DA SILVA	44010410	1	SEED	
241370275	JOSIANE DO ROCIO MARÇAL PRESTES	45334147	3	SEED	
242586778	MARIA NILVA BISPO DOS SANTOS FERMINO	71743225	1	SEED	
242438906	MARISA VALENDOLF	49301910	1	SEED	
236476570	THAIS CANESSO JURASZEK	34542597	1	FUNSAUDE	

95930/2025

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9762

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: ROBINSON FERNANDO LUIS ROGOSKI DORNELES
R.G.: 3.148.746-3 CARGO: Agente Profissional
Engenheiro Civil
ORGÃO: SEAP
LF: 1

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
Lei 13666/02, art. 15, I, c/c art. 156, Lei 6174/70, Lei 21367/2023, art. 10.
L. 13666/02, art. 15, II, art. 170 e 171, L. 6174/70, L. 21367/23, art. 10 EC 19/98
Lei 13666/02, art. 15, II, c/c art. 170 e 171, Lei 6174/70
Lei nº 10791/94
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 142.824/25

VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 24.173,14 (Vinte e Quatro Mil, Cento e Setenta e Três Reais e Quatorze Centavos)
CALCULOS A FL. 66-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 24.240.838-1

NOME: AILTON CESAR MONTEIRO BACH ORGAO: SEED
R.G.: 4.388.858-7 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 142.813/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 9.809,84 (Nove Mil, Oitocentos e Nove Reais e Oitenta e Quatro Centavos)
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 24.030.775-8

CURITIBA, 16 DE JULHO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9763

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IVO GONCALVES DE ALMEIDA ORGAO: SEED
R.G.: 3.992.653-9 CARGO: Professor LF: 21
Professor

TIPO: Art. 5º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 5º, incisos I a IV e §1º, §2º, inc. I e §3º, inc. I da EC-PR nº 45/2019.
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.25, inc.I a X, § ún
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, ART.27, III
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 142.817/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.053,50 (Dez Mil e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos)
CALCULOS A FL. 57-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 24.061.724-2

NOME: TANIA MARA PEREIRA ORGAO: SEED
R.G.: 1.960.147-1 CARGO: Professor LF: 2
Professor

TIPO: Art. 35 EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35, § 1º, inciso III da CE, com redação dada pela EC 45/19.
Art. 10 EC 45/19 c/c art. 26, §§ 1º, 2º e 6º da EC 103/19
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 142.814/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 4.444,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quarenta e Quatro Reais)
CALCULOS A FL. 123-PRPREV. - FP - PROTOCOLO N. 23.108.710-9

CURITIBA, 16 DE JULHO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9764

O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: JOSE JORGE SILVEIRA ORGAO: SEED
R.G.: 1.709.025-9 CARGO: Professor LF: 3
Professor

TIPO: Art. 4º EC 45/19 .

----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, §4º, incisos I a III e §5º, §6º inc. I e §7º, inc. I, da EC-PR nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º

ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 142.834/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 8.116,75(Oito Mil, Cento e Dezesesseis Reais e Setenta e Cinco Centavos)
CALCULOS A FL. 38-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 24.100.918-1

NOME: AMERICO FERNANDES ORGAO: SEED
R.G.: 3.395.993-1 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Aposentadoria Servidor com Deficiência
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 35 CE, §6º, com redação dada pela EC 45/19 e LC 142/13
Art.40, §§ 3º e 17º, da Const.Federal
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 142.821/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 6.020,10(Seis Mil e Vinte Reais e Dez Centavos)
CALCULOS A FL. 80-PRPREV. Prop. 21/30 avos. - FP -
PROTOCOLO N. 23.418.746-5

CURITIBA, 16 DE JULHO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
RESOLUCAO DE APOSENTADORIA N. 9765
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98 , RESOLVE APOSENTAR OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: MARICI CLARA RICKLI PAGANINI ORGAO: SEED
R.G.: 3.311.698-5 CARGO: Professor LF: 1
Professor
TIPO: Art. 4º EC 45/19 .
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 4º, incisos I a V, §6º, inc. I, e 7º, inc. I da EC-PR
nº 45/2019
LC 103/04, art.23
LC 103/04,art.25,inc.I a X,\$ ún, EC 19/98
LC 103/04, art.27, I c/c art.22, § 2º
LC 103/04, art.22, § 3º
LC 103/04, ART.29, § 2º
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 142.820/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 7.338,52(Seis Mil, Trezentos e Trinta e Oito Reais e Cinquenta e Dois Centavos)
CALCULOS A FL. 44-PRPREV. - FF - PROTOCOLO N. 24.062.251-3

CURITIBA, 16 DE JULHO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 9766
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:
NOME: REGINALDO DE OLIVEIRA DUTRA ORGAO: PMPR
R.G.: 4.521.747-7 CARGO: 2º. Sargento LF: 1
TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 29/05/2025.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 158 da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 142.825/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.091,93(Dez Mil e Noventa e Um Reais e Noventa e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 39-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 23.901.052-0

NOME: ADELAR BITTENCOURT SILVA FILHO ORGAO: PMPR
R.G.: 5.769.517-0 CARGO: 1º. Sargento LF: 1
TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 05/05/2025.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 142.789/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.739,53(Dez Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Três

95883/2025

Centavos)
CALCULOS A FL. 48-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 22.938.708-1

CURITIBA, 16 DE JULHO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 9767
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: IURI ROBERT MALANOWSKI ORGAO: PMPR
R.G.: 4.378.161-8 CARGO: 2º. Sargento LF: 3

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 17/05/2025.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 158 da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 142.829/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.091,93(Dez Mil e Noventa e Um Reais e Noventa e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 94-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 23.831.490-9

NOME: JACTA HARRISON DA CRUZ ORGAO: PMPR
R.G.: 5.758.314-2 CARGO: 2º. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Integral (Decreto).
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-G, inciso I e parágrafo único, do Decreto-Lei n. 667/69.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 142.819/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.091,93(Dez Mil e Noventa e Um Reais e Noventa e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 33-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 24.034.244-8

CURITIBA, 16 DE JULHO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA
RESOLUCAO DE RESERVA REMUNERADA/REFORMA N. 9768
O SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRACAO E DA PREVIDENCIA , NO USO DE SUAS ATRIBUICOES E , TENDO EM VISTA O CONTIDO NO DECRETO N. 1.748, DE 24 DE JANEIRO DE 2000 E NOS ATOS DE CONCESSAO DE BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DA PARANAPREVIDENCIA , EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 62 , DA LEI-PR 12.398/98, RESOLVE TRANSFERIR PARA A INATIVIDADE O(S) INTEGRANTE(S) DA POLÍCIA MILITAR ABAIXO RELACIONADOS:

NOME: MARCO ANTONIO DA SILVA ORGAO: PMPR
R.G.: 4.239.559-5 CARGO: 2º. Tenente 6 LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória (Limite de Tempo)
A partir de 01/05/2025.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 24-A, § único do Decreto Lei 667/69, caput do art. 157 da Lei 1943/54 e art. 2º do Decreto Estadual 3829/20
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 142.810/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 19.064,70(Dezenove Mil e Sessenta e Quatro Reais e Setenta Centavos)
CALCULOS A FL. 74-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 23.865.853-5

NOME: CLESIO ANTONIO ALMINDA ORGAO: PMPR
R.G.: 6.248.521-3 CARGO: 2º. Sargento LF: 1

TIPO: Reserva Remunerada Compulsória Integral por Idade (Praças) .
A partir de 02/06/2025.
----- EMBASAMENTO LEGAL E DETALHAMENTO DOS PROVENTOS PELA PARANAPREVIDENCIA -----

Art. 158 da Lei Estadual 1.943/54.
Art. 1º, § único, da Lei 17169/12.
ATO DE BENEFICIO PREVIDENCIARIO-PRPREV N. 142.816/25
VALOR MENSAL DOS PROVENTOS: R\$ 10.091,93(Dez Mil e Noventa e Um Reais e Noventa e Três Centavos)
CALCULOS A FL. 31-PRPREV. - FM - PROTOCOLO N. 24.001.518-8

CURITIBA, 16 DE JULHO DE 2025

LUIZÃO GOULART
SECRETARIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
E DA PREVIDÊNCIA

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO DECRETO Nº 2.491, DE 23 DE JANEIRO DE 1984, RESOLVE EXONERAR A PEDIDO DE ACORDO COM O ARTIGO 124, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, OS FUNCIONÁRIOS ABAIXO RELACIONADOS:

RESOLUÇÃO N. 9770 16/07/2025

NOME	RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	A PARTIR	ORGAO
MARIO ROBERTO CASTRO MEIRA FILHO	34153036838	1	NAUNICA	24.243.267-3	06/07/2025	SESP

95931/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7009 03/06/2025

ORGAO - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIANA MACIEL FONTOURA BISCUITO	129313781	3	NAI	28/05/2025	5
LUCIANA MACIEL FONTOURA BISCUITO	129313781	3	NAI	28/05/2025	10

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7131 27/06/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CLAUDIO ANDRE DA SILVA JUNIOR	149928090	3	NAI	05/06/2025	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7132 27/06/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA DO CARMO TANAJURA DA SILVA	30790650	1	NIIII11	01/04/2023	20
MARIA DO CARMO TANAJURA DA SILVA	30790650	1	NIIII11	08/08/2024	25

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7137 27/06/2025

ORGAO - CASA CIVIL

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
BRUNO HEBERT DORNELAS	85172930	13	NAI	04/06/2025	5
BRUNO HEBERT DORNELAS	85172930	13	NAI	04/06/2025	10

95913/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7171 07/07/2025

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ARLINDO KRUGER	32041264	1	NAXVIII	07/07/2025	45
MARTA CASAGRANDE	33863454	1	NAIX	04/07/2025	15

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7172 07/07/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAVAI

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
THAIS FERNANDES MENDONCA MOTA	89060559	5	NAIII	11/03/2025	5

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,

COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7173 07/07/2025

ORGÃO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA II

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARCIA SABINA ROSA	63385760	1	NAIII	04/07/2025	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7174 07/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MELISSA CRISTINA COSTA BUENO	129392843	1	NAVIII	07/07/2025	15
WALTER JUNIOR BOIM DE ARAUJO	133183680	1	NAII	04/07/2025	5
ADENIR DA SILVA REIS	16029688	2	NAXVIII	04/07/2025	50
ROSELI MARIA KRUGER	32982808	1	NAXVIII	06/07/2025	50
DORISMEY VIEIRA TOKANO PEREIRA	41162295	1	NAXVIII	05/07/2025	50
SARA SIMONE WERLE	45350576	1	NAXV	02/07/2025	50
MARCELO CORDEIRO	45523756	1	NAVIII	07/07/2025	15
GLAUCIA OSIS GONCALVES	52052815	1	NAIX	08/07/2025	20
EDELCI DE OLIVEIRA JUNIOR	57776005	2	NAIX	06/07/2025	20
REJANE CRISTINA TEIXEIRA TABUTI	57875631	1	NAIX	07/07/2025	20
CLAUDIA DE MELLO BARBOSA	57932066	2	NAXVIII	08/07/2025	50
ROBERTO GOMES DE ARAUJO	59339060	1	NAVIII	07/07/2025	15
ALEXANDRE GODOY BLUME	61284214	1	NAXI	07/07/2025	20
ANA MARIA SCHNEIDER	63006491	1	NAIX	08/07/2025	20
JULIANA ISTCHUK BRUNING DE OLIVEIRA	63274429	1	NAVIII	07/07/2025	15
WLADMIR CID BASTOS GONCALVES	69073441	2	NAVIII	09/07/2025	15
GEISAN SBARAINI	70125250	1	NAVIII	09/07/2025	15
JOAO MADEIRA NABAS	76886148	1	NAVII	03/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7175 07/07/2025

ORGÃO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULO SERGIO CAMPANHA	47153808	1	NAXVIII	09/07/2025	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7176 07/07/2025

ORGÃO - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MAIARA SIQUEIRA	95564879	1	NAI	17/06/2025	5
MAIARA SIQUEIRA	95564879	1	NAI	17/06/2025	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7177 07/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULO DE SOUZA	34594384	1	NAXVIII	09/07/2025	50
GERSON PIVA	49659016	1	NAXVIII	09/07/2025	50
CARLOS ALVES DE ALMEIDA	50292851	1	NAXVIII	01/07/2025	45
PAULO FERREIRA DE LIMA	50519015	1	NAXVIII	09/07/2025	50
JOSE CARLOS DE ARAUJO	50796507	1	NAXVII	09/07/2025	50
JOSE TRAJANO DA SILVA NETO	54120427	1	NAXVIII	09/07/2025	50
ADEMIR IZOLINO	56961003	1	NAXVIII	09/07/2025	50
OSMIDIO ANGELO DO NASCIMENTO	57133813	1	NAXVIII	09/07/2025	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7178 07/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
------	----	----	-------	----------	---

MARILANE APARECIDA FERMINO DA SILVA 44494043 2 NAXII 09/07/2025 25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7179 07/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SONIA DE JESUS PEREIRA DE ALMEIDA	12243847	40	NAXI	10/07/2025	15
MARIA APARECIDA MAXIMIANO	13400601	1	NAX	04/07/2025	30
ADEMIR ARANTES PEREIRA	13432406	1	NAXII	03/07/2025	30
DARCI NOGUEIRA FERNANDES	13839328	1	NAXII	10/07/2025	15
ONIVALDO PIOVESANA	14480390	1	NAXII	10/07/2025	15
LUCIA HELENA MARIA	17269488	1	NAXII	10/07/2025	15
ROSELI DE FATIMA LACERDA	19209784	1	NAXI	08/07/2025	15
PEDRO DA SILVA BONFIM	19332519	97	NAVIII	08/07/2025	15
LENIR APARECIDA DE MORAES	20601922	1	NIIII1	02/07/2025	20
ANAI R CAPELLARI	21260029	1	NAXII	07/07/2025	15
ANTONIO MAURICIO CORREIA	21517054	2	NIIII1	06/07/2025	50
PEDRO RAMOS DA SILVEIRA	21689351	1	NAX	10/07/2025	15
MARIA OZANA TONDINELLI	22490281	1	NIIII10	06/07/2025	45
LIDIMILA DE OLIVEIRA FONSECA	30415760	1	NAXII	10/07/2025	15
KATIA BARBOSA DA SILVA	31693276	1	NIIII1	06/07/2025	20
NORELI ROSA SBEUGHEN CALDATO	31951917	1	NIIII09	06/07/2025	20
HENRIQUE ZAMARIANO	32068995	1	NIIII1	06/07/2025	25
JANDIRA IVETE MAROCI FENATO	32460925	1	NAVIII	08/07/2025	35
GILBERTO FERNANDES NOGUEIRA	32577512	1	NAXII	07/07/2025	30
ROSEMERI VIEIRA DITTRICH	32666043	1	NIIII1	10/07/2025	25

95903/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7180 07/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ERALDO OLEGARIO DOS SANTOS	32818757	1	NAXII	04/07/2025	45
MELETIA KARPOVICZ	32853838	1	NAXII	07/07/2025	15
LUZ MARINA MARTINS PORTELINHA	33011318	1	NIIII1	09/07/2025	15
AURINEIDE MARIA MORENO HAUTH	34013705	2	NIIII11	02/07/2025	30
MARCOS ROGERIO MOREIRA	34102260	2	NAXII	08/07/2025	30
MARISE BRUNET DOS SANTOS	34259844	1	NIIII07	03/07/2025	20
ROSEMEIRE ROTHER GOES	34472041	2	NIIII11	08/07/2025	15
SUELI ADAO	34825360	1	NAXI	09/07/2025	15
CARLA REGINA DE MELO SOUZA	34938652	2	NAXII	09/07/2025	35
DENISE CRISTINA DOS SANTOS MENTA	35059768	2	NIIII11	03/07/2025	35
ADRIANA MARIA ARANEGA PESENTI	35085831	1	NIIII11	06/07/2025	30
ANA LUCIA TOMAZ CARDOSO	35154868	3	NIIII1	07/07/2025	45
DULCE VIEIRA HENRIQUE	35471138	1	NAXII	05/07/2025	20
MIRIAN ELISE MORAES PASSOS	36032413	1	NIIII11	07/07/2025	30
ROSINHA MACIESKI	36265221	1	NIIII1	23/08/2024	20
ROSINHA MACIESKI	36265221	1	NIIII1	23/08/2024	25
ROSINHA MACIESKI	36265221	1	NIIII1	23/08/2024	30
ROSINHA MACIESKI	36265221	1	NIIII1	23/08/2024	35
ROSINHA MACIESKI	36265221	1	NIIII1	24/06/2025	40
SERGIO ALVAREZ DA SILVA	36519320	1	NIIII06	09/07/2025	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7181 07/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SAMIRA SALOMAO	36698063	1	NIIII11	06/07/2025	20
IVETE DE ALMEIDA WACOSNIKI	36724854	99	NAXII	07/07/2025	15
CLAUDETE COLLA SOARES	38156810	1	NIIII1	15/04/2025	40
CLAUDETE COLLA SOARES	38156810	1	NIIII1	15/04/2025	45
CLAUDETE COLLA SOARES	38156810	1	NIIII1	15/04/2025	50
LEILA ELOIZA REZENDE	38298445	3	NIIII08	02/07/2025	20
HENRIQUE MEHL HELLMANN JUNIOR	38570676	1	NIIII1	08/07/2025	15
IRENE DE SOUZA MARTINS SIMOES	39300982	1	NIIII11	04/07/2025	20
ZULEIDE LOPES DA SILVA	39712342	1	NAXI	08/07/2025	15
GISELI GARRIDO	39872935	1	NIIII1	01/07/2025	15
MOACIR DONIZET DA SILVA	39883198	2	NIIII1	04/07/2025	20
DULCE IGNOCHEVSKI POPPI	40265554	1	NIIII11	07/07/2025	30
VERONICA REGINA FERRARI	40294546	2	NIIII11	10/07/2025	45
NAURA INES PETZOLD	40429220	2	NIIII11	04/07/2025	30
EIDIVALDO PEREIRA AMARAES	40511075	2	NIIII11	03/07/2025	30
OSIAS DE GODOY MACHADO	41126167	3	NIIII04	05/07/2025	20

MARLENE DO ROCIO ROSSA	41135905	1	NAXI	09/07/2025	15
SILVALINDA NITA DE ALMEIDA ALCANTARA	41263512	2	NIIII11	05/07/2025	20
ROSILENE GERALDA DE PAULA SANTOS PETRA	41354810	1	NIIII11	06/07/2025	50
INES VIEIRA LOPES TEIXEIRA	41388838	92	NII11	08/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7182 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVONE TEREZINHA LEMOS BUASCZYK	41435461	1	NAXI	04/07/2025	15
FRANCISCA IRENE KUPINSKI	41584645	1	NAXI	09/07/2025	15
MARIA IVETE PROCAILO	41739746	2	NII11	07/07/2025	15
LURDES GUTOWSKI ALBINI	41754699	1	NAXI	08/07/2025	15
VANDERLEIA MORI	41877723	1	NIIII11	10/07/2025	30
CENIRA MARIA DE LIMA	41879181	1	NIIII11	06/07/2025	20
VILSON DOBRANTZ	41917733	3	NIIII11	10/07/2025	30
ROSELEI APARECIDA CAMILO MANTOVANELI	42012530	1	NIIII11	09/07/2025	25
MARIA EDILAINE SANTINI CIANCA	42090166	1	NAXII	10/07/2025	15
LENOAR ELOI CARARO	42133752	1	NIIII11	03/07/2025	35
SIMONE DE OLIVEIRA	42157708	1	NII11	09/07/2025	40
LILIANE REGINA MICHALSKI	42274534	97	NAXII	08/07/2025	15
MARLI APARECIDA CABRERA	42410616	1	NAXII	10/07/2025	15
VERA LUCIA APARECIDA DA MAIA	42750352	1	NII11	01/07/2025	50
DIONI ANTUNES DA SILVA	42827320	3	NII11	02/07/2025	35
MARISA GONCALVES	42971677	2	NII11	22/05/2025	15
MARIA GEGIN	43196006	1	NAXI	04/07/2025	15
MARILETE PEREIRA LOURENCO	43564650	1	NII11	08/07/2025	35
SEBASTIAO VENCESLAU	44515040	1	NAXI	10/07/2025	15
LOIDE FIGUEREDO BALBO	44834448	90	NII11	02/07/2025	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7183 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA PEREIRA	45181260	1	NII11	07/07/2025	45
VANDERLEI LUIZ CAVALI	45323021	1	NII11	01/07/2025	45
ROSANGELA APARECIDA DA SILVA SANTOS	45363864	2	NII11	07/07/2025	20
REDITE BIAVATTI	45399826	1	NAX	10/07/2025	15
ELIZABETE DE SOUZA	45420981	1	NIIII08	08/07/2025	50
ADILSON DE SOUZA OLIVEIRA	45460908	1	NIIII10	08/07/2025	30
VALDENICE PEREIRA NASCIMENTO DADALT	45495329	3	NIIII11	04/07/2025	20
MARCIA VALEZI GALVAO VERAS	45540626	1	NIIII09	09/07/2025	50
GESSE DIAS PINHEIRO	45604128	1	NAXII	08/07/2025	15
REGINA MARIA FERNANDES BRITO	46021185	90	NII11	04/07/2025	45
LEONIDES APARECIDA MOROTTI	46426487	1	NAVII	09/07/2025	15
CLAUDIO ROBERTO GREBOGY	46777379	1	NII11	05/07/2025	20
MARTA BRITO DA SILVA	46781813	1	NIIII11	03/06/2025	20
VALDOMIRO FERNANDES DA SILVA	47399858	1	NAVI	07/07/2025	15
SONIA DE LIMA	48467881	1	NAX	10/07/2025	15
MARIA ROSANGELA CUNHA PINTO DE OLIVEIRA	49881002	1	NIIII10	06/07/2025	30
JOICE CRISTINA DA SILVA ANTUNES	49888180	90	NII11	01/07/2025	40
LEOCI MARIA MENEGUEL HARDEN	50157750	1	NAXII	03/07/2025	15
RAQUEL DO ROCIO DE CASTRO	50241963	1	NII11	08/07/2025	25
CLEIA DA SILVA MENDONCA	50257479	1	NAXII	04/07/2025	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7184 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSEMARI REGINA REYNEN	50987302	1	NII11	01/07/2025	25
EDINA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA	51105699	1	NAXII	07/07/2025	15
VERA LUCIA DOS SANTOS	51186800	90	NII11	03/07/2025	35
MARISETE DO ROCIO KOPIS	51234707	89	NII11	30/05/2025	15
MARISETE DO ROCIO KOPIS	51234707	89	NII11	30/05/2025	20
ROSELIA APARECIDA RIBEIRO	51429044	1	NAXI	10/07/2025	15
ROBSON ANDRE TEBINKA	51485696	1	NIIII01	02/07/2025	30
ANA LUCIA RIBAS	51698576	1	NII11	05/07/2025	25
ELIANE APARECIDA MENDES WARPECHOSKI	51929314	89	NII11	02/07/2025	15
SERGIO FRANCO	52062454	1	NIIII08	08/07/2025	30
MONICA REGINA SALVADOR DEL ANGELO	52174058	1	NIIII08	05/07/2025	25
LEILA CRISTINA MESSIAS BRAZ	52654459	1	NII11	07/07/2025	45
EDNEIA BARBOZA DOS SANTOS	52725631	98	NII11	07/07/2025	20

NEIDE APARECIDA VIDALETTE HEREK	52750164	1	NIII10	07/07/2025	25
ROSANE NATALINA FERREIRA	52764866	1	NIII11	01/07/2025	50
MAURA REGINA EMERENCIANO	52796709	2	NII11	09/07/2025	20
MARIVANE FATIMA BIAVA	52992044	3	NIII11	01/07/2025	20
CYNTHIA BENNER FERREIRA	53000150	99	NII11	07/07/2025	20
MARCELA TORRES LOPES CASAGRANDE	53296211	39	NAXII	07/07/2025	15
CHIARA CRISTINA MARAFON CORREIA	53439977	97	NII11	04/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7185 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NELDI FOLMER	53605338	1	NAXI	10/07/2025	15
JOSE CARLOS MARTINS	53686745	1	NAXI	08/07/2025	15
ANA MARIA RIBEIRO DA SILVA	53760880	1	NII11	09/07/2025	50
ANTONIO DOMINGOS DE LIMA	54214790	1	NAXII	08/07/2025	15
IZABEL CRISTINA CALZADO TRINDADE	54375182	3	NII11	01/07/2025	20
VANIA DE FATIMA TLUSZCZ LIPPET	54843607	1	NIII09	05/07/2025	45
RITA FERREIRA DE OLIVEIRA	55389128	42	NAXI	09/07/2025	15
MARISTELA WENDRECHOWSKI STOECKLY	55505187	97	NII09	05/07/2025	10
LUCIVANA CONCEICAO DA SILVA	56020640	1	NAXII	07/07/2025	15
MARIA ELIANE DE SOUZA BERGAMASCO	57024461	1	NII11	05/07/2025	15
CARLOS DIAS DE CARVALHO	57078057	1	NAXII	10/07/2025	15
ANDREA ALESSANDRA SERRATO	57247789	2	NIII11	06/07/2025	20
SANDRA ALVES DA SILVA BALDOW	57560606	2	NIII11	01/07/2025	15
ADRIANA DE FREITAS	57644419	99	NII11	04/07/2025	15
MARILVA HELENA MUGNOL RIBEIRO	57788062	1	NAXI	09/07/2025	15
ROSANGELA MARIA DE SOUZA	57846526	1	NAXII	07/07/2025	15
ROSANGELA FUMIKO IKENO	58022632	90	NII11	03/07/2025	45
ANGELA MARLI EWERLING NADOLNY	58521299	1	NIII11	05/07/2025	20
EDNEIA VIEIRA ROSSATO	58770698	2	NIII05	06/06/2025	20
ALESSANDRA APARECIDA IORI JUKOSKI	59281895	2	NII10	06/07/2025	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7186 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIRLEI MARTELLI	59480650	1	NIII11	07/07/2025	50
ANA PAULA FERREIRA SCHERER	59502115	1	NIII10	08/07/2025	50
ALESSANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA MARTI	59636332	2	NII11	03/07/2025	40
ALEXANDRE PAULO	60200866	1	NII09	01/07/2025	20
CLAUDIO DA SILVA RIBEIRO	60476020	1	NIII11	02/07/2025	25
EVALDO HERCILIO ALMEIDA LOPES	60529256	1	NII11	06/07/2025	40
NEIDE DO CARMO SILVA DESANOSKI	60586853	1	NAXII	07/07/2025	15
SONIA MARIA CARVALHO	60727058	1	NIII11	02/07/2025	20
FATIMA ROSA ZANELA	60859884	1	NAXII	10/07/2025	15
ELIZABETE DOS SANTOS ANTONIO	61256105	1	NAXII	09/07/2025	15
LUCIMARA BERTINOTTI MERETKA	61260552	1	NII11	06/07/2025	50
ANGELA JEANE SALLES RODRIGUES	61371770	1	NII11	04/07/2025	20
CLEUNICE RODLER STURION	61425560	2	NII11	07/07/2025	20
JOSIANE DE FATIMA OLIVEIRA HNEBERG	61464409	1	NAXII	08/07/2025	15
MARCIA MORSKI MACIEL	61603018	1	NIII11	02/07/2025	45
LAERCIO CARLOS STACIAKI	61845917	1	NAXII	07/07/2025	15
EVELISE BATISTA RIBEIRO	62050730	1	NII11	03/07/2025	25
PRISCILA THIBES GOMES	62175923	1	NAXI	03/07/2025	15
LEDI ANDREA DE ANDRADE	62351900	1	NAXII	09/07/2025	15
SUZANA LEIDE GARCIA COUTO	62643226	1	NAXII	10/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7187 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LENICIA ROSEIRA DA SILVA	62822147	1	NAXI	08/07/2025	15
LUCIANE THEODOROVSKI COMINESI	62874813	41	NAXII	09/07/2025	15
ANY GRAZIELLE OSTETTO	62952105	40	NII11	09/07/2025	15
SILVIA MARA GUIDOLIN BUENO ALVES	63192287	1	NAXII	05/07/2025	25
DANIELA CRISTINA ZANARDI RODRIGUES	63547093	2	NIII10	04/07/2025	20
DANIELA CRISTINA ZANARDI RODRIGUES	63547093	1	NIII10	04/07/2025	20
ELIDE PIAIA	63572691	1	NIII10	09/07/2025	35
EDINA PEREIRA DA FONSECA FERRARI	63864765	1	NII11	16/06/2025	20
ELIANDRA FRANCIELLI BINI JASKIW	64371436	1	NII11	03/07/2025	20
IRACEMA ROSA GOMES DOMINGUES	64573101	1	NAXII	03/07/2025	30

ANDREIA APARECIDA FRANCA	64826034	1	NAXII	08/07/2025	15
SIMONE ROSA DOS SANTOS	66115348	1	NAXI	09/07/2025	15
DEBORA BUENO BROCHADO DEZIDERO	67247418	39	NAXII	07/07/2025	15
ELIZELMA DE FATIMA BORGES GRANEMANN	67353749	40	NAXII	07/07/2025	15
LISETE SANTOS DE MATOS	67421205	1	NII11	01/07/2025	20
PATRIK MAGARI	68362695	1	NAX	16/06/2025	15
ANA CAROLINA DA COSTA OLIVEIRA	69105912	1	NAXII	10/07/2025	15
GLEISE APARECIDA MOREIRA	69374697	1	NAXII	08/07/2025	15
ANDREIA SAVOLDI PIRAN	69858473	1	NII111	03/07/2025	20
KARIN KIRSTEN GARCIA GOMES	70403099	1	NAXII	10/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7188 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MAISA MOTA NAKAMURA	70716046	1	NAXII	10/07/2025	15
EDINA HALICKI	72139518	1	NAXII	04/07/2025	15
LUCIA SALETE PAVAN SANTOS	73416841	1	NAIX	09/07/2025	15
ANGELA DA SILVA TRINETTA	73535379	1	NAXII	10/07/2025	15
MARIA APARECIDA FERRONATTO GREGORIO	73768381	40	NII101	09/07/2025	15
ELAINE CRISTINE DELFRATE DOS SANTOS	75956932	1	NII11	06/07/2025	20
CRISTINA BONIN PULSIDES	76298424	1	NAXII	08/07/2025	15
SIMONE APARECIDA GALASSI MAICHER	76369011	1	NAXII	07/07/2025	15
JULIANA PACHECO PEREIRA	78296127	1	NAIX	04/07/2025	15
DALVA CRISTINA KLAUCK DELA VALENTINA	78345160	1	NAXII	10/07/2025	15
SILVIA CARLA APARECIDA ARAUJO	79227650	1	NAXII	04/07/2025	15
TANIA MARA SAID RAMOS	79537497	1	NAXI	08/07/2025	15
RICHARD ARAMIS FERREIRA DE PAULA	79557374	1	NAIX	10/07/2025	15
MARCIA SANTOS	80266413	2	NII101	09/07/2025	15
LAYANE CASTIGLIONI TASCA	80423608	93	NII11	04/07/2025	10
MARCIO JOSE DA COSTA	80752733	1	NAX	07/07/2025	15
TALITA JQUES PORFIRIO	81408912	3	NII09	01/07/2025	15
NEY ALMANZA DE LOS SANTOS	81494177	2	NII111	09/07/2025	15
PRISCILA CARLA DOROCINSKI SOBRAL	81504687	1	NAXII	07/07/2025	15
FERNANDO NISTI BORGES	83002956	1	NAXII	08/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7189 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SALETE GLIENKE MANGONI	02628593947	39	NAXII	10/07/2025	15
DECIO LUIS POCAI	100137976	97	NII11	09/07/2025	15
ISMALIA LUCY DA COSTA OLIVEIRA	100521440	97	NII11	07/07/2025	15
GIOVANE ZALESKI	102614852	6	NI03	06/06/2025	5
LUCINÉIA CAPUCHO	56522169991	90	NII11	08/07/2025	25
FRANCIMARA DE OLIVEIRA CARNEIRO	84062235	1	NAXII	10/07/2025	15
CARLA PATRICIA DE ASSIS DOS SANTOS	84063223	1	NII11	09/07/2025	15
MAURICIO KUTZ	84178730	1	NAXII	08/07/2025	15
ERNAN RODRIGUES VIEIRA	84613568	1	NII107	04/07/2025	20
MAGAYVER DUTRA DE FREITAS BRANCO	84907367	1	NAXII	09/07/2025	15
INES DOS SANTOS MENDES	85164155	1	NAXI	10/07/2025	15
MERI TEREZINHA DE OLIVEIRA RODRIGUES	85496794	1	NAXII	08/07/2025	15
ANTONIO VANDERLEI SCHELBAUER	86364360	1	NAXI	08/07/2025	15
IRACEMA VIDAL CANDIDO	86739801	1	NAXI	09/07/2025	15
FERNANDA BOMBARDELLI	86853442	6	NII03	01/07/2025	5
FABIOLA DE PAULA GASPARETO	88600088	38	NAXII	08/07/2025	15
TANIA MENON	90568221	1	NAXII	04/07/2025	15
TATIANE MITHIELLE VIEIRA	96731469	1	NAXII	08/07/2025	15
DENISE TATIANE GASPAR NEVES	96749163	9	NI01	06/07/2025	5
RENATA GUERREIRO DE PAULA	99761180	1	NAXII	08/07/2025	15

95904/2025

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7190 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ARISTIDES SOARES	76967530968	1	NAXI	09/07/2025	15
SUSELAINE MARIUSSO VITURI	77621107987	1	NII111	04/07/2025	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7191 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CAMILA GALUPO	125314619	1	NAII	26/05/2025	10
MARIA DE FATIMA DA SILVA	35665692	1	NAVII	02/07/2025	10
MARCOS PAULO DA SILVA SANTA CLARA	54255411	1	NAIX	06/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7192 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
KARINA FELISBINO	103495636	2	NAX	05/07/2025	20
ENIO AUGUSTO GRANATTO DE OLIVEIRA	34035890	1	NAVIII	09/07/2025	15
CLAUDE MARCIO MACARI	69562442	1	NAIX	02/07/2025	15
ELENITA TEREZINHA WOLFART CAPELETTI	71748294	1	NAVII	03/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7193 07/07/2025

ORGAO - COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LAURO ALDO GOLDBACH	20840927	1	NI09	19/07/2025	25
RAQUEL PEREIRA SCHONO	33933231	1	NAXII	10/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7194 07/07/2025

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
WANDERCI POLAQUINI	49759274	1	NAAF-I	23/07/2025	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7195 07/07/2025

ORGAO - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA APARECIDA ARTIGAS GUERRA	35089020	1	NAXVI	25/07/2025	35
JOSE JOVERCI DIAS	51301129	1	NAXV	17/07/2025	50

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7196 07/07/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE CURITIBA I

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
PAULO BARRETO DO NASCIMENTO	59504495	3	NAI	17/07/2025	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7197 07/07/2025

ORGAO - UNESPAR - CAMPUS DE PARANAGUA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GILMARA CRISTINA GONCALVES DE SOUZA	49953992	1	NAE 17	26/07/2025	45

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,						
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18						
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,						
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,						
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
PORTARIA N. 7198 07/07/2025						
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE						
NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%	
MAURICIO BETTINARDI	11051065	1	NAXV	14/07/2025	50	
DENISE MANNE	11160921	52	NAVIII	22/07/2025	15	
JAMIL VIEIRA DOS SANTOS	15272503	52	NAVIII	31/07/2025	15	
ALTAIR FERREIRA TEMANSKY	16189901	2	NAVIII	31/07/2025	15	
TEREZA CLARA DUARTE ROSA	16261408	54	NAVIII	29/07/2025	15	
VERA LUCIA DA VEIGA JORGE	17046705	1	NAIII	31/07/2025	15	
JOAO CARLOS MOURA	18374994	1	NAIX	14/07/2025	20	
SERGIO MURILO GEORGETO	20149388	1	NAXVII	21/07/2025	50	
JOAO ADALBERTO REITOR	21398209	1	NAVIII	31/07/2025	15	
ROSELI TEREZINHA COSTA	22093410	53	NAVIII	31/07/2025	15	
SIRLEI DOS SANTOS MARTINS	30403070	1	NAVIII	29/07/2025	15	
EUNICE MARIA DOS SANTOS	31474779	53	NAVIII	29/07/2025	15	
JORGE HENRIQUE CARVALHO DE OLIVEIRA	33640218	1	NAVII	31/07/2025	15	
JOSE LUIZ GOUVEA	34644039	53	NAVIII	29/07/2025	15	
ROSANE DE OLIVEIRA MARTINS	34676860	52	NAVIII	31/07/2025	15	
ROSANA FERNANDES DUTRA	35426124	1	NAVIII	31/07/2025	15	
DANIEL GARCIA DA SILVA	36209828	1	NAVIII	31/07/2025	15	
ELTON LEIROZ	37138967	2	NAXVIII	20/07/2025	50	
DOROTEIA FERREIRA AFONSO	38597418	52	NAVIII	10/07/2025	15	
PAULO ROBERTO ZANICOTTI	8353069	1	NAVII	31/07/2025	15	

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,						
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18						
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,						
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,						
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
PORTARIA N. 7199 07/07/2025						
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE						
NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%	
ELZA BARAUSKAS LIVRAMENTO	38647393	53	NAVIII	29/07/2025	15	
MARIA LOURDES KROLIKOVSKI	39387220	1	NAVIII	22/07/2025	15	
MARA DO ROCIO COELHO CAMPOS	40609776	53	NAVIII	31/07/2025	15	
IVONE BATISTA DOS SANTOS MOREIRA	40806768	52	NAVIII	29/07/2025	15	
CLAUDIANE MARIA RIBEIRO FONTES	41654333	52	NAVIII	29/07/2025	15	
LUCINEY MENDES	41948329	1	NAXVIII	28/07/2025	45	
MARCIA REGINA STRAPASSON MIRANDA	42303585	53	NAVIII	29/07/2025	15	
MARIA LUCIANE PEQUITO MENDES GUILHERME	42313521	1	NAVIII	14/07/2025	15	
VANUSA NASCIMENTO FERNANDES	42580465	54	NAVIII	31/07/2025	15	
MELANIA APARECIDA AGUSTINHA MARIN	42831778	1	NAVIII	21/07/2025	15	
LEONETE MOREIRA BARBOSA	42919551	1	NAVIII	29/07/2025	15	
ANTONIO PEDRO DA SILVA	42991007	53	NAVIII	29/07/2025	15	
IVONETE BRAZ DE PROENÇA DE OLIVEIRA SI	43175602	1	NAVIII	21/07/2025	15	
ROGERIO JORGE ZAGO	43542931	1	NAVIII	31/07/2025	15	
AURENI DE SOUZA DESPLANCHES	43738143	2	NAVIII	29/07/2025	15	
JANE CONSTANTINO MATOSO MASEIKA	44309327	54	NAVIII	29/07/2025	15	
DINACIR GONCALVES NUNES THEODORO	44500175	52	NAVIII	31/07/2025	15	
ROGERIO ROSSI DO PRADO	44859173	2	NAIX	29/07/2025	20	
MARIA NAZARE MENDES CARDOSO	44948435	53	NAVIII	29/07/2025	15	
DIANA FLORENCIA GONCALVES DE SOUSA ABU	45033783	1	NAVIII	18/07/2025	15	

95909/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,						
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18						
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,						
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,						
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.						
PORTARIA N. 7200 07/07/2025						
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE						
NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%	
SELMA REGINA DE MACEDO AMALIO	45353745	53	NAVIII	29/07/2025	15	
ROSEMERI DE SOUZA PEREIRA	45381684	54	NAVIII	29/07/2025	15	
CREONICE LEOPOLDINO DA SILVA	45382370	1	NAVIII	31/07/2025	15	
SILVANO CARLOS CALIXTO	45383466	1	NAXV	13/07/2025	50	
EDELCEY NANCIR DO ROSARIO	45390659	52	NAVII	31/07/2025	15	
ELIANA SATO YOSHIOKA	46001397	1	NAVIII	15/07/2025	15	
CLAUDIO LUIS IEDE	47418470	1	NAVIII	31/07/2025	15	
ADRIANA RODRIGUES	48603548	52	NAVIII	29/07/2025	15	
LEONILCE ZELLA MENDES MARISTANY	48996400	53	NAVIII	31/07/2025	15	
EDISON ZALESKI LEMOS	49184000	53	NAVIII	31/07/2025	15	
AGNALDO CESAR CYRILLO	49442610	2	NAXIV	20/07/2025	30	
LUCIANA RODRIGUES CARDOSO	50064190	53	NAVIII	31/07/2025	15	
JOANA SEBASTIANA DA SILVA SECCO	50501833	1	NAVIII	29/07/2025	15	
MAURO CELSO MELO TRIGO	50824861	1	NAVIII	31/07/2025	15	
RAQUEL LOPES	50872653	54	NAVIII	29/07/2025	15	
NEUSI MENDES	50974871	52	NAVII	31/07/2025	15	
ADILTON PONTES ANGELO	51457161	1	NAVII	31/07/2025	15	
EVERSON JAMIL DEUD	52002575	1	NAVIII	31/07/2025	15	
JAQUELINE PEREIRA TILLMANN	52275571	53	NAVIII	29/07/2025	15	

SILVANA APARECIDA CLARO 52354005 54 NAVIII 31/07/2025 15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7201 07/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
EMILIO PEREIRA RODRIGUES TRINDADE	53038212	2	NAVIII	29/07/2025	15
SUELI FERREIRA	53351050	53	NAVIII	31/07/2025	15
ANA CRISTINA TAVARES MOREIRA DA SILVA	53750630	54	NAVIII	31/07/2025	15
ADRIANA DE CARVALHO	55510458	54	NAVIII	29/07/2025	15
MARIZETE SANT'ANA MARTINS LEITE	56380809	53	NAVIII	31/07/2025	15
VASTI BALDUINO NUNES	56550097	2	NAVII	29/07/2025	15
MARINIR CASSILHA DOS SANTOS CHAVES	56758658	1	NAVIII	29/07/2025	15
ROSICLEIA RIBEIRO DA ROCHA GONCALVES	57452498	53	NAVIII	29/07/2025	15
RITA FRAGA TEIXEIRA	57556188	1	NAVIII	29/07/2025	15
CRISTIANE ROCHA KAMINSKI	57768070	52	NAVIII	21/07/2025	15
IVANIO EDUARDO PELOSO	57999381	1	NAVIII	21/07/2025	15
MARIA TEREZA DE LOURDES SILVA	58072354	1	NAVIII	29/07/2025	15
ELOINA DE FATIMA BUENOS	59476130	2	NAVIII	29/07/2025	15
CLEUZA DOS SANTOS AMORIM	59489089	54	NAVIII	31/07/2025	15
WAGNER SANTOS BARCELOS	59509420	2	NAVIII	31/07/2025	15
ODILENE DIAS	59744917	2	NAVIII	29/07/2025	15
ANA MARIA JACKOWISKI	60164916	54	NAVIII	31/07/2025	15
ANDERSON VON MULLER BERNECK	60567891	1	NAIX	26/07/2025	20
MARIA MADALENA DE SOUZA VIANA	60846448	53	NAVIII	31/07/2025	15
ANA PAULA ZIEMBA ZAGO	61048499	1	NAVIII	31/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7202 07/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ERINEIA GEOVANA CONSTANTINO	61327495	2	NAVIII	31/07/2025	15
VALDIR DENEGA	61350152	1	NAVIII	29/07/2025	15
MAYRA MARINHO PRESIBELLA GIACOMINI	62317299	1	NAVIII	26/07/2025	15
VALERIA CRISTINA DADALTO PIMENTA DE SO	62345543	1	NAVIII	21/07/2025	15
MARGARETH MICHELATO	62421746	52	NAVII	31/07/2025	15
MÁRCIA GARCIA SERAFINI	62532866	1	NAVIII	14/07/2025	15
DAIANA CRISTINE STELMACKI AMODIO	62995904	1	NAVIII	31/07/2025	15
MAYRA CUNHA SCHONDERMARK	63405469	2	NAXVIII	11/07/2025	50
GISCAR LUCIANO LOPES	63826758	2	NAVIII	31/07/2025	15
CRISTIANA PAULINO CARDOSO	64217356	53	NAVIII	29/07/2025	15
SILVANA DOMINGUES DA SILVA	64243772	1	NAVIII	29/07/2025	15
JANAINA PEREIRA DE ALBUQUERQUE	64521330	52	NAVIII	29/07/2025	15
CRISTIANE ALVES GOMES	64918869	53	NAVIII	31/07/2025	15
MARCOS SERAFIM FURTADO	65478226	1	NAVIII	15/07/2025	15
ANGELICA DOS SANTOS SAMPAIO	65546175	1	NAVIII	29/07/2025	15
ANA CLAUDIA MAZZIERO RICO	65639955	1	NAVIII	18/07/2025	15
JULIANO FILIPOWSKI	66383318	1	NAVIII	28/07/2025	15
WAGNER ELIAS PAIXAO	66517187	1	NAII	29/07/2025	15
CAROLINE RANGEL ROSSETIM	66676358	1	NAVIII	22/07/2025	15
HARRISON FARIAS RAINETE	66964795	2	NAVIII	31/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7203 07/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SIMONE MARTINELI NEVES	67202279	2	NAVIII	31/07/2025	15
ANGEL MARI APARECIDA GONCALVES ARDIGO	67884876	1	NAVIII	29/07/2025	15
ELISANGELA GAZOLA BAZZO	67927680	1	NAVIII	11/07/2025	15
MARISA DA COSTA	68633460	1	NAVIII	22/07/2025	15
HELENA MIRANDA DE OLIVEIRA	68711150	52	NAVII	29/07/2025	15
VALDIRENE DE OLIVEIRA MARTINS	68918375	1	NAVIII	31/07/2025	15
CHRISLEINE MACHNICKI PEREIRA	68934699	2	NAVIII	29/07/2025	15
ROZANGELA PIOLI FERNANDES	69010946	1	NAVIII	29/07/2025	15
ROGERIO TERUO YAMANAKA	69085105	53	NAVIII	31/07/2025	15
PATRICIA ALVES GONCALVES DE LIMA	69538703	1	NAVIII	29/07/2025	15
PATRICIA LONGHI ROSSI DA SILVA	70079763	1	NAVIII	31/07/2025	15
JORGE DO ROZARIO JUNIOR	70277301	1	NAVIII	29/07/2025	15
MARCIO PATRICK DE OLIVEIRA HENRIQUE	70308657	1	NAVIII	29/07/2025	15
FATIMA LINS DE AVELAR MIRANDA	70403552	54	NAVIII	31/07/2025	15
EDSON LUIS CHAGAS	71169510	2	NAVIII	31/07/2025	15
CRISTIANE CLAUDIO NASCIMENTO	71255077	52	NAVIII	31/07/2025	15

EDIMAR LEICHSENRING FRANCA	71427900	54	NAVIII	29/07/2025	15
ISABEL DE SOUZA ALVES	71428427	2	NAVII	31/07/2025	15
SIDINEI SANTOS ARAUJO	71879054	1	NAVIII	29/07/2025	15
RAFAEL LUIZ PEREIRA DE SOUZA	72936736	1	NAVIII	31/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7204 07/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIANA NASCIMENTO NUNES PIO	73090458	54	NAVIII	29/07/2025	15
VALDELI TERESINHA SANTOS LIMA	73239877	2	NAVIII	31/07/2025	15
JOSE LUIS DE BRITO	73848539	1	NAVIII	29/07/2025	15
LAERTES JOSE FREITAS JUNIOR	75041853	2	NAVIII	29/07/2025	15
YARA BUSCARONS FERNANDES	75143753	2	NAVIII	29/07/2025	15
ANDRESSA MARQUES DOS SANTOS	75219083	1	NAVIII	31/07/2025	15
VALESKA ENOI FOLMANN CAXAMBU	75302525	1	NAVIII	29/07/2025	15
PATRICIA JULIANA VIEIRA DE ARAUJO IUSZ	75578580	1	NAVIII	29/07/2025	15
ADRIANO DE JESUS	76114510	1	NAVIII	29/07/2025	15
SIMONE DA SILVA ARAUJO	76121028	2	NAVIII	31/07/2025	15
ALESSANDRA HERMISDORFF BRUNING	76210390	1	NAII	12/07/2025	10
KATHERINE PAULA DE ABREU	76453497	53	NAVIII	31/07/2025	15
MARCELA BATILANI BELO	76973075	1	NAVIII	27/07/2025	15
LORIZETE MACHADO BARBOSA	77007148	1	NAVIII	31/07/2025	15
ANA PAULA ELIAS	77021493	1	NAVII	29/07/2025	15
ANDREIA CRISTINA SESCATO GIANEZINI	77725326	2	NAVIII	29/07/2025	15
JENNIFFER SMITEK	77825622	1	NAXI	15/07/2025	20
CLAUDINEIA DA SILVA JUVENTINO	78105976	1	NAVIII	29/07/2025	15
JAFAR MOHAMAD HUSSEIN	78380446	1	NAVIII	31/07/2025	15
CAMILA DA SILVA FIGUEIRA	78528028	53	NAVIII	29/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7205 07/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIANE DAS GRACAS RIDAO	78672358	2	NAVIII	31/07/2025	15
WELLEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA AMORIM	79240095	1	NAVIII	29/07/2025	15
CINTIA ARMSTRONG OSTROSKI	79571695	2	NAVIII	29/07/2025	15
JOSIELE DA VEIGA MARTINS DO NASCIMENTO	79776416	2	NAVIII	29/07/2025	15
ISMAEL XAVIER DA SILVA	79796913	1	NAVIII	31/07/2025	15
GISELLE DE CASSIA VERISSIMO	79804142	1	NAVIII	29/07/2025	15
ALINE PALLA PIACENTI	79981745	1	NAVIII	31/07/2025	15
ROSINA LAMBARDOZI DA SILVA	80155247	2	NAVIII	29/07/2025	15
ROSEMERI VERSAO DA SILVA MORAIS	80274815	1	NAVII	31/07/2025	15
VIVIAM UTRABO FREITAS	80472463	53	NAVIII	29/07/2025	15
LAYS SANTOS ELIAS	80484933	1	NAVII	29/07/2025	15
GRASIELA MEZZARI	80705565	2	NAVIII	29/07/2025	15
ELISANGELA APARECIDA DE SOUZA	81244197	2	NAVIII	31/07/2025	15
CRISTIANE CORDEIRO DA COSTA	81491208	1	NAVIII	31/07/2025	15
IVY MARCIELE ROSA PAIVA	81898081	53	NAVIII	29/07/2025	15
MARIA FERNANDA SERVULO HERTHEL	81989419	1	NAVIII	14/07/2025	15
ALAN JOSE DOS SANTOS SOARES	82713077	1	NAVIII	31/07/2025	15
GEZICA CRISTINA CONSTANTE	82713964	1	NAVIII	29/07/2025	15
GRAZIELE GRIGIOLI GODOY	82755640	1	NAVII	31/07/2025	15
DAFNE CECILIA SOARES	82778608	1	NAVIII	29/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7206 07/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
RENATA ADRIANE DOS SANTOS	82798110	53	NAVIII	29/07/2025	15
IZABEL CRISTINA FERREIRA LIMA DOS SANT	82806814	53	NAVIII	29/07/2025	15
PATRICIA CRISTINA RODRIGUES DA COSTA	82865012	1	NAVIII	29/07/2025	15
LILIANE KOCH	83137150	1	NAVIII	29/07/2025	15
ELISANDRA MARIA CHRISTO	83661216	53	NAVIII	11/07/2025	15
CLARISSA GUALBERTO DE CASTRO	83808276	1	NAVIII	31/07/2025	15
ROSIANE APARECIDA DA SILVA	83904747	2	NAVIII	31/07/2025	15
SUZANA APARECIDA DE OLIVEIRA	84105546	1	NAVIII	29/07/2025	15
VANIA FRIGOTTO	84272957	1	NAVIII	22/07/2025	15
RENATA GIGLIO DI LEU CHEMIN	84594164	1	NAVIII	31/07/2025	15
RAQUEL GUTERRES PLESS	84715379	2	NAVIII	31/07/2025	15
VANESA GAMA	85746456	1	NAVIII	31/07/2025	15
CASSIA RUBIA MARTINS GARCZAREK	86591766	53	NAVIII	29/07/2025	15

SIRLEI ZYS	86606372	53	NAVIII	29/07/2025	15
JULIANA GUIMARAES SOUZA	86768011	2	NAVIII	29/07/2025	15
MARCIA LOPES RODRIGUES	86907879	2	NAVIII	29/07/2025	15
SANDRA MARTINS ALVES	86984300	1	NAVIII	31/07/2025	15
SILVANE FERREIRA DO CARMO	87246531	52	NAVIII	31/07/2025	15
DANIELA REGINA CABRAL	88923650	52	NAVIII	29/07/2025	15
MARIAH CRISTINE CELESTINO	89302200	53	NAVIII	29/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7207 07/07/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JULIANA RIBEIRO GIUGNI	89799660	2	NAVIII	31/07/2025	15
JEFFERSON LOPES MARTINS	90323555	1	NAVIII	31/07/2025	15
ELIZANDRA CAROLINA MIRANDA	91119323	1	NAVIII	29/07/2025	15
MARCELO DE SOUZA FURTADO	91296535	1	NAVIII	31/07/2025	15
ADRIANA RODRIGUES DOS ANJOS FERREIRA	91357690	1	NAVIII	31/07/2025	15
JUSSARA ALVES DO NASCIMENTO	91931702	1	NAVIII	29/07/2025	15
FERNANDA FUZER FREDERICO JUNGES	92096688	2	NAVIII	29/07/2025	15
MARIA VITORIA TELES	92248127	2	NAVIII	31/07/2025	15
MONALISA ALVES CARVALHO PINHEIRO	92309487	1	NAVIII	29/07/2025	15
MAYARA VIDOTTO MARCONDES PIRES	94381800	2	NAVIII	29/07/2025	15
LEONARDO DE SANTANA CORDEIRO	94582075	2	NAVIII	29/07/2025	15
VANESSA CAVALCA PRESA	95036112	2	NAVIII	31/07/2025	15
ERIC LEICHSENRING FRANCA	95175775	53	NAVIII	29/07/2025	15
KARIN ROMAO BARCELOS	95209220	89	NAVIII	31/07/2025	15
CINTIA LAIS FILIPAK MODESTO	95299660	2	NAVIII	31/07/2025	15
CRISTIANO DE FREITAS SANTOS	96009089	2	NAVIII	29/07/2025	15
TACIANE ALVES BORBA	96104162	1	NAVII	29/07/2025	15
ROSANA MODESTO DA ROSA	97049424	1	NAVIII	29/07/2025	15
JOANA GALVAO BARBOSA	97841284	1	NAVIII	29/07/2025	15
ANGELICA DE FREITAS MARTINS	97988005	1	NAVIII	29/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7208 07/07/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JEAN ANTONIO CORDEIRO DE OLIVEIRA	101523390	1	NAVII	31/07/2025	15
ADRIANA VALENTE DA COSTA	101857468	53	NAVIII	29/07/2025	15
MARIA DA CONSOLACAO SOUZA PEREIRA	101926095	53	NAVIII	31/07/2025	15
SUELITA DE FATIMA VIEIRA BORGES	101994341	54	NAVIII	29/07/2025	15
KARINA BARADELI	102101456	2	NAVIII	31/07/2025	15
NEYLTON LUCAS DE MELO	103811279	1	NAIX	16/07/2025	20
LIZANDRA TAMIRES CORREIA DE OLIVEIRA B	104093043	1	NAVIII	31/07/2025	15
JORGE MOACIR DALLA BARBA	104242707	52	NAVIII	31/07/2025	15
BRUNA LANTEMAM	104877320	1	NAVIII	31/07/2025	15
ANGELO FERNANDES DA SILVA	106045453	1	NAVIII	31/07/2025	15
MURIEL CECILIA DA SILVA LANE	109514551	53	NAVIII	29/07/2025	15
DANIEL LUIS KUHN	109517488	53	NAVIII	31/07/2025	15
DORILDE DE MORAES	109521400	52	NAVIII	29/07/2025	15
MAGDA OLIVEIRA SANTOS	124937426	1	NAVII	29/07/2025	15
VANILDA ELIZABETH DE SOUSA CASCAIS MEL	125972225	1	NAVIII	23/07/2025	15
FELIPE BORBA	127546070	2	NAVIII	31/07/2025	15
CAROLINA PEREIRA MARTINS	97995540	1	NAVIII	31/07/2025	15
POLIANA DE ANDRADE SILVA LEMES	98859772	1	NAVIII	31/07/2025	15
GLAUCYELE CRISTINA LINO SOUZA FORTE	99319429	1	NAVIII	29/07/2025	15
WELLINGTON SOARES DA SILVA	99619287	1	NAVIII	29/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7209 07/07/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GABRIELLE MARIA DE MELLO	127628670	2	NAVIII	29/07/2025	15
ALINE BARANCELLI	127649812	2	NAVIII	21/07/2025	15
OSZIANA CORREA DOS SANTOS ZACHARIAS	127730547	2	NAVIII	31/07/2025	15
RAFAEL COELHO TOSTA	127781800	2	NAVIII	31/07/2025	15
ERICH RODRIGUES CASCAO	127788510	2	NAVIII	31/07/2025	15
BEATRIZ PINA IAZZETTI	128142118	2	NAVIII	31/07/2025	15
ELAINE BARBOSA CARDOSO ROGENSEKI	128712640	1	NAVIII	31/07/2025	15
MICHELINE MALETZKE	128997520	1	NAVIII	31/07/2025	15
FLAVIA COLOMBO	129088001	2	NAVIII	29/07/2025	15
ILZA MATIAS DE ARAUJO NASCIMENTO	129340037	1	NAVIII	29/07/2025	15

ANITA APARECIDA CALEGARI LATORRE	129341122	1	NAVIII	31/07/2025	15
SYLVIANE DA SILVA BARBOSA	129389532	1	NAVIII	14/07/2025	15
FRANCIELI FERREIRA RAMOS	130032796	1	NAVIII	31/07/2025	15
ARIELLE SVERSUT DIAS	130036520	1	NAVIII	14/07/2025	15
JUCEMAR PAES PEREIRA	130066160	1	NAVIII	31/07/2025	15
ANDREIA MARIA DE SOUZA CELESTINO	130598609	1	NAVIII	31/07/2025	15
ANDREZA SOUTTO MARTINS	130804195	1	NAVIII	21/07/2025	15
ANA PAULA FERNANDES	130906087	1	NAVIII	27/07/2025	15
LUIZ CARLOS DE FREITAS JUNIOR	131027389	1	NAVIII	29/07/2025	15
PAULO SERGIO DOS SANTOS	131085710	1	NAVIII	29/07/2025	15

95910/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7210 07/07/2025
ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
IVONE DE CAMPOS DOS SANTOS	02513063996	2	NAVIII	31/07/2025	15
RICIANA DO CARMO CALIXTO TRUPPEL	139719018	1	NAIII	15/07/2025	10
JEAN DIAS ALVES	158862760	1	NAII	14/07/2025	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7211 07/07/2025
ORGAO - INSTITUTO AGUA E TERRA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ANTONIO CARLOS TERTO	64379747	1	NAXVIII	22/07/2025	40
ANGELA MARIA RICCI	64961535	2	NAXVI	23/07/2025	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7212 07/07/2025
ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
FATIMA MARQUES DE SOUZA	40543171	3	NAII	18/07/2025	5
RONALDO ANTONIO DO NASCIMENTO	59773178	1	NAII	18/07/2025	5

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7213 07/07/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JARBAS ALBINI SALGADO	20945036	1	NAXVIII	31/07/2025	50
JOSE CARLOS FERREIRA	34180318	1	NAXVI	26/07/2025	45
NELZAIR BELTRAMELO	42717525	1	NAXVIII	29/07/2025	50
JOSE ALBERTO SANTOS	50399583	1	NAXVIII	26/07/2025	45
NILTON CESAR SAMPAIO DA COSTA	52141257	1	NAXVIII	26/07/2025	45
MICHELE MENOZZO	65803658	1	NAXIII	17/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7214 07/07/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
JUAREZ MENDES FERREIRA PORTO	30653831	1	NAXVI	12/07/2025	35
SIRLEI MORAES DA SILVA	49271786	1	NAXVIII	25/07/2025	50
SIMONE DIAS BARBOSA BIELEN	50861384	3	NAXVI	19/07/2025	30

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.
PORTARIA N. 7215 07/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ROSIMERI MARIA DE SOUZA	10048451	2	NII11	28/07/2025	35
LAURA JESUS DE MOURA E COSTA	11471889	3	NIII08	11/07/2025	30
INEIDE RUIZ GALDONA	11605559	2	NII11	11/07/2025	20
INEIDE RUIZ GALDONA	11605559	1	NIII10	11/07/2025	20
MARIA LÚCIA LEMES DE TOLEDO ROSSI	11959792	1	NII11	13/07/2025	35
LUIZ JERONIMO PERUSSO	12107021	93	NII07	18/07/2025	10
MARIA ELIZABETH MARTINS	14807730	1	NAXII	26/07/2025	25
DULCELENE LOPES	14867813	1	NII11	17/07/2025	25
MARIA TEREZINHA KAVA DE OLIVEIRA	16513873	1	NII11	18/07/2025	45
JOSE MARCELINO DE SOUSA	16526606	21	NII11	20/07/2025	45
ROSICLER BUENO	20130458	2	NII11	12/07/2025	40
MARIA APARECIDA WILKE FERREIRA	20454709	2	NII11	24/07/2025	45
ELVIRA MOSCIBROVSKI	20995963	1	NAXII	10/07/2025	15
JOAO EMILIO SILVA	21004014	21	NII11	18/07/2025	30
RIVAS SOARES PADILHA	21085790	1	NAXII	15/07/2025	30
MARIA IVONETE FERREIRA PEIXOTO	21490938	1	NII11	13/07/2025	25
MARIZA HELENA BARBOSA	21911844	1	NII11	11/07/2025	20
REGINA HELENA ASSUMPCAO KUVADA	22218611	2	NIII11	21/07/2025	25
JOSIANI GUZZELINI KASTELIC	22427148	3	NIII01	14/07/2025	20
REGINA MARIA SCHIMMELPFENG DE SOUZA	8287775	1	NII11	21/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7216 07/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LUCIANA CARMENCI FERREIRA OBERG	22433946	1	NII10	22/07/2025	20
APARECIDA LOPES GONÇALVES	22819372	1	NAIX	10/07/2025	15
LOURDES HELENA LEANDRO BOTTER	30403819	2	NIII01	18/07/2025	15
IVETE APARECIDA DA SILVEIRA	31175283	2	NII11	26/07/2025	45
LUCIA DO CARMO KLOSOWSKI GONCALVES DA	31191882	1	NAXI	10/07/2025	15
LUCIA MEDEIROS DA SILVA	31264626	41	NAXII	10/07/2025	15
CLEIDE FARAGO DE LIMA	31949149	1	NIII11	13/07/2025	20
RENATO ANTONIO DE OLIVEIRA	32105262	1	NII11	26/07/2025	35
SUELI DE FATIMA SILVA MOITINHO	32307060	1	NAXII	10/07/2025	15
WILMA DOS SANTOS LOPES TABOADA	33218206	96	NIII10	28/07/2025	30
VERA LUCIA FERNANDES RAMOS	33635427	1	NAXII	10/07/2025	15
LEONILDO DOMINGOS JOAQUIM DE SOUZA	33836252	2	NIII11	16/07/2025	30
AMERICO FERNANDES	33959931	1	NII11	17/07/2025	20
JOSEMAR ALMEIDA FONSECA	34010927	1	NAXIV	16/07/2025	30
MARIA ZELI DA SILVA	34322597	1	NIII11	20/07/2025	25
ANTONIO DONATO FILHO	34904235	92	NI07	17/07/2025	25
LUIZ CARLOS CHIOFI	35016929	1	NIII07	23/07/2025	40
EDNA REGINA ZACHI CLAVISSO FERNANDES	35505717	2	NAXII	10/07/2025	35
GENTIL BRUNO RIBEIRO	35683828	1	NIII11	16/07/2025	30
GERALDO GILBERTO MOREIRA	36067365	1	NAXII	27/07/2025	40

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7217 07/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
NILVA DE CAMPOS SILVA	36090146	2	NAIX	27/07/2025	30
ADRIANA HELFENBERGER COLETO ASSIS	36696524	97	NII10	22/07/2025	10
AUREA BORDIGNON DE GODOI	37081558	91	NII11	28/07/2025	25
JURGENS GEORGE CHRISTIEEN PORTIER	37198951	1	NII11	11/07/2025	35
IZABEL CRISTINA BOLZON	37325317	1	NIII11	13/07/2025	25
DAISY MARIA RODRIGUES	38093428	2	NIII11	15/07/2025	20
ROSA CRUZ CANAVAROLO	38570471	1	NIII09	13/07/2025	20
LOIDE URBANO DA SILVA	38578375	97	NAXII	10/07/2025	20
NORMELIA BOARETO	38691767	1	NII11	26/07/2025	10
DEBORA STUART DE MELO JELLER	38726358	1	NIII01	27/07/2025	20
CARMEN LUZIA BERTOL	38758560	3	NII11	21/07/2025	20
SONIA RIBEIRO DE MOURA SOARES	39050161	1	NIII11	14/07/2025	35
JOANIR PAVEZI	39100622	2	NIII11	17/07/2025	30
ELIZABETH BARROS PEREIRA DOS SANTOS	39117550	92	NII11	29/07/2025	30
DIANA MARIA HOFFMANN	39619474	3	NIII11	23/07/2025	30
IRENE RODRIGUES BATISTA DA SILVA	39644096	1	NII11	24/07/2025	25
VALQUIRIA DE OLIVEIRA TEREZIO	39818400	90	NII11	24/07/2025	30
SIMONE ALVES DA SILVA OLIVEIRA	40008179	90	NII11	25/07/2025	40
MAGALY APARECIDA VERCESI CHIQUETTO MAR	40114483	1	NII08	10/07/2025	20
ELIANE BERNADETE PIZA	40365737	1	NAXII	10/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,

COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7218 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARIA LUSMAR TELES	40397248	1	NAXI	10/07/2025	15
CLENI MASSOCHIN	40430423	2	NII11	23/07/2025	15
ELENISE MARIA DE SOUZA VALENTE	40835482	91	NII04	26/07/2025	10
JACQUELINE MARA DA SILVA PEREIRA DE CA	41690089	1	NII11	29/07/2025	40
LUCELE SILVA DE PAULA	41702788	1	NAXII	24/07/2025	30
ZILDA GASPARINI SIQUEIRA DE BRITO	41748427	1	NII11	29/07/2025	20
ANTONIO SEGUNDO GALBARDI	41802090	21	NIIII11	11/07/2025	45
LEONIR CARME FRANÇOIS	41982330	1	NAIII	23/07/2025	30
MARINO DONIZETE TESSAROLO SANCHES	42069795	1	NII11	23/07/2025	30
ROSELI APARECIDA TROMBINI	42140813	1	NII11	19/07/2025	25
MARCIA HELENA TREVISAN NERI	42144266	96	NIIII11	10/07/2025	25
MARCIA APARECIDA MARUSSI SILVA	42148440	1	NIIII11	18/07/2025	50
CLEIDENEIA HIROKO FURUYA	42277029	92	NII11	13/07/2025	30
MARIA JOSE OLIVEIRA GADONSKI	42367222	3	NAXII	12/07/2025	40
JACQUELINE EVELIN APARECIDA MARTINS QUI	42392545	1	NIIII11	13/07/2025	30
DIONES SALETE ROSSETTI	42399817	2	NIIII11	25/07/2025	20
OSICLEA DO ROCIO NASCIMENTO PEREIRA	42611891	1	NIIII09	21/07/2025	35
MARIA MADALENA DE FARIAS TREVISAN	42632368	1	NIIII11	25/07/2025	30
LUIZ BORGES	42659690	3	NIIII11	24/07/2025	20
IONE DOS SANTOS	42817910	3	NII11	29/07/2025	10

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7219 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELEANI BOLZAN RAMAO DE OLIVEIRA	42927104	2	NIIII11	28/07/2025	20
CESAR RICHARDSON DE OLIVEIRA BASSANES	42949175	1	NII11	17/07/2025	35
MARISTELA DOS SANTOS	43329472	1	NAXII	26/07/2025	20
RICARDO DE PAULA BARBOZA	43396927	1	NII11	10/07/2025	35
JOSIANI MASSAMBANI DA SILVA	43446975	1	NII11	10/07/2025	45
RONISE RIBEIRO CORREA	43483749	1	NIIII11	19/07/2025	25
FRANCIS MARA RODRIGUES BUENO LOPES	43797824	1	NII11	23/07/2025	50
ELAINE CRISTINA DAMASCENO FERRARI	43853120	1	NIIII11	23/07/2025	30
VANESSA CARNEIRO LEMOS DO PRADO	43933752	1	NII11	22/07/2025	30
AROSLI TEREZINHA DANIEL PAULI	44071800	1	NIIII10	27/07/2025	20
SILVIA APARECIDA CANDIDA	44338068	2	NIIII11	14/07/2025	45
DEUZA MACHADO DA CRUZ SILVA	44872722	2	NIIII11	26/07/2025	30
ROSIMEIRY BATISTA DA SILVA GIMENEZ	45129616	1	NII11	29/07/2025	50
VILSON SEBOLD PETROSKI	45131750	2	NII11	18/07/2025	20
OZAIDE PINHEIRO	45140555	2	NIIII11	14/07/2025	25
LENITA ASALIN	45146944	2	NIIII10	21/07/2025	25
LILIANE KWIATKOWSKI	45212262	2	NIIII11	25/07/2025	45
DENIVALDO BERLEZE	45403084	1	NII11	12/07/2025	20
ODETE DE PAULA MONTEIRO	45794598	2	NII11	31/07/2025	20
MARIA LUCIA DE FREITAS BARROTTI	46271149	1	NAXII	10/07/2025	15

95901/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7220 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
SOLANGE IGNACIO PEDRO	46273320	1	NII11	28/07/2025	40
SANDRA DA LUZ TRAPLE	46718542	90	NII11	10/07/2025	10
SOLANGE LEOPOLDINO CAMARGO	46825888	1	NII11	24/07/2025	50
ADRIANE DOS SANTOS TAVELLA FERRARI	46906896	1	NII11	23/07/2025	30
ALCI FONSECA ROMERO	46939697	2	NII11	27/07/2025	30
ANDREA RUBIA FERREIRA	46955137	1	NII11	13/07/2025	45
FRANCISCO LUIZ CARRARO	47022290	3	NIIII11	15/07/2025	35
FRANCISMARA APARECIDA FARIA	47176352	2	NIIII11	27/07/2025	20
MARCO ANTONIO GELLER	47313007	2	NII11	27/07/2025	20
ANITO RUFINO FRANCISCO	47558085	2	NIIII11	20/07/2025	25
MARLENE RIBEIRO DE CASTRO MUNHOZ	47977932	1	NIIII11	15/07/2025	35
ELIZABETE MARIA SZRAJIA	48493556	2	NAXII	28/07/2025	35
LUIS GOLENIA	48964613	1	NIIII11	29/07/2025	30
SILVERIA FERREIRA DE SOUZA OLIVEIRA	49071329	1	NIIII11	14/07/2025	40
PAULO SERGIO BERBERT	49316941	1	NAXI	10/07/2025	15
CARLOS VITORIO DE JESUS	49399871	3	NII11	18/07/2025	15
LIAMARA SCHWARZ	49546327	1	NIIII06	14/07/2025	20
CHARLES ALBERT MOISES FERREIRA	49832338	1	NIIII05	13/07/2025	25
IVONETE DA SILVA	49836864	1	NIIII11	14/07/2025	45
JANE FEDYCHIN TEIXEIRA	49973420	1	NII11	27/07/2025	40

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7221 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
GIOVANA APARECIDA DE OLIVEIRA	50067564	54	NII11	10/07/2025	25
NEUCI BORDIGNON GODOI	50193950	2	NIIII10	12/07/2025	20
BEATRIZ RIBEIRO PEDROSO	50403840	92	NII11	31/07/2025	30
ANGELA MARIA MANFRON DALZOTTO	50558622	2	NII11	15/07/2025	20
SONIA MARLI FREDERICO FAGA	50714322	1	NIIII11	28/07/2025	40
MARIA DENISE FINAU	50755762	1	NAXI	22/07/2025	15
JAQUELAINE FOLLE KARKLING	50993582	1	NIIII11	28/07/2025	30
MARILI DE FATIMA ARAUJO DE LIMA	51381530	1	NAXII	10/07/2025	15
SIMONE DA SILVA MAYER	51506081	3	NIIII09	15/07/2025	45
TANIA REGINA BLONSKI CARNELOSI	51677730	1	NII11	26/07/2025	20
TANIA RORATTO POZZO	51749707	1	NII11	24/07/2025	30
OZELIA BATISTA VIEIRA LIECHOCKI	51759087	91	NII11	31/07/2025	45
MARIA JOSÉ POSETTI	51879902	1	NAXII	10/07/2025	15
SILVANA INEZ ARGENTA ORLANDI	51947029	1	NII11	10/07/2025	10
ELISANGELA VACARI DA SILVA BERALDO	52032016	1	NII11	31/07/2025	35
ANA PAULA KNECHTEL DANIEL	52073782	1	NIIII10	15/07/2025	30
ALCENA DE JESUS SANTOS AMARO	52242347	1	NAX	10/07/2025	15
KATIA CRISTIANE ABRAO	52262755	1	NII11	26/07/2025	45
DINAIR DA CONCEICAO BELLO BRONOSKI	52497850	1	NII11	17/07/2025	30
VERA LUCIA PEGURINE	52538831	1	NIIII11	12/07/2025	40

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7222 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ALESSANDRA VILARINHO CHAVES	52636418	1	NIIII11	16/07/2025	40
ROBERTO RECH	52776309	4	NIIII11	19/07/2025	35
MARIA SALETE SASSO DA ROSA	52790034	2	NIIII11	11/07/2025	50
JANETE SANTOS SOBEIRO NERY	52872790	1	NIIII01	31/07/2025	20
GIORDANA GALVAM LUBE	53327079	1	NII11	22/07/2025	15
SIRLEI FERREIRA DE OLIVEIRA	53384919	1	NIIII11	19/07/2025	50
LUCIANA BUTTGEN BACK	53634907	1	NIIII09	27/07/2025	20
MARINES SIMONE DE LARA	53672140	2	NIIII11	25/07/2025	35
ILANA DENISE NARLOCH	53692176	1	NII09	16/07/2025	20
GELSON ALVES DA SILVA	53708978	1	NII11	13/07/2025	30
ADRIANA RAQUEL KOSTIM NORONHA MOTA	53862454	88	NII11	21/07/2025	30
HELEN PRISCILA TOMAZ TEIXEIRA	54047606	1	NII10	25/07/2025	20
ABIGAIL CABRAL LOPES	54740344	1	NAV	16/07/2025	30
BERNADETE TEREZINHA DOLINSKI HEIMOVISKI	55193878	2	NIIII11	10/07/2025	35
CLAUDIA COSTA DE SOUZA	55487650	4	NII11	10/07/2025	35
APARECIDA MARGARIDA DE ARAUJO COSTA	56381953	1	NAXII	21/07/2025	20
SAIDA CURY	56466860	1	NIIII11	24/07/2025	40
FABIANA DE OLIVEIRA ROSA	56555331	1	NIIII11	24/07/2025	35
MARCOS ROBERTO DE OLIVEIRA	56564349	1	NII09	12/07/2025	20
ARIANE ANDREA FREITAG	56600698	1	NII11	18/07/2025	35

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS,
COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37,
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7223 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MONICA KARINA HANSELE ZEM	56633545	1	NIIII09	12/07/2025	40
MARA LUCIA FAVARETTO	56885994	1	NII11	28/07/2025	25
SENHORINHA APARECIDA DOS SANTOS	57027193	1	NAXI	10/07/2025	15
GISMEIRE HAMANN ANDRADE	57373687	2	NIIII11	16/07/2025	35
LUCIANE VIEIRA DE ARAUJO	57458925	1	NII11	24/07/2025	20
CLAUDIA RUIVO FUGA	57710560	2	NIIII11	23/07/2025	30
LUCILENE RODRIGUES DRAGONETTI BERTIN	57888938	92	NII11	23/07/2025	30
NORVALDINA PINTO LUBACHESKI	58026921	1	NAX	15/07/2025	15
ANDRE FRANCISCO DOS SANTOS	58244996	2	NII11	22/07/2025	15
NILTON ROBERSON DELEGA	58335541	1	NII11	26/07/2025	20
ANDREA PEREZ SCHAFFRANSKI	58666661	2	NIIII10	27/07/2025	20
JANE GOMES PINHEIRO	59036440	1	NII11	10/07/2025	50
DANIELE CRISTINA CARNIERI NEGRAO	59176579	1	NAV	26/07/2025	10
POLIANA POMINI FRANCISCO	59279416	1	NII11	23/07/2025	50
ANDERSON GOMES VIEIRA	59299220	2	NII11	21/07/2025	30
ANGELA MARIA PEDRO DE OLIVEIRA DEFINSKI	59349899	1	NIIII10	20/07/2025	40
MARCIA TEREZINHA VERONESE DE LARA	59848194	1	NIIII11	26/07/2025	45
SANDRA MARA FLIZICOSK VAZ	59954342	1	NIIII11	16/07/2025	35
EDIVANI COSTA OLIVEIRA	60012407	2	NII11	31/07/2025	45
ANDREIA MARIA RUY	60270961	1	NIIII11	26/07/2025	25

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7224 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
VALERIA CRISTINA COLADELLO	61146954	1	NIIII08	19/07/2025	25
ROBERTO BRAZ APARECIDO CABRERA	61664769	1	NIIII11	10/07/2025	30
MARCELLE CRISTIANE DE CASTRO LIMA CZIU	62880600	1	NIIII11	20/07/2025	25
GERSON VANZ	62927216	1	NIIII06	15/07/2025	25
SIMONE CRISTINA VIEIRA PAGNAN	63425818	1	NIIII11	27/07/2025	20
MARCIA CRISTINA COLUSSI	63449806	1	NIIII10	27/07/2025	20
ELISANGELA BASANE	63740713	1	NIIII09	15/07/2025	35
EDINA PEREIRA DA FONSECA FERRARI	63864765	1	NIIII11	17/07/2025	25
ELIZABETH REGINA BARBOSA SIMEAO	63943355	1	NIIII11	11/07/2025	20
MARCEL MEDEIROS	64557610	1	NIIII11	27/07/2025	20
ADRIANE PRESTES DA SILVA FANHA	64624725	1	NIIII11	31/07/2025	35
FERNANDA CRISTINA CALIXTO ZANATTA	64745719	1	NAXII	16/07/2025	20
EDER FERNANDO DOS SANTOS	65357402	96	NII02	16/07/2025	10
IVONETE MATIAZZO ROMO	65362791	1	NAXI	10/07/2025	15
PATRICIA LUMMERTZ BLAUTH	66238016	1	NAXII	15/07/2025	15
JOSIANE DA SILVA DIAS	66504204	1	NIIII11	12/07/2025	15
TEREZINHA APARECIDA MENDES VAZ RODRIGU	67170717	1	NAXI	10/07/2025	15
ROSENE ETELVINA ALVES PEREIRA DE OLIVE	67626389	97	NAXII	10/07/2025	15
CLEIDE CRISTINA ZEN DE SOUZA	68724163	1	NIIII06	21/07/2025	25
SONIA MARCIA PERIN BRUTSCHER	68875153	1	NAXII	10/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7225 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ELIANE TEREZINHA BACCIN DA LUZ	69275648	2	NIIII11	22/07/2025	20
VERA LUCIA ROMANI MACHADO	69312942	1	NAXII	16/07/2025	15
FERNANDO MUNHOZ NERI	70117150	1	NIIII11	27/07/2025	20
NOELI DA PAZ TEIXEIRA ZONZINI	71347842	1	NIIII11	26/07/2025	35
LUCEMAR DE FATIMA GIUSTI PASINATTO	72651120	1	NAXI	10/07/2025	15
WIRGINIA PORTELA BARBOSA SILVA	73069688	1	NIIII11	23/07/2025	20
ANGELITA TAMIOSSI	73093520	1	NAXII	14/07/2025	15
ANDREIA CRISTINA BUENO	73312787	1	NIIII09	10/07/2025	20
DANIELLY DE FATIMA VENSON	73524601	1	NAXII	18/07/2025	15
GIOVANA SANDMANN HOLZ	73830427	1	NIIII10	27/07/2025	20
MARILEI ELIANE MUNCHEN NUNES	75413505	1	NAXII	10/07/2025	15
GLAUCE KELLI KONOPHAL SANTOS	77351973	99	NII09	10/07/2025	15
CAIO MURILO JOSE DUARTE	77512705	1	NAXI	14/07/2025	15
JULIANA CARLA MUTERLLE	78223863	1	NIIII11	13/07/2025	35
ANAJARA DE LIMA SIQUEIRA	78277351	40	NAXII	10/07/2025	15
ADRIANO ANDREJOV	79494739	1	NAXII	10/07/2025	15
ROSENEIDE INEZ DOS SANTOS DE OLIVEIRA	81488509	97	NIIII11	11/07/2025	10
JULIANA AUGUSTA JANUNCIO DA SILVA	81896410	39	NAXII	10/07/2025	15
REGIANE PRISCILA BASSO DOS SANTOS	82433864	1	NII06	29/07/2025	10
ANDREA DE JESUS SILVA	82778322	1	NAXII	10/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7226 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
ADRIANA MARIA DE ALMEIDA ALVES	01704832900	1	NIIII09	20/07/2025	45
ERIVALDO COSTA DE MENEZES	123240464	52	NAX	11/07/2025	15
CATIA TATIANE WEBER CASSEL	124534330	1	NAXII	10/07/2025	15
MARIA CRISTINA DA SILVA GUIMARAES	126306016	1	NAXII	14/07/2025	15
CARLA ADRIANE DELLA FLORA	83195576	2	NIIII11	24/07/2025	20
BEATRIZ REGINA TAVARES EBERHARDT	85656279	1	NAXII	11/07/2025	15
CLEVERSON RIBEIRO DOS SANTOS	86543656	1	NAXII	14/07/2025	15
JAQUELINE VERNER FEDALTO	86556782	55	NIIII11	20/07/2025	10
ADRIANA POLEZE DALLASTRA	87174999	1	NAX	26/07/2025	10
EDNEI CABRAL MARCON	88843126	1	NAXII	11/07/2025	15
CARLOS AUGUSTO MAFEI	88938402	1	NAVII	15/07/2025	15
ROSE NEIDE CAMPOS	93365330	97	NII07	25/07/2025	10
MARCIANI DE OLIVEIRA BUZELI	98209352	1	NAXII	10/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7227 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
LAIS HELENA ISAIAS	131246676	1	NAIV	21/07/2025	15
MARIA DA GLORIA MURARO	13442975	2	NAVIII	21/07/2025	15
DALVA CECCON DE PAULA	33775989	3	NAXV	24/07/2025	30
ANGELA SOCORRO MOTTA GALVAO	50203433	1	NAVII	29/07/2025	15
DENILSON APARECIDO DOS SANTOS	52288789	1	NAVII	21/07/2025	15
DEVANIR ALVES DE JESUS	59450760	1	NAVII	21/07/2025	15
ALEXANDRE AUGUSTO DE OLIVEIRA	61317040	1	NAVII	29/07/2025	10
FABIO RAFAEL BORNANCIN	62230088	2	NAIX	17/07/2025	15
SIDNEI APARECIDO DE LIMA	70198118	1	NAVIII	21/07/2025	15
CINTIA NADOLNY KROCHESKI	71374300	1	NAVII	21/07/2025	15
PRISCILA BODNAR	71653951	1	NAVII	21/07/2025	15
CRISTIANE DOS SANTOS SILVA ANDRADE	77975039	52	NAVIII	21/07/2025	15
BEATRIZ RENATA VERGUTZ	80779380	1	NAVII	16/07/2025	10
MARCELIO MONTEIRO	87179052	1	NAVIII	21/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7228 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MANOEL PEREIRA LIMA	129184132	1	NAVII	14/07/2025	15
MARCELO DE CASTILHO OLIVEIRA	43971867	1	NAVIII	23/07/2025	15
CLARICE COLETT	51875680	3	NAXVI	12/07/2025	45
LUCIANO CARDOSO DE SOUZA	60822930	1	NAVIII	21/07/2025	15
SIMONE CRUZATTE	63575097	1	NAVII	27/07/2025	15
KATIA FRANCO CABRAL DA SILVA	70974444	1	NAIX	29/07/2025	15
JAQUELINE NUNES COMAR	72688716	1	NAVII	19/07/2025	10
JEIMES DIOJI UTYAMA	78137622	1	NAIX	27/07/2025	15

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7229 07/07/2025

ORGAO - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE DO PARANA - UENP

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
MARILIA CORTES DE FERRAZ	20893320	1	NAIII	19/07/2025	5
DANIELLI PIRES	67363680	2	NAE 16	11/07/2025	15
PAULO HENRIQUE MARQUES DE CASTRO	88239610	4	NAIII	19/07/2025	5

95911/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O CONTIDO NA RESOLUÇÃO Nº 2291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, CONCEDE: AOS FUNCIONÁRIOS RELACIONADOS, O ACRESCIMO DE 5% AOS SEUS VENCIMENTOS, COM AMPARO NO ARTIGO 170 OU 171, DA LEI Nº 6.174, DE NOVEMBRO DE 1970 E INCISO XIV, DO ARTIGO 37, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

PORTARIA N. 7243 11/07/2025

ORGAO - RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

NOME	RG	LF	CARGO	A PARTIR	%
CONCEICAO PARIZ	32424422	1	NAXV	09/07/2025	30

95905/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7162 07/07/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RAQUEL TRIDA LUCIO PRIMO	3	274	24/07/2007	27/04/2011	PM CTBA		
65191733	1	NAVIII					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7163 07/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
---------	----	-------	------	------	----------	---------	------------------

GLAUCIA MINCOFF DE CASTRO PALMA PERON	0	173	09/02/2004	01/08/2004	SEED/CRES PROF
31691648 1 NII11					
MARIA DE LURDES TRICHES BEZ	8	215	26/11/1990	30/06/1999	PM.REALEZA
33416741 1 NAXII					
CLAUDETE SANCHES DA SILVA	4	150	01/05/1981	30/09/1985	PM.IRETAMA PROFESSOR
42118125 1 NIIII11					
MARIA APARECIDA WALTER	2	268	09/02/2004	22/12/2004	SEED/CRES PROF
42749923 1 NII11			14/02/2005	24/12/2005	SEED/CRES PROF
			09/02/2006	11/02/2007	SEED/CRES PROF
MARIA APARECIDA WALTER	2	327	15/03/1991	11/02/1994	PM CONTENDA AUX.
42749923 1 NII11					
JOSANI WEISHEIMER	10	88	01/05/1993	28/07/2003	PM BARRACAO PROF
57009110 1 NIIII08					
GISANGELA DE ANDRADE ORTIZ LUCIANO	1	45	22/04/2003	06/06/2004	PM CASCAVEL PROF.
77177728 1 NII11					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7164 07/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RENALDO LANDAL			10	16	05/08/1979	03/05/1983	INSS CONTINUO
13042179 1 NIIII07					11/07/1983	15/08/1986	INSS AUX
					01/08/1987	12/10/1990	INSS AUX
ELEANDRA MARIA KENNERLY			2	27	01/08/1990	27/08/1992	INSS PROF
16058238 1 NII11							
ELEANDRA MARIA KENNERLY			12	19	28/08/1992	16/09/2004	INSS PROF
16058238 2 NII11							
GLAUCIA MINCOFF DE CASTRO PALMA PERON	5	259			01/08/1986	09/03/1987	INSS
31691648 1 NII11					02/09/1987	31/05/1990	INSS
					01/07/1990	31/01/1991	INSS
					01/03/1991	31/10/1991	INSS
					01/12/1991	31/08/1992	INSS
					01/08/2021	07/12/2021	INSS
GLAUCIA MINCOFF DE CASTRO PALMA PERON	1	318			21/03/2002	08/02/2004	INSS PROFESSOR
31691648 1 NII11							
JUSSARA TEREZINHA KASANOSKI	3	358			01/03/1986	28/02/1990	INSS PROF
33901836 1 NII11							
ELENI RODRIGUES ANTONIO	1	358			01/03/1991	28/02/1993	INSS AUX
39140977 2 NII11							
NEIDE ROBERTO DA SILVA ALMEIDA	11	187			25/01/1999	31/07/2010	INSS
39239213 1 NAX							
MARIA APARECIDA WALTER	4	223			01/10/1999	08/02/2004	INSS PROF
42749923 1 NII11					23/12/2004	13/02/2005	INSS
					25/12/2005	08/02/2006	INSS PROF
MARIA APARECIDA WALTER	0	121			01/09/1998	31/12/1998	INSS ASSIST
42749923 1 NII11							
SOLANGE CORREA FERREIRA	8	283			04/07/1988	10/02/1989	INSS ESCRIT
47168023 1 NII11					23/09/1996	20/12/1996	INSS PROF
					01/03/1997	17/12/2001	INSS PROF
					14/02/2002	04/04/2005	INSS PROF.

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7165 07/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MIGUEL DONIZETE DELMORA			1	135	03/05/1993	24/08/1993	INSS PROF
52274346 1 NIIII11					01/02/1996	23/02/1997	INSS PROF
MIGUEL DONIZETE DELMORA	8	40			24/02/1997	03/04/2005	INSS PROF
52274346 2 NIIII11							

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7166 07/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOAO EMMANUEL DE SOUZA SILVA			2	207	20/09/2012	15/01/2013	SEED.PR
33091982 4 NAVII					04/02/2013	04/05/2015	SEJU.PR

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7167 07/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GERSON BELAO			4	20	08/04/2002	27/04/2006	INSS.
57178507	2	NAVII					
CAMILLA PASQUAL			3	185	02/10/2000	20/08/2001	INSS
77637524	1	NAIX			10/01/2007	30/04/2007	INSS
					02/01/2009	17/02/2009	INSS
					02/03/2009	22/10/2010	INSS
					01/03/2013	10/05/2013	INSS
					11/06/2013	18/10/2013	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7168 07/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GERSON BELAO			0	349	28/04/2006	16/04/2007	SEJU.PR
57178507	2	NAVII					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7169 07/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ANGELA MARQUES GABRIEL VIEIRA			1	183	01/02/1994	21/05/1995	INSS PROF
48331254	2	NI111			01/01/1997	12/03/1997	INSS PROF

95907/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7238 10/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JOAO ADALBERTO REITOR			27	240	01/04/1980	31/01/1981	INSS.
21398209	1	NAVIII			01/01/1983	31/05/1984	INSS.
					01/02/1985	30/11/1986	INSS.
					02/01/1987	30/11/1993	INSS.
					06/12/1993	04/08/2010	INSS.

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7239 10/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VERA LUCIA BACHMANN			6	193	03/10/2016	02/10/2018	SEJU.CRES
135861014	5	NAI			05/11/2018	04/11/2020	SEJU.CRES
					07/12/2020	22/11/2022	SESP.CRES
					05/01/2023	31/07/2023	SEFA.PR

95900/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7240 10/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LILIAM FACCIN			12	289	16/09/1994	31/05/1995	PM.GUARAPUAVA PROFESSOR
73365384	1	NI111			01/01/1997	03/02/2009	PM.GUARAPUAVA PROFESSOR

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7241 10/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCIA REGINA EGIDIO			5	223	01/08/1981	01/03/1982	INSS. ATENDENTE
37073229	89	NI111			17/01/1983	16/04/1983	INSS. AUX.ESCRIT.
					24/10/1989	10/08/1991	INSS. AG.INSPEÇÃO
					01/05/1993	28/02/1994	INSS. PROFESSOR
					01/02/1996	04/04/1997	INSS. PROFESSOR

LISETE VON MUHLEN BOLZON	9	336	09/01/2006	31/12/2006	INSS.CRES DIRETOR
42467006	1	NIIII11	16/10/1985	23/08/1989	INSS. RECEPCIONISTA
			04/09/1989	28/02/1990	INSS. AUXILIAR
			29/03/1990	10/04/1994	INSS. AUXILIAR
			01/09/2001	03/08/2002	INSS. PROFESSOR
			25/02/2003	31/05/2003	INSS. PROFESSOR
			01/08/2003	18/09/2003	INSS. PROFESSOR
			19/09/2003	11/12/2003	INSS. PROFESSOR
JAQUELINE PALMIERI	7	5	25/01/1999	29/01/2006	INSS.
45915310	1	NAXII			
REGINA MARGARETH SIMÃO	3	208	05/07/1983	10/10/1983	INSS. CAIXA
57332077	1	NIIII11	01/08/1984	21/01/1985	INSS. ASSISTENTE
			01/07/1997	30/06/1999	INSS. PROFESSOR
			01/04/2000	01/02/2001	INSS. PROFESSOR
LUCILENE DOS SANTOS	1	71	17/05/1982	30/05/1982	INSS. SECRETARIA
02065464917	1	NIIII10	01/02/1983	27/03/1984	INSS. AUX.ESCRITORIO

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7242	10/07/2025						
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO							
NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
ADRIANA APARECIDA ZANARDI SANZOVO	11	186	17/02/1992	31/12/1992	SEED/CLT. PROFESSOR		
43678655	1	NIIII11	01/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT. PROFESSOR		
			17/02/1997	09/05/2001	SEED/CLT. PROFESSOR		
			07/09/2001	03/04/2005	SEED/CLT. PROFESSOR		
JAQUELINE PALMIERI	4	103	01/03/1994	13/06/1998	SEED/CLT.		
45915310	1	NAXII					
REGINA MARGARETH SIMÃO	3	261	24/04/1989	21/08/1989	SEED/CLT. PROFESSOR		
57332077	1	NIIII11	22/08/1989	31/03/1990	SEED/CLT. PROFESSOR		
			19/03/1993	31/12/1995	SEED/CLT. PROFESSOR		

95912/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7244 14/07/2025
ORGÃO - DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO PARANÁ
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7016 DE 04/06/2025 O NOME DE JEFFERSON ANTONIO VALIM
R.G. 40824693 LF - 1

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7245 14/07/2025
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11381 DE 02/07/1996 O NOME DE MARIA PEDREIRA
R.G. 30257847 LF - 1

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7246 14/07/2025
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14000 DE 23/06/2005 O NOME DE ADEMIR CARLOS ZIOLLI
R.G. 16702820 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 22210 DE 10/08/2006 O NOME DE MARCOS GIL DE OLIVEIRA
R.G. 30186419 LF - 1

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7247 14/07/2025
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7165 DE 07/07/2025 O NOME DE MARIA DO CARMO JOAQUIM DUETSCH
R.G. 93107098 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 9176 DE 15/10/2004 O NOME DE NORMA ZALEVSKI
R.G. 41954710 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10559 DE 15/12/2004 O NOME DE SILVANE DE MORAES KACHEL
R.G. 59396463 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 17639 DE 03/07/2002 O NOME DE ANA CLAUDIA CZERVINSKI
R.G. 52510694 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23852 DE 30/09/2010 O NOME DE JOSE PAULO DA SILVA
R.G. 40278559 LF - 91
EXCLUIR DA PORTARIA N. 25047 DE 30/09/1998 O NOME DE CARLOS AUGUSTO SANTOS FARIA
R.G. 44511592 LF - 21

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7248 14/07/2025
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 1415 DE 14/06/2023 O NOME DE CLAUDIO ROBERTO ROSA
R.G. 49098537 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 17095 DE 25/07/2014 O NOME DE JOSE DE LARA
R.G. 35506098 LF - 1

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7249 14/07/2025
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 14691 DE 24/01/2014 O NOME DE NERCI DA LUZ SANTANA DA SILVA

R.G. 31626412 LF - 2

93337/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7250 14/07/2025

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TAMIRES DE LIMA GONÇALVES			0	261	11/07/2024	01/04/2025	PM PARANAGUA
159602150	1	NAI					
FABIANA VANESSA SCHMIDT FRAGA			5	255	01/08/2019	15/04/2025	PM PINHAIS
05388123979	1	NAI					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7251 14/07/2025

ORGAO - CENTRO CULTURAL TEATRO GUAÍRA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TAMIRES DE LIMA GONÇALVES			6	184	01/10/2014	30/11/2014	INSS
159602150	1	NAI			01/03/2015	31/03/2015	INSS
					01/06/2015	25/07/2015	INSS
					28/08/2017	11/08/2021	INSS
					16/08/2021	15/09/2023	INSS
					17/06/2024	10/07/2024	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7252 14/07/2025

ORGAO - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DENISE XAVIER MESSIAS			1	54	19/12/1992	16/11/1993	INSS
36787538	4	NAII			20/09/1999	15/12/1999	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7253 14/07/2025

ORGAO - FACULDADE DE ARTES DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DENISE XAVIER MESSIAS			0	347	20/03/2000	06/03/2001	UNICENTRO
36787538	4	NAII					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7254 14/07/2025

ORGAO - INSTITUTO PARANAENSE DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CASSIO HENRIQUE SCARELLI PURIFICAÇÃO			5	208	14/10/2019	11/05/2025	IFTPR
4138837	1	NAI					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7255 14/07/2025

ORGAO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
RUBENS HIMOVSKI			1	159	01/04/2001	09/09/2002	PRPREV FACULT.
32818544	1	NAXVIII					
ROSANGELA STOCCO			2	1	04/07/2008	04/07/2010	PM FRANCISCO BELTRAO
66882837	1	NAVIII					
CRISTINA TAVARES			4	58	14/02/2013	11/04/2017	PATO BRANCO
85970968	1	NAII					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0 A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7256 14/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
VIVIANE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA			8	100	06/04/1992	01/02/1995	INSS
61336869	1	NAIII			19/07/1995	16/10/1995	INSS
					23/01/1996	02/06/1997	INSS
					10/11/1997	01/10/1998	INSS
					14/06/1999	15/01/2001	INSS
					16/05/2001	19/06/2001	INSS
					01/11/2003	17/05/2004	INSS
					14/01/2013	13/02/2013	INSS
					20/02/2013	07/03/2013	INSS
					18/03/2013	20/10/2013	INSS
CRISTINA TAVARES			7	45	13/08/2002	14/01/2003	INSS
85970968	1	NAII			15/01/2003	05/02/2003	INSS
					20/03/2003	18/04/2003	INSS
					15/07/2003	16/02/2004	INSS
					28/09/2006	28/02/2007	INSS
					01/03/2007	31/12/2011	INSS
					01/01/2012	01/02/2012	INSS
					14/06/2012	31/01/2013	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7257 14/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
LINDAURA CAMILO DOS SANTOS			7	26	24/11/2001	19/12/2008	PM VERA CRUZ DO OESTE
21828017	1	NAX					
MARIUSA PEREIRA DE CAMARGO			0	31	01/03/1981	31/03/1981	PM JAPIRA PROF
30841867	1	NII11					
ROSINHA MACIESKI			1	172	01/06/2004	22/11/2005	PM NOVA AURORA PROF
36265221	1	NII11					
CLEUZA NERES PAIANO			8	105	27/01/2003	11/05/2011	PM COLOMBO
36772891	1	NAX					
VANIA EDMARA BARBIERI			3	35	25/12/1990	29/01/1994	PM SERTANOPOLIS PROF
39362678	2	NIIII11					
VANIA EDMARA BARBIERI			1	212	23/02/1989	31/12/1989	PM SERTANOPOLIS PROF
39362678	3	NIIII11			02/04/1990	24/12/1990	PM SERTANOPOLIS PROF
VERA LUCIA ZARDO ANSOLIN			0	296	25/02/2002	20/12/2002	SEED CRES - PROF
40276416	2	NIIII11					
BERNADETE PIKUSSA MASCARELLO			0	156	26/07/2001	31/12/2001	PM Q BARRAS CLT
43252690	1	NAXII					
BERNADETE PIKUSSA MASCARELLO			9	96	01/02/2002	06/05/2011	PM Q BARRAS
43252690	1	NAXII					
JACQUELINE MEIRY CUENCA			3	215	01/09/1987	05/04/1991	PM A DO SUL PROF
45072576	1	NIIII11					
JOSE DAL PISOL			0	310	04/02/1985	13/12/1985	EXERCITO
45597296	1	NAXI					
JANETE APARECIDA GUIDI			18	299	02/05/1994	31/12/2011	PM SARANDI PROF
52179181	2	NII10			01/01/2012	31/01/2012	PM SARANDI PROF
					01/02/2014	28/02/2015	PM SARANDI PROF
ADELMO IURCZAKI			0	337	15/02/1989	31/12/1989	PM CASCAVEL PROF
53784291	1	NIIII11			07/02/1996	26/02/1996	PM CASCAVEL PROF
ADELMO IURCZAKI			14	357	03/02/1992	01/01/1996	PM CASCAVEL SECRETARIO
53784291	2	NIIII09			27/02/1996	30/04/1996	PM CASCAVEL PROF
					03/06/1996	01/03/1998	PM CASCAVEL PROF
					10/02/1999	31/03/2005	PM CASCAVEL PROF
					31/01/2006	03/02/2009	PM CASCAVEL PROF
ANGELICA APARECIDA VICENTE CALIXTO			6	169	22/05/1991	10/11/1997	PM SANTA MARIANA PROF
56174516	1	NII11					
ANGELICA APARECIDA VICENTE CALIXTO			3	1	01/05/1998	01/05/2001	PM GUARATUBA PROF
56174516	1	NII11					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISÃO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7258 14/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IRACI LEOTERIO TAVARES			0	331	01/03/1993	31/01/1994	PM IVATÉ C. COMISSÃO
60386960	2	NIIII11					
IRACI LEOTERIO TAVARES			8	133	01/02/1994	15/05/1995	PM IVATE prof
60386960	2	NIIII11			09/02/1998	06/03/2005	PM IVATE prof
MARLI MAGALHAES DO NASCIMENTO MIILLER			7	82	01/09/1998	22/11/2005	PM MARILENA PROF
60869022	1	NII11					
SILVANA DAS GRACAS FILIPAKI			0	294	28/02/2003	31/07/2003	SEED CRES PROF
61645985	1	NII11			04/08/2003	23/12/2003	SEED CRES PROF

SUSANE CRISTINA PASA PELAQUIM	2	105	01/08/2003	15/11/2005	PM LONDRINA PROF
67870450 1 NIIII01					
GLEISE APARECIDA MOREIRA	3	98	01/09/2005	08/12/2008	PM MATINHOS
69374697 1 NAXII					
ELEANDRO DE QUADROS	4	57	06/12/2004	02/02/2009	PM CHOPINZINHO PROF
73287243 52 NIIII01					
ELEANDRO DE QUADROS	2	330	03/02/2009	02/01/2012	PM CHOPINZINHO PROF
73287243 53 NIIII01					
MARIA HELENA DE OLIVEIRA TREVISAN	1	219	24/07/2002	20/12/2002	PM CANITAR
89509025 1 NIIII08			12/02/2003	22/01/2004	PM CANITAR
			01/03/2004	01/06/2004	PM CANITAR
ANA PAULA COSTIUK	3	161	10/09/2006	22/12/2006	SEED/CRES PROF.
94622492 92 NIIII1			05/02/2007	22/07/2007	SEED/CRES PROF
			17/10/2007	18/12/2007	SEED/CRES PROF
			30/07/2009	29/05/2011	SEED/CRES PROF
			01/06/2011	30/06/2011	SEED/CRES PROF
			25/07/2011	31/12/2011	SEED/CRES PROF
			01/02/2012	01/04/2012	SEED/CRES PROF
MARCELINO NUNES DE SOUZA	3	322	20/08/1996	18/10/1996	GOV M SUL PROF
103941490 1 NIIII1			19/03/1997	31/12/1997	GOV M SUL PROF
			01/02/1998	15/12/1998	GOV M SUL PROF
			25/08/2003	19/09/2005	GOV M SUL PROF

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7259 14/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
TEREZA FRIGERI SANCHES RODRIGUES	11	148	01/10/1981	30/10/1981	INSS		
33805993 1 NAXII			01/03/1983	30/11/1983	INSS		
			01/11/1984	01/04/1987	INSS		
			25/07/1990	07/10/1991	INSS		
			02/12/1991	31/12/1991	INSS		
			20/11/2001	31/07/2002	INSS		
			01/05/2003	02/07/2008	INSS		
			01/06/2009	22/06/2009	INSS		
			01/06/2010	10/05/2011	INSS		
ROSA MARIA MARQUES BARBOSA	11	272	24/06/1985	17/03/1997	INSS		
35756027 1 NAXII			29/11/2004	06/12/2004	INSS		
VERA LUCIA ZARDO ANSOLIN	0	124	28/04/1998	31/08/1998	INSS PROF		
40276416 2 NIIII11							
ROSEMEIRE GROU DA CRUZ BECHER	12	278	21/10/1985	13/09/1986	INSS		
42807583 1 NAIX			01/02/1987	02/04/1987	INSS		
			14/09/1987	12/11/1987	INSS		
			19/11/1987	10/01/1988	INSS		
			11/01/1988	19/09/1989	INSS		
			01/10/1989	15/04/1991	INSS		
			17/04/1991	31/03/1992	INSS		
			14/04/1993	01/03/1994	INSS		
			27/09/1999	30/01/2006	INSS		
BERNADETE PIKUSSA MASCARELLO	9	135	11/08/1988	19/09/1990	INSS		
43252690 1 NAXII			26/10/1993	10/03/1994	INSS		
			11/03/1994	01/02/2001	INSS		

95906/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,

NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18 DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7260 14/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
JACQUELINE MEIRY CUENCA	4	244	01/09/2000	12/12/2003	INSS AUX		
45072576 1 NIIII1			01/07/2004	22/11/2005	INSS ENCAREG		
JACQUELINE MEIRY CUENCA	3	62	01/02/1984	31/12/1984	INSS PROF		
45072576 1 NIIII1			11/02/1985	17/12/1985	INSS PROF.		
			12/02/1986	17/12/1986	INSS PROF		
			12/02/1987	31/08/1987	INSS PROF		
RICARDO DE ANDRADE PONTAROLLI	13	165	02/01/2003	13/06/2003	INSS		
46532635 2 NAI			14/02/2005	08/04/2005	INSS		
			15/04/2005	21/09/2006	INSS		
			01/08/2007	13/08/2007	INSS		
			21/08/2007	18/10/2007	INSS		
			07/01/2008	17/01/2008	INSS		
			24/03/2008	01/08/2013	INSS		
			01/06/2015	14/10/2015	INSS		
			01/10/2019	17/03/2025	INSS		
ADELMO IURCZAKI	2	152	19/02/1990	31/12/1990	INSS PROF		
53784291 1 NIIII11			14/02/1991	31/12/1991	INSS PROF		
			01/05/1993	31/12/1993	INSS PROF		
SILVIA APARECIDA DA ROCHA SONVEZZO	4	185	01/10/1997	05/04/2002	INSS		
55766029 1 NIIII1							
ANGELICA APARECIDA VICENTE CALIXTO	3	286	01/07/2002	16/04/2006	INSS PROF		
56174516 1 NIIII1							
SILVANA DAS GRACAS FILIPAKI	0	333	04/02/2004	06/01/2005	INSS PROF		

61645985	1	NII11					
SILVANA DAS GRACAS FILIPAKI			7	65	24/12/2003	03/02/2004	INSS PROF
61645985	96	NII11			07/01/2005	31/01/2012	INSS PROF
PRUDENTE LUIZ COSTA			4	205	28/01/1979	22/08/1983	INSS OPERARIO
67835360	90	NII11					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7261 14/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
GLEISE APARECIDA MOREIRA			2	177	02/05/1994	04/11/1994	INSS
69374697	1	NAXII			02/06/1997	09/02/1998	INSS
					04/01/1999	19/04/2000	INSS
ANA PAULA COSTIUK			3	42	01/11/1995	27/05/1996	INSS
94622492	92	NII11			02/06/1997	11/03/1998	INSS
					23/03/1998	28/02/1999	INSS
					02/08/1999	31/01/2000	INSS
					01/06/2001	29/09/2001	INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7262 14/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARIA DE LOURDES SAVISKI			1	224	17/04/2002	30/11/2003	SEED/CLT PROF
16355771	1	NIIII11					
OLINDO POSSIEDE JUNIOR			1	324	07/02/1994	31/12/1995	SEED/CLT PROF
49479280	1	NIIII11					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7263 14/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
THIAGO ANDRÉ KOTESKI			2	214	25/08/2022	28/03/2025	PM SAO JOSE DOS PINAIS
08232378930	1	NAI					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7264 14/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
HERCILIO JOSE ROCHA			1	156	01/03/2005	06/08/2006	IASP/CRES
36385090	2	NAXIII					
IVAN DA SILVA SERVILHERI			3	102	22/09/2003	04/06/2006	PM MARINGA
49851456	1	NAXIII			21/06/2006	31/07/2006	PM MARINGA
					16/08/2006	01/02/2007	PM MARINGA

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7265 14/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
HERCILIO JOSE ROCHA			8	305	16/05/1983	18/01/1984	INSS
36385090	2	NAXIII			23/01/1984	22/04/1984	INSS
					01/08/1986	01/12/1988	INSS
					16/01/1989	08/02/1989	INSS
					14/02/1989	16/05/1990	INSS
					25/06/1990	24/07/1990	INSS
					02/01/1991	15/10/1991	INSS
					06/07/1993	07/03/1995	INSS
					17/07/1995	31/08/1995	INSS
					18/06/1996	18/08/1996	INSS
					31/03/1997	24/07/1998	INSS
					25/07/1998	27/07/1998	INSS
					01/06/1999	07/07/1999	INSS
HERCILIO JOSE ROCHA			2	285	04/10/1999	29/10/1999	INSS

36385090 2 NAXIII 22/05/2000 19/08/2000 INSS
21/08/2000 11/02/2003 INSS

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 7266 14/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IVAN DA SILVA	SERVILHERI		0	300	01/09/2000	31/01/2001	INSS
49851456	1	NAXIII			01/03/2001	30/06/2001	INSS
					01/08/2001	31/08/2001	INSS
RODRIGO ADRIANO DOS SANTOS			3	122	01/06/1992	01/10/1992	INSS AI
59404512	1	NAII			21/10/1992	28/09/1993	INSS AI
					07/06/1994	29/06/1996	INSS AI

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FIM DE CONCESSÃO DE ADICIONAIS, APOSENTADORIA
E DISPONIBILIDADE DOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 8. DA LEI Nº 10296 DE
27 DE MAIO DE 1993 E O ARTIGO 130 DA LEI 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7267 14/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
PEDRO BISCAIA			15	148	03/05/2004	30/09/2019	B. BRASIL
57071206	1	NAI					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 130 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970
(PESSOA CIVIL).
PORTARIA N. 7268 14/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
DARCI LUZIA DA SILVA			11	67	07/02/2003	02/01/2012	CORREIO
62916672	1	NAUNICA			03/03/2012	13/06/2014	CORREIO
ANTONIO ADRIANO REIS			0	344	04/02/1991	17/01/1992	EXERCITO
72066812	1	NAIV					
JAQUELINE MALER			5	165	11/11/2010	25/04/2016	PM TUPASSI
75420684	1	NAI					
JAQUELINE MALER			8	225	02/05/2016	16/12/2024	PM CASCAVEL
75420684	1	NAI					
EVANDRO LUCAS DE SOUZA SILVA			0	71	01/11/2012	11/01/2013	SEJU CRES
92018458	3	NAIX					
MYLENA MULLER DE OLIVEIRA			2	11	23/01/2023	03/02/2025	PM ITAPOA
96341083	1	NAI					
ENIO SUENDY ALCANTARA DE SIQUEIRA			9	114	20/03/2013	13/07/2022	GOV CEARA POLICIA PENAL
162481444	1	NA4C					
RODOLFO SCHITTINI DE FREITAS			1	137	11/03/2022	27/07/2023	GOV SC
166102022	1	NAUNICA					
ILDELÚCIO OLIVEIRA MELO			18	97	27/04/2005	03/08/2023	GOV/PARAIBA
166356911	1	NA4C					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP

0

A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.
PORTARIA N. 7269 14/07/2025

ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CLAUDIO MARCIO SILVA			5	229	01/03/1994	11/08/1994	INSS
31330017	1	NAUNICA			07/10/1994	04/03/1998	INSS
					01/08/1998	10/03/2000	INSS
					03/08/2000	02/10/2000	INSS
IZAIAS FERNANDES			9	121	15/03/1978	15/07/1978	INSS
34249253	1	NAV			01/04/1982	30/09/1982	INSS
					01/04/1984	30/11/1984	INSS
					27/06/1990	27/02/1991	INSS
					01/03/1991	29/02/1992	INSS
					06/07/1993	22/12/1993	INSS
					20/04/1994	01/06/1995	INSS
					08/12/2001	30/03/2002	INSS
					01/04/2002	08/07/2006	INSS
PEDRO BISCAIA			1	120	01/03/2021	30/06/2022	INSS
57071206	1	NAI					
JOSE CANDIDO DE SOUZA			0	270	01/03/1986	30/11/1986	INSS
58418285	2	NAUNICA					
FABIO DA CUNHA PEREIRA			9	74	01/07/1993	31/08/1994	INSS
58656690	1	NAVII			18/07/1995	31/12/1995	INSS
					01/03/1996	01/07/1997	INSS

DARCI LUZIA DA SILVA	7	352	12/05/1998	30/11/2002	INSS
62916672	1	NAUNICA	03/09/2003	11/05/2005	INSS
			17/01/1994	31/01/1994	INSS
			01/11/1994	01/08/1995	INSS
			01/11/1995	22/12/1995	INSS
			22/01/1996	06/02/2003	INSS

95899/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7270 14/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
CAMILA PASQUAL			0	60	23/10/2010	22/12/2010	INSS
77637524	1	NAIX					
MARCELO LUIS DARIO			7	15	01/11/1999	10/06/2002	INSS
79760080	1	NAUNICA			11/06/2002	15/10/2002	INSS

					16/10/2002	04/04/2003	INSS
					03/12/2003	08/03/2007	INSS
					02/08/2010	06/12/2010	INSS
GISLAINE DORNELES DE MOURA DA CUNHA PE	3		200		17/09/2001	13/11/2001	INSS
89431832	1	NAVII			22/11/2001	06/03/2002	INSS
					01/07/2002	02/01/2003	INSS
					01/12/2003	22/02/2004	INSS
					01/02/2005	19/08/2005	INSS
					01/06/2006	25/03/2008	INSS

EVANDRO LUCAS DE SOUZA SILVA	0	259	20/09/2006	12/04/2007	INSS
92018458	3	NAIX	18/02/2008	01/03/2008	INSS

					01/04/2008	12/05/2008	INSS
JAMES KUNG	10	243	01/03/2008	15/12/2010	INSS		
97731063	1	NAUNICA	01/12/2011	21/05/2013	INSS		
			23/05/2013	18/04/2018	INSS		
			29/01/2019	30/11/2019	INSS		
			01/08/2020	23/10/2020	INSS		
			26/10/2020	31/03/2021	INSS		
REINALDO ADRIANO MELONI	7	269	24/05/2000	24/08/2000	INSS		
124251028	1	NAVII	09/10/2000	06/04/2008	INSS		

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS, DOS SERVIDORES ABAIXO
RELACIONADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 129 DA LEI Nº 6174 DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970 (PESSOA CIVIL).

PORTARIA N. 7271 14/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
MARCOS OLIVEIRA ZABINI			2	159	01/08/2022	09/01/2025	PMPR
124118816	2	NAUNICA					

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7272 14/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
IVAN DA SILVA SERVILHERI	8	73	02/01/1986	19/05/1986	INSS		
49851456	1	NAXIII	01/06/1986	07/06/1986	INSS		
			08/06/1986	16/10/1986	INSS		
			20/10/1986	22/05/1987	INSS		
			01/07/1987	13/01/1988	INSS		
			02/05/1989	10/08/1989	INSS		
			01/09/1989	25/08/1990	INSS		
			02/05/1991	14/01/1992	INSS		
			01/03/1993	05/10/1993	INSS		
			01/05/1994	03/04/1995	INSS		
			05/04/1995	17/03/1996	INSS		
			01/04/1996	15/10/1996	INSS		
			01/12/1996	30/09/1997	INSS		
			01/11/1997	30/04/1998	INSS		

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 2.291 DE 18
DE JANEIRO DE 1984, DECLARA, A CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE APOSENTADORIA E DISPONIBILIDADE, DOS
SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS NOS TERMOS DA LEI Nº 7634 DE 13 DE JULHO DE 1982.

PORTARIA N. 7273 14/07/2025

ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

NOME/RG	LF	CARGO	ANOS	DIAS	D.INICIO	D.FINAL	SERVIÇO PRESTADO
FLAVIA ANDREA GUTIERREZ CARBONI			11	88	01/04/1997	24/03/2000	INSS
132227330	2	NAUNICA			11/04/2000	20/03/2001	INSS
					02/01/2002	17/09/2003	INSS
					18/09/2003	15/10/2003	INSS
					01/06/2005	26/02/2007	INSS

31/03/2008	13/07/2008	INSS
01/08/2008	31/01/2012	INSS

95902/2025

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7274 18/07/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 367 DE 22/01/2019 O NOME DE ROSELI CARMEN MAFFINI DE BRIDA
R.G. 18914115 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 4680 DE 29/07/2024 O NOME DE ANA MARIA BONOTTO CERVI
R.G. 90764241 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5828 DE 18/12/2024 O NOME DE ANA PAULA STADLER
R.G. 71305112 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8892 DE 01/10/2004 O NOME DE MARISA BRONHOLO
R.G. 51008910 LF - 2

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7275 18/07/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2330 DE 22/07/2019 O NOME DE CARMEN RODRIGUES FROES PEDRAO
R.G. 32466591 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 7753 DE 06/08/2004 O NOME DE MIRIAM NELIZE DE SOUZA
R.G. 20720301 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 8152 DE 08/11/2016 O NOME DE JOSE TIMOTEO DE GOUVEA
R.G. 15774789 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 10108 DE 22/11/2004 O NOME DE SUZANE APARECIDA MENDES
R.G. 49798342 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12577 DE 24/10/2017 O NOME DE JOSE TIMOTEO DE GOUVEA
R.G. 15774789 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13222 DE 06/05/2005 O NOME DE ELISABETE NEVES GERVA
R.G. 41250674 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13879 DE 17/06/2005 O NOME DE ELISABETE NEVES GERVA
R.G. 41250674 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 21530 DE 29/03/2010 O NOME DE CLEONICE APARECIDA PELOGIA FERREIRA
R.G. 48654932 LF - 91
EXCLUIR DA PORTARIA N. 23398 DE 02/10/2006 O NOME DE ZULEIDE MOREIRA STRAUSS
R.G. 43721607 LF - 1

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7276 18/07/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 2423 DE 31/07/2019 O NOME DE VERA LUCIA TONIO BESSON
R.G. 51865928 LF - 2
EXCLUIR DA PORTARIA N. 13099 DE 02/05/2005 O NOME DE MARGARETE OSSOSKI RIESEMBERG
R.G. 79459188915 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 17116 DE 28/07/2014 O NOME DE MARILENE MELO CRUZ DO PRADO
R.G. 69286160 LF - 99

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7277 18/07/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 3118 DE 05/06/2007 O NOME DE SANDRA REGINA ALTOE DOS SANTOS
R.G. 37523925 LF - 1
EXCLUIR DA PORTARIA N. 11100 DE 18/03/2013 O NOME DE LIGIA MARIA FAVA WOJCIECHOWSKI
R.G. 17716042 LF - 2

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7278 18/07/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 5385 DE 30/10/2024 O NOME DE SERGIO AUGUSTO LOPES
R.G. 81477310 LF - 1

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7279 18/07/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
EXCLUIR DA PORTARIA N. 6698 DE 12/05/2025 O NOME DE SERGIO AUGUSTO LOPES
R.G. 81477310 LF - 1

1

-

EXTRATO DOS ATOS EMITIDOS PELA DIVISAO DE CADASTRO DE RECURSOS HUMANOS - SEAP
PORTARIA N. 7280 18/07/2025
ORGAO - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EXCLUIR DA PORTARIA N. 12792 DE 12/04/2005 O NOME DE CLAUDIA MARIA BATHKE
R.G. 51865731 LF - 1

95908/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SEAB/ADAPAR N.º 812/2025

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, o Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento e o Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – ADAPAR, no uso das atribuições legais conferidas pela no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual e pela Lei Estadual n.º 21.352 de 01 de janeiro de 2023, e considerando a necessidade de declarar estabilidade dos servidores pertencentes ao Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - QPDA, conforme disposto no protocolo n.º 24.194.220-1 .

RESOLVEM:

Art. 1º Declarar a estabilidade no serviço público estadual, aos servidores pertencentes ao Quadro Próprio da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná – QPDA, que tiveram o estágio probatório realizado no período de 20/06/2022 a 20/06/2025, conforme determinado nos artigos 9º ao 12, da Lei n.º 21112, de 30 de junho de 2022, conforme segue:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	PERÍODO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO
HENRIQUE ROCHA FERREIRA	8.XXX.318-X	AFDA	Técnico Agrícola/Agropecuário	20/06/22 a 20/06/25
LUCAS HENRIQUE TOBIAS	10.XXX.386-X	AFDA	Técnico Agrícola/Agropecuário	20/06/22 a 20/06/25
RAYANNE THAINA CHAPUIS MAIA	1.XXX.128	AFDA	Técnico Agrícola/Agropecuário	20/06/22 a 20/06/25
OSMAR FRANZONI JUNIOR	8.XXX.319-X	FDA	Médico Veterinário	20/06/22 a 20/06/25
SARAH FERRAZ	33.XXX.012-X	FDA	Médico Veterinário	20/06/22 a 20/06/25
THAINARA CAMACHO ROCHA	12.XXX.447-X	FDA	Médico Veterinário	20/06/22 a 20/06/25

*Cargo: AFDA - Assistente de fiscal da Defesa agropecuária; FDA - Fiscal da Defesa agropecuária

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 07 de julho 2025.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Marcio Fernando Nunes

Secretário de Estado da Agricultura e Abastecimento

Otamiir Cesar Martins

Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná

95762/2025

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEAP/SESP N.º 819/2025

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência** e o **Secretário de Estado da Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 90 da Constituição Estadual, e pela Lei Estadual n.º 21.352, de 01 de janeiro de 2023, considerando o §1º do artigo 17 da Lei Complementar n.º 245 de 30 de março de 2022, que institui o Quadro Próprio da Polícia Penal do Estado do Paraná - QPPP, bem como regulamenta a transformação do atual cargo de Agente Penitenciário, e considerando o contido no protocolo n.º 22.990.248-2,

RESOLVEM:

Art. 1º Retificar o Anexo Único da Resolução SEAP/SESP n.º 008, de 26 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial n.º 11.185, de 27 de maio de 2022, na parte que concedeu enquadramento no Quadro Próprio da Polícia Penal do Estado do Paraná - QPPP, no cargo de Policial Penal, em conformidade ao preconizado na Lei Complementar n.º 245, de 30 de março de 2022, na parte da servidora abaixo especificado, com efeitos funcionais a partir de 29 de maio de 2022:

ID RH	LF	CPF	NOME	TEMPO PARA EFEITOS LEGAIS EM 30/03/2022			DE		PARA
				ANOS	MESES	DIAS	CLASSE	REF.	CLASSE
779879	1	037.XXX.XXX-71	MELISSA BERTONI	03	02	16	III	1	XI

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de julho de 2025.

Luizão Goulart

Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Cel. PM RR Hudson Leôncio Teixeira

Secretário de Estado da Segurança Pública

95747/2025

Resolução Conjunta SEAP/SEAB/ADAPAR N.º 828/2025

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA (SEAP), DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO (SEAB) E O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no exercício das atribuições estabelecidas na Lei Estadual n.º 21.352 de 01/01/2023, e demais determinações do Decreto Estadual n.º 3.297, de 13 de janeiro de 2016, considerando a necessidade de ser formalizado o deslocamento provisório de servidor que integra o Sistema Estadual de Agricultura (Seagri), para o desenvolvimento dos serviços prestados à população, bem como o contido no protocolo n.º 24.032.751-1.

RESOLVEM:

Art. 1º. Promover no âmbito do Sistema Estadual de Agricultura (Seagri), por prazo determinado, o deslocamento do servidor **Claudinei Pedroso Ribas**, RG 8.XXX.495-X SSP/PR, efetivo da ADAPAR, para prestar serviços na SEAB, com ônus para o órgão de origem.

Parágrafo único. O servidor exercerá as atribuições de seu cargo e função no DEAGRO/SEAB, prestando serviços para fins específicos e por prazo determinado, desenvolvendo as funções de planejamento, execução, avaliação de projetos, acompanhamento, fiscalização e outras, obrigatoriamente conforme a carga horária, ao perfil profissional e as competências de sua formação profissional.

Art. 2º. Compete à chefia imediata do servidor do órgão de destino, controlar a frequência ao trabalho e mensalmente encaminhar os respectivos registros para a Unidade de Recursos Humanos do órgão de origem.

Art. 3º. Compete às autoridades do órgão de destino, o acompanhamento e avaliação dos serviços prestados pelo servidor, a apuração de irregularidades no serviço público ou o cometimento de faltas funcionais que eventualmente envolvam o servidor provisoriamente deslocado de órgãos do Sistema Seagri.

Parágrafo único. A competência para a aplicação de penalidades disciplinares observará o disposto no art. 296 da Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970.

Art. 4º. A concessão de férias, licenças e demais afastamentos do trabalho é condicionada a prévia anuência dos órgãos de origem e destino, observadas as demais normas incidentes.

Art. 5º. O servidor deverá participar dos cursos e demais eventos promovidos pelo Seagri e observar as normas internas de Administração e expediente do órgão de destino, respeitados os direitos previstos na legislação.

Art. 6º. O servidor deverá retornar ao órgão de origem, apresentando-se à competente unidade de Recursos Humanos no primeiro dia útil de 2026.

Parágrafo único. O servidor regularmente afastado do trabalho na data estabelecida no caput, deverá se apresentar no primeiro dia útil após o término do motivo de seu afastamento.

Art. 7º. A qualquer tempo as autoridades dos órgãos de origem e de destino poderão manifestar o interesse de retorno do servidor ao órgão de sua lotação originária, assim como o servidor poderá postular o retorno ao órgão de origem, devendo apresentar-se na unidade de Recursos Humanos na data especificada pela Chefia imediata do órgão de destino.

Art. 8º. A presente Resolução Conjunta passa a vigorar na data de sua publicação.

Curitiba, 11 de julho de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

Marcio Fernando Nunes
Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

Otami Cesar Martins
Diretor-Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

MAF/RES. 828/2025

95960/2025

Resolução SEAP nº 9738/2025

Altera a Resolução SEAP 8964/2025, retificada e publicada no Diário Oficial do Estado, em 02 de junho de 2025, edição nº 11914.

O **Secretário de Estado da Administração e da Previdência**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 21.352 de 01 de janeiro de 2023 e no Decreto nº 9327 de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Técnica responsável pela análise e avaliação da Prova de Conceito (POC), prevista no item 1.2.9 do Anexo I, do Edital do PREG-E nº 1877/2024, que trata da contratação de empresa especializada para fornecimento e gerenciamento da plataforma AVA, baseada em Moodle, o que envolve hospedagem, implantação, migração, instalação, treinamento, capacitação, customização, manutenção, suporte técnico especializado e de design instrucional para atender a demanda da Escola de Gestão do Paraná:

Nome	CPF	Departamento /Divisão
Aline Albano Justus	XXX.979.189-XX	EGP
Andrea Cristina Ferreira Pinto	XXX.873.908-XX	EGP
Everson Ferreira de Andrade	XXX.701.619-XX	EGP
Fernando Fisco	XXX.138.579-XX	EGP
Juarez Mendes Ferreira Porto	XXX.541.849-XX	EGP
Mariana Sant'Ana Miceli	XXX.482.279-XX	EGP
Shanny Mara Neves	XXX.510.789-XX	EGP
Sullevan Farias de Souza	XXX.280.719-XX	EGP
Valéria de Cássia Arantes	XXX.237.689-XX	EGP
Edicarlo Grossi Turela	XXX.526.649-XX	DOS/DTIC

Art. 2º Fica REVOGADA a Resolução SEAP nº 8964/2025.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 14 de julho de 2025.

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

95928/2025

Resolução SEAP nº 9795/2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 90, parágrafo único, da Constituição Estadual, art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352 de 1º de janeiro de 2023 e o Decreto nº 9327 de 24 de março de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder como Chefe de Núcleo Administrativo Setorial do respectivo órgão, conforme quadro abaixo;

FUNÇÃO	SERVIDOR	RG/CPF	A Partir de	Órgão
Chefe de Núcleo Administrativo Setorial	Murillo do Nascimento Rotondo	10.xxx.796 -x	16/07/2025	Secretaria de Estado das Cidades – SECID

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data acima.

Curitiba, 17 de julho de 2025

Luizão Goulart
Secretário de Estado da Administração e da Previdência
96041/2025

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, de 18 de julho de 2025.

A DIRETORA GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais, com o objetivo de normatizar os procedimentos para celebração de Termos de Denúncia e Rescisão dos Termos de Convênio,

DETERMINA:

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1 Termo de Denúncia

Caracteriza-se pela desistência unilateral do Conveniente em prosseguir com a execução do objeto conveniado, inviabilizando sua continuidade. Pode ser formalizado a qualquer tempo.

1.2 Termo de Rescisão

Aplicável nas seguintes hipóteses:

- a) Inadimplemento de quaisquer cláusulas pactuadas;
- b) Apresentação de documentos falsos ou inexatos;
- c) Aplicação dos recursos em desacordo com o objeto conveniado;
- d) Ocorrência de fatos que justifiquem a instauração de Tomada de Contas Especial;
- e) Dano ao erário, salvo nos casos de devolução integral dos valores corrigidos, sem prejuízo da apuração de outras irregularidades.

2. DOS PROCEDIMENTOS

A. Termo de Denúncia

2.1 O Município deverá encaminhar à Seab, por meio dos Núcleos Regionais, ofício formal solicitando a denúncia, com exposição detalhada das razões da desistência.

2.2 O saldo financeiro existente deverá ser previamente devolvido ao Estado, ou proporcionalmente, nos casos de contrapartida.

2.3 O(a) Gestor(a) e o(a) Fiscal do convênio deverão elaborar Folha de Informação, contendo:

- a) Descrição das situações que motivaram a denúncia;
- b) Indicação de necessidade de devolução de valores, em razão de glosas;
- c) Indicação de valores não utilizados.

2.4 A documentação deverá ser anexada ao protocolo do convênio e encaminhada ao Departamento responsável pela ação, projeto ou programa.

2.5 Após ciência e concordância do(a) Chefe do Departamento, o processo será encaminhado ao Nuconv.

2.6 O Nuconv elaborará a minuta do Termo de Denúncia e a remeterá à Assessoria Jurídica da Seab para análise.

2.7 Após manifestação jurídica favorável, o protocolo será submetido à apreciação do Senhor Secretário.

2.8 Aprovado o termo, o Nuconv providenciará sua formalização, publicação no Diário Oficial do Estado e registro no Sistema de Informações de Transferências – SIT/TCE-PR.

B. Termo de Rescisão

2.1 Constatada qualquer das hipóteses do item 1.2, o(a) Gestor(a) e o(a) Fiscal do convênio deverão:

- Elaborar Folha de Informação detalhada;
- Apresentar relatório fotográfico e/ou audiovisual, se cabível;
- Justificar a necessidade da rescisão.

2.2 O processo será encaminhado ao Departamento responsável, com a devida documentação.

2.3 Após ciência e concordância do(a) Chefe do Departamento, o protocolo seguirá ao Nuconv.

2.4 O Nuconv elaborará a minuta do Termo de Rescisão e a enviará à Assessoria Jurídica da Seab.

2.5 Após análise jurídica, o processo será submetido à apreciação do Senhor Secretário.

2.6 Aprovado o termo, o Nuconv providenciará sua formalização, publicação no Diário Oficial do Estado e registro no SIT/TCE-PR.

2.7 A Seab aguardará manifestação do Município quanto ao conteúdo do Termo de Rescisão e eventuais ajustes ou regularizações cabíveis.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

Situações não previstas nesta Ordem de Serviço serão analisadas individualmente por esta Secretaria.

Esta Ordem de Serviço aplica-se a todos os convênios vigentes, bem como àqueles que vierem a ser celebrados a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Camila Luiza Cunha Bernardo Aragão,
Diretora-Geral.

96228/2025

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO
ABASTECIMENTO – SEAB
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL

PORTARIA Nº 029/2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ECONOMIA RURAL – DERAL, da Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, no cumprimento de suas atribuições legais especialmente as determinadas

pela Lei nº 9491, de 21/12/90.

RESOLVE

Art. 1º-Divulgar o preço médio recebido pelos produtores de **milho** no Paraná, na semana de:

14 a 18 de julho de 2025

Milho.....R\$ 50,14 /sc 60 kg

C U M P R A – S E

Curitiba, 18 de julho de 2025

Marcelo Garrido Moreira
Diretor do DERAL

DERAL/ER

95976/2025

ADAPAR

PORTARIA Nº 277, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Renova o credenciamento de pessoa jurídica para prestar serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do Anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024, considerando o disposto no Protocolado nº 24.291.832-0, e em conformidade com o artigo 9º, da Portaria nº 372, de 09 de dezembro de 2024, desta ADAPAR,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o credenciamento da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TOLEDO**, CNPJ sob nº 76.205.806/0001-88, com endereço na Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, Bairro Centro, Toledo, Estado do Paraná, para a atividade de prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial em estabelecimentos de produtos de origem animal registrados na ADAPAR. **Art. 2º** A prestação de serviço de inspeção sanitária e industrial de que trata o artigo 1º, deverá atender ao disposto na Portaria nº 372, de 09 de dezembro de 2024, da ADAPAR, sem prejuízo dos demais preceitos normativos estadual e federal de inspeção de produtos de origem animal. **Art. 3º** O credenciamento é válido pelo período de 01 (um) ano a partir de 16 de julho de 2025, podendo ser renovado anualmente mediante requerimento protocolado na Unidade Local ou Regional da ADAPAR até 30 (trinta) dias do vencimento, na forma do artigo 9º, da Portaria nº 372, de 09 de dezembro de 2024, da ADAPAR. **Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

PORTARIA Nº 278, DE 16 DE JULHO DE 2025.

Autoriza servidor abaixo identificado a emitir Guias de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação no município de Nova Esperança do Sudoeste.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 13, do anexo a que se refere o Decreto nº 5.702, de 03 de maio de 2024, e conforme disciplinado na Portaria nº 198, de 25 de agosto de 2020, que estabelece normas para autorização e instalação e funcionamento de Escritório de Atendimento – EAM, e **Considerando** o disposto no capítulo II, do Decreto Federal nº 5.741, de 30 de março de 2.006, em especial a Seção IV, artigos 23, §1º, inciso IV, 24 e 25 c/c a Instrução Normativa nº 18, de 18 de julho de 2.006, do MAPA. **Considerando** a necessidade de autorizar servidor para a emissão de Guia de Trânsito Animal – GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos no banco de dados da ADAPAR de comprovantes de vacinação e, em atendimento ao solicitado por intermédio do Ofício nº 232/2025, da Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o seguinte servidor conforme abaixo identificada a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação:

Município	Servidor Autorizado	Matrícula	Lotação	Protocolo SID/ADAPAR nº
Nova Esperança do Sudoeste	Tulio Chaves Lopes	58106	Secretaria Municipal de Agricultura	24.318.259-0

Art. 2º - A autorização concedida ao servidor especificado nesta Portaria ficará sob a fiscalização do médico veterinário do EL de Salto do Lontra.

Art. 3º - O servidor autorizado deverá atentar-se para as condições estabelecidas pela ADAPAR para a realização dos serviços.

Art. 4º - A autorização será cancelada pela ADAPAR se o servidor infringir dispositivo ou norma legal correlata à matéria, bem como praticar ato que, a critério da ADAPAR, seja incompatível com o objeto da autorização.

Art. 5º - Ficam revogadas as Portarias nº 122 de 02 de junho de 2014 e nº 167 de 12 de julho de 2016

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

OTAMIR CESAR MARTINS
Diretor Presidente

96192/2025



Secretaria das Cidades

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2025–CONCIDADES PARANÁ

Secretário de Estado das Cidades e Presidente do CONCIDADES PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e, a Lei Estadual nº 19.228, de 14 de novembro de 2017;

Considerando a Resolução do CONCIDADES Nacional nº 01, de 03 de novembro de 2023, publicada no DOU em 06 de novembro de 2023, e aprovada em Plenário no âmbito da 6ª Reunião Extraordinária do CONCIDADES Nacional, no dia 06 de novembro de 2023, a qual restabeleceu em caráter excepcional e ad referendum do Plenário o mandato dos membros integrantes do CONCIDADES Nacional;

Considerando a Portaria MCID nº 75, de 29 de janeiro de 2024, que restabeleceu o mandato dos membros do CONCIDADES NACIONAL até a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades;

E considerando a realização da 49ª Reunião Ordinária do CONCIDADES/PR, nos dias 17 e 18 de junho de 2025, que aprovou em plenário os ajustes necessários para realização da 7ª Conferência Estadual das Cidades, Definindo a nova data e alterações nas comissões envolvidas.

RESOLVE:

Art. 1º Indicar a atualização dos conselheiros abaixo apontados (anexo) para compor as comissões e a coordenação executiva da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Estadual das Cidades;

Art. 2º As entidades têm a prerrogativa de substituir seus representantes sempre que lhes parecer oportuno;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE. CUMPRA-SE

Guto Silva

Secretário de Estado das Cidades e Presidente do CONCIDADES PARANÁ

ANEXO I - COMISSÃO PREPARATÓRIA ESTADUAL

MEMBRO	T/S	SEGMENTO	ENTIDADE
Adir dos Santos Tomé	T	PPMEA	Associação dos Municípios do Oeste do PR – AMOPão
Maria Das Graças Silva De Oliveira	T	MSP	União Estadual por Moradia Popular - UMP-PR
Luciano Neris	S	MSP	União Estadual por Moradia Popular - UMP-PR
Janaina de Fátima Chudzik	S	ACAD	Instituto Histórico e Geográfico do Paraná
José Abel Brina Olivo	T	ONGS	Instituto Cidade Aberta
José Aparecido Leite	S	ONGS	
Juliana Silveira L. de Souza	T	PPF	Superintendência do Patrimônio da União do Paraná – SPU/PR
Maria de Fátima Barth Antão Castro	T	PPL	Câmara Municipal de Castro
Maria Inês Terbek	T	PPE	Serviço Social Autônomo - PARANACIDADE
Nilson Lopes Andrade	S	PPME	Associação dos Municípios do Vale do Ivaí - AMUVI
Osni Basílio Mendes	T	PPME	Associação
Rita de Cássia Gorny Becher	T	PPE	Companhia de Saneamento do Paraná - SANEPAR
Marcia de Oliveira Amorim	S	PPE	Secretaria das Cidades - SECID
Sirlei Cesar de Oliveira	S	TRAB	FETROCONSPAR
Samir Jorge	T	ACAD	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná – CREA-PR
Sidnei Santos Silva	T	MSP	Central de Movimentos Populares
Tais Rafaela Bueno	S	MSP	Central de Movimentos Populares
Silvio da Silva Moraes	T	PPE	Secretaria das Cidades - SECID
Valdir Aparecido Mestriner	T	TRAB	Sindicato dos trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná – SINDIURBANO - PR
José Carlos Bonatto	T	EMP	Federação do Com. De Bens, Serv. e Turismo do Paraná - FECOMÉRCIO
Walter Xavier	S	EMP	Federação do Com. De Bens, Serv. e Turismo do Paraná - FECOMÉRCIO
Aparecido da Silva Castro	T	MSP	Confederação

Coordenação Executiva

MEMBRO		ENTIDADE
Osni Basílio Mendes	Coordenador	Associação
Samir Jorge	Coordenador Adjunto	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR
Maria de Fátima Barth Antão	Secretária	

ANEXO II - Coordenação de Regimento Interno

MEMBRO	T/S	SEGMENTO	ENTIDADE
José Abel Brina Olivo	S	ONGs	Instituto Cidade Aberta
Adir dos Santos Tormes	T	PPMEA	Associação dos Municípios do Oeste do PR - AMOP
Janaina de Fátima Chudzik	T	ACAD	Instituto Histórico e Geográfico do Paraná – IGH PR
Maria Inês Terbek	T	PPE	Serviço Social Autônomo - PARANACIDADE

ANEXO III - Comissão de Mobilização e Articulação

MEMBRO	T/S	SEGMENTO	ENTIDADE
José Abel Brina Olivo	S	ONGs	Instituto Cidade Aberta
Adir dos Santos Tormes	T	PPMEA	Associação dos Municípios do Oeste do PR - AMOP
Aparecido da Silva Castro	T	MSP	Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM
Osni Bázilio Mendes	T	PPME	Associação

ANEXO IV - Comissão de Infraestrutura e Logística

MEMBRO	T/S	SEGMENTO	ENTIDADE
José Abel Brina Olivo	S	ONGs	Instituto Cidade Aberta
Maria Das Graças Silva De Oliveira	T	MSP	União Estadual por Moradia Popular - UMP-PR
Nilson Lopes Andrade	S	PPME	Associação dos Municípios do Vale do Ivaí - AMUVI
Osni Bázilio Mendes	T	PPME	Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Curitiba - ASSOMECE
Samir Jorge	S	ACAD	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA

ANEXO V - Comissão de Metodologia e Sistematização

MEMBRO	T/S	SEGMENTO	ENTIDADE
Aparecido da Silva Castro	T	MSP	Confederação Nacional das Associações de Moradores - CONAM
José Abel Brina Olivo	T	ONGs	Instituto Cidade Aberta
Maria Inês Terbek	T	PPE	PARANACIDADE
Janaina de Fátima Chudzik	T	ACAD	Instituto Histórico e Geográfico do Paraná – IGH PR
Silvio da Silva Moraes	T	PPE	Secretaria das Cidades - SECID

ANEXO VI - Comissão Recursal e de Validação

MEMBRO	T/S	SEGMENTO	ENTIDADE
José Abel Brina Olivo	T	ONGs	Instituto Cidade Aberta
Janaina de Fátima Chudzik	T	ACAD	Instituto Histórico e Geográfico do Paraná – IGH PR
Nilson Lopes Andrade	S	PPME	Associação dos Municípios do Vale do Ivaí - AMUVI
Sidnei Santos Silva	S	MSP	Central de Movimentos Populares - CMP
Silvio da Silva Moraes	T	PPE	Secretaria das Cidades - SECID
Valdir Maestriner	T	TRAB	Sindicato dos Trabalhadores em Urbanização do Estado do Paraná - SINDIURBANO
Samir Jorge	S	ACAD	Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR
Maria Inês Terbek	T	PPE	Serviço Social Autônomo – PARANACIDADE

ANEXO VII - Alteração de titularidade

MEMBRO	T/S	SEGMENTO	ENTIDADE
Betty Lucieni Jungles	T	ONGs	Associação Guaraíense de Pessoas com Deficiência Vida Nova AGAP-DEVIVA

95893/2025

RESOLUÇÃO Nº 081/2025/SECID

Súmula: Conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação à servidora

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, bem como as atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.322, de 24 de março de 2025, e considerando a Lei Complementar nº 217, de 22 de outubro de 2019, o Decreto nº 4.634, de 12 de maio de 2020 e o contido no Protocolo sob nº 24.326.280-1;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder 90 (noventa) dias de Licença Capacitação à servidora Vivian Colley, RG.: 4.XXX.730-X, ocupante do cargo de Agente Profissional, função arquiteta, referente ao período aquisitivo de 15/01/2018 à 14/01/2023, para fruição no período de 22/09/2025 à 20/12/2025.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE

Guto Silva
Secretário de Estado das Cidades

95949/2025

AMEP

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID
AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 04/2025/AMEP

Dispõe sobre o procedimento e fluxo interno dos processos licitatórios no âmbito da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44, de 04 de janeiro de 2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Anexo do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 24.300.320-2,

RESOLVE:

CAPÍTULO I

PROCEDIMENTOS INICIAIS

Art. 1º. A etapa preparatória do processo de licitação é caracterizada pelo planejamento e deve ser alinhada com o Plano de Contratações Anual e as leis de orçamento, assim como deve abordar todas as considerações técnicas, de mercado e de gestão que podem influenciar o processo de contratação, incluindo:

I - a justificação da necessidade de contratação com base em um Estudo Técnico Preliminar da Contratação que explique o interesse público envolvido;

II - a definição do objeto necessário para atender a demanda, por meio de termo

de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme aplicável;

III - a especificação das condições de execução e pagamento, bem como as garantias determinadas e oferecidas, e os critérios de aceitação;

IV - a estimativa de preços, incluindo a composição precificada utilizada para calculá-la;

V - a elaboração da minuta do edital de licitação;

VI - o delineamento de minuta de contrato, quando necessário, que deve ser anexado ao edital de licitação;

VII - a escolha do regime de fornecimento de bens, prestação de serviços ou execução de obras e serviços de engenharia, levando em consideração os potenciais benefícios de escala;

VIII - seleção da modalidade de licitação, critério de julgamento, formato de competição e combinação eficaz desses parâmetros para determinar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, considerando todo o ciclo de vida do objeto;

IX - a descrição detalhada das condições do edital, incluindo a justificativa para exigências de qualificação técnica, indicando as partes do objeto com maior relevância técnica ou valor significativo, bem como justificativa para critérios de pontuação e avaliação de propostas técnicas em licitações com julgamento baseado na melhor técnica ou técnica e preço, além da eventual explanação das regras relacionadas à participação de empresas em consórcio;

X - a análise de riscos;

XI - a motivação sobre o momento de divulgação do orçamento da licitação.

CAPÍTULO II

PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Art. 2º. Inicialmente, o Departamento demandante definirá de forma sucinta e clara o objeto da potencial contratação, com autorização expressa do Diretor, por meio de Despacho via e-protocolo.

Parágrafo único. Ausente a autorização do Diretor, o processo administrativo será motivadamente arquivado.

Art. 3º. Autorizado o prosseguimento no Departamento, o Diretor encaminhará o Documento de Formalização de Demanda – DFD ao Diretor-Presidente para autorização ou não, com a indicação dos membros da Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), nas contratações de valor estimado superior a cinco vezes aos limites a que se referem os incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º. Não autorizado o prosseguimento do feito, o processo administrativo será motivadamente arquivado.

§ 2º. Autorizado o prosseguimento do feito, a equipe encarregada do planejamento será designada pelo Diretor-presidente por meio de uma Portaria.

Art. 4º. Com a designação da equipe de planejamento, o protocolo será encaminhado à área demandante para a elaboração dos seguintes documentos e informações:

II - estudo técnico preliminar da contratação, termo de referência ou projeto básico;

III - estimativa de preços;

III - Matriz de risco;

IV - indicação dos servidores membros da Banca Examinadora da Nota Técnica, na hipótese de Concorrência Eletrônica com critério de julgamento técnica e preço.

§ 1º. Concluindo o ETP pela inviabilidade da contratação ou possibilidade de solução diversa, o processo será encaminhado ao Diretor da área demandante para ciência, com posterior trâmite junto ao Diretor-Presidente.

§ 2º. Com a formalização dos documentos de planejamento da contratação (DFD, ETP, TR, MR) e efetiva solução de viabilidade no ETP, o protocolo deverá ser encaminhado à Diretoria Administrativa e Financeira da AMEP.

Seção I

Do requisito orçamentário e financeiro

Art. 5º. Autorizado o prosseguimento da licitação pelo Diretor-Presidente, o protocolo será encaminhado à Diretoria Administrativa e Financeira da AMEP para a estimativa do impacto orçamentário-financeiro do valor estimado do objeto no exercício em curso e nos dois subsequentes, anexando os seguintes documentos ao processo:

I – Declaração de Adequação de Despesa;

II – Quadro de Detalhamento de Ação, Natureza e Fonte;

III – Informação da Diretoria Administrativa e Financeira e do Departamento Financeiro.

Art. 6º. Com a juntada da documentação de regularidade financeira, o processo administrativo será encaminhado ao gabinete do Diretor-Presidente para autorização e juntada da declaração do ordenador de despesa acerca da adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§ 1º. Não autorizado o prosseguimento do feito, o processo administrativo será motivadamente arquivado.

§ 2º. Autorizado o prosseguimento do feito e juntada a declaração do ordenador de despesa, o processo administrativo será encaminhado à assessoria técnica da AMEP para a elaboração do edital de licitação.

Seção II

Elaboração do edital de licitação pela assessoria técnica

Art. 7º. A assessoria técnica da AMEP será responsável pela análise interna de regularidade e juridicidade do feito, assim como pela elaboração da minuta do Edital de Licitação e anexos, conforme padronização estabelecida pela Procuradoria-Geral do Estado do Paraná.

§ 1º. Observada a necessidade de complementação de informações ou motivação administrativa, a assessoria poderá retornar os autos ao setor demandante para diligências.

§ 2º. A assessoria, na ocasião da análise, realizará a juntada dos seguintes documentos fundamentais:

I – Informação Técnica opinativa;

II – Minuta do edital de licitação e anexos;

III – Lista de verificação;

IV – Portaria de nomeação dos membros da Banca Examinadora, se for o caso.

Art. 8º. Realizada a análise pela assessoria, o processo administrativo será encaminhado ao gabinete do Diretor-Presidente, que providenciará o envio à Procuradoria-Geral do Estado para a elaboração de Parecer Jurídico.

Art. 9º. Com o retorno do protocolo da PGE ao gabinete do Diretor-Presidente, o processo será encaminhado à assessoria técnica para verificação de eventuais providências recomendadas pela Procuradoria.

§ 1º. Havendo a necessidade de diligências, a assessoria tramitará o protocolo ao setor demandante.

§ 2º. Não havendo a necessidade de diligências complementares, o protocolo será encaminhado ao Agente de Contratação para a numeração da minuta de Edital no sistema GMS e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Seção III

Registros no portal de Gestão de Materiais e Serviços e no Portal Nacional de Contratações Públicas

Art. 10. O Agente de Contratação será o responsável por registrar a numeração do instrumento convocatório no GMS e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, assim como finalizar a minuta do Edital e anexos com as informações complementares.

§ 1º. Com a realização da numeração e registro da licitação, assim como a indicação da data de sessão de abertura da licitação, o Agente de Contratação tramitará o protocolo à assessoria técnica para elaboração do extrato do edital de licitação.

§ 2º. Elaborado o extrato, a assessoria técnica tramitará o protocolo ao Departamento Financeiro para as providências de publicação.

§ 3º. Publicado o extrato do edital, o Chefe do Departamento Financeiro juntará os comprovantes de publicidade no processo administrativo e encaminhará o protocolo ao Agente de Contratação para a fase externa da licitação.

Seção IV

Do Documento de Formalização da Demanda

Art. 11. O documento de formalização de demanda (DFD) será elaborado e assinado pela área demandante da licitação e conterá:

I - a descrição do objeto;

II - a justificativa da necessidade da contratação, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas da AMEP;

III - a data estimada para a necessidade do item a ser contratado;

IV - a indicação de servidor ou servidores para compor a equipe de planejamento de contratações, quando necessário;

V - outras informações necessárias de acordo com o objeto da contratação.

Art. 12. Após criar o documento de formalização de demanda (DFD), a não ser que seja dispensado com justificativa no estudo técnico preliminar da contratação, o processo de contratação seguirá as etapas de preparação, seleção de fornecedores e execução do contrato.

Seção V

Da Instituição da Equipe de Planejamento da Contratação

Art. 13. A equipe de planejamento da contratação, nomeada por Portaria, após indicação das áreas envolvidas, será composta por:

I - integrante requisitante;

II - integrante administrativo;

III - integrante técnico.

§ 1º. Dependendo da natureza do objeto, poderá haver a participação na equipe de planejamento da contratação de mais de um Departamento da AMEP, para a adequada definição do objeto, competindo à área requisitante registrar as áreas que participarão da descrição do objeto.

§ 2º. Os membros da equipe de planejamento da contratação devem ter ciência expressa da indicação e das suas respectivas atribuições antes de serem formalmente designados.

§ 3º. A portaria que instituir a equipe de planejamento da contratação poderá estabelecer prazo para a conclusão da etapa de planejamento da contratação.

Art. 14. Compete à equipe de planejamento da contratação apoiar tecnicamente o agente de contratação, o pregoeiro, a equipe de apoio e a comissão de contratação na resposta aos questionamentos ou às impugnações dos licitantes e na análise e julgamento das propostas e dos recursos apresentados pelos licitantes durante a fase de seleção do fornecedor.

§ 1º. Deverão ser mantidos registros históricos no processo administrativo de contratação, pela equipe de planejamento da contratação, de:

I - fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do planejamento da contratação;

II - documentos gerados e/ou recebidos, a exemplo dos artefatos previstos nesta norma, pesquisas de preço de mercado, e-mails, atas de reunião, dentre outros.

§ 2º. A equipe de planejamento da contratação levará à consideração do gestor da unidade, bem como, se for o caso, à Diretoria Administrativa os assuntos que ultrapassarem suas competências.

Art. 15. A equipe de planejamento da contratação será automaticamente destituída quando da contratação ou do arquivamento do processo.

CAPÍTULO III

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Art. 16. O documento que materializa o estudo técnico preliminar da contratação deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação.

Art. 17. Conforme análise da pertinência a ser realizada pela equipe de planejamento da contratação, poderá conter os seguintes elementos:

I - descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público;

II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

III - requisitos da contratação detalhando o que é necessário para atender à contratação;

IV - estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala;

V - levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, bem como justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar;

VI - estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;

VII - descrição da solução como um todo, incluindo exigências relacionadas à manutenção e assistência técnica, se aplicável;

VIII - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;

IX - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

X - providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação para fiscalização e gestão contratual;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes descrevendo possíveis interações com outras contratações;

XII - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XIII - posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina;

XIV - avaliação das necessidades de adequação do ambiente da AMEP para viabilizar a execução contratual, se for o caso;

XV - análise das atribuições das funções a serem contratadas em relação às atribuições dos cargos do quadro de pessoal da AMEP, no caso de contratação de serviço com regime de dedicação exclusiva de mão de obra.

§ 1º A equipe de planejamento da contratação deverá conter ao menos os elementos previstos nos incisos I, IV, V, VI, VIII e XIII do *caput* deste artigo e, quando não contemplar os demais elementos previstos no referido artigo, apresentar as devidas justificativas.

§ 2º. A unidade técnica requisitante deverá analisar e justificar a exigência ou não de garantia para o cumprimento das obrigações contratuais, considerando a natureza do objeto, o valor estimado da contratação, assim como eventuais riscos envolvidos, devendo tal justificativa ser fundamentada e registrada nos autos do processo licitatório.

CAPÍTULO IV

MATRIZ DE RISCO

Art. 18. A análise de riscos será realizada para as contratações acima de 5 (cinco) vezes os valores compreendidos nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e é recomendável, embora opcional, nos demais casos. Este procedimento inclui o disposto na Instrução Normativa nº 03/2023 – AMEP e o seguinte:

I - identificação dos principais riscos que possam comprometer a efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

II - avaliação dos riscos identificados, consistindo na mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

III - definição das estratégias para mitigar ou gerenciar os riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências;

IV - para os riscos que persistirem inaceitáveis após o tratamento, definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

V - definição dos responsáveis pelas ações de tratamento dos riscos e das ações de contingência.

§ 1º A criação de uma matriz de riscos, conforme definida no art. 6º, XXVII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, é requisitada independentemente do valor do contrato, quando a natureza do ajuste o justificar.

§ 2º A matriz de riscos deverá detalhar a distribuição de ônus contratuais e definir as responsabilidades entre as partes para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

§ 3º Especificamente para obras e serviços de engenharia que adotem regimes de contratação conforme o art. 6º, XXXII ou XXXIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, a matriz de riscos deverá incluir também:

I - listagem de possíveis eventos supervenientes à assinatura do contrato que possam causar impacto em seu equilíbrio econômico-financeiro e previsão de eventual necessidade de prolação de termo aditivo por ocasião de sua ocorrência;

II - no caso de obrigações de resultado, estabelecimento das frações do objeto com relação às quais haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, em termos de modificação das soluções previamente delineadas no anteprojeto ou no projeto básico;

III - no caso de obrigações de meio, estabelecimento preciso das frações do objeto com relação às quais não haverá liberdade para os contratados inovarem em soluções metodológicas ou tecnológicas, devendo haver obrigação de aderência entre a execução e a solução predefinida no anteprojeto ou no projeto básico, consideradas as características do regime de execução no caso de obras e serviços de engenharia.

CAPÍTULO V

TERMO DE REFERÊNCIA E DO PROJETO BÁSICO

Art. 19. O termo de referência (TR) conterá, no mínimo, as seguintes informações:

I - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

II - fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas;

III - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

IV - requisitos da contratação;

V - modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

VI - modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade;

VII - critérios de medição e de pagamento;

VIII - forma e critérios de seleção do fornecedor;

IX - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

X - adequação orçamentária;

XI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - avaliação da necessidade de inserir como obrigação do contratado a execução de logística reversa;

XV - formas, condições e prazos de pagamento, bem como o critério de reajuste, quando for o caso.

Art. 20. O projeto básico (PB) conterá as seguintes informações:

I - levantamentos topográficos e cadastrais, sondagens e ensaios geotécnicos, ensaios e análises laboratoriais, estudos socioambientais e demais dados e levantamentos necessários para execução da solução escolhida;

II - soluções técnicas globais e localizadas, suficientemente detalhadas, de forma a evitar, por ocasião da elaboração do projeto executivo e da realização das obras e montagem, a necessidade de reformulações ou variantes quanto à qualidade, ao preço e ao prazo inicialmente definidos;

III - identificação dos tipos de serviços a executar e dos materiais e equipamentos a incorporar à obra, bem como das suas especificações, de modo a assegurar os melhores resultados para o empreendimento e a segurança executiva na utilização do objeto, para os fins a que se destina, considerados os riscos e os perigos identificáveis, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

IV - informações que possibilitem o estudo e a definição de métodos construtivos, de instalações provisórias e de condições organizacionais para a obra, sem frustrar o caráter competitivo para a sua execução;

V - subsídios para montagem do plano de licitação e gestão da obra, compreendidos a sua programação, a estratégia de suprimentos, as normas de fiscalização e outros dados necessários em cada caso;

VI - orçamento detalhado do custo global da obra, fundamentado em quantitativos de serviços e fornecimentos propriamente avaliados, obrigatório exclusivamente para os regimes de execução previstos nos incisos I, II, III, IV e VII do *caput* do art. 46 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

§ 1º O conteúdo dos itens I, IV e V do *caput* deste artigo poderão, justificadamente, ser dispensados a critério do responsável técnico pela elaboração do PB.

§ 2º Na elaboração do PB, inclusive quanto ao conteúdo, observar-se-á ainda o disposto no Decreto Estadual nº 10.086/2022.

Art. 21. O termo de referência ou projeto básico será assinado:

I - nos casos de planejamento da contratação feito pela área requisitante, pelo servidor responsável por sua elaboração e pelo gestor da área requisitante; ou

II - nos casos de planejamento da contratação feito por equipe de planejamento da contratação, por esta zelando pelas atribuições e prerrogativas profissionais de seus membros.

§ 1º É possível a contratação de consultor ou técnico, justificadamente, no sentido de auxiliar nas soluções da confecção do termo de referência ou do projeto básico.

§ 3º O termo de referência ou o projeto básico, regra geral, deverá ser aprovado pelo Diretor-Presidente, considerando a possibilidade de delegação ao Diretor de Departamento no momento da autorização da contratação.

CAPÍTULO VI

PESQUISA DE PREÇOS

Art. 22. A pesquisa de preços será realizada mediante a utilização de um ou mais dos seguintes parâmetros:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana ou média do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no GMS, ou demais bancos de preços, desde que devidamente justificados;

II - estimativa preliminar do montante da contratação, calculada com referência aos contratos em vigor na AMEP;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

V - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação;

VI - Pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas ou programa Nota Paraná.

§ 1º Os parâmetros previstos nos incisos do *caput* deste artigo poderão ser adotados de forma combinada, sempre que possível, devendo ser justificada pela unidade requisitante o não uso combinado.

§ 2º No âmbito de cada parâmetro, o resultado da pesquisa de preços será a média ou mediana dos preços obtidos, salvo justificativa que indique a necessidade de adoção de outro critério.

§ 3º Deverá ser observado o intervalo temporal máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos entre a data da realização da pesquisa de preço se a instauração do procedimento licitatório e, caso seja ultrapassado o referido intervalo temporal máximo, as cotações deverão ser atualizadas por índice específico referente à solução de mercado.

§ 4º A atualização que trata o § 3º, devidamente justificada e inexistindo alteração significativa do preço da solução no mercado, dar-se-á pela aplicação de Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, ou, em se tratando de itens setoriais específicos, o melhor índice daquele setor devidamente justificado.

§ 5º Os preços coletados devem ser analisados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados.

§ 6º Não serão admitidas pesquisas de preços obtidas em sítios de leilão ou de intermediação de vendas.

§ 7º Caso seja adotada a técnica orçamentária listada no inciso V do *caput* deste artigo, o responsável pela pesquisa de preços deverá adotar, de forma motivada, metodologia matemática para aferição e exclusão de cotação que esteja fora dos parâmetros adotados pelo mercado.

§ 8º Ao realizar a pesquisa de preços, é essencial levar em conta os valores registrados em repositórios públicos de dados, informações técnicas, quantidades de produtos ou serviços, prazos e termos de pagamento, encargos fiscais e taxas pertinentes, garantias e assistência pós-venda, condições de pagamento e transporte, sempre considerando a possibilidade de economia por meio de volumes maiores e as particularidades do local onde o serviço será executado.

§ 9º As pesquisas de preços podem ser realizadas pela *internet*, por meio de sistemas informatizados, *e-mail*, correspondência, publicações especializadas, telefone, entre outros métodos devendo documentar as informações relacionadas ao método de pesquisa utilizado, incluindo:

I - no caso de pesquisa *on-line*, deve-se incluir uma cópia da página pesquisada, contendo o *link* acessado, dia e hora do acesso, com detalhes sobre o fornecedor ou prestador de serviços, preço, descrição do item ou serviço e data da pesquisa, além de informações sobre o servidor público responsável pela pesquisa de preços, sendo proibido o uso de preços promocionais, descontos condicionais ou acréscimos devido a parcelamento;

II - em outros métodos de cotação, é necessário registrar o CNPJ, endereço, telefone, data e nome do responsável pela cotação, além de informações sobre o servidor público responsável pela pesquisa de preços;

III - as referências de preço devem ser analisadas para garantir uma compatibilidade efetiva entre os itens pesquisados e as descrições dos itens a serem contratados;

IV - em casos excepcionais e devidamente justificados, deverão ser registrados os motivos que justificam a utilização do telefone como meio de pesquisa, recomendando-se que, sempre que possível, o responsável pela pesquisa solicite à empresa fornecedora a documentação que corrobore as informações prestadas durante a consulta telefônica, a fim de garantir maior segurança e transparência no processo;

V - caso a documentação solicitada do inciso IV não seja obtida perante o fornecedor, a consulta telefônica poderá ser registrada e documentada quanto à descrição do produto ou serviço, preço, data e hora da consulta, número de telefone e identificação da empresa e do representante que forneceu o orçamento, bem como informações sobre o servidor público responsável pela pesquisa de preços.

Art. 23. O resultado da pesquisa de preços deve ser documentado e conter, no mínimo:

I - descrição do objeto da contratação;

II - identificação da pessoa ou equipe responsável pela pesquisa;

III - lista das fontes consultadas;

IV - série de preços coletados;

V - método utilizado para a determinação do valor estimado;

VI - justificativa para a metodologia escolhida;

VII - memoriais dos cálculos do valor estimado e dos documentos que embasaram a pesquisa.

Art. 24. Para obras e serviços de engenharia, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - tabelas regionais oficiais para serviços e obras e serviços de engenharia;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas decorrentes de contratações públicas similares.

§ 1º Subsidiariamente e desde que devidamente motivada a inviabilidade da utilização das técnicas listadas nos incisos do *caput* deste artigo, será possível a consulta ao mercado, devendo-se ainda comprovar o contato e a tentativa de coleta de, ao menos, 3 (três) referências junto a fornecedores da região em que a obra será elaborada.

§ 2º Os preços coletados segundo o § 1º deste artigo devem ser analisados de forma crítica, em especial quando houver grande variação entre os valores apresentados, devendo-se adotar técnica matemática motivada para aferição e exclusão de cotação que esteja fora dos parâmetros adotados pelo mercado.

§ 3º Deverá ser observado o intervalo temporal máximo de 180 (cento e oitenta) dias corridos entre a data das cotações e a instauração do procedimento licitatório e, caso seja ultrapassado o referido intervalo temporal máximo, as cotações deverão ser atualizadas.

§ 4º A atualização de que trata o § 3º, devidamente justificada e inexistindo alteração significativa do preço da solução no mercado, dar-se-á pela aplicação de Índice de Preços da Construção Civil (INCC-M) ou, em se tratando de itens setoriais específicos, o melhor índice daquele setor devidamente justificado.

§ 5º No processo de licitação para contratar obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada, o cálculo do valor estimado da contratação seguirá as diretrizes estabelecidas na forma deste artigo, podendo ou não incluir uma parte destinada à compensação de riscos.

§ 6º A aplicação de métodos simplificados ou baseados em parâmetros, bem como avaliações aproximadas com base em contratações semelhantes, deverá ser reservada para as partes do projeto que não estejam suficientemente detalhadas no anteprojeto.

§ 7º No caso previsto no § 5º deste artigo, os licitantes ou contratados serão obrigados a incluir em seus orçamentos, pelo menos, o mesmo nível de detalhamento presente no orçamento resumido mencionado no referido parágrafo.

Art. 25. Em circunstâncias excepcionais, é permitida a pesquisa de preços com menos de três referências, nos casos de consultas a contratações públicas semelhantes ou diretamente ao mercado, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela Diretoria Administrativa.

CAPÍTULO VII

AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO, EQUIPE DE APOIO E COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 26. A equipe de planejamento da contratação, assim como o agente de contratação, o pregoeiro, a comissão de contratação, a equipe de apoio, o fiscal, o gestor contratual, o controle interno e a assessoria técnica serão servidores públicos da AMEP, designados pelo Diretor-Presidente.

Art. 27. O agente de contratação, inclusive o pregoeiro, é a pessoa designada pela autoridade competente para tomar decisões, monitorar o progresso da licitação, promover o processo licitatório e desempenhar quaisquer outras tarefas requeridas para a boa progressão do certame até sua homologação, e possui as seguintes atribuições:

I - organizar e conduzir as atividades da equipe de apoio;

II - receber, analisar e decidir as impugnações e os requerimentos de esclarecimentos ao edital e seus anexos;

III - inaugurar e conduzir a sessão pública da licitação;

IV - receber e avaliar as identificações e efetuar ao credenciamento dos participantes;

V - receber e analisar a manifestação dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;

VI - assegurar a adequação da proposta aos critérios delineados no edital;

VII - supervisionar a sessão pública e o envio de lances e propostas;

VIII - avaliar e julgar as condições de habilitação;

IX - conduzir a etapa competitiva de apresentação dos lances e propostas;

X - sanear erros ou falhas que não modifiquem a essência das propostas, dos documentos comprobatórios de habilitação e sua validade legal e, se necessário, desclassificar licitantes em razão de vícios insanáveis;

XI - admitir recursos, apreciar sua admissibilidade e, caso não altere o veredito da decisão, encaminhá-los à autoridade competente;

XII - classificar os proponentes, após a finalização dos lances;

XIII - indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua admissibilidade;

XIV - apontar o vencedor do certame licitatório;

XV - dialogar diretamente com o proponente para alcançar uma oferta mais favorável;

XVI - redigir, conjuntamente com a equipe de apoio, a ata da sessão licitatória;

XVII - instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;

XVIII - remeter o processo de licitação, adequadamente instruído, após seu encerramento, à autoridade competente para a homologação e adjudicação;

XIX - propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;

XX - recomendar à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

XXI - reconsiderar seus atos diante da interposição de recurso ou pedido de reconsideração, ou encaminhar para decisão da autoridade competente;

XXII - elaborar a ata de sessão pública.

Art. 28. A equipe de apoio e a comissão de contratação deverão ser integradas por servidores da AMEP.

§ 1º A equipe de apoio e a comissão de contratação poderão solicitar manifestação técnica da assessoria, a fim de subsidiar sua decisão.

§ 2º A comissão de contratação e a equipe de apoio deverão ser formadas por, no mínimo, 3 (três) membros, sendo presididas por um servidor efetivo dos quadros permanentes da AMEP, o qual terá, no que couber, as atribuições do agente de contratação e/ou pregoeiro.

§ 3º Os referidos membros responderão solidariamente por todos os atos praticados, ressalvado o integrante que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 29. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de julho de 2025.

GILSON DE JESUS DOS SANTOS

Diretor-Presidente AMEP

96048/2025

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DO ESTADO DAS CIDADES – SECID AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS DO PARANÁ – AMEP INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 09/2025/AMEP

Dispõe sobre a Política de Contratações da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE ASSUNTOS METROPOLITANOS – AMEP, nomeado pelo Decreto nº 44, de 04 de janeiro de 2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 16, incisos I e IV do Regulamento da Coordenação da Região Metropolitana de Curitiba (Anexo do Decreto nº 698/1995), em atendimento ao contido no protocolo nº 24.318.860-1.

RESOLVE

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º A presente Instrução Normativa institui e regulamenta a Política de Contratações da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP, que compreende princípios, diretrizes e competências.

Art. 2º As contratações pertinentes a obras, serviços, aquisições, alienações e locações no âmbito da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná – AMEP observarão a política estabelecida nesta Instrução, bem como as disposições constitucionais, legais, regulamentares e regimentais vigentes.

Parágrafo único. A Política de Contratações da Amep obedecerá aos limites, valores e percentuais previstos na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como normativo legal ou infralegal, editado pelo Poder Executivo, que vier a substituí-

la ou alterá-la.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS E DIRETRIZES

Art. 3º A Política de Contratações da Amep rege-se pelos princípios da legalidade, da juridicidade, da isonomia, da moralidade, da transparência, da motivação, da segurança jurídica, da proteção à confiança legítima, do interesse público, da economicidade e da eficiência.

Art. 4º São diretrizes da Política de Contratações da Amep:

- I – observar os princípios da boa governança;
- II – buscar cooperação entre as Diretorias e seus departamentos para o planejamento e a gestão das contratações;
- III – buscar as melhores práticas e regulamentações emanadas da Administração Pública Estadual;
- IV – assegurar que os processos organizacionais relativos às contratações da Agência estejam institucionalizados e com seus respectivos riscos gerenciados;
- V – capacitar, contínua e adequadamente, pregoeiros, gestores e fiscais de contratos, elaboradores de termos de referência, de projetos básicos e editais e demais servidores para o exercício de suas atribuições no que concerne às contratações, gestão de contratos e gestão do orçamento;
- VI – assegurar o uso consciente e racional dos recursos públicos;
- VII – minimizar os custos operacionais das contratações;
- VIII – centralizar o planejamento das aquisições de materiais e bens;
- IX – incentivar a adoção de contratações sustentáveis;
- X – incentivar a adoção de processo eletrônico;
- XI – assegurar o equilíbrio econômico-financeiro nos contratos; e
- XII – assegurar a razoabilidade dos preços contratados.

Art. 5º A contratação de obra, bens ou serviços deverá integrar o Plano de Contratações da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, estar alinhada às diretrizes institucionais, ao Plano Estratégico Institucional da Amep e sujeita à programação orçamentária e financeira.

CAPÍTULO III DAS COMPETÊNCIAS DO DIRETOR-PRESIDENTE

Art. 6º No âmbito das contratações da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná, compete ao seu Diretor-Presidente, como autoridade máxima da instituição:

- I – editar normas necessárias à execução da Política de que trata esta Instrução e à regulamentação da legislação pertinente acerca dos procedimentos de contratação pública;
- II – autorizar todo procedimento de contratação;
- III – atribuir competências às autoridades hierarquicamente subordinadas;
- IV – autorizar as despesas da Agência de Assuntos Metropolitanos do Paraná;
- V – aprovar os Estudos Técnicos Preliminares, os Projetos Básicos, os Termos de Referência, as minutas de edital, os contratos, as atas de registro de preços, os termos aditivos e as demais avenças das contratações da Amep;
- VI – autorizar, homologar, anular e revogar procedimentos de licitação e de contratação direta;
- VII – adjudicar o objeto da licitação quando não houver recurso;
- VIII – aprovar as minutas-padrão de editais, atas de registro de preços, contratos, acordos, convênios e ajustes a serem posteriormente encaminhados à apreciação da Procuradoria-Geral do Estado;
- IX – designar para todo contrato, convênio, ajuste ou protocolo, um gestor e um fiscal e seus respectivos substitutos, ou comissão de gestão, indicados pelo titular da área interessada;
- X – deliberar sobre a oportunidade e conveniência de autorização de participação de outros órgãos públicos em licitações para registro de preços, bem como dispensar a realização de procedimento de intenção de registro de preços de que trata o art. 86 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- XI – autorizar a realização de contratação direta nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade;

XII – assinar o termo de contrato e o aditamento respectivo, os convênios e qualquer outra forma de ajuste;

XIII – autorizar e aprovar, nos contratos decorrentes dos procedimentos previstos neste artigo:

- a) alterações quantitativas e qualitativas do objeto contratual;
- b) reequilíbrio econômico-financeiro;
- c) repactuação e reajuste;
- d) prorrogação do prazo de vigência;
- e) alteração, acréscimo ou supressão de cláusulas contratuais;

XIV – designar os agentes de contratação e os membros de comissão de contratação;

XV – autorizar, nos casos previstos na legislação, a substituição do agente de contratação por comissão de contratação;

CAPÍTULO IV DOS PROCEDIMENTOS

Art. 7º O procedimento de contratação através de processo licitatório deverá seguir, em sua fase interna, o disposto na Instrução Normativa nº 04/2025/AMEP.

Art. 8º O procedimento de contratação através de processo licitatório deverá seguir, em sua fase externa, nos critérios de julgamento de menor preço ou maior desconto, o disposto na Instrução Normativa nº 05/2025/AMEP.

Art. 9º O fluxo de contratações deverá seguir, no que couber, a Instrução Normativa nº 06/2025/AMEP.

Art. 10. Os procedimentos de contratação não abordados nesse capítulo deverão seguir o disposto pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Estadual nº 10.086/2022.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Não serão realizadas despesas:

- I – sem prévio empenho; e
 - II – sem prévia e expressa autorização da autoridade competente.
- Art. 12.** A Política de Contratações da Amep será revista a cada 2 (dois) anos ou sempre que necessário, no intuito de mantê-la atualizada diante de mudanças no ambiente interno ou externo, a partir de proposta elaborada pela Diretor-Presidente ou por quaisquer de seus membros.

Art. 13. Fica o Diretor-Presidente da Amep autorizado a expedir os atos necessários à regulamentação desta Instrução e dirimir os casos omissos.

Art. 14. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 15 de julho de 2025
Gilson de Jesus dos Santos
Diretor-Presidente Amep

96070/2025

Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior

UEL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA GEFIS Nº 1826/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea “o”, tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1057/2025

Pregão Eletrônico nº 26/2025

Contratada: Ipe Florido Comércio e Serviços Ltda

Objeto: Fornecimento de mudas de grama

GESTOR
Servidor Daniel Souza de Oliveira Correa Matrícula 0403609 Unidade Diretoria de Serviços Gerais E-mail dcorrea@uel.br
FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato Servidor Roseli Lelis Batalha Matrícula 1809805 Unidade Divisão de Jardinagem e Paisagismo E-mail batalha@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 15 de julho de 2025.

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1827/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea “o”, tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1058/2025

Pregão Eletrônico nº 331/2025

Contratada: Proc9 Indústria Química LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais para uso de laboratório em geral.

GESTOR
Servidor Ulisses de Padua Pereira Matrícula 2100276 Unidade Diretoria Geral E-mail upaduapereira@uel.br
FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Administrativo Servidor Claudia Cristina Boselli Matrícula 0310265 Unidade Divisão de Patologia Animal E-mail claudiaboselli@uel.br
Tipo Fiscal Administrativo Servidor Eduardo Rogerio Mendes Matrícula 0510507 Unidade Divisão de Clínica Médica E. Cir. Pequenos Animais E-mail eduardorogério@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 15 de julho de 2025.

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças/UEL

PORTARIA GEFIS Nº 1828/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contíguo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1059/2025

Pregão Eletrônico nº 331/2025

Contratada: PHL Distribuidora Laboratorial LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais para uso de laboratório em geral.

GESTOR
Servidor Ulisses de Padua Pereira Matrícula 2100276 Unidade Diretoria Geral E-mail upaduapereira@uel.br

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Administrativo Servidor Karina Keller Marques da Costa Flaiban Matrícula 1101242 Unidade Departamento de Medicina Veterinária Preventiva E-mail kflaiban@uel.br
Tipo Fiscal Administrativo Servidor Eduardo Rogerio Mendes Matrícula 0510507 Unidade Divisão de Clínica Médica E. Cir. Pequenos Animais E-mail eduardorogério@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 15 de julho de 2025.

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1829/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contíguo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1060/2025

Pregão Eletrônico nº 331/2025

Contratada: ACL Assistência e Com. de Pros. P/ Laboratórios LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais para uso de laboratório em geral.

GESTOR
Servidor Ulisses de Padua Pereira Matrícula 2100276 Unidade Diretoria Geral E-mail upaduapereira@uel.br

FISCAL
Tipo Fiscal Administrativo Servidor Eduardo Rogerio Mendes Matrícula 0510507 Unidade Divisão de Clínica Médica E. Cir. Pequenos Animais E-mail eduardorogério@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 15 de julho de 2025.

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1830/2025

O Pró-Reitor de Administração e Finanças da Universidade Estadual de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º, alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contíguo em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

seguir:

Contrato nº 1061/2025

Pregão Eletrônico nº 331/2025

Contratada: Help Glass Vidraçaria LTDA

Objeto: Fornecimento de materiais para uso de laboratório em geral.

GESTOR
Servidor Marcio Rogerio Moraes Machado Matrícula 1323444 Unidade Divisão de Restaurante Universitário E-mail mmoraes@uel.br

FISCAL
Tipo Fiscal de Contrato e Fiscal Setorial Servidor Leandro Lopes de Avila Matrícula 1212893 Unidade Divisão de Restaurante Universitário E-mail leandro.avila@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF.

Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Universidade Estadual de Londrina, 15 de julho de 2025.

AZENIL STAVISKI

Pró-Reitor de Administração e Finanças/Uel

96203/2025

PORTARIA GEFIS Nº 1852/2025

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1063/2025

Pregão Eletrônico nº 175/2024

Contratada: Marimax Comércio e Importa O de Produtos Para Saude e Veterinarios Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios Para Uso Em Equipamentos da Marca Philips, Para Atender O Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor **Adelaine Rodrigues Oliveira**
Matrícula **0111195**
E-mail **adelaine@uel.br**

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico
Servidor **Priscila Conde Bogo**
Matrícula **5027633**
E-mail **pribogo@hotmail.com**

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 18 Julho 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

PORTARIA GEFIS Nº 1853/2025

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1064/2025

Pregão Eletrônico nº 175/2024

Contratada: Bio Infinity Comercio Hospitalar e Locação Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Peças e Acessórios Para Uso Em Equipamentos da Marca Philips, Para Atender O Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor **Adelaine Rodrigues Oliveira**

Matricula 0111195
E-mail adelaine@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato e Fiscal Técnico
Servidor Priscila Conde Bogo
Matricula 5027633
E-mail pribogo@hotmail.com

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 18 Julho 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

96109/2025

PORTARIA GEFIS Nº 1854/2025

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1031/2025 Pregão Eletrônico nº 215/2024

Contratada: Licite Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Ltda

Objeto: Fornecimento Parcelado de Solução Alcoólica Em Espuma, Com Cessão Em Comodato de 500 Dispensadores, Para Atender O Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Priscila Conde Bogo
Matricula 1607118
E-mail priscila.bogo@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato, Fiscal Setorial e Fiscal Técnico
Servidor Renata Aparecida Belei
Matricula 1806437
E-mail rabelei@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato, Fiscal Setorial e Fiscal Técnico
Servidor Maria Cristina da Silva Paduan
Matricula 1332978
E-mail crispaduan@uel.br

Tipo Contrato Fiscal de Contrato, Fiscal Setorial e Fiscal Técnico
Servidor Sergio Henrique Barbosa de Oliveira
Matricula 1911311
E-mail sergin_hbo@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 18 Julho 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

96116/2025

PORTARIA GEFIS Nº 1851/2025

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1071/2025 Chamamento Público nº 3/2020

Contratada: Lif Clínica Médica Ltda

Objeto: Chamamento Público Para Credenciamento de Profissionais Médicos Especialistas, Para Atuar No Hospital Universitário.

GESTOR:

Servidor Davi Miranda
Matricula 0402095
E-mail dmira@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal de Contrato
Servidor Fernanda Pegoraro de Godoi Melo
Matricula 0607490
E-mail fernandap@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 18 Julho 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

96103/2025

PORTARIA GEFIS Nº 1855/2025

A Diretora Superintendente do Hospital Universitário de Londrina, no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Executivo nº 52/2023, art. 1º alínea "o", tendo em vista o disposto na legislação de licitações e contratos, em especial na Lei nº 8.666/93, e no art. 97, inc. III e art. 118 da Lei Estadual nº 15.608/07, nos arts. 72, 73 e 74 do Decreto Estadual nº 4.993/16, na Lei nº 14.133/21, em especial no seu art. 8º, § 3º, assim como seu respectivo regulamento, o Decreto nº 11.246/22; e ainda o Decreto Estadual nº 10.086/22, em seus arts. 10, 11 e 12, conforme forem aplicáveis, e ainda no contido em Instrução de Serviço da PROAF, resolve DESIGNAR os servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, conforme discriminação a seguir:

Contrato nº 1072/2025 Pregão Eletrônico nº 374/2024

Contratada: Saniva Comércio de Produtos Químicos Ltda

Objeto: Locação de 02 (Dois) Equipamentos de Dosagem Automática Para Tratamento Físico-Químico da Água Que Abastece As Caldeiras A Vapor, Coleta, Análise, Fornecimento de Produtos Para Tratamento e Manutenções Preventivas e Corretivas Para Atender O Hospital Universitário de Londrina.

GESTOR:

Servidor Claudenir Belasqui
Matricula 0313177
E-mail belasqui@uel.br

FISCAL:

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Diego Peixoto da Silva
Matricula 0408411
E-mail diegopeixoto@uel.br

Tipo Contrato Fiscal Setorial
Servidor Jose Gilberto de Souza Carrão
Matricula 1019707
E-mail carrao@uel.br

As atribuições do gestor e do fiscal devem ser desempenhadas conforme Instrução de Serviço da PROAF. Esta Portaria entra em vigor na data do início da vigência do contrato, revogadas disposições em contrário.

Hospital Universitário de Londrina, 18 Julho 2025

Iara Aparecida de Oliveira Secco

Superintendente do Hospital Universitário de Londrina/Uel

96243/2025



UEM

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS:

R E S O L V E

Tornar pública a Portaria n° 598/PRH, de 17 de julho de 2025, que **PRORROGA** os Contratos de Trabalho em Regime Especial (CRES), dos servidores abaixo relacionados, a saber:

Nome	RG	UF	Lotação	Função	Prorrogar até
ANGELA PIERINA DOS REIS BUZZO	8XXX809X	PR	RU	NUTRICIONISTA	08/01/2026
GELSON DOS SANTOS VALENTIM	3XXX587X	PR	DDP	TECNICO ADMINISTRATIVO	13/01/2026
GUILHERME FERREIRA DA SILVA	350XXXXXX07	PR	CAS	TECNICO ADMINISTRATIVO	12/01/2026
ISABELE CARRILHO JARROS	11XXX542X	PR	DAB	BIOQUIMICO	14/01/2026
JORDANIA LIMA DE SOUZA SETUBAL	15XXX752X	PR	RU	NUTRICIONISTA	08/01/2026
MARCELO BULGARELLI	6XXX513X	RJ	ASC	COMUNICADOR SOCIAL	11/01/2026
MONICA CHAGAS FERREIRA MENDONCA	10XXX255X	PR	ASC	COMUNICADOR SOCIAL	12/01/2026
PABLO GUILHERME FLORENCIO PAES	13XXX940X	PR	DOP	ENGENHEIRO ELETRICISTA	06/01/2026
PRISCILA BAENA CASTILLO	8XXX896X	PR	PEN	TRADUTOR-INTERPRETE DE LIBRAS	14/01/2026
ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA	13XXX533X	PR	SUP	TECNICO EM INFORMATICA	12/01/2026
THIAGO YOSHIOKA PIRES	9XXX317X	PR	DPP	TECNICO ADMINISTRATIVO	07/01/2026
VANESSA DANIELLA PRADO DOS SANTOS	13XXX974X	PR	PEN	TRADUTOR-INTERPRETE DE LIBRAS	13/01/2026

Tornar Pública a Resolução n° 051/CI-CCS de 02 de julho de 2025, que aprova o relatório final da Licença Sabática, do período de 25/11/2024 a 24/05/2025, da Docente **Rúbia Maria Monteiro Weffort de Oliveira**, lotada o Departamento de Farmacologia e Terapêutica do Centro de Ciências da Saúde.

96025/2025

PORTARIA N.º 597/2025-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições e considerando o Edital n.º 172/2025-PRH, de 18 de junho de 2025.

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear a Banca Elaboradora responsável pela prova objetiva do Teste Seletivo aberto por meio do Edital n.º 172/2025-PRH.

Art. 2.º Designar, para compor a banca, os seguintes membros.

Função Assistente Social

Suzie Keilla Viana da Silva
Professora do Centro Universitário Cidade Verde, com graduação em Serviço Social e Mestrado em Ciências Sociais.

Função Técnico Administrativo

Aparecida de Fátima Peres
Professora Associada da Universidade Estadual de Maringá, com graduação e mestrado em Letras e doutorado em Estudos da Linguagem.

Denerval Mendez Batista
Agente Universitário Profissional da Universidade Estadual de Maringá, (função Analista de Informática), Graduação em Processamento de Dados, Especialização em Computação Aplicada ao Ensino e Mestrado em Informática e doutorado em Promoção da saúde

Edenilson Vagner Tieni
Agente Universitário Profissional da Universidade Estadual de Maringá, (função Analista de Gestão Universitária), com graduação em Direito e mestrado em Políticas Públicas.

Ednei Aparecido Santulo Júnior
Professor Associado da Universidade Estadual de Maringá, com bacharelado em Matemática, mestrado e doutorado em Matemática.

Art. 3.º Designar o responsável pela elaboração da prova objetiva de conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Edenilson Vagner Tieni
Agente Universitário Profissional da Universidade Estadual de Maringá, (função Analista de Gestão Universitária), com graduação em Direito e mestrado em Políticas Públicas.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maringá, 17 de julho de 2025.

José Maria de Oliveira Marques
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários
96053/2025

UENP

DELIBERAÇÃO Nº 013/2025 – CEPE/UENP

SÚMULA: Aprova a alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias - Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes.

CONSIDERANDO o e-protocolo 23.095.968-4;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 08 de maio de 2025;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos decretos n° 11.309, de 06 de junho de 2022, e n° 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **HOMOLOGA** a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a alteração curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Agronomia do Centro de Ciências Agrárias - Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, nos termos do e-protocolo 23.095.968-4.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 08 de maio de 2025.

Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 014/2025 – CEPE/UENP

SÚMULA: Aprova a reoferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Curso de Especialização em Gestão de Negócios com ênfase em resultados.

CONSIDERANDO o e-protocolo 23.223.582-9;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UENP, em consulta realizada em 11 de julho de 2025;

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos decretos n° 11.309, de 06 de junho de 2022, e n° 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **HOMOLOGA** a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a reoferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Curso de Especialização em Gestão de Negócios com ênfase em resultados, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – Campus de Cornélio Procopio, carga horária - 360 h/a, modalidade semipresencial, nos termos do e-protocolo 23.223.582-9.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 11 de junho de 2025.

Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

DELIBERAÇÃO Nº 015/2025 – CEPE/UENP

SÚMULA: Aprova a reoferta do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem do

Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE).

CONSIDERANDO o e-protocolo 23.949.711-0;

CONSIDERANDO a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE/UENP, em consulta realizada em 11 de julho de 2025; O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **HOMOLOGA** a seguinte

DELIBERAÇÃO

Art. 1º Fica aprovada a reoferta do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Curso de Especialização em Gestão de Ambientes de Aprendizagem do Programa de Desenvolvimento Educacional (PDE), na modalidade EaD, nos termos do e-protocolo 23.949.711-0.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 11 de junho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

96055/2025

PORTARIA/GR Nº 213/2025

SÚMULA: Nomeia Coordenadora e Vice-Coordenador do Programa de Residência em Medicina Veterinária do Hospital Veterinário do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 24.229.884-5,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os professores Natalie Bertelis Merlini e Victor Ferreira Ribeiro Mansur, como Coordenadora e Vice-Coordenador, respectivamente, do Programa de Residência em Medicina Veterinária do Hospital Veterinário do Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2027.

Parágrafo Único. À Coordenadora, Professora Natalie Bertelis Merlini, fica atribuída a Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA, conforme artigo 9º da Lei Estadual 20.932, de 17 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP em
Jacarezinho, 08 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 214/2025

SÚMULA: Exonera a professora Priscila Carozza Frazzon Costa da função de Encarregada de Seção/Assessora Pedagógica do Campus Luiz Meneghel, simbologia FA-3.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 24.260.466-0,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 09 de julho de 2025, a professora Priscila Carozza Frazzon Costa, RG nº 6.XXX.275-X SSP/PR, da função de Encarregada de Seção/Assessora Pedagógica do Campus Luiz Meneghel, simbologia FA-3, nomeada pela Portaria/GR nº 236/2022.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 14 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 215/2025

SÚMULA: Designa a servidora Renata Paula Frassetto Castanheiro na função de Encarregada de Seção - Recursos Humanos do Campus Luiz Meneghel, simbologia FA-3.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 24.260.466-0,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a partir de 10 de julho, a servidora Renata Paula Frassetto Castanheiro, RG nº 6.XXX.385-X - PR, na função de Encarregada de Seção - Recursos Humanos do Campus Luiz Meneghel, simbologia FA-3.

Parágrafo Único. Fica atribuída a Gratificação de Dedicação Exclusiva à servidora, vinculada à função de Encarregada de Seção - Recursos Humanos do Campus Luiz Meneghel.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 14 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 216/2025

SÚMULA: Altera a Banca de Heteroidentificação Fenotípica para fins de Homologação da Autodeclaração Étnico-racial para Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos Decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o e-protocolo 24.232.977-5:

RESOLVE

Art. 1º Alterar a Portaria/GR nº 211/2025, de designação de servidores para compor a Banca de Heteroidentificação Fenotípica para fins de Homologação da Autodeclaração Étnico-racial para o Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor de Ensino Superior da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Estado do Paraná, regido pelo Edital de Abertura nº 037/2022-GR/UENP, de 01/07/2022, publicado no DOE nº 11213, de 08/07/2022, conforme segue:

Presidente: Mauro Januário

Membro 1: Raíssa Kelly Mendes de Deus

Membro 2: Solange Socorro de Souza

Art. 2º A Pró-Reitoria de Recursos Humanos coordenará os trabalhos, proporcionando à banca as necessárias condições materiais para a realização de seu trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho-PR, 14 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 217/2025

SÚMULA: Designa membros para composição da Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA) - UENP.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), Prof. Dr. Fábio Antonio Nêia Martini, nomeado pelos Decretos nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.287.579-6,

RESOLVE

Art. 1º Ficam designados os membros da Comissão Universidade para os Indígenas (CUIA) no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná (UENP), em conformidade com a RESOLUÇÃO 013/2016- CEPE/UENP:

Coordenadora

Profa. Dra. Rosiney Aparecida Lopes do Vale - Representante da Cuia Estadual

Vice-Coordenador

Prof. Dr. Ricardo Aparecido Campos - Representante da Cuia Estadual

Secretária Executiva

Profa. Dra. Carla Holanda da Silva - Representante da Cuia Estadual

Representante da Pró-Reitoria de Graduação

Profa. Taise Ferreira da Conceição Nishikawa

Representante da Pró-Reitoria de Administração e Finanças

Márcio Aparecido Fernandes

Campus de Jacarezinho - Direito

Profº Paulo Roberto Braga Junior

Campus de Jacarezinho - Educação Física

Profª Maria Cristina Simeoni

Campus de Jacarezinho - História

Profª Marisa Noda

Campus de Jacarezinho - Letras Português/Espanhol

Profª Nádia Nelziza Lovera de Florentino

Campus de Jacarezinho - Letras Português/Inglês

Profº Ricardo André Ferreira Martins

Campus de Jacarezinho - Odontologia

Profª Nathália Evelyn da Silva Machado

Campus de Jacarezinho - Pedagogia

Profª Luciana Helena de Oliveira

Campus Luiz Meneguel - Enfermagem

Profª Elaine Lucas dos Santos

Campus Luiz Meneguel - Medicina Veterinária

Profª Mariza Fordellone Rosa Cruz

Campus de Cornélio Procopio - Geografia

Profª Carla Holanda da Silva

Campus de Cornélio Procopio - Matemática

Profº Thiago Fernando Mendes

Campus de Cornélio Procopio - Pedagogia

Profº Luiz Antonio de Oliveira

Representante discente

Janderson Aparecido Gabriel Matias

Representante discente

Jaisnara Claudia Santos Costa Fidêncio

Representante discente

Leticia Mendes Rodrigues

Art. 2º A Comissão terá mandato com vigência de 2 (dois) anos, contado a partir da data de publicação do ato de nomeação, podendo seus membros ser reconduzidos por igual período, mediante nova designação da Reitoria.

Art. 3º A permanência do representante dos Colegiados de Curso está condicionada à matrícula de estudantes indígenas no referido curso, sendo possível incluir ou desligar integrantes dessa esfera na CUIA UENP durante a vigência do ato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÚBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 14 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 218/2025

SÚMULA: Exonera o servidor Tiago Fernando Hansel, Agente de Compliance da Universidade Estadual do Norte do Paraná, simbologia DA-3.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.283.443-7,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a partir de 31 de julho de 2025, o servidor Tiago Fernando Hansel, RG nº 7.XXX.823-X/PR, Agente de Compliance da Universidade Estadual do Norte do Paraná, simbologia DA-3, nomeado pela Portaria/GR nº 060/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÚBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 14 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 219/2025

SÚMULA: Concede Gratificação de Atividade de Saúde (GAS) à Agente Universitária Tamires Beatriz Viana.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.052.696-4,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12/06/2025, Gratificação de Atividade de Saúde (GAS), à Agente Universitária Tamires Beatriz Viana, RG nº 13.XXX.726-X, lotada no Campus de Jacarezinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÚBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 14 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 220/2025

SÚMULA: Concede Gratificação de Atividade de Saúde (GAS) à Agente Universitária Marisol Bechelli.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.042.348-0,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 12/06/2025, Gratificação de Atividade de Saúde (GAS), à Agente Universitária Marisol Bechelli, RG nº 15.XXX.066-X, lotada no Campus de Jacarezinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÚBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 14 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 221/2025

SÚMULA: Concede Gratificação de Atividade de Saúde (GAS) à Agente Universitária Nahara Benck Caldeira Alves.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.060.054-4,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18/06/2025, Gratificação de Atividade de Saúde (GAS), à Agente Universitária Nahara Benck Caldeira Alves, RG nº 10.XXX.394-X, lotada no Campus de Jacarezinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÚBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 14 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 222/2025

SÚMULA: Concede Gratificação de Atividade de Saúde (GAS) à Agente Universitária Jéssica Tiyeke Narishi.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de

junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 24.099.570-0,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 18/06/2025, Gratificação de Atividade de Saúde (GAS), à Agente Universitária Jéssica Tiyeke Narishi, RG nº 37.XXX.530-X, lotada no Campus de Jacarezinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÚBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 14 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 223/2025

SÚMULA: Concede Gratificação de Atividade de Saúde (GAS) à Agente Universitária Elaine Marson Esteves.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando e-protocolo 24.095.530-0,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 02/06/2025, Gratificação de Atividade de Saúde (GAS), à Agente Universitária Elaine Marson Esteves, RG nº 5.XXX.251-X, lotada no Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÚBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 14 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 224/2025

SÚMULA: Concede Gratificação de Atividade de Saúde (GAS) à Agente Universitária Eliane Pereira Fidêncio.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.053.164-0,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 02/07/2025, Gratificação de Atividade de Saúde (GAS), à Agente Universitária Eliane Pereira Fidêncio, RG nº 088.XXX.219-XX, lotada na Clínica de Odontologia do Campus de Jacarezinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÚBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 14 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 225/2025

SÚMULA: Concede adicional de insalubridade à Agente Universitária Caroline Apolinário da Silva.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.151.575-3,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), à Agente Universitária Caroline Apolinário da Silva, RG nº 10.XXX.686-X, lotada no Campus de Cornélio Procopio, a partir de 12 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÚBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 14 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 226/2025

SÚMULA: Concede adicional de insalubridade à Agente Universitária Ana Carolina Bianchi Rocha.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.134.048-1,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), à Agente Universitária Ana Carolina Bianchi Rocha, RG nº 13.XXX.239-X, lotada no Campus de Jacarezinho, a partir de 09 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PÚBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 14 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 227/2025

SÚMULA: Concede adicional de insalubridade à Professora Giselle de Lima Bernardes.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.144.419-8,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), à Professora Giselle de Lima Bernardes, RG nº 13.XXX.239-X, lotada no Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, a partir de 11 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 14 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 228/2025

SÚMULA: Exonera o professor Tiago Fernando Hansel, do cargo de Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais da Universidade Estadual do Norte do Paraná.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.283.619-7,

RESOLVE

Art. 1º Exonerar, a pedido, o professor Tiago Fernando Hansel, RG nº 7.XXX.823-X/PR, Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais da Universidade Estadual do Norte do Paraná, a partir de 31 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 14 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 229/2025

SÚMULA: Concede adicional de insalubridade à Professora Natalia Marciano de Araujo Ferreira.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.117.013-6,

RESOLVE

Art. 1º Fica concedido o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento), à Professora Natalia Marciano de Araujo Ferreira, RG nº 10.XXX.973-X, lotada no Campus Luiz Meneghel - Bandeirantes, a partir de 05 de junho de 2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 14 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 230/2025

SÚMULA: Concede Gratificação de Atividade de Saúde (GAS) à Agente Universitária Érica Maria Lino Ribeiro.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.050.259-3,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 10/06/2025, Gratificação de Atividade de Saúde (GAS), à Agente Universitária Érica Maria Lino Ribeiro, RG nº 62.XXX.659-X, lotada no Campus de Jacarezinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 16 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 231/2025

SÚMULA: Nomeia servidora no cargo de Assessora Especial de Relações Internacionais (CRI), nível DA3.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.270.275-1,

RESOLVE

Art. 1º Nomear, a servidora Maria Eduarda Alencar Romano, RG nº 14.XXX. 879-X - SSP/PR, no cargo de Assessora Especial de Relações

Internacionais (CRI), nível DA3, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.932 /2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 16 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 232/2025

SÚMULA: Delega poderes à Coordenadora da AITEC.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando: a) o edital de Encomenda Governamental SETI/Fundo Paraná nº 07/2025, que visa ao fortalecimento dos Núcleos e Agências de Inovação das Instituições Estaduais de Ensino Superior (IEES); b) a necessidade de designação formal de servidor efetivo da UENP para coordenar e protocolar a proposta institucional no Sistema CEP e junto à SETI, conforme os prazos e etapas estipulados no edital; c) a relevância técnica da atuação da Agência de Inovação Tecnológica da UENP na estruturação e gestão de projetos de inovação, ciência e tecnologia no âmbito institucional;

RESOLVE

Art. 1º Delegar poderes à Professora Mayra Costa da Cruz Gallo de Carvalho, servidora efetiva da UENP e Coordenadora da Agência de Inovação Tecnológica e Propriedade Intelectual (AITEC/UENP), para que represente a Universidade no processo de submissão e tramitação da proposta institucional junto ao edital EG nº 07/2025 – SETI/Fundo Paraná, tendo competência para:

I – Elaborar e protocolar o projeto institucional no sistema CEP e demais plataformas exigidas pelo edital, com as assinaturas digitais e documentações necessárias;

II – Realizar as articulações técnicas e administrativas com a Diretoria de Ciência, Tecnologia e Inovação da SETI, UEF/Fundo Paraná e demais instâncias competentes;

III – Deliberar sobre o local físico de implantação da Agência de Inovação no âmbito da UENP, considerando critérios como:

a) disponibilidade de infraestrutura,
b) presença de ativos de inovação e tecnologia,
c) potencial de articulação com centro de inovação, incubadoras ou habitats de inovação,
d) viabilidade técnica e operacional para execução do projeto.

Art. 2º A presente delegação é válida exclusivamente para os fins do referido edital e vigorará até a finalização do processo de seleção e assinatura do Termo de Execução Descentralizada (TED), podendo ser revogada a qualquer tempo por interesse institucional.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 16 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

PORTARIA/GR Nº 233/2025

SÚMULA: Concede Gratificação de Atividade de Saúde (GAS) ao Agente Universitário José Guilherme Carvalho Belluci.

O Reitor da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pelo decreto nº 11.309, de 06 de junho de 2022, e nº 4.468, de 18 de dezembro de 2023, do Governo do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o e-protocolo 24.071.632-1,

RESOLVE

Art. 1º Conceder, a partir de 13/06/2025, Gratificação de Atividade de Saúde (GAS), ao Agente Universitário José Guilherme Carvalho Belluci, RG nº 33.XXX.402-X, lotado no Campus de Jacarezinho.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Gabinete do Reitor da UENP, em
Jacarezinho, 16 de julho de 2025.
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini
Reitor

95720/2025

UNESPAR

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

Portaria nº 724/2025 de 16/07/2025. Art. 1º Conceder ao servidor Vanderlei Ferreira Vassi, no cargo de Agente Universitário Profissional, CPF: XXX.076.809-XX, na função de Administrador, Função P01, lotado no Campus Paranavaí – UNESPAR, o Adicional de Titulação de 15% no salário base.

Salete Paulina Machado Sirino – Reitora

96044/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitoria da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

Portaria nº 847/2025 de 26/06/2025. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora, Renata Rodrigues Mendonça, CPF nº XXX.618.209-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com Campus de Paranavaí, em 16/06/2025.

Portaria nº 848/2025 de 26/06/2025. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora, Vanessa Neckel Derin, CPF nº XXX.949.149-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com Campus de Paranavaí, em 16/06/2025.

Portaria nº 849/2025 de 26/06/2025. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Professor Colaborador, Marco Antônio Damásio Filho, CPF nº XXX.954.709-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com Campus de Paranavaí, em 24/06/2025.

Portaria nº 850/2025 de 26/06/2025. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora, Adriana Aparecida Rodrigues, CPF nº XXX.340.479-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com Campus de Paranavaí, em 21/07/2025.

Portaria nº 858/2025 de 27/06/2025. Art. 1º Prorrogar o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES da professora colaboradora Taynara Cristina de Souza Silva CPF nº XXX.997.789-XX para o Campus de Campo Mourão, referente ao Edital de Abertura nº 001/2021, no período de 24/07/2025 até o fim da Licença Maternidade.

Portaria nº 866/2025 de 30/06/2025. Art. 1º Contratar a professora Renata Rodrigues Mendonça, CPF nº XXX.618.209-XX, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 021/2024 – PSS, Edital de Resultado Final nº 038/2024 - PSS e Edital de Convocação nº 209/2025 - PROGES, para Campus de Paranavaí, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 17/06/2025 a 31/12/2025.

Portaria nº 867/2025 de 30/06/2025. Art. 1º Contratar a professora Vanessa Neckel Derin, CPF nº XXX.949.149-XX, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 021/2024 – PSS, Edital de Resultado Final nº 038/2024 - PSS e Edital de Convocação nº 210/2025 - PROGES, para Campus de Paranavaí, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 17/06/2025 a 31/12/2025.

Portaria nº 868/2025 de 30/06/2025. Art. 1º Contratar o Agente Universitário, Raynardh Gabriel Maidell Pereira, CPF nº XXX.958.999-XX, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 021/2023 – PSS, Edital de Resultado Final nº 033/2023 - PSS e Edital de Convocação nº 225/2025 - PROGES, para o Campus de Curitiba I, na modalidade de Contrato de Regime Especial – CRES, para função de Técnico Administrativo, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 30/06/2025 até 29/06/2026.

Portaria nº 869/2025 de 30/06/2025. Art. 1º Contratar o professor Marco Antônio Damásio Filho, CPF nº XXX.954.709-XX, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2023 – PSS, Edital de Resultado Final nº 019/2023 - PSS e Edital de Convocação nº 214/2025 - PROGES, para Campus de Paranavaí, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 25/06/2025 a 31/12/2025.

Portaria nº 870/2025 de 30/06/2025. Art. 1º Contratar a professora Ana Carolina da Costa, CPF nº XXX.193.029-XX, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2023 – PSS, Edital de Resultado Final nº 019/2023 - PSS e Edital de Convocação nº 215/2025 - PROGES, para Campus de Paranavaí, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 02/07/2025 a 31/12/2025.

Portaria nº 871/2025 de 30/06/2025. Art. 1º Contratar o Agente Universitário, Vinícius Zarugner do Nascimento, CPF nº XXX.017.079-XX, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 021/2023 – PSS, Edital de Resultado Final nº 033/2023 - PSS e Edital de Convocação nº 217/2025 - PROGES, para o Campus de Curitiba II, na modalidade de Contrato de Regime Especial – CRES, para função de Administrador, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 23/06/2025 até 22/06/2026.

Portaria nº 872/2025 de 30/06/2025. Art. 1º Contratar a professora Quienly Godoi Machado, CPF nº XXX.457.289-XX, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2023 – PSS, Edital de Resultado Final nº 019/2023 - PSS e Edital de Convocação nº 220/2025 - PROGES, para Campus de União da Vitória, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 18/06/2025 a 31/12/2025.

Portaria nº 873/2025 de 30/06/2025. Art. 1º Contratar o professor William Alexandre dos Santos, CPF nº XXX.128.879-XX, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2023 – PSS, Edital de Resultado Final nº 019/2023 - PSS e Edital de Convocação nº 218/2025 - PROGES, para Campus de Apucarana, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 27/06/2025 a 31/12/2025.

Portaria nº 874/2025 de 30/06/2025. Art. 1º Contratar o professor Fabricio Martins Lacerda, CPF nº XXX.470.416-XX, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 021/2024 – PSS, Edital de Resultado Final nº 038/2024 - PSS e Edital de Convocação nº 219/2025 - PROGES, para Campus de Apucarana, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador,

Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 27/06/2025 a 31/12/2025.

Portaria nº 875/2025 de 30/06/2025. Art. 1º Contratar o professor Fábio de Oliveira Giacomini, CPF nº XXX.491.729-XX, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 035/2023 – PSS, Edital de Resultado Final nº 056/2023 - PSS e Edital de Convocação nº 234/2025 - PROGES, para Campus de Paranavaí, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 21/07/2025 a 31/12/2025.

Portaria nº 879/2025 de 01/07/2025. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-10 para RT-20 horas do professor Paulo Sérgio da Silva Albuquerque, CPF nº XXX.101.689-XX, na função de Professor Colaborador, Especialista, lotado na cidade de Loanda vinculada ao Campus de Paranavaí, a partir de 10/06/2025. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 880/2025 de 01/07/2025. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas do professor Eduardo Bueno da Costa, CPF nº XXX.514.879-XX, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotado no Campus de Apucarana, a partir de 04/07/2025. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 881/2025 de 01/07/2025. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas da professora Quienly Godoi Machado, CPF nº XXX.457.289-XX, na função de Professor Colaborador, Doutor, lotado no Campus de União da Vitória, a partir de 23/06/2025. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 883/2025 de 01/07/2025. Art. 1º Prorrogar o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES da professora colaboradora Lara Caxico Martins CPF nº XXX.222.015-XX para o Campus de Apucarana, referente ao Edital de Abertura nº 001/2023, no período de 18/07/2025 a 21/11/2025.

Portaria nº 887/2025 de 02/07/2025. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora, Sirlene Siqueira Alves, CPF nº XXX.577.789-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com Campus de Paranavaí, em 01/07/2025.

Portaria nº 888/2025 de 02/07/2025. Art. 1º Contratar a professora Sirlene Siqueira Alves, CPF nº XXX.577.789-XX, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 001/2023 – PSS, Edital de Resultado Final nº 019/2023 - PSS e Edital de Convocação nº 238/2025 - PROGES, para Campus de Paranavaí, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 20 horas, pelo período de 02/07/2025 a 31/12/2025.

Portaria nº 889/2025 de 02/07/2025. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-24 horas da Maira Wencel Ferreira dos Santos, CPF nº XXX.057.699-XX, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotado no Campus de Campo Mourão, a partir de 17/07/2025. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 890/2025 de 02/07/2025. Art. 1º Prorrogar o prazo do Contrato de Regime Especial – CRES da professora colaboradora Nathália Lange Hartwig CPF nº XXX.017.799-XX para o Campus de Curitiba II, referente ao Edital de Abertura nº 001/2023, no período de 23/08/2025 a 18/12/2025.

Portaria nº 903/2025 de 07/07/2025. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora, Ana Paula Pereira, CPF nº XXX.989.319-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com Campus de Curitiba II, em 07/07/2025.

Portaria nº 904/2025 de 07/07/2025. Art. 1º Contratar a professora Aline Stenzel, CPF nº XXX.370.839-XX, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 021/2024 – PSS, Edital de Resultado Final nº 038/2024 - PSS e Edital de Convocação nº 239/2025 - PROGES, para Campus de Apucarana, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 04/07/2025 a 31/12/2025.

Portaria nº 905/2025 de 07/07/2025. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas da professora Greiciane Farias da Silva, CPF nº XXX.203.379-XX, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotado no Campus de Campo Mourão, a partir de 17/07/2025. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 906/2025 de 07/07/2025. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas da professora Sirlene Siqueira Alves, CPF nº XXX.577.789-XX, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotado no Campus de Paranavaí, a partir de 03/07/2025. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 907/2025 de 07/07/2025. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas do professor Marco Antônio Damásio Filho, CPF nº XXX.954.709-XX, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotado no Campus de Paranavaí, a partir de 02/07/2025. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 911/2025 de 08/07/2025. Art. 1º Contratar a professora Maria Cristina Fernandes, CPF nº XXX.753.959-XX, aprovada no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 035/2023 – PSS, Edital de Resultado Final nº 056/2023 - PSS e Edital de Convocação nº 233/2025 - PROGES, para Campus de União da Vitória, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Mestre, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 01/07/2025 a 31/12/2025

Portaria nº 912/2025 de 08/07/2025. Art. 1º Contratar o professor Maurício Fernandes Neves Benfatti, CPF nº XXX.341.748-XX, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente ao Edital de Abertura nº 021/2024 – PSS, Edital de Resultado Final nº 038/2024 - PSS e Edital de Convocação nº 221/2025 - PROGESP, para Campus de União da Vitória, na modalidade em Regime Especial – CRES, para Professor Colaborador, Doutor, regime de trabalho de 40 horas, pelo período de 01/07/2025 a 31/12/2025.

Portaria nº 915/2025 de 11/07/2025. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado do Agente Universitário, Valdir Luciano de Souza, CPF nº XXX.529.839-XX Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com o Campus de Paranavai, em 15/07/2025.

Portaria nº 916/2025 de 09/07/2025. Art. 1º Alterar o Regime de Trabalho de RT-20 para RT-40 horas do professor Fábio Alexandre da Silva, CPF nº XXX.956.269-XX, na função de Professor Colaborador, Mestre, lotado no Campus de Campo Mourão, a partir de 17/07/2025. **Art. 2º** Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Portaria nº 925/2025 de 11/07/2025. Art. 1º Rescindir, a pedido, o contrato por prazo determinado da Professora Colaboradora, Natácha Dias, CPF nº XXX.473.248-XX, Contrato de Regime Especial – CRES, firmado com Campus de Curitiba II, em 31/07/2025.

Salete Paulina Machado Sirino – **Reitora**

96045/2025

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR/REITORIA

A Reitora da UNESPAR, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS:

Portaria nº 933/2025 de 15/07/2025. Art. 1º Nomear a docente Veridiana Rezende, CPF: XXX.142.679-XX, para o cargo de Coordenadora do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação Matemática - PRPGEM, com a respectiva Gratificação de Responsabilidade Acadêmica – GRA a partir de 01/07/2025.

Portaria nº 934/2025 de 15/07/2025. Art. 1º Nomear o docente Paulo Wichnoski, CPF: XXX.098.439-XX, para o cargo de Coordenador Adjunto do Programa de Pós-graduação Stricto Sensu – Mestrado em Educação Matemática - PRPGEM, sem efeitos financeiros, a partir de 01/07/2025.

Salete Paulina Machado Sirino – **Reitora**

96057/2025

UNICENTRO

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de julho de 2025:

252-PROGESP, de 21-7-2025: Concede ascensão de nível à docente Emanueli Pereira, RG nº 8.XXX.496-X, para o nível B, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

96132/2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes RESOLUÇÕES:

226-GR, de 26-6-2025: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE IRATI, - DEPARTAMENTO:** Detur, **GRANDE ÁREA:** Turismo, **ÁREA OU MATÉRIA:** Turismo Geral, **RT:** 20, **VAGA:** 1, **REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO:** Graduado em Turismo, **REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO:** Especialista.

234-GR, de 1º-7-2025: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **PRÓ-REITORIA DE APOIO AOS ESTUDANTES, PROAE, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, - DEPARTAMENTO:** Proae, **GRANDE ÁREA:** Educação Especial, **ÁREA OU MATÉRIA:** Apoio Permanente na Educação Especial **RT:** 40, **VAGA:** 1, **REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO:** *1 Licenciado Pedagogia, com habilitação em Educação Especial; ou *2 Licenciado em Pedagogia, **REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO:** *1 Não há requisito; *2 Especialista na área de Educação Especial.

*1/*2 - Estes sinais demonstram que há dois requisitos de Graduação possíveis, de modo que eles devem ser avaliados em conjunto com o respectivo requisito de Pós-Graduação que contenha o mesmo sinal.

235-GR, de 1º-7-2025: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **PRÓ-REITORIA DE APOIO AOS ESTUDANTES, PROAE, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, - DEPARTAMENTO:** Proae, **GRANDE ÁREA:** Educação Especial, **ÁREA OU MATÉRIA:** Apoio Permanente na Educação Especial **RT:** 40, **VAGA:** 1, **REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO:** *1 Licenciado Pedagogia, com habilitação em Educação Especial; ou *2 Licenciado em Pedagogia, **REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO:** *1 Não há

requisito; *2 Especialista na área de Educação Especial.

*1/*2 - Estes sinais demonstram que há dois requisitos de Graduação possíveis, de modo que eles devem ser avaliados em conjunto com o respectivo requisito de Pós-Graduação que contenha o mesmo sinal.

236-GR, de 1º-7-2025: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, SES, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, DEPARTAMENTO:** Defisio, **GRANDE ÁREA:** Fisioterapia, **ÁREA OU MATÉRIA:** Fisioterapia Neurofuncional, **RT:** 40, **VAGA:** 1, **REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO:** Graduado em Fisioterapia, com Registro no Crefito-8, **REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO:** Mestre.

237-GR, de 1º-7-2025: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **PRÓ-REITORIA DE APOIO AOS ESTUDANTES, PROAE, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, - DEPARTAMENTO:** Proae, **GRANDE ÁREA:** Educação, **ÁREA OU MATÉRIA:** Surdez*1, **RT:** 40, **VAGA:** 1, **REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO:** *2 Graduado em Letras/Libras; ou *3 Graduado em qualquer área, com certificado de proficiência emitido pela Feneis, ou CAS ou Prolibras; ou *4 Graduado em qualquer área, **REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO:** *2 Não há requisito; ou *3 Não há requisito; ou *4 Especialista na área de Libras, ou Especialista, com banca de proficiência em Libras.

*1 Vagas destinadas para Intérpretes.

*2/*3/*4 - Estes sinais demonstram que há 3 requisitos de Graduação possíveis, de modo que estes devem ser avaliados em conjunto com os respectivos requisitos de Pós-Graduação que contenha o mesmo sinal.

242-GR, de 7-7-2025: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS, SESA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, - DEPARTAMENTO:** Deses, **GRANDE ÁREA:** Ciências Sociais Aplicadas, **ÁREA OU MATÉRIA:** Política Social e Serviço Social, **RT:** 20, **VAGA:** 1, **REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO:** Graduado em Serviço Social, **REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO:** Especialista na área de Serviço Social; ou Especialista na área de Ciências Sociais Aplicadas; ou Especialista na área de Humanas; ou Especialista na área de Família; ou Especialista na área de Política Social; ou Especialista na área de Seguridade Social; ou Especialista na área de Ciência Política; ou Especialista na área de Metodologia do Ensino Superior; ou Especialista na área de Educação.

246-GR, de 11-7-2025: Autoriza, *ad referendum* do Conselho Universitário, COU, a abertura de vaga para admissão de Professor Colaborador por meio de Teste Seletivo, conforme segue: **SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS, SEAA, UNIDADE UNIVERSITÁRIA DE GUARAPUAVA, - DEPARTAMENTO:** Debio, **GRANDE ÁREA:** Ciências Biológicas, **ÁREA OU MATÉRIA:** Biologia Geral II, **RT:** 36, **VAGA:** 1, **REQUISITO MÍNIMO GRADUAÇÃO:** Graduado em Ciências Biológicas, **REQUISITO MÍNIMO PÓS-GRADUAÇÃO:** Doutor na área de Ciências Biológicas; ou Doutor na área de Ciências

Gabinete do Reitor da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Prof. Dr. Fábio Fernandes,
Reitor.

96133/2025

UNIOESTE

EXTRATO DE PORTARIA Nº 021/2025-GDG

Universidade Estadual do Oeste do Paraná–UNIOESTE– Campus de Foz do Iguaçu.

SÚMULA: Nomeia Gestor e Fiscal para o Acordo de Cooperação 003/2025 UNIOESTE-Campus de Foz do Iguaçu e FUNDEP.

OCORRÊNCIA: Designar, com base no Art. 12 da Instrução de Serviços nº 003/2022 -PRAF e o §3º do artigo 699 do Decreto Estadual nº 10.086/2023, os servidores abaixo nominados, para atuarem como Gestor e Fiscal, do Acordo de Cooperação nº 003/2025, celebrado entre a Unioeste-Campus de Foz do Iguaçu e a FUNDEP, conforme registro no Eprotocolo 24.114.795-9.

Gestor do Acordo: Sérgio Moacir Fabriz (UNIOESTE), CPF nº 914.XXX.XXX-82.

Fiscal do Contrato: Elisângela Borges de Oliveira (UNIOESTE), CPF 829.XXX.XXX-49.

Vigência: 14/07/2025 a 15/07/2030, e eventuais Termos Aditivos.

Sergio Moacir Fabriz – Diretor Geral da Unioeste – Campus de Foz do Iguaçu.

95531/2025

CORREGEDORIA DA UNIOESTE - COR EDITAL 014/2025 – COR

**Termo de Ajustamento de Conduta
(e-Protocolo 24.292.301-4)**

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, cumprindo o estabelecido no Capítulo IV, Artigo 206 da Lei Estadual nº 20.656/2021, torna público que homologou a celebração do Termo de Ajustamento

de Conduta, em que o compromissário assume a responsabilidade pelas irregularidades a que deu causa (fls. 2), declara reconhecer a inadequação da sua conduta e compromete-se a observar e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeito, enquanto membro da comunidade acadêmica, notadamente os previstos na Resolução 099/2023, artigo 10, incisos I e V e Lei 13709/2018, arts. 1º, 2º, I e IV e art. 7º I. O TAC foi assinado pelas partes interessadas, anexado ao e-Protocolo nº 24.292.301-4 pelo compromissário, senhor R. V. F. S., RG 13.XXX.161-X, pela Autoridade Celebrante senhor Rodrigo Daniel Genske e homologado pelo Magnífico Reitor, senhor Alexandre Almeida Webber em 17/07/2025 (fls. 14), com prazo de vigência de 12 meses, a contar da publicação no DIOE e sob a supervisão de sua chefia imediata.

Gilvana Pessi Mayorca Camargo
Portaria 2544/2025 – GRE
Corregedoria - Unioeste

95765/2025

CORREGEDORIA DA UNIOESTE - COR EDITAL 015/2025 – COR

Termo de Ajustamento de Conduta (e-Protocolo 24.288.872-3)

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, cumprindo o estabelecido no Capítulo IV, Artigo 206 da Lei Estadual nº 20.656/2021, torna público que homologou a celebração do Termo de Ajustamento de Conduta, em que a compromissária assume a responsabilidade pelas irregularidades a que deu causa (fls. 2), declara reconhecer a inadequação da sua conduta e compromete-se a observar e a cumprir o elenco de deveres e proibições a que está sujeita, enquanto membro da comunidade acadêmica, notadamente os previstos na Resolução 099/2023, artigo 10, incisos I e V e Lei 13709/2018, arts. 1º, 2º, I e IV e art. 7º I. O TAC foi assinado pelas partes interessadas, anexado ao e-Protocolo nº 24.288.872-3 pela compromissária, senhora L. Z. P., RG 9.XXX.328-X, pela Autoridade Celebrante senhor Rodrigo Daniel Genske e homologado pelo Magnífico Reitor, senhor Alexandre Almeida Webber em 17/07/2025 (fls. 14), com prazo de vigência de 12 meses, a contar da publicação no DIOE e sob a supervisão de sua chefia imediata.

Gilvana Pessi Mayorca Camargo
Portaria 2544/2025 – GRE
Corregedoria - Unioeste

95767/2025

PORTARIA Nº 3032/2025-GRE, DE 10 DE JULHO DE 2025.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, considerando o Código Disciplinar da Unioeste, aprovado pela Resolução nº 099/2023-COU, de 13 de julho de 2023; considerando a Lei Estadual nº 20.656/2021, de 03 de agosto de 2021; considerando o Processo nº 24.006.478-2, de 19 de maio de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Disciplinar Discente com a finalidade de apurar os fatos narrados no Processo nº 24.006.478-2, envolvendo o discente DENNIS DONATO PIASECKI; CPF: 037.XXX.XXX-92, do Campus de Toledo, por possível infringência ao artigo 10, inciso I e art. 11 incisos XVI, XXXVIII e XL da Resolução nº 099/2023 – COU, estando sujeito às penalidades previstas na legislação em vigor.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a presente Comissão: ELMER DA SILVA MARQUES – CPF: 005.XXX.XXX-02, como Presidente; KARIN COZER DE CAMPOS – CPF: 034.XXX.XXX-02; e LISANGELA BIRK – CPF nº 026.XXX.XXX-08, como membros.

Art. 3º Conforme dispõe o Art. 68 da Resolução nº 099/2023-COU, e a Lei Estadual nº 20.656/2021, fica determinado que o Processo Administrativo deverá ser iniciado dentro do prazo de 03(três) dias, contados a partir da publicação da Portaria de instauração no DIOE, devendo estar concluído em 90(noventa) dias úteis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE, CASCAVEL – PARANÁ.

ALEXANDRE ALMEIDA WEBBER
REITOR

92055/2025

Secretaria da Comunicação

E-Paraná Comunicação

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL
SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO E-PARANÁ COMUNICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 04/2025

O Diretor-Presidente, do Serviço Social Autônomo E-Paraná Comunicação, nomeado pelo Decreto Estadual nº 6.515, de 2024, publicado na Edição nº 11.694 do Diário Oficial do Estado do Paraná, dia 04 de julho de 2024, com fundamento no art. 13, inc. IX, do Estatuto

desta Entidade, RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUCAS SCHEFFER MARTINS, RG nº 12.623.495-3/PR para exercer interinamente o cargo de Assessor de Diretor Administrativo e Financeiro, a partir da presente data.

Art. 2º Findo o exercício no cargo, deverá o nomeado retornar ao exercício do cargo de analista de recursos humanos, nos termos do art. 450 da Consolidação das Leis do Trabalho.

Publique-se e cumpra-se.

Curitiba, 10 de julho de 2025.

Rafael Chinasso Fernandez Segura
Diretor-Presidente
E-Paraná Comunicação

95940/2025

Secretaria da Cultura

Portaria SEEC nº 45/2025

Súmula: altera servidores para a gestão e a fiscalização do contrato administrativo n.º 9193/2024 – protocolo n. 22.820.097-2

A Secretária de Estado da Cultura, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90 da Constituição do Estado do Paraná e pelo art. 47 da Lei Estadual n. 21.352/2023, tendo em vista o disposto nos arts. 10 a 12 do Decreto Estadual n. 10.086/2022,

Resolve:

Art. 1º Designar a servidora Cynthia Gruending Juruena, portadora do CPF n.º XXX.454.280-XX, para atuar como gestor do contrato administrativo n.º 9193/2024;

Art. 2º Designar o servidor Andre Avelino da Silva, portador do CPF n.º XXX.145.769-XX, para atuar como fiscal do contrato administrativo n.º 9193/2024;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e revoga a Portaria n. 05/2025.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

Elietti de Souza Vilela

Secretária de Estado da Cultura, em exercício.

96188/2025

RESOLUÇÃO Nº 083/2025 – SEEC

Dispõe sobre o acompanhamento, monitoramento e verificação da execução dos projetos dos CEUs da Cultura no âmbito do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) e institui Grupo de Trabalho.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual nº 21.352/2023 e Decreto Estadual nº 15/2023;

Considerando a Lei Federal nº 14.719/2023, art. 18, que alterou a Lei Federal nº 14.399/2022;

Considerando as Portarias MinC nº 68/2023 e 74/2023 (alterada pela Portaria nº 85/2023);

Considerando o Decreto Federal nº 11.632/2023;

Considerando a Portaria Conjunta MGI/MF/CGU nº 32/2024;

Considerando a Resolução SEEC nº 100/2023 (república pela Resolução SEEC nº 25/2024);

Considerando a Portaria MinC nº 114/2024, e outras que tratem de resultado complementar da seleção CEUs da Cultura;

Considerando os Termos de Compromisso assinados entre União, por meio do Ministério da Cultura (repassador), representado pela Caixa Econômica Federal (mandatária), Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Cultura (recebedor), e municípios do Paraná (intervenientes executores);

Considerando a Resolução SEEC nº 04/2025, especialmente seu art. 3º,

RESOLVE

Art. 1º Nomear os membros do Grupo de Trabalho do Programa de Implantação dos CEUs da Cultura no Estado do Paraná – GTPIC:

I – Giancarlo Sarot Merlin de Camargo, RG nº 5.XXX.XXX-5 – membro titular, na figura de Coordenador;

II – Marco Antonio Leinig Wanderley, RG nº XXX.569-X, membro titular;

III – Wiland Bornia, RG nº 10.XXX.082-X – membro suplente; Parágrafo único. o GTCIP terá apoio operacional dos Núcleos Regionais de Cultura e trabalhará conjuntamente com os gestores dos municípios intervenientes.

Art. 2º O GTCIP seguirá as diretrizes normativas do Programa de Implantação dos CEUs da Cultura no Estado do Paraná, nos termos da

Resolução SEEC nº04/2025, de 10 de janeiro de 2023 – Publicada no DIOE nº 11.823.

Parágrafo único. Deverão ser observadas também as normativas emitidas pela União, por meio do Programa de Aceleração do Crescimento, com acompanhamento da Caixa Econômica Federal, enquanto Mandatária.

Art. 3º Essa Resolução entrará em vigor na ata de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

Elietti de Souza Vilela
Secretária de Estado da Cultura, em exercício

95896/2025



Secretaria do Desenvolvimento Social e Família

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 – SEDEF ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família, no uso de suas atribuições, aprova novo Cronograma das Fases do Edital de Chamamento Público nº 01/2025 – SEDEF, que tem por finalidade a seleção de organizações da sociedade civil interessadas em celebrar termo de colaboração com o objetivo de executar acolhimento institucional para pessoas com deficiências que estejam em situação de vulnerabilidade ocasionada por dependência de cuidados para atividades da vida diária e rompimento ou fragilidade dos vínculos familiares, conforme segue:

6 CRONOGRAMA DAS FASES DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

- Fase de avaliação e classificação das propostas: 13/03/2025 a 15/04/2025;
- Fase de verificação do cumprimento dos requisitos para celebração da(s) OSC(s) selecionada(s), incluindo a inoccorrência dos impedimentos legais: de 18/04/2025 a 15/05/2025;
- Realização de visita técnica: 19/05/2025 a 13/06/2025;
- Fase de aprovação do plano de trabalho apresentado: de 18/06/2025 a 18/09/2025;
- Fase de emissão de pareceres técnicos: de 23/09/2025 a 23/10/2025; e
- Fase de celebração do instrumento de parceria: de 29/10/2025 a 28/11/2025.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Rogério Carboni
Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

95808/2025

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CEDCA/PR – BIÊNIO 2025/2027

A COMISSÃO DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CEDCA/PR, BIÊNIO 2025/2027, instituída pela Deliberação nº 029/2025 – CEDCA/PR, no uso de suas atribuições previstas no item 5 do Regulamento aprovado pela Deliberação nº 030/2025 – CEDCA/PR, torna publico a **DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO** recebida, bem como o documento que enseja a presente decisão.

1. IDENTIFICAÇÃO:

Ofício nº 01/2025 – Remetente: José Claudio Pereira - CPF: 561.085.239-04.

Assunto: Impugnação ao processo eleitoral do CEDCA/PR – Biênio 2025/2027.

Data do recebimento: 16 de Julho de 2025.

2. MOTIVO DA IMPUGNAÇÃO:

Participação de entidades sem registro ativo nos respectivos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA's como eleitoras no referido processo eleitoral.

3. REQUERIMENTO:

Exclusão do item 4.2 (e) – Anexo V do regulamento eleitoral referente à auto declaração; Reorganização do processo eleitoral, assegurando a estrita observância da legislação aplicável e a participação e representatividade de entidades DEVIDAMENTE REGISTRADAS nos CMDCA's.

4. ANÁLISE E FUNDAMENTAÇÃO:

A priori instar destacar que a minuta do Regulamento foi amplamente discutida e aprovada pela Comissão instituída pela Del. 015/2025 – CEDCA/PR, da qual participaram representantes da Sociedade Civil.

Saliente-se que após minuciosa discussão, a fim de ampliar o colégio eleitoral e consequentemente, fortalecer a participação das OSC's no processo democrático, referida Comissão decidiu por aceitar, das Organizações que atuam na área da criança e adolescente, mas que não possuam registro ativo no CMDCA, a autodeclaração (modelo disponível no Anexo V).

Entretanto, visando compreender os motivos da não inscrição da Organização no CMDCA e para adotar, posteriormente, medidas para superar eventuais dificuldades apresentadas, aprovou a previsão do campo "justificativa" no link da inscrição.

Importante destacar ainda, que o Regulamento Eleitoral foi apreciado e aprovado pelo Colegiado, com disponibilização prévia dos documentos para análise e contribuições dos Conselheiros e ainda, que o Impugnante, representante da Sociedade Civil no CEDCA/PR pela Organização LEDI MASS, participou da Reunião Extraordinária realizada no dia 30 de Junho de 2025, que aprovou o Regulamento, conforme link do youtube <https://www.youtube.com/watch?v=4UUvJFa0Zfy>, sem o registro de

contribuições, dúvidas, e/ou contestações.

Registre-se que para as Organizações CANDIDATAS o Regulamento exige nos termos de sua alínea "a" do item 4.2, a apresentação de registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, podendo a autodeclaração (Anexo V do Regulamento) ser apresentada em substituição ao registro do CMDCA, apenas para Organizações ELEITORAS.

Por fim, conforme prevê o Cronograma (Anexo III) do Regulamento cabe impugnação da relação das OSC's habilitadas como eleitoras e/ou candidatas, possibilitando a solicitação de documentos complementares para comprovação das informações declaradas.

5. DECISÃO:

Diante do exposto, a **COMISSÃO ELEITORA JULGA TOTALMENTE IMPROCEDENTE** a impugnação apresentada. PUBLIQUE-SE

Curitiba/PR, 17 de Julho de 2025.

Prisciane de Oliveira
Presidente da Comissão

95733/2025

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CEDCA/PR

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL DO CEDCA/PR – BIÊNIO 2025/2027

RESOLUÇÃO Nº 01/2025

Considerando a Deliberação nº 29/2025 – CEDCA/PR que instituiu a nova Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil – biênio 2025/2027;

Considerando a Deliberação nº 30/2025 – CEDCA/PR que aprovou o Regulamento do Processo Eleitoral da Sociedade Civil – biênio 2025/2027;

Considerando a abertura do prazo de inscrição das Organizações da Sociedade Civil, conforme dispõe o Anexo III da Deliberação nº 30/2025- CEDCA/PR;

RESOLVE

Art. 1º Aprova a indicação da conselheira Prisciane de Oliveira, representante da Secretaria de Estado e Desenvolvimento Social – SEDEF, como presidente da Comissão Organizadora do Processo Eleitoral da Sociedade Civil do CEDCA/PR, biênio 2023/2027.

Art. 2º Aprovar a inclusão do link da inscrição no item 4.1 do Regulamento, disposto como Anexo I da Deliberação nº 30/2025 – CEDCA/PR, a seguir: <https://forms.gle/wDhbYEmrNpd2H3Tt8>.

Art.3º Essa resolução entrará em vigor na data de sua

aprovação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 17 de Julho de 2025.

Prisciane de Oliveira
Presidente da Comissão

95745/2025

DESPACHO SECRETARIAL nº 276/2025 – SEDEF
Referente ao protocolado nº 22.350.875-8.

I. AUTORIZO, com fulcro no parágrafo único do art. 14 da Lei Estadual nº 9.579, de 22 de março de 1991 e Decreto nº 10.455, de 26 de Março de 2014, que dispõe sobre a transferência automática de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA, para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência; considerando a Lei nº 21.870, de 19 de dezembro de 2023, que institui o Programa Infância Feliz Paraná; considerando as Deliberações nº 060/2023 e nº 025/2024 do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – CEDCA/PR, que aprovam o repasse de recursos do Fundo Estadual para Infância e Adolescência – FIA para os Fundos Municipais para Infância e Adolescência para construção de creches; e considerando as Resoluções nº 212/2024 – SEDEF e nº 029/2025-SEDEF, e com base no Despacho nº 202/2025 do Núcleo Técnico de Arquitetura (Mov. 48) e considerando a disponibilidade orçamentária e financeira (mov. 49-51), a realização da despesa no valor de R\$ 398.872,40 (Trezentos e noventa e oito mil e oitocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos), referente a 20% (vinte por cento) do valor máximo a ser repassado para construção de creche no município de Francisco Alves – Segunda parcela.

I. Para a efetiva realização da despesa o Núcleo Fazendário Setorial – NFS/SEDEF, deverá atender o previsto art. 11 da Resolução nº 212/2024 – SEDEF;

II. PUBLIQUE-SE, de acordo com as normas vigentes.

III. À SEDEF/NFS.

Curitiba, data da assinatura digital.

Rogério Carboni

Secretário de Estado do Desenvolvimento Social e Família

95825/2025

Secretaria do Desenvolvimento Sustentável**IAT****SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SIDNEI BATISTA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 351463 com validade até 17/07/2035, para Industrial - Ind. da madeira a ser implantada na Estrada para Ubauna, s/n no município de São João do Ivaí/PR.

95797/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUCAS DE CANDIDO PONESTK GRAFICA E EDITORA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 351398 com validade até 16/07/2031, para Comércio e Serviço - Gráfica a ser implantada na Rua Estados Unidos, 380 no município de Cascavel/PR.

95788/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE TAMBOARA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 346568 com validade até 17/07/2033, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Praça Isabel Marcos Beltrame, 2000 no município de Tamboara/PR.

95781/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à HELIO NIRO SAGAWA, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 351479 com validade até 16/07/2031, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na LR 32, GL. RIO VERDE-2, BAIRRO PROGRESSO 1 PARTE, S/N no município de Jesuítas/PR.

95803/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MUNICÍPIO DE LIDIANOPOLIS, a Licença de Instalação - LI nº 351440 com validade até 17/07/2031, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na GLEBA GUAIAMBE, S/N no município de Lidianópolis/PR.

95791/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS COLETTI LTDA, a Licença de Operação - LO nº 350504 com validade até 17/07/2031, para Imobiliário - Parcelamento de solo instalada na PROL TURIN, SN no município de Dois Vizinhos/PR.

95782/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LUXAL ALUMINIOS LTDA, a Licença de Operação - LO nº 351477 com validade até 17/07/2029, para Industrial - Ind. metalúrgica instalada na Avenida Esplanada, 1985 no município de Rolândia/PR.

95802/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à GOTTFRIED JAUER, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 351474 com validade até 17/07/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada no Lote 515, 515 no município de Jardim Alegre/PR.

95799/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ELENICE TEREZINHA ENGEL MACHADO, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 351473 com validade até 17/07/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada no Sítio Recanto Feliz, 0 no município de Jardim Alegre/PR.

95798/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à EDSON EDVALDO CRUZ, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 351459 com validade até 17/07/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na ESTRADA RONCADOR A PALMITAL 43, 00 no município de Roncador/PR.

95796/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à APARECIDO ANTONIO DE BIAZI BLANCO, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 351453 com validade até 17/07/2027, para Agropecuária - Irrigação a ser implantada na LOTE Nº 82-F-1/B - Rod. Est. Caraná, km 6, SN no município de Marialva/PR.

95795/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à MARI ANE TRENTIN DE CARLI, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 351452 com validade até 17/07/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na LINHA RIO DO MATO, S/Nº no município de Francisco Beltrão/PR.

95794/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SMARTPELL INDÚSTRIA DE PAPEIS LTDA, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 351444 com validade até 17/07/2027, para Industrial - Ind. de papel e celulose a ser implantada na Rua Laura Lopes Latuf, 900 no município de São José dos Pinhais/PR.

95793/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ALIR CARNEIRO, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 351442 com validade até 17/07/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na LR 06-C-2, GL. 10, COL. PINDORAMA, LINHA CAMPINA, S/N no município de Cafelândia/PR.

95792/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à KLABIN S.A., a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 351476 com validade até 17/07/2028, para Substituição de Espécies Exóticas - Substituição de Espécies Exóticas em Áreas de Preservação Permanente a ser implantada na DBF - BARRA DA FIGUEIRA - TAIS SOUZA CARRERA GUIZA, S/N no município de Cândido de Abreu/PR.

95801/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à CELESTE MUCHINSKI, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 351415 com validade até 16/07/2027, para Agropecuária - Bovinocultura de leite a ser implantada na ASSENTAMENTO PA ANDER RODOLFO HENRIQUE, LOTE 72, SN no município de Diamante do Oeste/PR.

95790/2025

SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à LOURDES FAGUNDES JACOME, a Licença por Adesão e Compromisso - LAC nº 351475 com validade até 17/07/2027, para Agropecuária - Avicultura a ser implantada na Água do Tentilhão, 0 no município de Godoy Moreira/PR.

95800/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PLUMA AGRO AVICOLA LTDA, a Licença Prévia - LP nº 351500 com validade até 17/01/2026, para Industrial - Alimentos a ser implantada na EST SAO VICENTE, 223B no município de São Jorge do Patrocínio/PR.

95805/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à PREFEITURA, a Licença Prévia - LP nº 351488 com validade até 17/07/2027, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada na av. Coco Denis, 00 no município de Campina da Lagoa/PR.

95804/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à DISTRIBUIDORA DE SALGADOS CONGELADOS EBERT LTDA., a Licença Prévia - LP nº 351402 com validade até 16/07/2027, para Industrial - Alimentos a ser implantada na Rua Aníbal Curi, 40 no município de Cascavel/PR.

95789/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ROTATRUCK PECAS E SERVICOS LTDA, a Licença Prévia - LP nº 351389 com validade até 16/07/2027, para Comércio e Serviço - Comércio, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios a ser implantada na Rua Lagoa Marapende, 1189 no município de Cascavel/PR.

95786/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à TRANS BONAMIGO LTDA, a Licença Prévia - LP nº 351386 com validade até 16/07/2027, para Comércio e Serviço - Transportadora de cargas em geral e de resíduos a ser implantada na Rua Moises Vissoto, sn no município de Céu Azul/PR.

95785/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ANTONIO CESAR COSTA, a Licença Prévia - LP nº 340454 com validade até 17/07/2027, para Imobiliário - Parcelamento de solo a ser implantada na FAZENDA PORTO RICO Gleba A/01, S/N no município de São Pedro do Paraná/PR.

95780/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÉVIA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à BIOSFERA SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP, a Licença Prévia - LP nº 332871 com validade até 16/07/2027, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Unidade de gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes a ser implantada na Avenida Renato Festugato, 642 no município de Cascavel/PR.

95779/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à FLORIANO GRUDKA, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 351394-R1 com validade até 16/07/2031, para Agropecuária - Aquicultura a ser implantada na LR 81-A-3 E 146-A, GL 11, COLONIA PINDORAMA, S/N no município de Cafelândia/PR.

95787/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DE CASCAVEL, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - RLAS nº 351129-R1 com validade até 16/07/2031, para Gerenciamento de resíduos sólidos e/ou efluentes - Armazenamento temporário e transbordo de resíduos sólidos a ser implantada na Rua Aparecida dos Portos, 2095 no município de Cascavel/PR.

95783/2025**SÚMULA DE CONCESSÃO DE RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

O Instituto Água e Terra torna público que concedeu à SIVIERO CEREAIS, INSUMOS AGRICOLAS E TRANSPORTES LTDA, a Renovação da Licença de Operação - RLO nº 351373-R2 com validade até 17/07/2029, para Comércio e Serviço - Posto de combustíveis para veículos automotores instalada na AVENIDA NOSSA SENHORA DA LUZ, 1969 no município de Clevalândia/PR.

95784/2025

Portaria nº 11517/2025/OD-GOUT. Prot. 18.477.692-8. Captação superficial. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Pequeno. Iguacu. Coordenadas UTM 7.170.525,99 N 690.296,00 E. Validade 2 anos. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 968.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município São José dos Pinhais. Esta portaria revoga a portaria nº 781/2020.

95864/2025

Portaria nº 11509/2025/OD-GOUT. Prot. 23.690.880-1. Captação superficial. Outorgado(s) Rodrigo Tessele - CPF/CNPJ 043.538.779-09. Rio Piquiri. Piquiri. Coordenadas UTM 7.324.822,00 N 218.279,00 E. Validade 02/09/2027. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 210.00 m³/h 12:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Palotina. Esta portaria revoga a portaria nº 12809/2024/OD-GOUT.

95865/2025

Portaria nº 11523/2025/OD-GOUT. Prot. 20.531.795-3. Captação superficial. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Ligeiro. Ivaí. Coordenadas UTM 7.370.721,00 N 341.713,00 E. Validade 15/12/2032. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 832.40 m³/h 21:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cianorte. Esta portaria revoga a portaria nº 1139/2020.

95860/2025

Portaria nº 11512/2025/OD-GOUT. Prot. 24.287.848-5. Captação superficial. Outorgado(s) MARCIO ANTONIO DE MIRANDA - CPF/CNPJ 994.426.559-49. Córrego Sem denominação na base. Piquiri. Coordenadas UTM 7.274.492,01 N 252.683,00 E. Validade 04/07/2031. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 30.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Tupãssi. Esta portaria revoga a portaria nº 11382/2025/OD-GOUT.

95859/2025

Portaria nº 11511/2025/OD-GOUT. Prot. 24.287.847-7. Captação superficial. Outorgado(s) MARCIO ANTONIO DE MIRANDA - CPF/CNPJ 994.426.559-49. Córrego Porvenir. Piquiri. Coordenadas UTM 7.274.254,00 N 252.807,00 E. Validade 04/07/2031. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 100.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Tupãssi. Esta portaria revoga a portaria nº 11380/2025/OD-GOUT.

95858/2025

Portaria nº 11545/2025/OD-GOUT. Prot. 22.540.123-3. Captação superficial. Outorgado(s) SCHMIDT INDUSTRIA COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CPF/CNPJ 00.844.239/0010-39. Rio Itaquí. Iguacu. Coordenadas UTM 7.182.810,96 N 643.393,30 E. Validade 2 anos. Finalidade Processo fabril. Vazão máxima outorgada 17.00 m³/h 03:00 horas/dia 20 dias/mês. Município Balsa Nova.

95862/2025

Portaria nº 11530/2025/OD-GOUT. Prot. 23.832.489-0. Captação subterrânea (Poço tubular). Outorgado(s) FERNANDO PIVETTA - CPF/CNPJ 037.430.849-

70. Piquiri. Coordenadas UTM 7.317.363,01 N 209.089,06 E. Validade 6 anos. Finalidade Sanitário (consumo humano + limpeza). Criação animal. Vazão máxima outorgada 12.00 m³/h 03:30 horas/dia 31 dias/mês. Município Palotina.

95863/2025

Portaria nº 11525/2025/OD-GOUT. Prot. 20.537.916-9. Captação superficial. Outorgado(s) Companhia de Saneamento do Paraná - CPF/CNPJ 76.484.013/0001-45. Rio Bolívar. Ivaí. Coordenadas UTM 7.383.886,00 N 330.297,00 E. Validade 15/12/2032. Finalidade Abastecimento público. Vazão máxima outorgada 456.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Cianorte. Esta portaria revoga a portaria nº 1138/2020.

95867/2025

Portaria nº 11528/2025/OD-GOUT. Prot. 23.321.871-5. Captação superficial. Outorgado(s) CARLOS FERNANDES GARCIA - CPF/CNPJ 667.808.889-15. Córrego Diamante. Piquiri. Coordenadas UTM 7.315.237,82 N 263.976,69 E. Validade 25/09/2029. Finalidade Aquicultura comercial. Vazão máxima outorgada 25.00 m³/h 24:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Formosa do Oeste. Esta portaria revoga a portaria nº 25639/2023/OD-GOUT.

95868/2025

Secretaria da Educação

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 5083 - 18/07/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 940
 Nome do Município: GUARANIACU
 Código do Estabelecimento: 4936
 Nome do Estabelecimento: ANTONIO F F COSTA, C E DES-EF M N P
 Nome do Curso: TEC EM ADMINISTRACAO-SUB ET GN

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ADRIANA APARECIDA MEIRA DE LIMA	60404771PR	138	094004936D001	1	16/07/2025	2025
ADRIÉLI FERNANDA TIBERIO DO BONFIM	129733683PR	139	094004936D001	1	16/07/2025	2025
AMANDA MARIA RIBEIRO DA SILVA	10127620PE	140	094004936D001	1	16/07/2025	2025
ARLEI DOTTI	63251801PR	141	094004936D001	2	16/07/2025	2025
CELSO DE SOUZA MACHADO	98370374PR	142	094004936D001	2	16/07/2025	2025
CHARLENE DA LUZ	8.654.048-7PR	143	094004936D001	2	16/07/2025	2025
DAIANE ALVES DA SILVA	44.896.928-2SP	144	094004936D001	2	16/07/2025	2025
EDER ROSSET	102964209PR	145	094004936D001	2	16/07/2025	2025
ELIANE DA SILVA	104688390PR	146	094004936D001	3	16/07/2025	2025
FERNANDA MARIA RIBEIRO DA SILVA	10127610PE	147	094004936D001	3	16/07/2025	2025
GABRIELA BERTUOL AQUINO	163731037PR	148	094004936D001	3	16/07/2025	2025
GIOVANA APARECIDA LEJANOSKI RIBEIRO	109936154PR	149	094004936D001	3	16/07/2025	2025
JODI GLEICI ALVES PEREIRA	123674561PR	150	094004936D001	3	16/07/2025	2025
JOSE JAIR DOS SANTOS	92411940PR	151	094004936D001	4	16/07/2025	2025
JOSÉ WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS	44487355AL	152	094004936D001	4	16/07/2025	2025
KARINE DE FREITAS	148590141PR	153	094004936D001	4	16/07/2025	2025
LUCIA CARPENEDO DA SILVA	5.740.707-7PR	154	094004936D001	4	16/07/2025	2025
MARILDA DOS SANTOS GARCIA	109935506PR	155	094004936D001	4	16/07/2025	2025
RENATA DRAGO RECH	15.237.787-8PR	156	094004936D001	5	16/07/2025	2025
TIAGO DO NASCIMENTO	104814700PR	157	094004936D001	5	16/07/2025	2025

GUARANIACU, 18 de Julho de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): ISABEL MARIA BALLOTTIN
 Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº nº 03865
 Nome do(a) Diretor(a): TATIANE ZANIN
 Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº nº 03364

96178/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 5080 - 18/07/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 830
 Nome do Município: FOZ DO IGUAÇU
 Código do Estabelecimento: 8171
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS FOZ DO IGUAÇU
 Nome do Curso: AUX DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANDRIÉLY CAMPOS DE OLIVEIRA	10.676.641-0PR	74	083008171C001	1	17/07/2025	2024
CRISTIANE OLIVEIRA DA SILVA	10.863.188-0PR	75	083008171C001	1	17/07/2025	2024
DANIEL DE OLIVEIRA DE SOUZA	13.002.811-0PR	76	083008171C001	2	17/07/2025	2024
DIOGA ALVES FIGUEIRA	9.474.016-9PR	77	083008171C001	2	17/07/2025	2024
MARIANGELA GIMENEZ AGUERO	10.673.639-1PR	78	083008171C001	2	17/07/2025	2024
NANCY MARIELA MARTINEZ ORTIZ	G389718-7	79	083008171C001	2	17/07/2025	2024
SHEILA OLIVEIRA DA SILVA FERNANDES	10.674.288-0PR	81	083008171C001	3	17/07/2025	2024

SUELY CHAVES CALHEIROS	5.336.664-3PR	80	083008171C001	2	17/07/2025	2024
THAÍS ROMANO DE OLIVEIRA	13.016.994-5PR	82	083008171C001	3	17/07/2025	2024

FOZ DO IGUAÇU, 18 de Julho de 2025.

Nome do(a) Secretário(a):	DEILDE RODRIGUES SANTOS
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato 013 Ano 2011
Nome do(a) Diretor(a):	EVA TEREZINHA BITENCOURT
Nº Ato do(a) Diretor(a):	Ato 019 Data Ato :06/12/2022

96157/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 5079 - 18/07/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município:	1380
Nome do Município:	LONDRINA
Código do Estabelecimento:	13745
Nome do Estabelecimento:	CENTRO EDUC PROFIS MATER TER ADMIRABILIS
Nome do Curso:	AUX DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANDREZA DE ABREU BARRACHINI STACHACK	137159910PR	161	138013745C001	2	11/07/2025	2025
ARIANE GABRIELI DA SILVA RODRIGUES	151876587PR	162	138013745C001	2	11/07/2025	2025
CLÁUDIA ADRIANA AMARO DE OLIVEIRA CARVALHO	124117763PR	163	138013745C001	2	11/07/2025	2025
CRISTIANE FERREIRA REPELEVICZ	80227108PR	164	138013745C001	2	11/07/2025	2025
EMILY VITÓRIA MARTINS DA SILVA	137055317PR	165	138013745C001	2	11/07/2025	2025
EUZIKELE VIEIRA DA SILVA	000869446RO	166	138013745C001	3	11/07/2025	2025
GABRIELA BRUNO DA SILVA	149575758PR	167	138013745C001	3	11/07/2025	2025
GABRIELA DOS SANTOS SILVA	139331010PR	168	138013745C001	3	11/07/2025	2025
GABRIELLI IASMIN DA SILVA	11599775930PR	169	138013745C001	3	11/07/2025	2025
GUILHERME HENRIQUE JOSÉ DA SILVA	139007557PR	171	138013745C001	4	11/07/2025	2025
ISABELI CRISTINA PÉRIGO MENEGUELLI FERREIRA	164357910PR	172	138013745C001	4	11/07/2025	2025
ISADORA SOUZA COUTINHO RUZZA GOMES	129734043PR	170	138013745C001	3	11/07/2025	2025
IZABEL DA SILVA CAMARGO	151057160PR	173	138013745C001	4	16/07/2025	2025
JENIFER DA ROCHA FELIX	152733780PR	174	138013745C001	4	16/07/2025	2025
JOSÉ WILLIAN SILVA SOARES	106899401PR	180	138013745C001	5	16/07/2025	2025
KAMILLY VITÓRIA DA SILVA CASTILHO	151608876PR	175	138013745C001	4	16/07/2025	2025
LEANDRO ARNOUD DO CARMO	126996306PR	176	138013745C001	5	16/07/2025	2025
MAGDA FARIAS DOS SANTOS	98715479PR	177	138013745C001	5	16/07/2025	2025
PAULA MYKAELY JACIANA SOUZA CASTELLO B.	147950055PR	178	138013745C001	5	16/07/2025	2025
FERNANDES DA SILVA PAULO MARTINS CORDEIRO	105922760PR	179	138013745C001	5	16/07/2025	2025
RAFAELA BRENE GUIJARRA DA SILVA	136449753PR	181	138013745C001	6	16/07/2025	2025
REGIANE DE FATIMA GONÇALVES MILLE	110511400PR	182	138013745C001	6	16/07/2025	2025
SANDY MORAIS FLORIANO	127275114PR	183	138013745C001	6	16/07/2025	2025
TAIS DOMINGOS DE OLIVEIRA	107513884PR	184	138013745C001	6	16/07/2025	2025
TATYANY STTEFANNY DE OLIVEIRA ALMEIDA	106011095PR	185	138013745C001	6	16/07/2025	2025
YASMIN VITÓRIA MACÊDO BRAGA	155124873PR	186	138013745C001	7	16/07/2025	2025

LONDRINA, 18 de Julho de 2025.

Nome do(a) Secretário(a):	CILENE TEIXEIRA GUIMARÃES
Nº Ato do(a) Secretário(a):	Ato: Nº 02/2019 Ato:01/03/2019
Nome do(a) Diretor(a):	LÉA RITA PESTANA FERREIRA MELLO IVANO
Nº Ato do(a) Diretor(a):	01/2023 Data Ato :24/07/2023

96233/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 5075 - 18/07/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
 Nome do Município: LONDRINA
 Código do Estabelecimento: 30264
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PREPARATIVA
 Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANGELA PEREIRA DE LIMA	8.492.531-4PR	147	138030264D001	21	11/02/2025	2024
CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	7.890.046-6PR	148	138030264D001	21	11/02/2025	2024
DANIELE MARIA DA SILVA	11455567PE	149	138030264D001	21	11/02/2025	2024
DENISE DA SILVA BELMIRO DOS SANTOS	12.509.709-0PR	150	138030264D001	21	11/02/2025	2024
FERNANDA MEL DA SILVA RODRIGUES	7.280.541-0PR	151	138030264D001	22	11/02/2025	2024
MARCIA DAVANSO CONCEIÇÃO TEIXEIRA	8.847.676-6PR	152	138030264D001	22	11/02/2025	2024
NATÁLIA IASMIN PINHEIRO DA SILVA	13877935-1PR	153	138030264D001	22	11/02/2025	2024
PAMELA VIEIRA	10.860.340-2PR	154	138030264D001	22	11/02/2025	2024
ROBSON GARCIA SOARES	14.001.806-6PR	155	138030264D001	22	11/02/2025	2024
VIVIANE DE OLIVEIRA TONINI	14.892.575-5PR	156	138030264D001	23	11/02/2025	2024

LONDRINA, 18 de Julho de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): CRISTIANE ISABELA MARTINS FREITAS
 Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2024
 Nome do(a) Diretor(a): EDSON CARLO CHENÇO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/2021 06/08/2021

96230/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 5082 - 18/07/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 2413
 Nome do Município: SANTA TEREZA DO OESTE
 Código do Estabelecimento: 5125
 Nome do Estabelecimento: SANTA TEREZA DO OESTE, C E C-M-EF M P
 Nome do Curso: NEM EPT IF TEC ADMINISTR-ET GN

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
DANIELE SANTOS DA SILVA	139047443PR	1	241305125D001	1	03/07/2025	2024
DHIENYFER ISABELE DE MELO DE MORAIS	144443802PR	2	241305125D001	1	15/07/2025	2024
DUANE VITÓRIA PENTEADO	141372629PR	3	241305125D001	1	15/07/2025	2024
EVELIN MAURICIO MOREIRA	15323412-4PR	4	241305125D001	1	15/07/2025	2024
GABRIELE GRETSCHMANN HENDGES	154196331PR	5	241305125D001	1	15/07/2025	2024
ISABELY CRISTINA RODRIGUES RIBEIRO	126234678PR	6	241305125D001	2	15/07/2025	2024
JUAREZ DA ROSA FILHO	160603780PR	7	241305125D001	2	15/07/2025	2024
JULYA PIOVESAN DA SILVA	141603116PR	8	241305125D001	2	15/07/2025	2024
KAIO FERNANDO DO PRADO ROSA	4123866842RS	9	241305125D001	2	15/07/2025	2024
LETICIA RECH BRIZOLLA	148002169PR	10	241305125D001	2	15/07/2025	2024
MARIA GABRIELI PEDRO	150687608PR	11	241305125D001	3	15/07/2025	2024
NICOLY MAISA DA SILVA	157605780PR	12	241305125D001	3	15/07/2025	2024
RAFAELA CAROLINE RENOSTO	130737714PR	13	241305125D001	3	15/07/2025	2024
RAFAEL MORESCO GASPAR	152190247PR	14	241305125D001	3	15/07/2025	2024
THAUANI KRUPINISKI DOS SANTOS	142957884PR	15	241305125D001	3	15/07/2025	2024

SANTA TEREZA DO OESTE, 18 de Julho de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): KELLY KUZNIK WEBBER
 Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº nº 01000
 Nome do(a) Diretor(a): MARIA LUCIVANE DE OLIVEIRA MORAIS
 Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº nº 00130

96171/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 5076 - 18/07/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 13430
Nome do Estabelecimento: JOSE A ARAGAO, C A P DA UEL PROF-EIEFMP
Nome do Curso: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
SUÉLLEN FABIANE FRÓIS DE CASTRO PRADO	127976104PR	169	138013430C001	1	16/07/2025	2019

LONDRINA, 18 de Julho de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): LUCIANO RAMOS PAIVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº nº 02922
Nome do(a) Diretor(a): RICARDO LOPES FONSECA
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº nº 00630

96221/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 5077 - 18/07/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 13446
Nome do Estabelecimento: ALBINO F SANCHES, C E-EF M PROFIS
Nome do Curso: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
SILVANA XAVIER NATALINO	56808620PR	33	138013446C001	1	16/07/2025	2025

LONDRINA, 18 de Julho de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): SIRLEY ALVES DOS SANTOS SILVA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Port. nº nº 01814
Nome do(a) Diretor(a): REGIANY CRISTINA DOS SANTOS NOGUEIRA
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº nº 00137

96236/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 5085 - 18/07/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1932
Nome do Município: PINHAIS
Código do Estabelecimento: 30081
Nome do Estabelecimento: CENTRO DE EDUC PROF VECHI & FRATIN
Nome do Curso: QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
AMANDA RODRIGUES LEMOS	10.160.540-0PR	98	193230081C001	2	15/07/2025	2025
ANA PAULA VENTURA	94169836PR	99	193230081C001	2	15/07/2025	2025
ANDRESSA PEREIRA	104651534PR	100	193230081C001	2	15/07/2025	2025
CAMILA BRAGA DA SILVA	130270204PR	101	193230081C001	3	15/07/2025	2025
DEYSE NOGUEIRA DE OLIVEIRA	127661685PR	102	193230081C001	3	15/07/2025	2025
ERIKA ALVES YOU	90689673PR	103	193230081C001	3	15/07/2025	2025
FABÍOLA PALMIRO GLINSKI	100541386PR	104	193230081C001	3	15/07/2025	2025
GENECI DE LOURDES MACHADO	85184644PR	105	193230081C001	3	15/07/2025	2025
JESSICA BIANCA DE OLIVEIRA	105336080PR	106	193230081C001	4	15/07/2025	2025
KELLY RAMOS HERRMANN	83121378PR	107	193230081C001	4	15/07/2025	2025
LARISSA GOMES DE SOUZA	142269040PR	108	193230081C001	4	15/07/2025	2025
LETICIA DE ALMEIDA GONCALVES	13.838.053-0PR	109	193230081C001	4	15/07/2025	2025
THAYZA FERNANDA CUNHA	130370101PR	110	193230081C001	4	15/07/2025	2025
ESCARCEL CERVANTES	166315534PR	111	193230081C001	5	15/07/2025	2025
VALERIA SIQUEIRA CASTRO	166315534PR	111	193230081C001	5	15/07/2025	2025
VIRGINIA CELIA DA SILVA	141064932PR	112	193230081C001	5	15/07/2025	2025

PINHAIS, 18 de Julho de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): ELISANGELA CARBONERA CHAVES
Nº Ato do(a) Secretário(a): 001/2018 DATA ATO: 23/10/2018
Nome do(a) Diretor(a): GIOVANA FRATIN
Nº Ato do(a) Diretor(a): Nº Ato: 01/2018 Data Ato :23/10/2018

96226/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 5084 - 18/07/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 550
 Nome do Município: CIANORTE
 Código do Estabelecimento: 25802
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE
 Nome do Curso: TEC EM QUIMICA-SUB ET PI

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANDRESSA APARECIDA DE MELO	134230835PR	407	055025802D001	1	16/07/2025	2025
ANNA CLARA RIBEIRO DONDA	143692175PR	411	055025802D001	2	16/07/2025	2025
LARISSA SAHORY GOMES IDOGAWA	13.535.886-0PR	412	055025802D001	2	16/07/2025	2025
LARISSA SALMAZZO MALAQUIAS	14463091-2PR	408	055025802D001	1	16/07/2025	2025
LUAN EMANOEL BERNARDO CASTRO	156363472PR	409	055025802D001	1	16/07/2025	2025
NELCY AUGUSTO MARTINS ABRUCEZ	62451564PR	413	055025802D001	2	16/07/2025	2025
PAULO ROBERTO DA SILVA	75291272PR	414	055025802D001	2	16/07/2025	2025
RENAN DUBUC GRESZEZESZEN	101859398PR	415	055025802D001	2	16/07/2025	2025
TAIS CRISTINE SABINO DOS SANTOS	14.121.464-0PR	416	055025802D001	3	16/07/2025	2025
THALISSON DE OLIVEIRA LOPES	15.719.285-0PR	410	055025802D001	1	16/07/2025	2025
VALDEVINO RIBEIRO DA SILVA NETO	2269807MS	417	055025802D001	3	16/07/2025	2025

CIANORTE, 18 de Julho de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): RENATA CONTE VALERA DE SOUZA
 Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº nº 04257
 Nome do(a) Diretor(a): FRANCIELI CASASSA VIEIRA DE ARAUJO
 Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº nº 02471

96182/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 5081 - 18/07/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 550
 Nome do Município: CIANORTE
 Código do Estabelecimento: 25802
 Nome do Estabelecimento: CENTRO EST DE EDUC PROFIS CIANORTE
 Nome do Curso: TEC EM SEG DO TRABALHO-S ET S

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ALEF CASASSA STORINI	10.833.593-9PR	418	055025802D001	3	17/07/2025	2025
ANA MARIA DA SILVA	000978656MS	419	055025802D001	3	17/07/2025	2025
ANDERSON COMINATO DOS SANTOS	8.927.785-0PR	420	055025802D001	3	17/07/2025	2025
ANGELO MARCOS BONFANTE	5727240-6PR	421	055025802D001	4	17/07/2025	2025
BEATRIZ DA SILVA OLIVEIRA	153534462PR	422	055025802D001	4	17/07/2025	2025
ERISLANE RODRIGUES DA SILVA	1392010RO	423	055025802D001	4	17/07/2025	2025
EZEQUIEL GOMES DA MOTA PEREIRA	149285172PR	424	055025802D001	4	17/07/2025	2025
EZEQUIEL JOSE DA SILVA	44741936AL	425	055025802D001	4	17/07/2025	2025
GISELE SOARES DOS SANTOS	125840108PR	426	055025802D001	5	17/07/2025	2025
JULIO CEZAR DA SILVA DE OLIVEIRA	8.774.978-9PR	427	055025802D001	5	17/07/2025	2025
LUCAS NEGRISOLI NICOLIN	13.096.926-7PR	428	055025802D001	5	17/07/2025	2025
LUIS KAIKE CHAVES	10.729.876-2PR	429	055025802D001	5	17/07/2025	2025
MARTA PEREIRA DA SILVA	49493312PR	430	055025802D001	5	17/07/2025	2025
NAIZA MILENE PIMENTEL DA FONSECA	99284730PR	431	055025802D001	6	17/07/2025	2025
PAULO HENRIQUE LEMOS DIAS	16.283.426-6PR	432	055025802D001	6	17/07/2025	2025
SIDICLEI JANCITO DA SILVA	333493941SP	433	055025802D001	6	17/07/2025	2025
VITÓRIA ALVES PERIN	14.559.267-4PR	434	055025802D001	6	17/07/2025	2025

CIANORTE, 18 de Julho de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): RENATA CONTE VALERA DE SOUZA
Nº Ato do(a) Secretário(a): Res. nº 04257
Nome do(a) Diretor(a): FRANCIELI CASASSA VIEIRA DE ARAUJO
Nº Ato do(a) Diretor(a): Res. nº 02471

96164/2025

Relação de Registro de DIPLOMAS Nº 5075 - 17/07/2025

Em atendimento ao contido na Resolução Nº 1860/2002

Código do Município: 1380
Nome do Município: LONDRINA
Código do Estabelecimento: 30264
Nome do Estabelecimento: CENTRO EDUC PROFIS PREPARATIVA
Nome do Curso: TEC EM ENFERMAGEM-SUBS ET AS

Nome do Aluno	RG	N Reg.	Livro	Folha	Dt. Registro	Conclusão
ANGELA PEREIRA DE LIMA	8.492.531-4PR	147	138030264D001	21	11/02/2025	2024
CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA	7.890.046-6PR	148	138030264D001	21	11/02/2025	2024
DANIELE MARIA DA SILVA	11455567PE	149	138030264D001	21	11/02/2025	2024
DENISE DA SILVA BELMIRO DOS SANTOS	12.509.709-0PR	150	138030264D001	21	11/02/2025	2024
FERNANDA MEL DA SILVA RODRIGUES	7.280.541-0PR	151	138030264D001	22	11/02/2025	2024
MARCIA DAVANSO CONCEIÇÃO TEIXEIRA	8.847.676-6PR	152	138030264D001	22	11/02/2025	2024
NATÁLIA IASMIN PINHEIRO DA SILVA	13877935-1PR	153	138030264D001	22	11/02/2025	2024
PAMELA VIEIRA	10.860.340-2PR	154	138030264D001	22	11/02/2025	2024
ROBSON GARCIA SOARES	14.001.806-6PR	155	138030264D001	22	11/02/2025	2024
VIVIANE DE OLIVEIRA TONINI	14.892.575-5PR	156	138030264D001	23	11/02/2025	2024

LONDRINA, 17 de Julho de 2025.

Nome do(a) Secretário(a): CRISTIANE ISABELA MARTINS FREITAS
Nº Ato do(a) Secretário(a): 01/2024
Nome do(a) Diretor(a): EDSON CARLO CHENÇO
Nº Ato do(a) Diretor(a): 02/2021 06/08/2021

95752/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED
EDITAL N.º 11/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto no Edital n.º 08/2024 – DG/SEED, e o contido no protocolado n.º 22.961.873-3,

RESOLVE

alterar o Anexo I do Edital n.º 08/2024 – DG/SEED, que trata do processo de oferta dos Exames Estaduais de Educação de Jovens e Adultos – EJA On-line e Impresso, para o ano de 2025, que passa a constar conforme o Anexo deste Edital.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

ANEXO DO EDITAL N.º 11/2025 – DG/SEED

CRONOGRAMA PARA A OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA ON-LINE e IMPRESSO 2025		
Data	Atividade	Responsável
13 de janeiro	Publicação e divulgação do Edital	Comissão Central/SEED
	Indicação dos componentes das Comissões Especiais para designação em Portaria	Chefia do NRE
	Divulgação do Edital no Portal da SEED e nas páginas dos NRE	Comissão Central e Regional
1.ª a 8.ª ETAPAS - ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO		
Data	Atividade	Responsável
13 a 21 de janeiro	Pré-inscrições na 1.ª a 8.ª Etapas – Ensino Fundamental e Ensino Médio	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
23 de janeiro	Triagem e seleção dos pré-inscritos, conforme critérios do Edital	
24 de janeiro	Divulgação dos resultados preliminares das inscrições e INÍCIO da interposição de Recursos	
27 de janeiro	Resultado definitivo do Recurso	
28 e 29 de janeiro	Prazo para pessoas que não são estudantes da Rede Estadual irem até as instituições de ensino fazer o cadastro e gerar CGM	
30 de janeiro	INÍCIO da efetivação das inscrições no Sistema Exames On-line	Comissão Regional/NRE
31 de janeiro	Prazo máximo para envio dos documentos do candidato com deficiência ao NRE	
	Devolução de parecer dos documentos dos candidatos com deficiência às Equipes Aplicadoras das instituições de ensino	
31 de janeiro	Prazo máximo para solicitação, à SEED, de tempo adicional para alunos com deficiência	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
	Prazo final de efetivação das inscrições no Sistema Exames On-line	
4 de fevereiro	Prazo máximo para envio dos documentos do candidato com deficiência ao NRE	CELEPAR
5 a 7 de fevereiro	Vinculação do candidato ao exame e demais testes do Sistema	
17 de fevereiro (segunda-feira)	Realização da 1.ª Etapa: Ensino Médio – MÓDULO 1	
18 de fevereiro (terça-feira)	Realização da 2.ª Etapa: Ensino Médio – MÓDULO 2	
19 de fevereiro (quarta-feira)	Realização da 3.ª Etapa: Ensino Médio – MÓDULO 3	

20 de fevereiro (quinta-feira)	Realização da 4.ª Etapa: Ensino Médio – COMPONENTE CURRICULAR	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
21 de fevereiro (sexta-feira)	Realização da 5.ª Etapa: Ensino Médio – COMPONENTE CURRICULAR	
24 de fevereiro (segunda-feira)	Realização da 6.ª Etapa: Ensino Fundamental – SEMESTRES 1 2 3 e 4	
25 de fevereiro (terça-feira)	Realização da 7.ª Etapa: Ensino Fundamental – COMPONENTE CURRICULAR	
26 de fevereiro (quarta-feira)	Realização da 8.ª Etapa: Ensino Fundamental – COMPONENTE CURRICULAR	
10 a 13 de março	Reaplicação dos Exames (atestados, intempéries e feriados)	
10 de março – Módulos 1, 2 e 3 EM		
11 de março – Componentes Curriculares EM		
12 de março – Semestres 1, 2, 3 e 4 EF		
13 de março – Componentes Curriculares EF		
17 de março	Divulgação do Resultado Final	CELEPAR
9.ª a 14.ª ETAPAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
Data	Atividade	Responsável
13 a 19 de março	Pré-inscrições da 9.ª a 14.ª Etapas – Ensino Fundamental e Ensino Médio	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
20 de março	Triagem e seleção dos pré-inscritos, conforme critérios do Edital	
21 de março	Divulgação dos resultados preliminares das inscrições e INÍCIO da interposição de Recursos	
25 de março	Resultado definitivo do Recurso	
26 e 27 de março	Prazo para pessoas que não são estudantes da rede estadual irem até as instituições de ensino fazer o cadastro e gerar CGM	
28 de março	INÍCIO da efetivação das inscrições no Sistema Exames On-line	Comissão Regional/NRE
31 de março	Prazo máximo para envio dos documentos do candidato com deficiência ao NRE Devolução de parecer dos documentos dos candidatos com deficiência às Equipes Aplicadoras das instituições de ensino. Prazo máximo para solicitação, à SEED, de tempo adicional para alunos com deficiência	
31 de março	Prazo FINAL da efetivação das inscrições no Sistema Exames <i>On-line</i>	
3 de abril	Vinculação do candidato ao exame e demais testes do Sistema	CELEPAR
7 de abril (segunda-feira)	Realização da 9.ª Etapa: Ensino Fundamental - SEMESTRES 1, 2, 3 e 4	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
8 de abril (terça- feira)	Realização da 10.ª Etapa: Ensino Médio - MÓDULO	
9 de abril (quarta- feira)	Realização da 11.ª Etapa: Ensino Médio - MÓDULO 2	
10 de abril (quinta- feira)	Realização da 12.ª Etapa: Ensino Médio - MÓDULO 3	
11 de abril (sexta- feira)	Realização da 13.ª Etapa: Ensino Médio - COMPONENTES CURRICULARES	
14 de abril (segunda-feira)	Realização da 14.ª Etapa: Ensino Médio - COMPONENTES CURRICULARES	
22 a 24 de abril	Reaplicação dos Exames (atestados, intempéries e feriados)	
22 de abril - Semestres 1, 2, 3 e 4 EF		
23 de abril - Módulos 1, 2 e 3 EM		
24 de abril – Componentes Curriculares EM		
08 de maio (quinta-feira)	Divulgação do Resultado Final	CELEPAR

CRONOGRAMA PARA OFERTA DOS EXAMES ESTADUAIS DE EJA ON-LINE E IMPRESSO 2025		
15.ª a 19.ª ETAPAS – ENSINO MÉDIO		
Data	Atividade	Responsável
26 a 30 de maio	Pré-inscrições na 15.ª a 19.ª Etapas – Ensino Médio	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
2 de junho	Triagem e seleção dos pré-inscritos, conforme critérios do Edital	
3 de junho	Divulgação dos resultados preliminares das inscrições e INÍCIO da interposição de Recursos	
5 de junho	Resultado definitivo do Recurso	
6 e 9 de junho	Prazo para pessoas que não são estudantes da Rede Estadual irem até as instituições de ensino fazer o cadastro e gerar CGM	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
10 de junho	INÍCIO da efetivação das inscrições no Sistema Exames On-line	
11 de junho	Prazo máximo para envio dos documentos do candidato com deficiência ao NRE Devolução de parecer dos documentos dos candidatos com deficiência às Equipes Aplicadoras das instituições de ensino Prazo máximo para solicitação, à SEED, de tempo adicional para alunos com deficiência	
18 de junho	Prazo FINAL de efetivação das inscrições no Sistema Exames On-line	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
23 e 24 de junho	Vinculação do candidato ao exame e demais testes do Sistema	CELEPAR
25 de junho (quarta-feira)	Realização da 15.ª Etapa: Ensino Médio – MÓDULO 1	
26 de junho (quinta-feira)	Realização da 16.ª Etapa: Ensino Médio – MÓDULO 2	
27 de junho (sexta-feira)	Realização da 17.ª Etapa: Ensino Médio – MÓDULO 3	

30 de junho (segunda-feira)	Realização da 18.ª Etapa: Ensino Médio - Componentes Curriculares	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
1.º de julho (terça- feira)	Realização da 19.ª Etapa: Ensino Médio - Componentes Curriculares	
2 a 7 de julho	Reaplicação dos Exames (atestados, intempéries e feriados)	
2 de julho – Módulo 1 EM		
3 de julho – Módulo 2 EM		
4 de julho – Módulo 3 EM		
7 de julho – Componentes Curriculares EM		
8 de julho – Componentes Curriculares EM		
22 de julho (terça-feira)	Divulgação do Resultado Final	CELEPAR
20.ª a 27.ª ETAPAS – ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO		
Data	Atividade	Responsável
26 de agosto a 2 de setembro	Pré-inscrições da 20.ª a 27.ª Etapas – Ensino Fundamental e Ensino Médio	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
3 de setembro	Triagem e seleção dos pré-inscritos, conforme critérios do Edital	
4 de setembro	Divulgação dos resultados preliminares das inscrições e INÍCIO da interposição de Recursos	
9 de setembro	Resultado definitivo do Recurso	
10 e 11 de setembro	Prazo para pessoas que não são estudantes da Rede Estadual irem até as instituições de ensino fazer o cadastro e gerar CGM	
12 de setembro	INÍCIO da efetivação das inscrições no Sistema Exames On-line	
16 de setembro	Prazo máximo para envio dos documentos do candidato com deficiência ao NRE	Comissão Regional/NRE
	Devolução de parecer dos documentos dos candidatos com deficiência às Equipes Aplicadoras das instituições de ensino	
16 de setembro	Prazo máximo para solicitação, à SEED, de tempo adicional para alunos com deficiência	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
	Prazo FINAL da efetivação das inscrições no Sistema Exames On-line	
19 de setembro	Prazo FINAL da efetivação das inscrições no Sistema Exames On-line	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
22 e 23 de setembro	Vinculação do candidato ao exame e demais testes do Sistema	CELEPAR
24 de setembro (quarta-feira)	Realização da 20.ª Etapa: Ensino Médio – MÓDULO 1	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
25 de setembro (quinta-feira)	Realização da 21.ª Etapa: Ensino Médio – MÓDULO 2	
26 de setembro (sexta-feira)	Realização da 22.ª Etapa: Ensino Médio – MÓDULO 3	
29 de setembro (segunda-feira)	Realização da 23.ª Etapa: Ensino Médio – Componentes Curriculares	
30 de setembro (terça-feira)	Realização da 24.ª Etapa: Ensino Médio – Componentes Curriculares	
1.º de outubro (quarta-feira)	Realização da 25.ª Etapa: Ensino Fundamental – Semestres 1 2 3 e 4	
2 de outubro (quinta-feira)	Realização da 26.ª Etapa: Ensino Fundamental – Componentes Curriculares	Equipes Aplicadoras das instituições de ensino
3 de outubro (sexta-feira)	Realização da 27.ª Etapa: Ensino Fundamental – Componentes Curriculares	
7 a 17 de outubro	Reaplicação dos Exames (atestados e intempéries)	
7 de outubro – Módulo 1 EM		
8 de outubro –Módulo 2 EM		
9 de outubro – Módulo 3 EM		
10 de outubro – Semestres 1, 2, 3 e 4 EF		
13 de outubro – Componentes Curriculares EM		
14 de outubro – Componentes Curriculares EM		
16 de outubro – Componentes Curriculares EF		
17 de outubro – Componentes Curriculares EF		
15 de dezembro (segunda-feira)	Divulgação do Resultado Final	CELEPAR

95914/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 51/2025 – GS/SEED

Súmula: Designa servidor para exercer, interinamente, o cargo de Chefe do Núcleo Regional de Educação de Cianorte.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o contido no protocolado n.º 24.288.299-7,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar o servidor Reginaldo Leão Schieri, RG n.º 8.XXX.535-0, para exercer, interinamente, no período de 8 a 17 de julho de 2025, sem prejuízo de suas atribuições, o cargo de Chefe do Núcleo Regional de Educação de Cianorte, em substituição à titular, Silmara Tolardo Bonfante, por motivo de fruição de férias.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

João Luiz Giona Junior
Secretário de Estado da Educação em exercício

95937/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

DESPACHO SECRETARIAL

Protocolo n.º 24.307.815-6

Assunto: Revogação de ato que autorizou servidora a prestar serviço em Zona Eleitoral.

REVOGO, na data de 14 de julho de 2025, o afastamento da servidora **Edna do**

Rocio Pinheiro, RG n.º 6.210.XXX-5, que se encontrava afastada de suas funções de Agente Educacional II do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB/SEED para atuar na 46.ª Zona Eleitoral de Foz do Iguaçu, por meio do Despacho Secretarial publicado no Diário Oficial do Estado n.º 11.793, de 25 de novembro de 2024, por ter reassumido suas funções no Núcleo Regional de Educação – NRE de Foz do Iguaçu conforme Termos de Reassunção e de Exercício às movs. 6 e 9 do protocolado em epígrafe.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

João Luiz Giona Junior
Secretário de Estado da Educação em exercício

96212/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

Protocolo n.º 24.281.203-4

DESPACHO SECRETARIAL

Com amparo na Lei Federal n.º 6.999, de 07 de junho de 1982, na Resolução n.º 23.523, de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral; e no Decreto Estadual n.º 8.466, de 1.º de julho de 2013, autorizo a prorrogação do afastamento da servidora **Cristina Maria Compagnoni dos Reis**, RG n.º 6.534.XXX-3, Agente Educacional II, do Quadro de Funcionários da Educação Básica – QFEB/SEED, para continuar prestando serviços na 143.ª Zona Eleitoral de Cascavel, pelo período de 1 (um) ano, a partir de 21 de agosto de 2025, com ônus para o órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida pelo Ofício n.º 86/2025.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

João Luiz Giona Junior
Secretário de Estado da Educação em exercício

96200/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEED

PORTARIA N.º 457/2025 – DG/SEED

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei n.º 21.352, de 1.º de janeiro de 2023, considerando o disposto no Edital n.º 65 – GS/SEED, de 7 de julho de 2025, e o contido no protocolado n.º 24.290.058-8,

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comissão Especial para atuar na coordenação e execução do processo de seleção de diretores escolares para participarem de formação pedagógica por meio do Programa Ganhando o Mundo Diretor, nos termos do Edital n.º 65/2025 – GS/SEED, que será integrada pelos servidores do Departamento de Acompanhamento Pedagógico – DAP, vinculado à Diretoria de Educação – DEDUC/SEED, elencados a seguir:

NOME	RG
Angela Harmatiuk	6.355.XXX-6
Eliana Provenci Albano	7.308.XXX-7
Orivaldo Június Alexandre	6.940.XXX-3
Reginaldo Ferraz Pires	6.467.XXX-1

Art. 2.º A participação nesta Comissão Especial não envolve qualquer tipo de remuneração, tampouco prejuízos às atividades dos cargos e das funções exercidas pelos designados.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Especial poderão ser substituídos por ato do Diretor-Geral.

Art. 3.º Os casos omissos relatados à Comissão Especial serão deliberados pela Diretoria de Educação – DEDUC/SEED.

Art. 4.º A Comissão Especial será desfeita após a finalização do processo de seleção orientado pelo Edital n.º 65/2025 – GS/SEED.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

João Luiz Giona Junior
Diretor-Geral

96205/2025

RESOLUÇÃO N.º 4038/2025 – GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 23.650.352-6,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, João Carlos Viviani, RG n.º 8.017.XXX-6 PR, Vanessa Carla Bonfim Bevilacqua RG n.º 8.984.XXX-3 PR, e Ellen Mara Ramos RG n.º 5.344.XXX-1 PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Ivaiporã, para, sob a presidência do primeiro nominado, promoverem a condução dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Zaira Ferreira Mendes, RG n.º 5.087.XXX-3 PR, CPF n.º XXX.705.729-XX, LF 01, pedagoga, pertencente ao Quadro Próprio do Magistério – QPM, lotada no Colégio Estadual do Campo Brasília Antunes da Silva, no município de Ponta Grossa/PR, jurisdicionado ao Núcleo Regional de Educação de Ponta Grossa, por, supostamente, infringir o artigo 279, incisos IV, VI e VIII, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º A servidora, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeito a sanção prevista no artigo 291, inciso I e II, c/c o artigo 293, inciso I e II, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

96159/2025

RESOLUÇÃO N.º 4039/2025 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 23.966.845-3,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Marcelo Calleya, RG n.º 6.273.XXX-3 e Nubiane Kailer dos Santos Coelho, RG n.º 7.746.XXX-6, ambos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Guarapuava, Paraná, para, sob a presidência do primeiro nominado promoverem Sindicância, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referentes ao Colégio Estadual Santa Cândida, município de Curitiba, Paraná, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de Curitiba, Paraná.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

96163/2025

RESOLUÇÃO N.º 4040/2025 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 24.146.837-2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar, Rosane Fortunato, RG n.º 6.013.XXX.0/PR, e Graciele Aparecida Delavy, RG n.º 8.435.XXX.8/PR, ambas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pitanga, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do artigo 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento, referente ao Núcleo Regional de educação de Curitiba, município de Curitiba/PR, jurisdicionado à Secretaria de Estado da Educação.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

96165/2025

RESOLUÇÃO N.º 4041/2025 – GS/SEED

Súmula: Designa servidores para compor a Comissão de Apuração do Núcleo Regional de Educação.

O **Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação**, no uso das atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual n.º 21.648, de 25 de setembro de 2023, na Resolução n.º 8.835/2023 – GS/SEED, de 19 de dezembro de 2023, Resolução n.º 599 de 07 de fevereiro de 2024, bem como ao contido do Protocolado n.º 23.517.448-0,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar Veridiana Antoniazzi Lucini, RG 6.982.XXX-6; Rosane Antonia de Souza Fronza, RG 4.058.XXX-6 e Dinorá Casagrande, RG 5.722.XXX-5, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, para, sob a presidência da primeira nominada, comporem a Comissão do Núcleo Regional de Educação, para apurar possível descumprimento das competências previstas na Resolução n.º 8.835/2023 – GS/SEED pela servidora: Maria De Jesus Inacio, RG:

6.315.XXX-2, Professora do Quadro Próprio do Magistério – QPM, LF 90 e 91, no exercício da função de Diretora Auxiliar, lotada no Colégio Estadual Juscelino K. de Oliveira, município de Foz do Iguaçu, jurisdicionado do Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

96175/2025

RESOLUÇÃO N.º 4042/2025 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 24.147.334-1,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Sonia Maria Domingos de Oliveira, RG n.º 4.428.XXX-3/PR e Aguinaldo Romanini, RG n.º 5.370.XXX-7/PR, todos em exercício no Núcleo Regional de Educação de Assis Chateaubriand, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do art. 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades e de ilícitos administrativos apontados no protocolado em comento.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

96179/2025

RESOLUÇÃO N.º 4045/2025 - GS/SEED

Súmula: Instaura Processo Administrativo Disciplinar.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, considerando o disposto na Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, na Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, bem como o contido no protocolado n.º 23.810.267-7,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Rosane Fortunato, RG n.º 6.013.XXX-0/PR, Cristiane Kloster, RG n.º 8.684.XXX-8/PR e Flaviane Mazur, RG n.º 9.197.XXX-7/PR, todas em exercício no Núcleo Regional de Educação de Pitanga, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem a condução dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades atribuídas à conduta da servidora Maria Catarina de Paula, RG n.º 4.296.XXX-7/PR, CPF n.º XXX.874.279-XX, Agente Educacional I, pertencente ao Quadro de Funcionários da Educação Básica - QFEB, Linha Funcional - LF 01, por, supostamente, infringir o art. 279, inciso I, art. 285, inciso XV e art. 293, inciso V, alínea "b", parágrafo 1º, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 2.º A servidora, caso comprovadas as irregularidades mencionadas, estará sujeita a uma das sanções previstas no art. 291, incisos I, II, III e VI, c/c o art. 293, incisos I, II, III e V, da Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

96183/2025

RESOLUÇÃO N.º 4046/2025 – GS/SEED

Súmula: Instaura Sindicância.

O Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Educação, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Estadual n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Lei Estadual n.º 20.656, de 3 de agosto de 2021, e considerando o contido no protocolado n.º 22.719.594-0,

R E S O L V E:

Art. 1.º Designar, Lorene da Silva, RG n.º 10.911.XXX-8/PR e Luciana Paula da Silva, RG n.º 5.885.XXX-5 PR, todas em exercício na Secretaria de Estado da Educação, para, sob a presidência da primeira nominada, promoverem Sindicância, nos termos do inciso II do art. 100, da Lei Estadual n.º 20.656/2021, com a finalidade de apurar indícios de irregularidades administrativas na gestão do contrato n.º 1958/2023, apontadas no protocolado em comento.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

João Luiz Giona Junior
Res. n.º 7.309/2023 – GS/SEED
Delegação de Competência ao Diretor-Geral

96185/2025

RESOLUÇÃO N.º 4.047/2025 – GS/SEED

A Diretora de Planejamento e Gestão Escolar da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei

n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Federal n.º 5.154, de 23 de julho de 2004, as Deliberações n.º 03/2013, 12/2021, 03/2022, 06/2022 e o Parecer n.º 578/2025 – CEMEP, todos do Conselho Estadual de Educação e o contido no protocolado n.º 24.086.550-5,

RESOLVE:

Art. 1º Reconhecer o Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, com oferta presencial, do Colégio Estadual São Cristóvão – Ensino Fundamental, Médio, Profissional e Normal, situado na Rua Paulo Scherner, 380, do Município de São José dos Pinhais, NRE da Área Metropolitana Sul.

§ 1º A instituição de ensino é mantida pelo Governo do Estado do Paraná e obteve a última renovação do credenciamento para a oferta da Educação Básica pela Resolução n.º 3361/2019, de 26/08/2019, com vigência até 18/06/2029.

§ 2º A Resolução n.º 1562/2024, de 19/03/2024, autorizou o funcionamento do referido curso, com vigência até 31/12/2025.

§ 3º O reconhecimento é concedido desde 01/01/2024 e por mais 05 (cinco) anos, no período de 01/01/2026 a 31/12/2030. A direção da instituição de ensino deverá solicitar a renovação do ato 180 (cento e oitenta) dias antes de terminar o prazo concedido.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

assinado eletronicamente

Graziele Andriola

Diretora de Planejamento e Gestão Escolar

95917/2025

PORTARIA N.º 0424/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato n.º 4489/2025-Fundepar, celebrado com a empresa MATT – Construtora de Obras Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo n.º 22.058.808-4.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato n.º 4489/2025–FUNDEPAR, celebrado com a empresa MATT Construtora de Obras Ltda, para a construção da UNV Interventor Manoel Ribas, no município de Santo Antônio do Sudoeste/PR.

I - Gestor Titular: Paulo Henrique Schwalm – RG 4.XXX.227-4 – CPF XXX.427.379-XX e Suplente: Alzemi Prando – RG 4.XXX.077-4 – CPF XXX.367.649-XX.

II - Fiscal Titular: Gary Alysso Moreira Furtado de Souza – RG 11.XXX.032-5 – CPF XXX.341.399-XX - CREA/PR 196.912/D, pertencente ao Quadro do Fundepar e Suplente: Dimas Thiago Silva – RG 8.XXX.574-5 – CPF XX.569.329-XX- CREA/PR 229.613/D, pertencente ao Quadro dos Funcionários da Educação Básica – QFEB.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Vinicius Maronezi - CREA/PR 134 638/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto n.º 3270/2023–

95837/2025

PORTARIA N.º 0458/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para aferição de serviços de engenharia relacionados ao Contrato nº 228/2018 - FUNDEPAR, celebrado com a empresa D.C.A. de Souza - ME.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 15.891.433-6.

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar o profissional Lucas Matheus Rizzardo – RG 7.xxx.043-4 – CPF xxx.175.609-xx – CAU A87892/8 para, em observância à legislação vigente, aferir os serviços executados, relacionados à elaboração de projetos executivos e orçamentos destinados à ampliação do Colégio Estadual Princesa Isabel, localizado no município de Cerro Azul/PR, em razão do encerramento do Contrato nº 228/2018 - Fundepar, celebrado com a empresa D.C.A de Souza – ME.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria 0202/2025 - Fundepar, publicada no DIOE n.º 11892 de 29 de abril de 2025.

Publique-se.

Anote-se.

(Assinado e Datado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023–

96039/2025

PORTARIA N.º 0459/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 3450/2025–Fundepar, celebrado com a empresa Coimbra Construtora Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 22.520.573-6,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 3450/2025 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Coimbra Construtora Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual do Campo José de Alencar, localizado no município Braganey/PR.

I - Gestor Titular: Rosimar Baú – RG 4.XXX.420-4 CPF XXX.386.529-XX e Suplente: Angélica Samsel Budnak RG 6.XXX.334-7 – CPF XXX.211.269-XX;

II - Fiscal Titular: Gary Alysson Moreira Furtado de Souza – RG 11.XXX.032-5 – CPF XXX.341.399-XX - CREA/PR 196912/D, pertencente ao Quadro do Fundepar e Suplente: Davi José de Grandi – RG 12.XXX.525-0 – CPF XXX.843.529-XX - CREA/PR 185260/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jorge Augusto El Tauil – CREA/PR 23.276/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria 0271/2025 - Fundepar, publicada no DIOE n.º 11913 de 30 de maio de 2025.

Publique-se.

Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023–

96046/2025

PORTARIA N.º 0460/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 062/2025–Fundepar, celebrado com a empresa Coimbra Construtora Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 23.488.104-3,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 062/2025– Fundepar, celebrado com a empresa Coimbra Construtora Ltda, para a execução de serviços somuns de ngenharia no Colégio Estadual Acquilino Massochin, localizado no município de Cascavel/PR.

I - Gestor Titular: Rosimar Baú – RG 4.XXX.420-4 CPF XXX.386.529-XX e Suplente: Angélica Samsel Budnak RG 6.XXX.334-7 – CPF XXX.211.269-XX.

II - Fiscal Titular: Gary Alysson Moreira Furtado de Souza – RG 11.XXX.032-5 – CPF XXX.341.399-XX - CREA/PR 196912/D, pertencente ao Quadro do Fundepar e suplente: Davi José de Grandi – RG 12.XXX.525-0 – CPF XXX.843.529-XX - CREA/PR 185260/D, pertencente ao Quadro Próprio do Poder Executivo - QPPE.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis - CREA/PR-64.491/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 133/2025 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11862 de 13 de março de 2025.

Publique-se.

Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023–

96189/2025

PORTARIA N.º 0461/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 301/2024–Fundepar, celebrado com a empresa Coimbra Construtora Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 22.522.632-6,

RESOLVE:

Art. 1.º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 301/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Coimbra Construtora Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Paulo VI, localizado no Município de Boa Vista da Aparecida/PR.

I - Gestor Titular: Rosimar Baú – RG 4.XXX.420-4 CPF XXX.386.529-XX e Suplente: Angélica Samsel Budnak RG 6.XXX.334-7 – CPF XXX.211.269-XX; II - Fiscal Titular: Rafael Felski Kikuti – RG 9.XXX.612-4 – CPF XXX.897.269-XX CREA/PR 116556/D e Suplente Valtier Cavallari – RG 1.XXX.300-7– CPF XXX.745.439-XX CREA/PR 14530/D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jorge Augusto El Tauil – CREA/PR 23.276/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria 0381/2024 – FUNDEPAR, publicada no

DIOE n.º 11762 de 08 de outubro de 2024.

Publique-se.

Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023–

96149/2025

PORTARIA N.º 0462/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 004/2024–FUNDEPAR celebrado com a empresa Obraviva Construções Cíveis Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 20.835.360-8,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 004/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Obraviva Construções Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Desembargador Antônio Franco Ferreira da Costa, localizado no município de Guaraniáçu/PR.

I - Gestor Titular: Rosimar Baú – RG 4.XXX.420-4 CPF XXX.386.529-XX e Suplente: Angélica Samsel Budnak RG 6.XXX.334-7 – CPF XXX.211.269-XX.

II - Fiscal Titular: Gary Alysso Moreia Furtado de Souza – RG 11.XXX.032-5 – CPF XXX.341.399-XX - CREA/PR 196912/D e Suplente: Thauana Carla Rohde – RG 9.XXX.913-8 – CPF XXX.097.369-XX - CREA/PR- 165.346 /D, ambos pertencentes ao Quadro do Fundepar.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis – CREA/PR- 64.691/D D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 237/2025 - FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11903 de 16 de maio de 2025.

Publique-se.

Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023–

96224/2025

PORTARIA N.º 0463/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 040/2024–FUNDEPAR celebrado com a empresa Edific Construções Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 20.835.867-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 040/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Edific Construções Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Olivo Fracaro, localizado no município de Cascavel/PR.

I - Gestor Titular: Rosimar Baú – RG 4.XXX.420-4 CPF XXX.386.529-XX e Suplente: Angélica Samsel Budnak RG 6.XXX.334-7 – CPF XXX.211.269-XX.

II - Fiscal Titular: João Luiz Ventrin da Silva – RG 3.XXX.514-9 - CREA/PR 23634/D; e Suplente Percio Almeida Fistarol – RG 3.XXX.453-6 – CREA/PR 25600/D, ambos pertencentes à COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis – CREA/PR- 64.691/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 258/2024 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11711 de 29 de julho de 2024.

Publique-se.

Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023–

96235/2025

PORTARIA N.º 0464/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 640/2024–Fundepar, celebrado com a empresa Coimbra Construtora Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 22.756.309-5,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 640/2024 – FUNDEPAR, celebrado com a empresa Coimbra Construtora Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Wilson Joffre, localizado no Município de Cascavel/PR.

I - Gestor Titular: Rosimar Baú – RG 4.XXX.420-4 CPF XXX.386.529-XX e Suplente: Angélica Samsel Budnak RG 6.XXX.334-7 – CPF XXX.211.269-XX.

II - Fiscal Titular: Rafael Felski Kikuti – RG 9.XXX.612-4 – CPF XXX.897.269-XX CREA/PR 116.556/D e Suplente João Luiz Ventrin da Silva – RG 3.XXX.514-9 – CPF XXX.442.330-XX - CREA/PR 23.634/D, ambos designados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis - CREA/PR 64.491/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 0504/2024 – Fundepar, publicada no DIOE n.º 11801, de 05 de dezembro de 2024.

Publique-se.

Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023–

96240/2025

PORTARIA N.º 0465/2025 – FUNDEPAR

Súmula: Designação de servidores para atuarem como Gestor e Fiscal do Contrato nº 037/2025–Fundepar, celebrado com a empresa Coimbra Construtora Ltda.

A Diretora-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Estadual n.º 3270, de 24 de agosto de 2023 e, nos termos da Lei n.º 18.418, de 29 de dezembro de 2014, regulamentada pelo Decreto Estadual n.º 8.362, de 16 de dezembro de 2024, e considerando o contido no protocolo nº 23.192.187-7,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo indicados para em observância à legislação vigente, atuarem como gestores e fiscais do Contrato nº 037/2025– FUNDEPAR, celebrado com a empresa Coimbra Construtora

Ltda, para a execução de serviços comuns de engenharia no Colégio Estadual Jardim Consolata, localizado no Município Cascavel /PR.

I - Gestor Titular: Rosimar Baú – RG 4.XXX.420-4 CPF XXX.386.529-XX e Suplente: Angélica Samsel Budnak RG 6.XXX.334-7 – CPF XXX.211.269-XX.

II - Fiscal Titular: Rafael Felski Kikuti – RG 9.XXX.612-4 – CPF XXX.897.269-XX - CREA/PR-116.556/D e Suplente: Percio Almeida Fistarol – RG 3.XXX.453-6 – CPF XXX.495.329-XXX - CREA/PR-25.600/D, ambos indicados pela COHAPAR.

III – Apoio Técnico de Fiscalização: Jonas Marcelo Chapuis - CREA/PR-64.491/D, indicado pelo Serviço Social Autônomo PARANAEDUCAÇÃO.

Art. 2.º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria nº 109/2025 – FUNDEPAR, publicada no DIOE n.º 11846 de 17 de fevereiro de 2025.

Publique-se.

Anote-se.

(Datado e Assinado Eletronicamente)

Eliane Teruel Carmona
Diretora-Presidente FUNDEPAR
Decreto nº 3270/2023–

96247/2025



 **Diário OFICIAL Paraná**

Publicação totalmente digital.

Mais praticidade, agilidade,
segurança e economia.

www.imprensaoficial.pr.gov.br



Secretaria do Esporte

PARANÁ ESPORTE

PARANÁ ESPORTE
Curitiba, 18 de julho de 2025
Protocolo nº 24.180.475-5
Resolução 17/2025
Designação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais no âmbito da Paraná Esporte.
O DIRETOR PRESIDENTE DA PARANÁ ESPORTE, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelas Leis Estaduais n.º 21.095 de 13 de junho de 2022 e n.º 21.352/2023 de 01º de janeiro de 2023.
CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais, por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado.
CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 6.474, de 14 de dezembro de 2020 que regulamenta a aplicação da Lei Federal n.º 13.709/208 (LGPD) nas esferas da Administração Pública do Estado do Paraná.
CONSIDERANDO a Resolução n.º 18 da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), de 16 de julho de 2024, que Aprova o Regulamento sobre a atuação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora a ALESSANDRA ARRUDA NUNES MORANO, RG 14.XXX.080-X para exercer as atribuições de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais na Paraná Esporte.
Art. 2º Nos termos do art. 9º do Decreto Estadual 6474/2020 e alterações a ele dadas pelo Decreto n.º 9185/2021, compete ao Encarregado de Dados Pessoais:
I – auxiliar o órgão ou entidade a adaptar seus processos de acordo com a LGPD, incluindo a responsabilidade quanto à orientação e aplicação de boas práticas e governança;
II – trabalhar de forma integrada com o respectivo controlador e operador, considerando a necessidade um monitoramento regular e sistemático das atividades destes;
III – estar facilmente acessível quando necessária a sua intervenção;
IV – receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
V – receber comunicações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e adotar providências;
VI – orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
VII – auxiliar o controlador a apresentar Relatório de Impacto de Proteção aos Dados Pessoais, quando solicitado;
VIII – receber comunicações e atender a normas complementares da Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD);
IX – informar a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e aos titulares dos dados, eventuais incidentes de privacidade, observadas as Políticas Nacionais de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade, bem como as orientações da CGE;
X – executar outras atribuições definidas em normas complementares.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, ficando revogada a Resolução Conjunta n.º 07 de 27 de março de 2023.
Publique-se.
Anote-se.
Curitiba, 18 de julho de 2025.
(Assinatura Digital) Walmir da Silva Matos Diretor-Presidente Decreto Estadual n.º 4468/2023

96206/2025

Secretaria da Fazenda

RESOLUÇÃO SEFA Nº 606/2025 DE 17 DE JULHO DE 2025

Determina a instauração de Processo Administrativo Disciplinar

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar PAD - Processo Administrativo Disciplinar para apuração

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 112, inciso II, 116 e 148, § 2º, todos da Lei Complementar nº 131/2010, e nas razões expostas pela Corregedoria Geral da Secretaria de Estado da Fazenda no Parecer n. 9/2025 – SEFA/CG, e considerando o contido no protocolo n. 21.875.340-0;

dos fatos irregulares descritos no protocolizado n. 21.875.340-0;

Art. 2º - Designar os corregedores Liliana Oribka Becker, Auditor Fiscal – AF-I, portador do RG nº 4.XXX.784- 0/PR, Adelar Mülling, Auditor Fiscal – AF-I, portador do RG nº 3.XXX.855-9/PR e como Corregedor *ad hoc* Vanderlei Miranda Pinto, Auditor Fiscal – AF-I, portador do RG nº 3.XXX.134-4/PR; para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar (CPAD).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2025.
Norberto Anacleto Ortigara
Secretário de Estado da Fazenda

95827/2025

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS – CCRF
R: Vicente Machado, 445 – 1º andar – Curitiba – PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – 1ª CÂMARA

Número: 00021/2025
Data/Hora: 06/08/2025 17:00

SESSÃO: ORDINÁRIA
Afixada em: 18/07/2025

1) Relator: ELEUTÉRIO CZORNEI
PAF: 6633067-2 IRMÃOS MARCONI E CIA LTDA
Representante Fiscal: DANIEL YUTAKA YAMAMOTO
Recurso: Recurso ordinário

96076/2025

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS – CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0035/2025
Data/Hora: 06/08/2025 16:45

SESSÃO: ORDINÁRIA
Afixada em: 18/07/2025

01) RELATOR(A) CARLOS E. M. GASPERIN

ePAF: 8001055-9

ASTER PETROLEO LTDA. / RENATO STEINLE DE CAMARGO
Procurador(es): ELTON LUIZ BARTOLI
WALTER SILVA SOUZA
Representante Fiscal: EZEQUIEL RODRIGUES DOS SANTOS
Recurso: Recurso ordinário

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS – CCRF
R. Vicente Machado, 445 - 1º Andar - Curitiba - PR
PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS - 1ª Câmara

Número: e-0035/2025
Data/Hora: 06/08/2025 16:45

SESSÃO: SUSTENTAÇÃO ORAL
Afixada em: 18/07/2025

01) RELATOR(A) CARLOS E. M. GASPERIN

ePAF: 8000209-2

ITALO SUPERMERCADOS LTDA
Procurador(es): ANA CAROLINA WEILER SILVA
Representante Fiscal: ADEMIR FURLANETTO
Recurso: Recurso ordinário

96082/2025

CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS – CCRF
R: Vicente Machado, 445 – 1º andar – Curitiba – PR

PAUTA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS – 1ª CÂMARA

Número: 00020/2025
Data/Hora: 04/08/2025 17:00

SESSÃO: ORDINÁRIA
Afixada em: 18/07/2025

1) Relator: EDUARDO M. L. RODRIGUES DE CASTRO
PAF: 6641096-0 2 HB BEBIDAS
Representante Fiscal: ADEMIR FURLANETTO
Recurso: Reexame necessário

2) Relator: EDUARDO M. L. RODRIGUES DE CASTRO
PAF: 6593128-1 DHL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
Representante: Cláudio Carlos Welzel
Recurso Ordinário

96225/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO DE CONTRIBUÍNTES E RECURSOS FISCAIS – CCRF
Edital e-PAF 67/2025

A Secretaria Administrativa do CCRF, em cumprimento ao que determinam os artigos 14, 15, 16 e 66 do Regimento, aprovado pela Resolução SEFA nº 610/2017, de 27 de abril de 2017, torna público as decisões proferidas pelas Câmaras julgadoras do CCRF por meio das ementas dos acórdãos que as representam.

Acórdão: EPAF-0109/2025 - 1ª Câmara	
PAF:	8001415-5
Autuado(s):	SUPERMERCADO ALIANCA LTDA / ADEMIR MOLINARI
Procurador(es):	BRUNO CESAR MARSOLLA
Relator(a):	ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Repres. SEFA:	MARCIO TADEU DE MIRANDA
Data da sessão:	19/03/2025

ICMS - Beneficiar-se com a utilização de crédito do imposto em desacordo com a legislação tributária. Parcelamento de parte da exigência. Recurso improvido.
I - O sujeito passivo efetuou o parcelamento de parte substancial da exigência, antes mesmo do julgamento singular. Mantém-se o contraditório apenas em relação aos produtos citados em seu apelo.
II - No recurso interposto apenas pelo sujeito passivo principal, não carrega qualquer prova que demonstre que efetuou o débito do imposto quanto aos produtos sujeitos à substituição tributária.
III - Sobre as embalagens adquiridas, bem como em relação à margarina, que o contribuinte alega aplicar em vendas tributadas a alíquota de 12%, deve ocorrer a demonstração de que isso foi observado em saídas tributadas, o que inexistia nos autos.
IV - Os demais produtos citados pelo recorrente em seu apelo estão todos sujeitos ao regime da substituição tributária, estando correta a glosa do crédito.

Recurso ordinário não provido por maioria.

Acórdão: EPAF-0112/2025 - 1ª Câmara	
PAF:	8000076-6
Autuado(s):	SANCHES E VECCHIATE LTDA
Relator(a):	ROBERTO ZANINELLI COVELO TIZON
Repres. SEFA:	CLAUDIO CARLOS WELZEL
Data da sessão:	16/04/2025

ICMS - Deixar de pagar o imposto na forma e no prazo previstos na legislação tributária. Parcelamento de parte da exigência. Não conhecimento parcial do apelo. Nulidade da medida fiscal. Rejeição. Diferença de imposto devida. Infração parcialmente configurada.
I - Parte do apelo do sujeito passivo não deve ser conhecida, pois objeto de parcelamento.
II - Inexiste qualquer nulidade na medida fiscal, sobretudo aquela suscitada pela empresa autuada.
III - A ação fiscal tem fundamento no levantamento de itens de documento fiscal, considerando as informações declaradas pelo sujeito passivo. Esse levantamento permitiu avaliar detalhadamente os itens comercializados pelo estabelecimento, o valor de venda dos produtos, o ICMS debitado, a base de cálculo, a alíquota, o ICMS devido (correto) e a diferença encontrada entre este e aquele efetivamente destacado nos documentos fiscais.
IV - Excluído da exigência o produto açaí congelado, pois apesar de não abrangido pela isenção, estava acobertado pela sistemática da substituição tributária no período fiscalizado, por se tratar de polpa congelada (NCM 20.08) em embalagem de até 1kg (Anexo X, art. 117, inciso X, item 8 - RICMS/2012 e Anexo IX, art. 118, inciso X, posição 8 - RICMS/2017). Merecem dispensa ainda a etiqueta amarela de gôndola e o filme stretch, pois são materiais de uso ou consumo.
V - Os demais produtos que permanecem no contraditório não devem ser objeto de dispensa, adotando-se os mesmos fundamentos do Parecerista Tributário para mantê-los na autuação, sendo que o contribuinte se defende de forma genérica, não demonstrando seu direito de forma clara e precisa.
VI - Inaplicável ao caso a redução da base de cálculo para 70% prevista no art. 4º, alínea "c", da Lei nº 13.214/2001, pois o fornecimento de buffet não se constitui na atividade principal da recorrente, assim como não existe demonstração de que agrega serviços nos moldes de bares e cafés, conforme prevê a referida lei.
VII - Descabe a reconstituição da conta gráfica do sujeito passivo, pois a infração imputada é por "deixar de pagar" e não por "beneficiar-se com a utilização de crédito indevido".
VIII - A Receita Estadual do Paraná e seus auditores fiscais têm competência para aplicar a NCM correta e prevista na legislação federal ao produto correspondente.
IX - Descabe a exclusão da multa ou a sua minoração, pois é a prevista para o ilícito cometido pelo contribuinte, não se mostrando confiscatória, pois não ultrapassa o montante de 100% do imposto devido, seguindo o decidido pelo STF no julgamento do Tema 863 de repercussão geral.
Preliminar de não conhecimento parcial do apelo do sujeito passivo, proposta pela Representação Fiscal, acolhida.
Preliminar de nulidade do lançamento, sob diversos núcleos, arguida pelo sujeito passivo, rejeitada.
Preliminares decididas por unanimidade e recurso ordinário, na parte conhecida, parcialmente provido por desempate.

92401/2025

Secretaria da Indústria, Comércio e Serviços

JUCEPAR

PORTARIA Nº 178/2025 – JUCEPAR

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos previstos no artigo 23 e 13 do Regulamento da Junta Comercial do Paraná, aprovado pelo Decreto nº 12.033, publicado no DIOE de 02/09/2014, alterado pelo Decreto nº 8.590 publicado no DIOE de 21/12/2017, resolve:

CONCEDER

A fruição do saldo de 11 (onze) dias de férias, referente ao exercício de 2024, no período de 29/07/2025 à 08/08/2025, ao Procurador Regional, Sr. **Marcus Vinicius Tadeu Pereira**, RG. 4.XXX.139-X/PR, sendo neste período substituído por **Juliane Machado Da Fonseca Nascimento**, RG. 13.XXX.825-X/PR, Subprocuradora Regional desta autarquia.

Publique-se.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Marcos Sebastião Rigoni de Mello
Presidente

96167/2025

PORTARIA JCP Nº 179/2025

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, conforme o art. 23, inciso II, da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994 e art. 25, incisos V, X e XVII do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e arts. 12 e 13 do Decreto nº 12.033, de 1º de setembro de 2014 (Regulamento), resolve **NOMEAR**: BRUNO PURCKOTE GONÇALVES, RG 8.XXX.632-X/PR, para exercer as atribuições de Gestor de Contrato; e DEOLINDO DE CAMPOS RODRIGUES, RG 3.XXX.439-X/PR, para exercer as atribuições de Fiscal de Contrato, nos termos dos arts. 97 e 118 da Lei nº 15.608, de 16 de agosto de 2007 e arts. 72 e 73 do Decreto nº 4.993, de 31 de agosto de 2016, para o seguinte contrato e contratada:

Contrato GMS	Contratada
5085/2025	59.356.988 JULIANA CHAVES GOMES, inscrita no CNPJ sob o n.º 59.356.988/0001-79

Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

MARCOS SEBASTIÃO RIGONI DE MELLO
Presidente

96222/2025

Secretaria de Infraestrutura e Logística

DER

PORTARIA Nº 411/2025-DER

O Diretor-Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Paraná, usando das atribuições que são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX do Decreto nº 2.458, de 14 de agosto de 2000 e considerando o contido no protocolo nº 24.205.777-5, RESOLVE:

TIPO DE ALTERAÇÃO	NOME/ RG	BASE LEGAL	DE:	PARA:	A PARTIR DE:
REMOVER	Ionice Viccari, RG. 2.xxx.470-x	Lei 6174/70	SR LESTE	SR OESTE	30/07/2025

Curitiba, 11 de julho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Fernando Furiatti Saboia,
Diretor-Presidente do DER/PR.

95924/2025

DESPACHO: 868/2025-DG PROTOCOLO: 24.074.293-4

1.RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 148 e art. 610, inciso II, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como AUTORIZO, com fundamento no art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 8.561/2017 e no art. 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação ao Município de Francisco Beltrão de:

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
TRATOR DE ESTEIRA	100001401239	3TE TRATOR DE ESTEIRA MOTOR 60Z013082Y6297 marca: CATERPILLAR modelo: D6D - número de série: 36C00755 ano de fabricação: 84

2.Publique-se.

3.Restitua-se à DAF/CA para os demais procedimentos.

Em, 17 de julho de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

DESPACHO: 945/2025 PROTOCOLO: 24.126.181-6

1.RECONHEÇO a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 148 e art. 610, inciso II, alínea “a”, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como AUTORIZO, com fundamento no art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 8.561/2017 e no art. 1º da Lei Estadual nº 20.790/2021, a doação ao Município de Flor da Serra:

ITEM	Nº PATRIMÔNIO	DESCRIÇÃO
01	100.001.400.147	CAMINHÃO PIPA

2.Publique-se.

3.Restitua-se à DAF/CA para os demais procedimentos.

Em, 17 de julho de 2025.

Fernando Furiatti Saboia
Diretor-Presidente

96218/2025

Secretaria da Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 81/2025 – SEJU

A Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeada pelo Decreto Estadual nº 10096, de 29 de maio de 2025, RESOLVE:

Art.1º Designar o servidor FERNANDO HENRIQUE CHERBATY SOARES, RG 10.587.877-0, Agente de Segurança Socioeducativo, da Casa de Semiliberdade de Umuarama, para responder pelas atribuições da Diretora LUCIANA REIS MARTINS, RG 7.533.544-0, estabelecidas no artigo 11 da Resolução nº 265/2021 – SEJUF, bem como pela administração do Fundo Rotativo, conforme artigo 6º do Decreto Estadual nº 1.358/2015, durante a fruição das férias da referida Diretora no período de 21/07/2025 a 06/08/2025.

Art. 2º Publique-se.

Curitiba, 11 de julho de 2025.

Louise da Costa e Silva Garnica
Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU.

95841/2025

PORTARIA N.º 84/2025

A Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, nomeada pelo Decreto Estadual nº 10096, de 29 de maio de 2025, RESOLVE:

Art. 1º Realocar o servidor CLAUDIO ANDRÉ DA SILVA JUNIOR, RG 14.XXX.809-X atualmente lotado no Núcleo Fazendário Setorial, para o Núcleo Administrativo Setorial.

Art. 2º. Publique-se.

Curitiba, 15 de julho de 2025.

Louise da Costa e Silva Garnica

Diretora-geral da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania - SEJU.

95836/2025

COMISSÃO ELEITORAL PARA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DE CONSELHEIROS REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA – BIÊNIO 2025-2027**DELIBERAÇÃO Nº 009/2025 – COPED/PR**

Publicação do resultado da análise da Comissão Eleitoral dos pedidos de habilitação dos segmentos da sociedade civil para a Eleição do Conselho Permanente dos Direitos Humanos do Paraná – Biênio 2025/2027

A Comissão Eleitoral instituída pela Deliberação nº 004/2025 do COPED/PR, reunida nos dias 09 e 11 de Julho de 2025, torna público o resultado da análise dos pedidos de habilitação para o processo eleitoral, conforme segue:

1 - CANDIDATOS: ENTIDADES HABILITADAS - CAPITAL

Quantidade	IDENTIFICAÇÃO
01	Ação Social Irmandade Sem Fronteiras
02	Associação de Desenvolvimento Humano e Fomento Cultural
03	Conselho Regional de Nutrição da 8ª. Região
04	Grupo Dignidade
05	APP Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Paraná
06	Associação Fênix
07	Aliança Nacional LGBTI+
08	Central Única dos Trabalhadores – CUT PR
09	Conselho Regional de Serviço Social – CRESS PR
10	Rede de Mulheres Negras Paraná – RMN
11	Conselho Regional de Psicologia do Paraná
12	Associação Usina de Idéias
13	SATED/PR – Sindicato dos Artistas e Técnicos em Espetáculos de Diversões do Estado do Paraná
14	Cáritas Brasileira Regional Paraná
15	Força Sindical do Paraná
16	União Brasileira de Mulheres – UBM Seção Paraná
17	Centro de Integração empresa-Escola do Paraná - CIEE

ENTIDADES HABILITADAS – RMC /INTERIOR

Quantidade	IDENTIFICAÇÃO
01	Associação de Travestis e Transexuais de Foz do Iguaçu "Casa de Malhú"
02	Centro de Direitos Humanos de Londrina
03	Grupo União pela Vida Umuarama
04	Associação Instituto Projeto Divas
05	Associação Unificar Homo-trans-cidadania de Direitos Humanos
06	Associação Comunitária Cultural e de Apoio social – Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros - FONATRANS
07	Associação Flor de Lis LGBT
08	Associação Nubia Rafaela Nogueira ALBTI+

ENTIDADES INABILITADAS

Quantidade	IDENTIFICAÇÃO	MOTIVO
01	Palco Escola – Ações em Valores Humanos	Falta requerimento preenchido e assinado conforme o edital artº 1.6.
02	Instituto Democracia Popular	Apresentar estatuto com os registros estão inconsistentes com as datas e ata de posse atual atualizada incorretas.
03	Conselho da Comunidade da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba- Órgão de Execução Penal	Falta a ata de posse Conselho da Comunidade
04	APACN – Apoio à Criança com Câncer	Falta do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
05	Instituto Nacional em Defesa da Mulher no Mercado de Trabalho - INDMMT	Falta de Estatuto registrado em cartório há mais de dois anos, Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal e Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ
06	ASHBRA – Associação em Solidariedade aos Haitianos no Brasil	Falta de Ata de Posse da atual diretoria com indicação do representante legal
07	Movimento Nacional de População de Rua (MNPR)	Falta CNPJ, Ata de Posse, Estatuto e relatório de atividades 2023-2024.
08	Centro de combate a violência Infantil - CECovi	Falta o relatório de atividades do ano de 2023.

2 – SOMENTE VONTANTES:**ENTIDADES HABILITADAS**

Quantidade	IDENTIFICAÇÃO
01	Associação Brasileira de Famílias Homotransafetivas – ABRAFH
02	Instituto Brasileiro de Diversidade Sexual – IBDSEX
03	Centro Paranaense da Cidadania – Cidadania e Qualidade de Vida – CEPAC
04	Instituto Nacional de Direitos Humanos da População de Rua – INRua
05	Associação Desportiva e Cultural Paraná Gryphons
06	Terra de Direitos

Os não Habilitados terão o prazo de até o dia 23/07/2025 para enviarem os documentos faltantes conforme o cronograma art.4º

PUBLICA-SE.

Curitiba, 18 de Julho de 2025.

Jane Vasques

Coordenadora da Comissão Eleitoral do COPED/PR

96154/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ CERMA/PR 24/04/2025

Ao vigésimo quarto dia de Abril de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, em formato Híbrido, através de videoconferência, com acesso pelo *link* encaminhado na convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação os (as) seguintes **Conselheiros (as) Governamentais:** **Secretaria de Justiça e Cidadania - (SEJU):** Titular — Jane Cristina Lobato Vasques e Suplente, Evelyn Gamra; **Secretaria de Estado da Segurança Pública - (SESP):** Titular Vycor Yugo Guaita e Suplente, Rafael Schultz; **Casa Civil:** Titular — Douglas Novelli; **Secretaria de Estado da Educação (SEED):** Titular — Gizele Cristiana; **Secretaria do Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - (SETR):** Suplente — Mayara Gabriela; **Secretaria de Estado da Cultura - (SEEC):** Titular — Marcos Coga; **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família - (SEDEF):** Titular: Silbertto Cardoso; **Secretaria de Estado da Saúde - SESA,** Titular: Lucimar Pasini; **Secretaria de Estado do Esporte - (SEES):** Suplente - Sonia Soares; **Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - (SETI):** Titular: Lenir Aparecida; **Conselheiros da Sociedade Civil:** **Cáritas Brasileira Regional Paraná:** Titular: Suplente, Francisco Javier; **Serviços Pastoral dos Migrantes em Curitiba - (SPM):** Titular — Adriana Matias e Suplente, Pe Sales Nogueira; **Conselho Regional de Psicologia do Paraná - (CRP):** Titular: Clefaude Estimable; **Conselho Regional dos Serviços Social - (CRESS):** Vilma Franco; **Ação Social Irmandade Sem Fronteiras:** Titular — Rockmilys Basante Palomo e Suplente, Aieda Muhieddine; **Serviços Pastoral dos Migrantes Francisco Beltrão:** Titular: Rosane Aparecida. **Demais participantes da reunião:** Gilberto Augusto Gibala Lopes (UTSC/SEJU); Matheus (NUCIDH); Sílvia Cristina Xavier (Coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Trabalho Escravo no Estado do Paraná); Roselene Sonda (MPPR); Roberta Zambenedetti (SUDIS); Gilberto Antônio Souza Filho (Superintendência Geral de Governança Migratória - SGGM) Pauta Migratória do Estado do Paraná) **Justificativas de Ausência:** Neide Maria (SEES), Andrea Mary (SEEC). **1. Abertura:** A princípio, Jane saudou todos (as) e deu início à chamada nominal para registro em Ata. Logo após, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). **2. Aprovação de Pauta:** Primeiramente, Douglas inicia a reunião e questiona se todos receberam a Pauta nos seus respectivos e-mails. Sem manifestações, todos receberam. Douglas solicita a Inclusão na Pauta do Ponto das Eleições da Sociedade Civil para o Conselho A seguir Douglas colocou a pauta e suas respectivas inclusões em aprovação do pleno — sem ressalvas, aprovadas. **3. Aprovação da Ata:** Todos receberam a Ata nos seus e-mails este mês e todos aprovaram sem ressalvas. **4. Informes da Secretaria-Executiva:** sem informes. **5. Informes dos Conselheiros (as):** Douglas informa que foi enviado para o Governo Federal os Ofícios relacionados a pauta haitiana que vieram na reunião anterior, foram encaminhados e estão aguardando a resposta. Inscrições abertas para os Conselheiros. Rosane Aparecida comenta que tem informes sobre essa questão do BPC para migrantes e questiona se para alguém que encaminhou o novo pedido conseguiu o acesso ou não, Douglas responde que pelo que consta está igual, sem acesso. Rosane Aparecida, informa que tiveram dois casos, um caso já tinha sido negado no primeiro pedido e agora esta frequentando a Escola Especial, a Apae, é um venezuelano, e entrou também o caso de uma menina haitiana, com necessidades especiais, os dois alunos da

Apae, e a nova Assistente Social fez o pedido, conseguiu e está na fase de perícia, ela encaminhou um parecer para Rosane Aparecida, e que ela já anexou toda a Documentação e o INSS aceitou a biometria com a Carteira de Registro Nacional Migratório, e o venezuelano já fez a primeira perícia que é com Assistente Social e dia 28/05 está marcada a segunda perícia que é com o médico e a menina haitiana a primeira perícia é dia 28/05 e a segunda também já está marcada, inclusive ela irá acompanhá-los nessa segunda perícia. Douglas agradece e ressalta que bom esse primeiro desafio ser vencido e que falarão mais sobre esse tema na discussão do ponto seis. Adriana cumprimenta todos (as) e expressa que complementando a fala da Rosane Aparecida, estão monitorando duas situações, em princípio está dando certo, e não chegou mais nenhuma demanda, e que no geral especialmente quando chega nos Cras ainda as informações por vezes são desconstruídas e quem está na ponta é que sofre e a outra questão que não entrou em pauta, mas que chegou há pouco essa demanda, é de uma mulher migrante venezuelana, que se encontra em situação de extrema vulnerabilidade e de violência doméstica que foi para a Casa da Mulher Brasileira para ser atendida e que são relatos, ela não sabe o fluxo, mas que enquanto Conselho estarem atentos, que como essa migrante não tinha CPF, não foi aberto o boletim, o atendimento seguindo a questão burocrática que é necessária, e essa mulher ficou desprovida de atendimento e se alguém souber desse fluxo contribuir com relatos aqui e buscarmos informações para ver se procede essa ação. Douglas diz que via de regras sempre são bem atendidos pela Casa da Mulher Brasileira, e claro espera-se que esse atendimento seja dispensado a todas as outras pessoas, nesse sentido vão tentar acompanhar, até para dar um parecer ao Conselho e lembrando que o e-mail do CERMA também serve para acolher denúncias dessa natureza, para serem trabalhadas através da Comissão de Denúncias. Vilma informa que sobre a questão que a Adriana levantou, que para fazer a Medida Protetiva o sistema não aceita se não tiver CPF. Douglas agradece os esclarecimentos da Vilma, e questiona se mais alguém tiver informes, que se manifeste. O ponto sete da Pauta, a Apresentação da Cáritas foi retirada da Pauta Sem mais informes. **6. Passo a Passo para Judicialização dos Pedidos de BPC junto a DPU:** Douglas explica que é o ponto do passo a passo do BPC, e que organizaram no CEIM o passo a passo de como executar o Plano, relembra que no ano passado teve alteração na norma para acesso ao BPC, através de uma Portaria Interministerial entre INSS e Ministério do Desenvolvimento Social, prevista para combater fraudes no sistema, estavam implantando um sistema que exigiria biometria, feita através de três tipos de documento: Título de Eleitor, Carteira Nacional de Identidade, os quais não são emitidas para migrantes, refugiados e apátridas e CNH, que embora seja emitida é um documento de valor elevado e não é crível esperar que o migrante que chegou há pouco tempo e se encontra em situação de vulnerabilidade consiga fazer. E que estão desde Outubro estamos dialogando com o Governo Federal solicitando que seja alterada essa norma que infringe tanto a Lei Orgânica da Assistência Social quanto a Lei da Migração, são os únicos no País inteiro a ver esse processo, não obtivemos retorno. Nesse sentido decidiram avançar com a judicialização individual de cada processo, Douglas como representante governamental, Adriana da Sociedade Civil e representantes do CEIM, que é o braço do governo, faz o atendimento diretamente aos migrantes, para auxiliar na regulamentação documental, foram até a DPU de Curitiba, conversar com Defensores Públicos, eles nos passaram que há o processo da DPU tentando reverter o processo, como em outros estados a DPU já tinha iniciado esse processo de judicialização, que é entrar com um pedido na justiça para que a biometria, de outros documentos que a PF coleta desses migrantes, seja aceito para fazer o processo do aceite do BPC, e seu pedido seja analisado pelo INSS,

e não ser barrado única e exclusivamente por essa questão documental. Nesse sentido o Conselho precisa fazer alguns procedimentos, solicitar o INSS, que irá emitir uma documentação informando que falta documento e nesse caso podem ir até a DPU solicitar apoio, tinham se comprometido de fazer um passo a passo sobre como executar esse processo, está pronto e vai ser enviado ao Grupo do CERMA, e vai ser apresentado na tela para que todos possam acompanhar. Douglas dá as boas vindas ao ex-presidente do CERMA, Gilberto Antônio Souza Filho que foi recentemente nomeado Superintendente da Superintendência Geral de Governança Migratória (SGGM). A seguir Douglas compartilha e inicia a apresentação do Documento Passo a Passo do BPC na tela. Em seguida abre a lista para colocações, Rosane Aparecida pergunta se nas Cidades do interior quando não tem a DPU, se encaminha para a cidade mais próxima, Douglas confirma que sim e sugere que se verifique a mais próxima e se a pessoa não tiver condições de se deslocar, nós enquanto Conselho entraremos em contato com a Unidade da Defensoria Pública da União mais próxima e solicitar se dá para fazer um mutirão de atendimento ou até mesmo fazer esses atendimentos online, faz a solicitação e busca uma alternativa. Mateus (Defensoria Pública), diz que tem dúvida, quanto ao fluxo que construíram, na questão do agendamento quando o usuário não tem um acesso fácil a internet, fazer um agendamento presencial e sugere para o Conselho avaliar, a nomeação dos advogados voluntários dativo, quando não se consegue atuar nessas Comarcas, quando o município não tem Defensoria Estadual ainda. Douglas frisa que é ótimo saber do advogados voluntários e informa que como são pessoas em vulnerabilidade social acabam sendo atendidos no CEIM, Cáritas, Irmandade sem Fronteiras e vários outros setores da Sociedade Civil e quanto a questão da internet, não foi levado em consideração, porque acabam sendo atendidos pelo Governo ou pela Sociedade Civil. Adriana coloca a importância de socializar e compartilhar esse fluxo. Douglas agradece Adriana pela participação e apoio nesse processo, e informa que o fluxo foi enviado em PDF para todos os Conselheiros, qualquer dúvida entrar em contato com o CEIM. Sem mais manifestações, segue para o próximo ponto. Agradece a presença da Dra. Sílvia Cristina Xavier. **7. Apresentação Sobre o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas:** Dra. Sílvia Cristina Xavier (Coordenadora) inicia sua fala cumprimentando a todos (as) agradece o convite para participar da reunião do Conselho e frisa que não podia deixar de agradecer também a Cáritas, e a Rosane Silva Pereira que está presente na reunião, por todo o empenho e dedicação, e pontua que ficou muito grata em auxiliar na Operação realizada semana passada em uma missão no interior do estado e precisaram de um abrigo porque tinham nove alvos e a possibilidade de abrigamento para em torno de cinquenta pessoas, que iriam retirar da situação de tráfico de pessoas, a Rosane Silva Pereira foi incansável, ela conseguiu doações de alimentos, arrumou todas as camas e fala da gratidão por essa ajuda. Foi disponibilizado um abrigo, infelizmente nenhuma das supostas vítimas desejaram abrigamento naquele momento, é uma Operação enorme, que não terminou ainda, tá em fase de investigação, ainda tem algumas prisões que serão realizadas. Informa que tudo teve início com o caso de uma pessoa migrante que foi convidada para trabalhar e foi explorada sexualmente, e nos pediu socorro foi retirada do cárcere em duas horas, foi realizado todo o processo e investigações. Dra Sílvia Cristina Xavier informa que é coordenadora do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que faz parte da SEJU, no qual trabalha há 15 anos, e que trabalham ferrenhamente para receber as vítimas de tráfico de pessoas e tornar a vida delas um pouco mais agradável, afirma que essa pauta tão emergencial é um desafio diário, e a melhor forma de combate a essa crueldade, é o trabalho em conjunto, e dá início a apresentação sobre o enfrentamento ao tráfico

de pessoas, encerra agradecendo a todos. Em seguida, Douglas agradece a Dra. Sílvia Xavier e abre a palavra para os Conselheiros, Convidados e Ouvintes, caso alguém tenha um comentário ou pergunta direcionada a Dra. Sílvia referente a apresentação. Sem mais manifestações, foram encerradas as perguntas, Douglas agradece novamente a exposição do trabalho que realizam e a importância desse trabalho e reinteira novamente a disposição da Coordenação de Cidadania e do Conselho Estadual de Diretos dos Refugiados Migrantes e Apátridas em apoiar todas as ações no combate ao tráfico de pessoas, que é uma intercessão muito grande, e que também sabem que muitas dessas vítimas são migrantes, então também é uma pauta de interesse do Conselho e estão a disposição no que possam contribuir. **8. Edital de Convocação N° 001/2025 - (SEJU/UTSC) das Eleições da Sociedade Civil para o Conselho do CERMA:** Douglas passa a palavra para a Jane, que irá fazer a apresentação do documento exibido em tela, foi a equipe dela que redigiu, lembrando que a Comissão Eleitoral é composta pela Casa Civil, SEED, SEJU, Cáritas Paraná e com o apoio do Ministério Público e Defensoria Pública do Estado aos quais agradeceu a contribuição de maneira inestimável para a redação desse documento que será apresentado agora. Jane informa que fará a apresentação do Edital da Convocação da Eleição do CERMA, que está pronto, bem parecido com o anterior, foram feitos pequenos ajustes, vai ser passado na tela e realizará a leitura do mesmo. Informa também que tiveram uma reunião da Comissão Eleitoral ontem, às 10h00, onde teve a participação da Secretaria da Justiça, da Secretaria de Educação, da Casa Civil, o Ministério Público do Estado, da Defensoria Pública do Estado e a Sociedade Civil representada pela Cáritas, na pessoa da Márcia, e inicia a leitura do Edital de Convocação N° 001/2025. **8.1** Jane informa que na reunião da Comissão resolveram que no lugar da palavra “Assembleia Geral”, vai entrar a palavra “Conferência Temática”, no primeiro parágrafo, para que se possa fazer uma apresentação de todo os candidatos. **8.2** Jane expressa que na questão do Período de Inscrição com o envio dos Documentos de 09/05/2025 a 23/05/2025, acha que o período está muito curto, que seria razoável dar 30 dias para o Período das Inscrições, e provavelmente amanhã, consiga publicar o edital se for aprovado hoje. Douglas solicita a palavra, e diz que já podem fazer a aprovação com esse condicionamento, com apenas algumas alterações nas datas e assim que o Edital for publicado será necessário garantirmos para que seja amplamente divulgado, tanto dentro do CERMA, como fora, para as Organizações que hoje não estão no CERMA. Jane retoma a leitura da apresentação. **8.3** Jane informa que no Artigo 16°, consta o Ministério Público do Estado do Paraná e Defensoria Pública do Estado, que participaram da elaboração do edital, deram suas sugestões, observações, mas estão se retirando da Comissão, devido alguns processos que tenha no processo eleitoral e que, pediram para sair do processo eleitoral, pois podem ter que estar junto para poder defender ou dirimir, se houver necessidade, pediram para sair do processo eleitoral, participaram só da elaboração. Vai ser feito uma nova Deliberação informando que será SEJU, SEED, CÁRITAS e CASA CIVIL. **8.4** Jane informa que no § 1° A Comissão eleitoral escolherá na primeira reunião, um Relator (a) e um Coordenador (a), Jane informa que ficou como Coordenadora e o Douglas como Relator. **8.5 – Seção I - da realização da Eleição** **§1°** Jane informa que nessa frase a palavra “deverá” será substituída pela palavra “poderá”, pode votar em quantas Organizações quiser, e no §2° essa parte do prazo de cinco minutos, vai ser definido ainda. Jane sugere que na questão dos votos seja discutido no Conselho e estipulado três votos por pessoa, Douglas concorda com a sugestão da Jane. Douglas coloca a proposta em votação. No Edital o texto atual, cada entidade votante pode votar em até nove entidades, que é o número de cadeiras da Sociedade Civil do CERMA, esse número é

um pouco grande, convenhamos, então a proposição que isso seja reduzido para três votos, cada entidade irá poder votar em três entidades, essa é a proposta de alteração. Douglas coloca para aprovação. Alguém se manifesta contrariamente a essa alteração. Sem manifestações, aprovado sem ressalvas. Douglas reafirma que cada Organização poderá votar em três Organizações, incluindo em si mesmo. Rockmillys tem uma dúvida no artigo 9º, Jane esclarece que pode ser candidata e votante ou só votante. **8.6** Com as questões levantadas por Lena e Francisco, foram feitas alterações e Douglas vai colocar em modo pontual e já podem votar e superar esse ponto. No caso a proposta é manter a decisão da reunião anterior, que não pode ser mais alterado, que é deixar dois anos de CNPJ para ser candidato e isso posto, manter sem esse critério, tem que ter ainda o CNPJ, mas não precisa ser de dois anos de CNPJ, para poder votar, apenas votar, deixar claro isso no Edital, com mais um artigo especificando esse ponto. Todos a favor dessa proposta, contrários se manifestem. Sem manifestações, proposta aprovada. Após o encerramento da leitura e apresentação do Edital das Eleições, Jane sugere que pode até colocar no Regulamento como vai ser uma Conferência Temática, em ter essas deliberações e levar como pauta para a reunião Plenária do CERMA e ali fazerem na plenária as deliberações da Conferência. Douglas concorda com a sugestão da Jane e sugere que na abertura da reunião podem apresentar um balanço do último mandato do CERMA, até para a Sociedade Civil, que não faz hoje parte do CERMA, mas tem interesse em fazer, fazer um balanço desses últimos três anos de mandato e a seguir abre para as Organizações se apresentarem e apresentarem seus projetos, conforme define o Regulamento, para realmente de tarde fazer a reeleição. Douglas coloca que o Gilberto Antônio fez uma sugestão para ser feito um balanço das propostas da COMIGRAR, Douglas sugere fazer uma reunião logo pela manhã, fazer uma apresentação do balanço do CERMA, da COMIGRAR, de todas as coisas boas que ocorreram no último ano, de todo o trabalho que o Conselho teve e também, abrir para as Organizações se apresentarem para realmente mostrar o trabalho que estão executando, porque elas estão se postulando para ser Conselheiros no CERMA, qual o trabalho que elas fazem, porque elas tem que estar aqui, para que todos os votantes tenham ciência disso e possam fazer a votação na parte da tarde. Jane explica que observou que está na legislação, mas não está no Edital, depois da última eleição, da pandemia, observaram que tem muita coisa devassada, e uma das coisas que está na Lei, foi o que aconteceu com a Cáritas, que diz quando a entidade tem dois mandatos ela não poderá participar da eleição, essa é uma questão que foi discutida e não sabem se o Conselho aprova, irão colocar isso no Regimento, que tem muitas Instituições e outros Conselhos que estão há mais de dez anos no Conselho, se ela foi votada e faz um bom serviço, se é importante para aquele Conselho, porque tem que ficar só dois mandatos, e dentre elas, não é só a Cáritas que tem dois mandatos aqui, e que gostaria de deixar claro que são cinco entidades que não poderão participar da eleição do CERMA e não sabe se todas estão cientes, informa que a Adriana questionou se poderia participar da eleição e informou para ela, que está lá no Regimento, as cinco Instituições que não podem participar são: Cáritas Brasileira Regional Paraná; Pastoral do Migrante da Arquidiocese de Curitiba; Pastoral do Migrante da Diocese de Palmas Francisco Beltrão; CRESS e CRP. Rosane Aparecida questiona se ela pode participar se inscrevendo como Cáritas da Diocese ou não, Douglas responde que sim, tem outro CNPJ, pode participar e essa outra Organização pode indicá-la como Conselheira, e pergunta também se tem limitação de entidades, Jane responde que está no Edital, são somente duas. Douglas passa a palavra para Gilberto Antônio Souza Superintendente da Superintendência Geral de Governança Migratória (SGGM), que inicia sua fala informando que foi

designado pelo Governador para assumir a Superintendência, mas ainda não assumiu, mas fez questão de estar presente na reunião do CERMA, para demonstrar seu compromisso com o Conselho, que o recebeu de braços abertos quando começou como Conselheiro, como representante da Casa Civil, afirma que está muito motivado e tem certeza que irão construir muitas coisas juntos, e que o Paraná mais uma vez está fazendo história, destacando uma Superintendência para um tema tão relevante como este e que sozinho não se consegue fazer nada, solicita ajuda do Conselho para que possam construir ainda uma Política cada vez mais sólida e levar em consideração toda a Sociedade Civil, que pretende estar no interior também e na próxima reunião do CERMA, trará uma resposta do que é essa Superintendência. Encerra sua fala agradecendo a todos. Jane agradece a presença e dá as boas vindas para Gilberto Antônio Souza e pergunta se pode colocar no grupo o Decreto da Superintendência para conhecimento dos Conselheiros. Douglas também agradece a presença e parabeniza Gilberto Antônio Souza. Rockmillys elogia a escolha do Gilberto Antônio Souza para esse cargo e pontua o excelente trabalho, que em pouco tempo fez acontecer algumas coisas muito importantes na Presidência do CERMA. Douglas faz uma solicitação para que antes da votação seja feita a contagem de quórum. Rockmillys questiona se é possível, e acha necessário colocar as especificações do votante nas eleições. Jane informa que tem quórum e sugere que seja feita a votação. Douglas abre para votação. Douglas informa que no caso, a questão é, se CNPJ para poder votar, e não ser votado, apenas para poder votar, é necessário ter dois anos de existência ou não. Contrários se manifestem. Douglas solicita para a Jane fazer chamada nominal e pegar os votos. Douglas informa que Jane acabou de checar o quórum, tem dez Conselheiros, e podem iniciar a votação. Contrários a essa interpretação de que para poder votar é necessário ter CNPJ, mas não CNPJ a mais de dois anos, apenas ter o CNPJ, e comprovar por meio de memorial descritivo e atuação na pauta migratória. Com relação a essa interpretação, contrários se manifestem. Sem manifestações, essa interpretação está aprovada. Douglas frisa que agora com o Edital como um todo, para poderem votá-lo, e solicita para a Jane novamente chamada nominal, confirma se tem quórum, diante da confirmação da Jane, confirma que tem dez Conselheiros presentes, assim tendo quórum. Douglas pergunta se em relação ao texto do Edital que foi apresentado, assim como as alterações que foram aprovadas durante a reunião e que constarão em Ata, podemos aprová-lo, contrários se manifestem. Sem manifestações. Edital de votação aprovado, sem ressalvas. **9. Informes Gerais:** Sem informes. **10. Encerramento:** Por fim, Douglas agradeceu a todos (as) e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos, Refugiados Migrantes e Apátridas (CERMA/PR). A presente ata foi lavrada por Eucaris Ferreira da Rocha e revisada por Gilberto Augusto Gibala Lopes.

95817/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ CERMA/PR 27/02/2025

Aos vinte e sete dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às 14h00m, em formato Híbrido, através de videoconferência, com acesso pelo [link](#) encaminhado na convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação os (as) seguintes **Conselheiros (as) Governamentais:** **Secretaria de Justiça e Cidadania**, Titular — Jane Cristina Lobato Alves e Suplente, Evlyn Gamra; **Casa Civil**, Titular — Douglas Novelli; **Secretaria de Estado da Educação**, Titular — Gizele Cristiana; **Secretaria de**

Estado da Segurança Pública, Suplente — Rafael Schultz; **Secretaria do Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior**, Titular — Lenir Aparecida Mainardes da Silva; **Secretaria do Estado do Trabalho, Qualificação e Renda**, Suplente — Mayara Gabriela; **Secretaria de Estado da Cultura – SEEC**, Titular — Marcos Coga; **Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família – SEDEF**, Titular: Silberto Cardoso **Conselheiros da Sociedade Civil: Serviços Pastoral dos Migrantes Curitiba**, Titular — Adriana Matias; **Conselho Regional dos Serviços Social (CRESS)**, Titular — Vilma Franco, **Pastoral Migrante Francisco Beltrão**, Titular — Rosane Aparecida da Silva Pereira; **Conselho Regional de Psicologia do Paraná (CRP/PR)**, Titular — Clefaude Estimable; **Ação Social Irmandade Sem Fronteiras**: Titular — Rockmillys Basante Palomo e Suplente, Aieda Muhieddine; **Cáritas Diocesana de Ponta Grossa**: Titular — Gislaíne da Rosa; **Demais participantes da reunião**: Lisandra Silvério (UTSC/SEJU); Gilberto Augusto Gibala Lopes (UTSC/SEJU); Fabiane Mesquita (UFPR); Patrícia Bellé (PMC/SMDH); Barbara Matute (Irmandade sem Fronteiras); Eduardo Mizzoni (Irmandade sem Fronteiras); Juliana Souza (PUCPR); Talita Borges (CPDJ/SEDEF); José Rodrigues (UMIGRAM); Roberta Zambenedetti (SUDIS); Leoncio Santiago (CRAS); Luisis (Instituto Autênticos Brasil); **Justificativas de Ausência**: Suelen Glinski, Marcia Terezinha e Francisco Javier **1. Abertura**: A princípio, Douglas saudou todos (as) e deu início à chamada nominal para registro em ata. Logo após, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). **2. Aprovação de Pauta**: Primeiramente, foi solicitada pela Vilma Franco adicionar na pauta a Inclusão de senha de Atendimento Preferencial na Polícia Federal de Curitiba. A seguir, Douglas colocou a pauta e suas respectivas inclusões em aprovação do pleno — sem ressalvas, aprovadas. **3. Aprovação de Ata da Reunião Ordinária de Outubro e Dezembro de 2024**: Todos receberam as Atas nos seus e-mails este mês e todos aprovaram sem ressalvas. **4. Informes da Secretaria-Executiva**: Lisandra informa que recebemos uma correspondência de uma denúncia sobre uma matrícula que estava sendo recusada em uma escola no Tatuquara e que a vaga para a criança foi liberada e finalizando que foi a única correspondência da Secretaria. **5. Informes dos Conselheiros**: Rockmillys informa sobre parcerias com empresas que empregou mais de 60 migrantes e que uma dessas empresas não é somente do Paraná, mas do Brasil inteiro, que os mesmos ficaram satisfeitos com as contratações e pedem contatos de migrantes de outras nacionalidades para incluir na empresa. Outro informe inaudível. **6. Aprovação Relatório Circunstanciado**: Douglas passa a palavra à Lisandra para apresentar o Relatório, a mesma passa rapidamente na tela para não tomar tempo da reunião e informa que todos receberão o documento via e-mail para melhor detalhamento. Douglas informa que na próxima reunião será feita a aprovação formal do relatório circunstanciado, além disso pontua que o ponto 8 da pauta “Apresentação do relatório Consolidado do Monitoramento anual do II Plano Estadual de Políticas Públicas para Migrantes, Refugiados e Apátridas do Paraná;” está sendo coletadas as informações e será disponibilizado os documentos para os conselheiros, sendo debatido em reuniões futuras. Por fim, foi solicitado pela Evelyn a inclusão no relatório fotos sobre chegada dos Brasileiros repatriados que residiam no Líbano que chegaram em São Paulo e todo o procedimento foi acompanhado pela SEJU. **9. A atual situação de inclusão de migrantes e refugiados no BPC**: Adriana informa sobre demandas que vem recebendo quanto o acesso ao benefício, quanto as dificuldades enfrentadas pelas entidades que lidam com o BPC, enfatiza que passou o e-mail do CERMA para que esses órgãos que estão na base entrem em contato para falar sobre suas dificuldades e destaca o Leoncio, representante do CRASS Guaraituba – Colombo que fala a seguir. Leoncio então saúda a todos, e traz atualizações sobre migrante venezuelana com o filho. Diz que fez a solicitação do benefício por

ligação, pois ao que aparentava a família havia tentado de forma online e que durante a resolução por ligação foi informado que foi travado a requisição do BPC por falta do cadastramento biométrico, Leoncio informa que se trata de uma família de migrantes e que os mesmos não apresentam Carteira de Registro Nacional, Título de Eleitor e Carteira Nacional de Habilitação e que não é possível realizar a cadastramento biométrico. O atendente então informou que seria necessário um atendimento presencial dessa família para apresentar a Carteira Nacional de Registro Migratório, Leoncio então aponta que já seria então possível a perícia juntamente com a apresentação do documento e o atendente informa que não e seria somente a apresentação do documento. Leoncio informa que então o atendimento presencial da família ficou para a primeira sexta-feira de março e que irão acompanhar o caso para saber se o pedido será deferido ou não e demonstra o quanto moroso é o processo. Roberta, então pede a palavra e informa que na região onde trabalha (no CIC) há um volume muito relevante de migrantes e que não houve nenhuma aprovação de BPC para os mesmos e que estão com os status de aguardando CRNM, foi buscado orientação com a Polícia Federal que demonstrou irritação com a procura do CRASS devida a quantidade de vezes que o órgão foi acionado para sanar as dúvidas, e também mostrou sua insatisfação em como o Sistema da Polícia Federal não é ligado a outras plataformas da banco de biométricos do Estado e como é insatisfatório para ela não poder ajudar na garantia do benefício principalmente para idosos e pessoas com deficiência (PCD). Adriane, então prossegue na fala agradecendo ao Leoncio e a Roberta sobre os relatos e que as queixas que chegam até ela são muito semelhantes. Adriane demonstra insatisfação com a falta de informação de algumas instituições e que pede para analisar de forma emergencial um fluxo para esse processo de solicitação do benefício por migrantes que passam por essa situação para que as pessoas não fiquem sem respostas. Douglas relembra que no ano anterior foi emitida uma Portaria do INSS em conjunto com Ministério de Desenvolvimento Social sobre novas regras para acesso ao BPC, com o intuito de evitar fraudes segundo justificativas e passaram a exigir o cadastro biométrico que poderia vir de três documentos: Registro Geral, Título de Eleitor e Carteira Nacional de Habilitação que faz com que migrantes não possam ter acesso ao benefício e haja ferimentos contra algumas leis, entre elas a da Assistência Social, e por esses motivos o CERMA oficiou o INSS e o Ministério e que houve um representante do Ministério na reunião de Dezembro que prometeu que esse assunto seria tratado em uma reunião feita em conjunto com o INSS e o Ministério para buscar soluções e o CERMA não obteve retorno a partir disso, respondendo o questionamento anterior da Adriana. Logo em seguida Douglas passa a fala para Lídia para atualizar sobre o processo. Lídia então saúda a todos e traz o posicionamento da DPU, onde afirma que o problema seria na Portaria que alterou a lei 14.963/2024 que estabelecia apenas o registro biométrico e o que a defensoria fez foi que o Núcleo de Direitos Humanos entrou com uma CP de âmbito nacional visando compelir que o INSS e a União aceitem o Registro Nacional Migratório como documento válido, pois se existe esse registro biométrico pela União, por que não compartilhar com o INSS para que seja possível a concessão do BPC, porém ainda está em tramite, que não tem ainda um respaldo, e a orientação na Defensoria Pública é que todo migrante os procure com essa negativa administrativa, a Defensoria entrará com ação e uma medida de segurança visando impedir o acesso ao direito. Ela também lembra que essa orientação serve somente para cidades onde tenham sedes da Defensoria Pública e conclui o pronunciamento. Douglas agradece a Lídia e passa a palavra para a conselheira Vilma. Vilma, então toma a palavra para informar sobre o BPC, onde teve dois CRASS que conseguiram dar entrada no benefício para idoso e que também recebe muito pedidos do benefício para pessoas migrantes, que não consegue dar continuidade e que está aguardando retorno de um pedido

onde foi solicitado a anexação do documento. Também traz questionamento sobre crianças que nasceram no Brasil filhos de migrantes, tem deficiência e que não consegue dar entrada porque os pais não tem cadastro biométrico. Também, muitos idosos que não conseguem dar entrada e que estão buscando advogados e sendo enganados pelas entidades e conclui a fala. Então, Rosane fala que participou da última reunião sobre o BPC, parabenizou o olhar humanizado do Leoncio e da Roberta pois acompanha situações em que o migrante não tem esse acolhimento no CRASS e reafirma o que foi abordado pelos participantes anteriormente. Leoncio então acrescenta que o no site do MDS continua informação que o benefício é somente para brasileiro nato. Priscila estava inaudível, então Douglas repete seu questionamento sobre a obrigatoriedade do acesso por via biométrica tem sido solicitado somente ao BPC ou são todos os benefícios essa dificuldade e pede para o representantes do CRASS para manifestar a respeito. Foi obtido por uma das representantes que nenhum migrante deu entrada a outro benefício. Deu-se continuidade. Douglas então pontua que já foi oficiado o INSS e o Ministério e que não deu nenhum resultado satisfatório, porém a manifestação do Conselho não passou despercebida pelos órgãos notificados pois foi obtido um retorno e um representante compareceu a reunião do CERMA para achar dentro da medida do possível e o que era institucionalmente permitido dar uma explicação ao conselho, então é solicitado que seja encaminhado novamente um ofício ao INSS e ao Ministério demonstrando que um ato que foi levado até eles continua ocorrendo, só que agora ao invés de somente o Conselho se manifestar, que outras entidades subscrevessem uma carta com o mesmo ofício, incluindo o Gabinete da Presidência da República, e Douglas se compromete a levar esse ofício a outros comitês para convidar a participar dessa notificação. Rockmillys manifestou apoio em nome da Irmandade. Gregório então toma a palavra e aproveita o momento para pedir o estabelecimento do mandado de segurança coletiva, pois a Portaria viola artigos da Constituição Federal e estatutos que o Brasil. Nenhuma das duas proposta houve ressalvas, aprovado. Douglas também insere uma sugestão paliativa ao conselho que é marcar uma reunião para a formação de um grupo de trabalho e juntar todos os encaminhamentos e negativas recebidas para a DPU e já deixar o Ministério Público ciente do que acontece. Proposta sem nenhuma ressalvas, aprovado. Pauta finalizada.

7. Eleições Sociedade Civil – Formação Comissão Eleitoral:

Douglas, pede a Jane manifestação. Jane, saúda a todos e informa que o edital será aberto e que será preciso de uma comissão eleitoral para eleger os novos representantes do CERMA e que então precisa de voluntários, sendo três conselheiros da sociedade civil e três representantes governamentais e os especialistas que são o Ministério Público e Defensoria pública. Jane pede manifestar de quem quiser participar e fala do regimento interno para sanar dúvidas. Douglas então toma a palavra e questiona a Jane se os membros da Sociedade Civil que participarem da comissão poderão ser elegíveis também e Jane informa que conforme regimento interno essa informação é omissa e que seria uma deliberação do conselho. Então, Aieda da OAB, a Irmandade Sem Fronteiras e o Ministério Público participarão da comissão da eleição. Lena pede a palavra e fala que foi solicitado para rever o regimento em relação a exigência de dois a três anos da existência do CNPJ da entidade civil, então pergunta se é possível fazer a revisão antes da eleição, e também fala que foi solicitado como deliberação que fosse juntado a conferência com a eleição com mandato menor para coincidir os dois e pergunta se alguém tem mais informação. Douglas, então retifica que no artigo 11 do regimento a diz que a comissão será formada por 5 (cinco) conselheiros sendo 3 (três) representantes governamentais e 2 (dois) representantes da sociedade civil que não estejam ligados a entidades que estão concorrendo ao pleito, então pede para a Irmandade Sem Fronteiras retirar sua

convocação. Também, acrescenta que não teria como realizar eleição durante a conferência estadual realizada no ano anterior e por isso foi definido que as eleições iam ser tratadas conforme os outros conselhos que não tem Conferência, afirma a necessidade da alteração do regimento interno, porém não há tempo hábil para os trâmites e que referente à exigência do CNPJ ter dois a três anos de existência propõe que a decisão fique a cargo da comissão eleitoral. Rockmillys então fala que é um tema muito complicado e reflete que o CERMA tem que ser reestruturado para a realidade, pois o conselho necessita de mais variedade da Sociedade Civil que lutam pela causa. Douglas, toma a fala e agradece a fala de Rockmillys. Elizete então pede para levar em consideração que a Sociedade Civil sempre levou em preocupação a representação do interior do Estado e pede que esse cuidado seja considerado nessa eleição. Então, Douglas confirma a composição da Comissão da eleição, sendo os representantes governamentais, a Casa Civil e a Secretária da Justiça e os representantes da Sociedade Civil o Ministério Público e ainda há confirmar a Cáritas Paraná, caso a participação deles seja declinada a Defensoria Pública assumirá a representação. Já o segundo ponto sobre o artigo 11 do regime interno, é definido que para a próxima reunião será solicitado um parecer jurídico ao ministério público, e a plenária vota numa interpretação para o artigo. Não houve ressalvas, aprovado.

10. Reestruturação da Comissão Permanente de Denúncias e

Garantias de Direitos:

Douglas então explica que o regimento interno é composto de 4 (quatro) comissões permanentes e que o CERMA não tem possibilidades de manter as, mas a comissão de denúncia e garantia de direitos precisam ser mantidas devido ao aumento de migrações e consequentemente, o aumento das denúncias de xenofobia para dar prosseguimento adequado aos casos e realizar o acompanhamento e pede abre espaço para as Sociedades Cívicas e as Secretarias do Estado a se habilitarem a participarem da Comissão em específico. São inaudíveis. São definidos a Irmandade sem fronteiras, CRP como membros da Sociedade Civil e a SEJU e a Casa Civil como membros governamentais da Comissão permanente de denúncias e Garantias de Direitos. Douglas aconselha que a Comissão se reúna mensalmente, e se necessário reuniões extraordinárias e definir em reunião quem ocupará a cadeira de relator e a cadeira de presidente.

11. Informes Gerais:

Vilma então acrescenta duas pautas sobre um idoso que necessita de uma carteirinha de deficiente e não consegue auxílio para solicitá-lo e a necessidade de haver senha preferencial no atendimento da Polícia Federal. Elizete então fala que é um absurdo a Polícia Federal não oferecer senha preferenciais e pede apoio a DPU para fazer um levantamento de como é feito em outros espaços delegacias PF no Estado para fazer com que a lei seja cumprida. Douglas questiona ao Conselheiros do interior se o procedimento é o mesmo e os mesmos não tem informações sobre isso. Aieda levanta a sugestão de fazer um mapeamento do atendimento na Polícia Federal; Douglas sugere um encaminhamento de ofício às delegacias da PF para pedir informações sobre o funcionamento, sem ressalvas, aprovado. E para Curitiba, foi solicitado um ofício para a inclusão da senha preferencial. Patrícia então toma a palavra e fala que Curitiba está repaginando e criando novas secretarias estão se adaptando a novas demandas e a Assessoria de migrantes passa a ser com a Secretaria de Desenvolvimento Humano. Também fala da documentação da pessoa com deficiência e que de fato ainda não havia acontecido este caso em Curitiba, foi entrado em contato com São Paulo para saber como foi feito e que o mais adequado seria procurar a Defensoria Pública como será feita o encaminhamento e ainda está em trâmite. Aieda acrescenta que foi comentado no grupo de Whatsapp sobre uma matéria sobre atendimento a migrantes sem documentação e que na prática é diferente e que é necessário levar a informação correta. Jane, então complementa o ponto sobre a carteirinha de deficiência, e diz que vai conversar com a SEDEF para verificar qual a possibilidade e

documentos necessários e que na próxima reunião vai trazer esse ponto novamente. Douglas, então replica o questionamento da Patrícia sobre quais serviços os migrantes estão com problemas para acessar dentro do Município de Curitiba sem documentação. Aieda informa que há migrante não consegue ser atendido sem sistema de saúde para vacinação e que passa para buscar orientação no Ministério Público, Rockmillys então fala que não se deve ver esses casos trazidos de forma generalizada pois a Secretaria de Saúde trouxe dados do aumento do volume de migrantes acessando a Rede de Saúde Pública e que na verdade depende do funcionário que está a frente do atendimento pois há muito desconhecimento da lei migratória. Vilma diz que enfrenta dificuldades no agendamento para famílias retirar documentos e até mesmo para marcar consultas e não se sabe se é por falta de empatia e ou desconhecimento. Rockmillys afirma que ainda infelizmente continuará assim e que esse trabalho de informação não pode ser feito somente por quem acolhe e sim por gente que vive a situação. Jane, acrescenta quando há a lista emergencial quando tem o envio dos nomes das pessoas e as mesmas não vão e que entende que existem contratempos, mas, mesmo assim, há funcionários e há funcionários. Patrícia fala que conforme a orientação da Secretaria da saúde e da secretaria da educação é atendimento a todos e que se há de fato esses relatos, falta campanhas de conscientização e o que ela pode orientar que quando o posto de saúde negar o atendimento o procedimento a ser feito é ligar no 156 e fazer uma denúncia pois a secretaria fica ciente dos acontecimentos. Douglas finaliza então concordando com todos os pontos apresentados.

12. Encerramento: Por fim, Douglas agradeceu a todos e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). A presente ata foi lavrada por Joicy Kelly Rodrigues e revisada por Gilberto Augusto Gibala Lopes

95818/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DOS REFUGIADOS, MIGRANTES E APÁTRIDAS DO PARANÁ CERMA/PR 31/03/2025

Aos trinta e um de Março de dois mil e vinte e cinco, às 14h00, em formato Híbrido, através de videoconferência, com acesso pelo link encaminhado na convocatória, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). Fizeram-se presentes, conforme convocação os (as) seguintes Conselheiros (as) Governamentais: Secretaria de Justiça e Cidadania, Titular — Jane Cristina Lobato Vasques e Suplente, Evelyn Gamra; Casa Civil, Titular — Douglas Novelli; Secretaria de Estado da Educação, Titular — Gizele Cristiana; Secretaria do Estado do Trabalho, Qualificação e Renda, Suplente — Mayara Gabriela; Secretaria de Estado da Cultura — SEEC, Titular — Marcos Coga; Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Família — SEDEF, Titular: Silbert Cardoso e Suplente, Jociane Juliana; Secretaria de Estado da Saúde — SESA, Titular: Lucimar Pasini; Secretaria de Estado do Esporte — SEES, Suplente - Sonia Soares; Conselheiros da Sociedade Civil: Cáritas Brasileira Regional Paraná Titular: Marcia Terezinha e Suplente, Francisco Javier; Serviços Pastoral dos Migrantes Curitiba, Titular — Adriana Matias; Ação Social Irmandade Sem Fronteiras: Titular — Rockmillys Basante Palomo e Suplente, Aieda Muhieddine; Demais participantes da reunião: Gilberto Augusto Gibala Lopes (UTSC/SEJU); Fabiane Mesquita (SEJU); Priscila (Casa Civil); Roselene Sonda (MPPR); Roberta Zambenedetti (SUDIS); Justificativas de Ausência: Lenir Aparecida, Clefaude Estimable e Vilma Franco. **1. Abertura:** A princípio, Douglas saudou todos (as) e deu início à chamada nominal para registro em ata. Logo após, deu-se início à Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). **2. Aprovação de Pauta:** Primeiramente, foi solicitada pela Rockmillys Basante adicionar na Pauta a Inclusão de Engenheiros Migrantes no Conselho de Classe e Sepultamento de Migrantes. Foi solicitado também pelo Pe. Sales Nogueira adicionar na Pauta a Inclusão de Documentação na PF. A seguir, Douglas colocou a pauta e suas respectivas inclusões em aprovação do pleno — sem ressalvas, aprovada. **3. Aprovação de Ata da Reunião Ordinária de fevereiro:** Todos receberam a Ata nos seus e-mails este mês e todos aprovaram sem ressalvas. **4. Informes da Secretaria-Executiva:** sem informes. **5. Informes dos Conselheiros (as):** Douglas tem um informe em relação ao Ofício que foi encaminhado ao MP, no tocante ao questionamento em um ponto de ambiguidade no regimento Interno do CERMA, referente a eleição. Douglas faz a leitura do Artigo 11º do Regimento Interno do Conselho. O Ponto de questionamento é o prazo de dois anos, ele

implica que a entidade tem que comprovar sua existência, estar atuando na Pauta Migratória há dois anos, e ter o CNPJ independente de quando ele foi emitido, ou é necessário a comprovação de que atua há dois anos ou mais, e o CNPJ foi emitido há dois anos ou mais. Douglas informa que fará a leitura do retorno do MP, e encaminhará ao Grupo do CERMA para que todos tenham acesso ao documento e faz um convite a Lena (MPPR), para se manifestar em nome do MP, se tiver alguma coisa para acrescentar. Lena, presume que o texto deixa claro, que quando a interpretação é dúbia, recomenda-se que seja favorável ao que se defende e o melhor para a Sociedade Civil, deve ser realizado. Douglas propõe a abertura da Plenária ao Conselho e deixa para quem quiser manifestar-se a respeito desse ponto, em seguida vota como Conselho a interpretação dessa norma, afinal o ponto principal do Regimento Interno é que ele deixa a cargo do próprio Conselho definir qual a interpretação do Regimento em caso onde haja discordância dessa interpretação. Aieda se manifesta, acredita que pensando na legalidade do Regimento Interno, não se mostra suficiente flexibilizar a regra, porque é preciso ter uma estabilidade das entidades, que venham a aderir ao Conselho do CERMA, trazer para a Sociedade Civil uma maior garantia que serviços e direitos estão sendo prestados regularmente. Marcia Pontes (Cáritas) pontua que se o MP entra com uma resposta orientativa, como uma recomendação, temos que ter dentro da estrutura do Estado alguma instância Jurídica que responda e de mais embasamento para essa discussão. Acredita que diante do cenário da Migração, temos muitas Organizações representando a Sociedade Civil, principalmente liderado por pessoas Migrantes, avaliar com bastante cautela e cuidado, que é preciso não violar as orientações, estabelecer critérios consistentes, sendo que neste momento o CNPJ não é o critério mais importante neste momento, mas que tenha um relatório comprovando sua atuação de no mínimo 2 anos dentro do território do Paraná, e se for criado critérios consistentes, com a comprovação de que é uma Organização séria, acredita que vai ter um resultado importante para o Conselho e diversificar inclusive a representação desse espaço, esse é o posicionamento enquanto Cáritas. Aieda faz um contraponto do que a Márcia colocou no requisito do CNPJ, ele traz personalidade para a entidade estar representada formalmente e toda as Organizações tem que ter uma responsabilidade pelos seus atos e atuações, é preciso ter uma formalização, de pessoas que representarão as instituições, dentro de um Conselho, flexibilizar fragiliza tudo o que foi construído. Rockmillys inicia falando que como refugiada, e está há três anos no CERMA, diz que os Migrantes não tinham conhecimento das Leis, não sabiam como funcionava a Pauta migratória, e não está de acordo que se flexibilize, porque como refugiada, Migrante, como fundadora e Presidente de uma Organização da Sociedade Civil, que tem cinco anos de formalidade e tendo que atravessar barreiras de conhecimento, formação, fazendo um trabalho integral por todo o Estado do Paraná online, por toda região metropolitana de Curitiba presencialmente realizando atendimentos psicológicos e de acolhimento. Francisco pontua que além de ser Migrante, pertence a uma Organização que trabalha com Migrantes e que o parecer do MP é o ponto de benefícios para os mais vulneráveis e o CNPJ fica claro que é um requisito indispensável. E tem que ser valorizado critérios para especificamente identificar histórico do trabalho das pessoas. Jane relembra que na eleição passada houve essa discussão e ficaram de fazer a modificação do Regimento Interno e não foi feito, afirma que é a favor de cumprir o Regimento e fazer a alteração necessária. Douglas informa que no Regimento do CERMA, expressa que sim, o CNPJ é necessário. Rockmillys afirma que quer deixar registrado que ela foi uma das Conselheiras que sempre pediu olhar, estudar e fazer a reformulação do Regimento Interno e também de trazer a população Migrante a participar do CERMA, solicitar a participação dos Conselheiros que pudessem, de Atividades do Coletivo Migrantes e das Organizações que fazem parte da Migração, e em três anos foi muito pouco ou quase nada essa participação, que solicitou muito espaço para mostrar lá fora o que é o CERMA, de fazer e trazer campanha de informação para lideranças Migrantes e Refugiados que estão no Paraná. Adriana fala sobre não ficar só no lado legalista, mas que no sentido de participação que se abra para outras pessoas, Organizações que tenham interesse em compor e participar democraticamente desse processo. Douglas agradece a Adriana e informa que vai abrir votação na interpretação do Regimento e que vai fazer a leitura do art. 11º, para não haver dúvidas e informa que como já se tem um levantamento dos argumentos contrários e a favor, será chamado cada Instituição uma a uma para votação do Regimento na questão de interpretação que faz do regimento, será chamado nominalmente cada Conselheiro, e que se o Titular estiver presente fisicamente ou Online, que se manifeste, na ausência do Titular, solicita que o Suplente se manifeste, e quem não for Conselheiro, estiver somente na qualidade de observador, não se manifeste. **5.1 Votação da interpretação do Regimento Interno Art.11º:** A maioria do pleno foram favoráveis na manutenção da interpretação dos dois anos de CNPJ. Rockmillys traz como informe a situação que se apresenta na questão das vagas na PF, parece que o CEIM cumpre algumas exigências, Cáritas e Irmandade outras, é preciso alinhar as informações, estão recebendo muitas denúncias sobre falta de comunicação, de entendimento entre as diferentes populações Migrantes de várias nacionalidades, de orientação nos casos de morte natural ou trágica, mulher sozinha em situação de rua, os casos de

crianças em orfanatos, casos graves de saúde que precisam ir para outros Países, são tantos os casos que estão trabalhando em conjunto essa rede de cinco grupos de Migração do Paraná, estão correndo atras de forma empírica em respostas a população Migrante, as próprias igrejas fazem um trabalho de acompanhamento, abrigo e apoio aos Migrantes. Se trabalharem em conjunto, tudo pode ser mais rápido, solicita do CERMA, fazer uma reunião, um encontro, chamar as pessoas, a Igreja Cristã, Lideranças, e demais Conselhos para criar um grupo de trabalho sólido. Douglas concorda com as propostas de Rockmillys, e informa que estão enfrentando algumas dificuldades com a PF mas o fato de abrirem as vagas para as Organizações encaminharem os casos e ajudarem a realizar o trabalho já mostra uma boa vontade Institucional. E que na questão dos problemas enfrentados com pessoas que trabalham na ponta, nesse sentido é preciso orientar os Migrantes que são encaminhados pelas nossas Organizações para a PF, sempre pegar o nome de quem o está atendendo na ponta e tanto no CEIM como na Irmandade sem Fronteiras, foram estabelecidos protocolos por atendimento, parece que na PF esse protocolo está sendo ignorado por alguns agentes da ponta, que precisam ser identificados e a PF vai corrigir o problema. Rockmillys coloca que é muito importante avançar na Comunicação com a PF, mas precisam levar também para as pessoas que tem a ver com a Pauta Migratória, como a Dra. Sílvia e demais pessoas de refúgio e que não são só funcionários terceirizados da PF que estão fazendo o trato errado, tiveram relatos de que com alguns funcionários do CEIM, esses fatos também tem ocorrido. Douglas informa que já tiveram essa conversa inicial com a Dra. Sílvia, no sentido de dar orientações aos Migrantes sobre isso e poder apresentar essas informações para ela, e enquanto ao CEIM, o procedimento que foi alterado é que os atendimentos do CEIM, sairão com os documentos dentro de um envelope, com uma folha na frente e assinatura do funcionário que realizou esse atendimento e também que já tiveram substituições na equipe para melhorar o funcionamento, se houver qualquer problema o funcionário será identificado, orientado, se o erro persistir, será feita alteração na equipe. O compromisso com a comunidade Migrante é melhorar o processo para aprimorar o serviço Público que o CEIM oferece para a população de Migrantes, Refugiados e Apátridas e da parte do CEIM estão sendo implantados protocolos, para garantir que os funcionários procedam conforme o esperado. Douglas informa que recentemente entrou em contato com a SETR, porque muitos processos trabalhistas que o CEIM executava foram perdidos com a reforma administrativa e a separação das duas Secretarias e agradeceu a Suelen que conseguiu esse contatos. Douglas informou que está sendo reestruturado todo o sistema de trabalho do CEIM e que em breve espera-se que esteja funcionando o atendimento prioritário para Migrantes na Agência do Trabalhador, com encaminhamentos feitos pelo CEIM, e havendo necessidade de algum Migrante encontrar emprego, indicar que o CEIM dá apoio nesse sentido. Dr Antônio Vitor cumprimenta a todos (as) e frisa que gostaria de fazer uma sugestão de encaminhamento desse ponto que a Rockmillys trouxe, que seria de solicitar uma agenda se for o caso com o Superintendente da PF no Paraná ou o responsável pela Coordenação do serviço, para que possam expor as listagens dessas dificuldades que os Migrantes tem compartilhado, e solicitar enquanto CERMA, representantes da Sociedade Civil, DP, MP e a parte jurídica da Organização para que se possa expor essa problemática, e se for o caso expedir uma orientação formal. Douglas agradece as colocações do Dr. Antônio e que as apoia, e que já estão em contato com a equipe da Dra. Sílvia para marcarem uma reunião. Douglas solicita a alteração da ordem de Pauta, o ponto de número oito e número dez por primeiro para que alguns colegas do CEIM possam participar também. Alteração aprovada, sem ressalvas. **6. Relatos da Reunião da DPU:** Douglas informa que no dia dezoito de março participou de uma reunião com a equipe da DPU, a participação da Adriana, representando o CERMA, e três representantes do CEIM, Bruno (Coordenador Geral), Roberta (Coordenadora da Documentação), e Maria Clara (Coordenadora Administrativa). Foram atendidos por quatro Defensores Públicos que trabalham nas áreas de Migração e Assistência Social, para falar sobre o BPC, lembrando que o BPC é garantido o acesso, tanto pela Lei da Migração quanto pela Lei Orgânica da Assistência Social a Migrantes, Refugiados e Apátridas residentes no Brasil. No ano passado o Governo Federal baixou uma portaria Interministerial entre o INSS e o Ministério de Desenvolvimento Social, solicitando que para a manutenção dos benefícios, fosse feito um cadastramento biométrico a fim de evitar fraudes e aumentar a segurança, afinal é dinheiro público voltado para quem mais precisa. Só que no caso como isso foi executado, limitando o cadastro biométrico a três documentos, carteira de identidade, título de eleitor, dois documentos que Migrantes, Refugiados e Apátridas não conseguem ter acesso antes da sua naturalização, e CNH é um documento caro, então é impossível o Migrante em situação de vulnerabilidade conseguir a CNH ou qualquer um desses documentos necessários para a obtenção do BPC, e nesse sentido estamos tendo negativas para todos os Migrantes desde outubro, estamos solicitando para que isso fosse ajustado, na COMIGRAR Douglas procurou representante do Governo Federal para falar especificamente sobre a questão do BPC, a própria DPU ajuizou em novembro uma ação Cível Pública contrária a essa medida, essa ação ainda não foi julgada. Em Dezembro tivemos a presença de um representante do Ministério online

na reunião do Conselho, e a manifestação dele foi que levaria isso para a chefia, teria uma reunião entre INSS e Ministério para rever essa questão, mas por enquanto nada foi alterado e a partir disso, foi acionado a DPU para entender como judicializar cada caso, e na reunião com os Defensores Públicos, a orientação recebida é que quando o Migrante chega em qualquer Organização que faz atendimento e orientação a esse Migrante, pegue todos os documentos, laudos, caso tenha problema de saúde, que justifique o BPC, entra-se no site do INSS e faz todo o cadastro, aguarda e o próprio sistema do INSS emite uma carta dizendo que falta documento de identificação com Biometria, e a pessoa receber o BPC ou não, essa análise continua por conta do INSS, o ponto da DPU é que o INSS aceite a biometria por outra via documental, seja por protocolo de registro ou RNM, isso foi um fluxo de trabalho acordado entre as Instituições e a DPU, em parceria para garantir que essas pessoas que tem solicitado esse benefício, consigam pelo menos requerer esse benefício e ter essa solicitação analisada pelo INSS. Adriana informa que a reunião foi importante para entender os fluxos e para que, quem faz o atendimento na ponta tenha um encaminhamento de como proceder e foi solicitado para que o CEIM labore um folder informativo com todo o processo e os passos a serem seguidos e a DPU abriu as portas para atendimento individual para alguns casos. Douglas deixa claro que nem todos terão os benefícios aprovados, a questão é para que os Migrantes ao menos tenham o pedido analisado, e caso tenham direito ao BPC, que seja aprovado pelo INSS seguindo os trâmites legais. **7. Reunião Familiar para Haitianos**
Novas Normas do Governo Federal: Douglas informa que também foi uma questão do ano passado uma portaria nova, emitida dia 27/12/2024, que ampliou os requerimentos para a emissão da reunião familiar para os Haitianos e semana passada uma Associação de Haitianos procurou a SEJU através do CEIM para uma reunião e passaram a situação que ocorre já a um tempo, sobre a ausência de voos comerciais saindo do Haiti se deve em grande parte pelo colapso da economia e do Governo do País, a questão é que muitos Migrantes estão tendo seu pedido aprovado, mas não estão conseguindo sair de seu País a tempo e esse pedido está vencendo. Solicitaram para que entrássemos em contato com a Embaixada do Haiti para tentar dialogar sobre o acesso a serviços Consulares por parte da Comunidade Haitiana que vive no Paraná, Douglas entrou em contato com o Cerimonial, o representante informou que estão reorganizando alguns calendários das atividades da Embaixada, para reorganizar essa ação e em breve entrarão em contato. Vanelli informou que Maringá também entrou em contato com a Embaixada do Haiti, disseram que estão se organizando para vir ao Paraná para atender as demandas. Roberta (CEIM) reafirma que em relação a reunião familiar do Haiti quando entra no processo quando é aprovado, mas quando chega no Haiti, não estão permitindo a saída dessas pessoas. Márcia pontua que essa questão do Haiti é Diplomática, quem dá autorização para entrar no Brasil, é o Consulado do Brasil no Haiti, é uma população que tem o fator grave de violação dos Direitos Humanos, entra na perspectiva da situação identificada como Refúgio. Temos um problema grave e histórico com a Embaixada do Brasil dentro do Haiti, não só se referindo ao CERMA, mas Nacionalmente, denúncias de que há venda de vistos, vagas, que há um movimento forte financeiro para tirar dinheiro de uma população vulnerável, com seus direitos sendo violados, é preciso levar esse assunto ao FONACCERAM para fazer essa intervenção junto ao Ministério da Justiça, ao Ministério das Relações Internacionais, e o Brasil também tem que assumir sua responsabilidade quanto a Embaixada brasileira dentro do Haiti. E sugere que devem oficializar o Ministério da Justiça e o Ministério das Relações Internacionais, pedindo esclarecimentos sobre o Consulado do Brasil dentro do Haiti, e sobre essa Portaria, isso não é uma competência da Sociedade Civil, mas do Estado. Douglas indaga se o Conselho aprova o encaminhamento dos dois Ofícios. Aprovado sem ressalvas. **8. Situação da solicitação de Refúgios para os Cubanos:** Douglas indaga se algum Conselheiro gostaria de se manifestar a respeito dessa Pauta. Rockmillys fala que algumas solicitações de refúgio estão demorando na questão da liberação do número do RNM, que dificulta a integração do Migrante e que muitos Cubanos não entendem porque precisam renovar anualmente a solicitação de refúgio, e solicita ao Douglas que inclua na reunião com a PF, a questão que muitos Venezuelanos que querem receber refúgio, são induzidos pelos funcionários a pedir residência, e que isso acontece tanto na fronteira, como na Polícia Federal e Estadual. Marcia sugere que se coloque também nesses pontos de discussão primeiro a das agendas serem liberadas não só para residência mas também para refúgio, que é uma questão pessoal, qualquer pessoa pode se declarar solicitante de refúgio. Sugestão de Encaminhamento aprovada, sem ressalvas. Douglas afirma que é preciso fazer uma reorganização da equipe para atender a demanda, refugiados serem tratados como refugiados. Evelyn informa que essa questão também está acontecendo com pessoas que estão vindo do Líbano, e que estão pedindo Refúgio, precisam ir até Foz do Iguaçu para poder fazer esses processos. Douglas informa que será feito uma solicitação para a reunião com a PF, a data será informada para todos os membros dos Conselhos, e pede que cada Organização indique no máximo uma pessoa para participar da reunião, devido a restrição de espaço. **9. Apresentação Cáritas no Paraná:** Marcia comunica que essa solicitação de Pauta foi feita pelo Assistente de Proteção da

Cáritas, o Gabriel, mas por conta da mudança da data da reunião, já tinha compromisso agendado e não pode comparecer, então a solicitação é para que ele possa fazer essa apresentação na próxima reunião. Márcia justifica as ausências, tanto dela como do Francisco, que estão com uma sobrecarga de trabalho muito grande, porque o espaço enquanto Cáritas Brasileira Regional do Paraná, estão acompanhando todas as situações dentro do Estado do Paraná, informa que Gabriel trará situações graves enfrentadas pela população Migrante dentro do Estado do Paraná, um dos pontos será sobre tráfico de pessoas, exploração sexual, adoção ilegal, precisamos de resposta imediata, e muitas vezes não tem estrutura para isso. Em Francisco Beltrão caso das meninas Paraguanis, menores de idade, traficadas para exploração sexual, tiveram que dar resposta imediata para protegê-las, mesmo sem suporte de segurança para a própria equipe, e o Conselho precisa tomar conhecimento disso e na próxima reunião ter um representante do Tráfico de Pessoas. Sugere que se pense em um protocolo em nível de Estado, de como proteger as vítimas e os agentes que estão a frente dessas situações. Jane informa que logo será iniciado os trabalhos com o enfrentamento de Tráficos de Pessoas e isso é uma das Pautas que pode estar com o Comitê. Douglas diz que tem uma deliberação na fala da Marcia que é o convite de representante do Núcleo de Combate ao Tráfico de Pessoas, pra participar da próxima reunião. Deliberação aprovada, sem ressalvas. **10. Sepultamento dos Migrantes:** Rockmillys informa que o sepultamento da população Migrante, em alguns casos de pessoa sozinhas sem familiar no Brasil, não permitem fazer velório, é apressado para enterrar, o mesmo projeto dá apoio para quem não tem dinheiro para o sepultamento e a diferença é notória. Dr Antônio informa que a DP, tomou ciência do caso do Guilherme, já encaminharam o caso para verificar sobre a Assistência de acusação para o setor da DP que atua no tribunal do Juri, já foi oferecido uma denúncia pela acusação e o procedimento vai tramitar, quanto a questão do sepultamento até então não tinham conhecimento, o caso do Guilherme foi paradigmático nesse sentido, por parte dos direitos Humanos, está sendo feito um levantamento de informações aqui em Curitiba, de como esse serviço está sendo organizado e a distribuição por parte da Central de Luto em Curitiba e como está sendo feito a oferta desse serviço. Fabiane informa que acompanhou Rockmillys nesse atendimento de liberação do corpo de Guilherme e alguns casos de Haitianos, é uma fala recorrente quando se trata desse fluxo de atendimento do IML, e que a grande maioria dos Migrantes desconhece que a Prefeitura presta esse serviço gratuitamente. Dr Antônio informa que fará contato com Rockmillys e Fabiane para fazerem esse levantamento de como esses serviços estão sendo prestados, e talvez seja o caso de verificar se tem treinamento de prestação de informações por parte dos servidores que atuam nesse serviço. Dr Antônio agradece sua equipe e colaboradores, não prometem soluções, pois dependem de muitos fatores, mas o compromisso é com o processo e comprometimento com a prestação do serviço e que o Núcleo de Direitos Humanos está sempre a disposição. Douglas agradece a Rockmillys, Fabiane, Matheus e Priscila (Casa Civil), que deram todo apoio e encaminhamentos necessários, diante desses episódios. Priscila se manifesta em relação a duas mortes de Venezuelanos que acompanhou, e diz que precisa ser revisto a questão da liberação do corpo. **11. Engenheiros Migrantes - Diplomas:** Rockmillys fala sobre a revalidação dos diplomas dos Migrantes, agradeceu a equipe da UFPR que sempre estão interessados em resolver, alinhar, ajudar para que os Migrantes possam estudar, mas que também se reconheça o diploma que trazem do seu País. A Irmandade sem Fronteiras em trabalho conjunto com a rede Venezuelana no Brasil foi feito uma solicitação através do Ministério da Justiça para uma reunião com o Ministério da Educação, com o Sindicato e alguns Conselhos, acontece que não estão revalidando os diplomas, Engenheiros, Geólogos e tantas outras carreiras que precisam ter aqui o reconhecimento do seu título, e que também estão lutando com a equivalência de títulos de técnicos em Enfermagem ou outras áreas. Douglas afirma que todos já estão cientes que desde o ano passado estão em contato com a SEED, porque muitas universidades Estaduais tem interesse em fazer esse processo de revalidação de diplomas. Agradece a reunião marcada pela Rockmillys com a Professora Elaine, Coordenadora da sala 28 e responsável pela revalidação de diplomas da UFPR do curso de Psicologia e comenta do avanço significativo com as Universidades Estaduais poderem fazer esse processo de revalidação também. Mas de uns anos para cá não estão conseguindo revalidar nada por conta da plataforma de Carolina Bori, que se tornou obrigatória por parte do Ministério. Douglas informa que já teve sinalizações positivas da UEM, UEPG e UEL, nesse sentido, e vão tentar uma conversa com o Ministério da Educação, a SEJU e membros da Sociedade Civil para tentar ajustar essa Portaria. A proposição vai ser que as Universidades tenham um indicativo inicial Carolina Bori para garantir que ninguém esteja tentando o processo de revalidação por múltiplas Universidades ao mesmo tempo, simultaneamente a partir do momento que este diploma for revalidado faz o iniciativo Carolina Bori para o Governo ter o controle de quantos processos estão correndo e quantos foram aprovados por cada Universidade. A outra frente é tratar com as entidades de classe, uma a uma, ou estudar a possibilidade de trabalhar em cima de uma Legislação a nível Nacional, que cubra essa limitação de alguns Conselhos de Classe se recusando a validar os diplomas revalidados no

Brasil, podemos tratar de modo genérico, juntos, com uma bordagem completa, se não der certo tentaremos no individual. Rockmillys informa que através da Prefeitura de Curitiba conseguiram um projeto para curso de Língua Portuguesa reconhecido pelo MEC. Douglas informa que o CEIM voltou a fazer encaminhamentos para a área de empregos, Douglas juntamente com o Bruno (CEIM), entraram em contato com a SETR, conseguiram alguns avanços importantes na agência do Trabalhador, que está com uma funcionária que é Cubana, dedicada para atender Migrantes, estão tentando a possibilidade de subir no sistema agendamento de Migrante prioritário. Também conseguiram o retorno de uma antiga funcionária do CEIM, a Zilma que está na área de trabalho, fazendo essas orientações, reforçando que podem encaminhar os Migrantes que estão buscando esses serviços. **12. Encerramento:** Por fim, Douglas agradeceu a todos (as) e encerrou a Reunião Ordinária do Conselho Estadual dos Direitos dos Migrantes, Refugiados e Apátridas (CERMA/PR). A presente ata foi lavrada por Eucaris ferreira da Rocha. Revisada por Gilberto Augusto Gibala Lopes.

95819/2025

Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

ATO DE AUTORIZO Nº 131/2025-DG/SEMIPI

PROTOCOLO n.º 24.092.785-3

ASSUNTO: Solicitação de autorização para abertura de processo de licitação para contratar empresa especializada no serviço de transporte rodoviário intermunicipal para delegados natos e eleitos para a Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa do Paraná, em atendimento a demanda da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, por meio de prego eletrônico, nos termos do contido na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes a contratação pretendida, nos termos da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Estadual n.º 10.086/2022;

Considerando a existência de recursos financeiros, atestada por meio das informações orçamentárias apresentadas pelo Núcleo Fazendário Setorial;

Considerando o parecer jurídico da Procuradoria-Geral do Estado e a manifestação de atendimento das recomendações da PGE/PR pela Assessoria Técnica;

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e na Resolução n.º 051/2023-SEMIPI/GAB;

APROVO o Estudo Técnico Preliminar, mov. 3, o Termo de Referência, mov. 50, e o edital, mov. 54;

AUTORIZO a deflagração da fase externa do processo de licitação;

AUTORIZO o prosseguimento do processo licitatório, vez que verificadas as exigências legais para a contratação.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)

DIEGO BULIGON

Diretor-Geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

96194/2025

ATO DE AUTORIZO n.º 132/2025-DG/SEMIPI

PROTOCOLO n.º 24.277.261-0

ASSUNTO: Trata-se de procedimento para a aquisição de 2 (duas) cafeteiras elétricas profissionais de 20 (vinte) litros para utilização por esta Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, por meio de dispensa de licitação na forma eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Considerando os elementos contidos no presente processo de solicitação de autorização de contratação direta, por dispensa de licitação, em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021;

Considerando que o processo foi instruído com os documentos necessários e suficientes a contratação pretendida, conforme disposto no art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e no art. 148 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022;

Considerando a existência de recursos financeiros, atestada por meio das informações orçamentárias apresentadas pelo Núcleo Fazendário Setorial;

Considerando o parecer favorável da Assessoria Técnica;

Considerando as competências do Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa, nos termos do contido no art. 5º da Lei Estadual n.º 21.352/2023 e na Resolução n.º 051/2023-SEMIPI/GAB;

APROVO o Termo de Referência de Dispensa (mov. 7 do protocolo em epígrafe);

Nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e sob a ótica da oportunidade, conveniência e relevância para o serviço público, **AUTORIZO** a continuidade do presente processo de

dispensa de licitação, na forma eletrônica, em sua fase externa junto ao sistema "compras.gov".

Curitiba, 18 de julho de 2025.

(assinatura eletrônica)

Diego Buligon

Diretor-geral da Secretaria de Estado da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa

96202/2025

Secretaria do Planejamento

IPARDES

PORTARIA N.º 47/2025 – IPARDES

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, nomeado pelo Decreto n.º 757, de 09 de março de 2023, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 15, do Regulamento do Instituto – Anexo do Decreto n.º 3.203 de 22 de agosto de 2023 e nos termos da Lei n.º 6.407 de 07 de junho de 1973,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, nos termos do art. 247 da Lei n.º 6.174, de 16 de novembro de 1970, Licença Especial de 30 (trinta) dias à servidora Lenita Maria Marques, inscrita no CPF sob o n.º 632.xxx.xxx-87, ocupante do cargo de Agente Profissional – Economista, linha funcional 01, relativa ao período aquisitivo de 11/01/2010 a 10/01/2015, com período de fruição de 07/08/2025 a 05/09/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se.
Anotar-se.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente do IPARDES.

96077/2025

Portaria n.º 48/2025 – IPARDES

O Diretor-Presidente do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social – IPARDES, nomeado pelo Decreto n.º 757, de 09 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 15 do Regulamento do Instituto, anexo ao Decreto n.º 3.203 de 22 de agosto de 2023 e nos termos da Lei n.º 6.407 de 07 de junho de 1973,

RESOLVE

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como ponto focal de contato referente aos projetos entre IPARDES e Fundo Paraná:

-Cristlove Leitzke Specht - CPF XXX.984.800.XX (titular)
-Vanessa Estela Signoretto Onuka - CPF XXX.643.748-XX (suplente)

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Anotar-se.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Jorge Augusto Callado Afonso
Diretor Presidente

96078/2025

Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO SESA N.º 1227/2025

Determina a recondução da comissão sindicante de Sindicância, destinada a apurar os fatos registrados no protocolo n.º 18.052.535-1.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual n.º 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual n.º 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a recondução da comissão de Sindicância, instaurada pela RESOLUÇÃO SESA N.º 0656/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 11277 de 10/10/2022, para que realize uma revisão com o objetivo de realizar uma verificação mais minuciosa, garantindo o integral cumprimento dos procedimentos estabelecidos Sindicância, com a finalidade de apurar os fatos registrados no Protocolo n.º 18.052.535-1, em cumprimento a decisão constante às fls. 187 a 189 (mov. 96).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

95675/2025

RESOLUÇÃO SESA N.º 1228/2025

Determina a nulidade dos trabalhos apresentados pela comissão sindicante bem como revogação da RESOLUÇÃO SESA N.º 0236/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 11841 de 10/02/2025 e nova instauração de Sindicância designando novos servidores para iniciarem e concluírem os trabalhos em observância ao artigo 124 da Lei Estadual n.º 20.656/21, conforme determinado na decisão proferida na Sindicância protocolada sob n.º 20.975.253-0.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual n.º 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual n.º 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a nulidade dos trabalhos apresentados pela comissão sindicante, designada pela RESOLUÇÃO SESA N.º 0236/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 11841 de 10/02/2025, bem como nova instauração de Sindicância designando novos servidores para iniciarem e concluírem os trabalhos em observância ao artigo 124 da Lei Estadual n.º 20.656/21, visto que não foi respeitado o devido processo legal, conforme determinado na decisão proferida às fls. 190 a 193 (mov. 46), da Sindicância protocolada sob n.º 20.975.253-0.

Art. 2º Revogar a RESOLUÇÃO SESA N.º 0236/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição n.º 11841 de 10/02/2025.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

95676/2025

RESOLUÇÃO SESA N.º 1229/2025

Determina o arquivamento da Sindicância, destinada a apurar os fatos registrados no protocolo n.º 22.744.364-2.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual n.º 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual n.º 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do

Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento da Sindicância instaurada pela RESOLUÇÃO SESA Nº 0086/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11831 de 27/01/2025, com a finalidade de apurar os fatos registrados no Protocolo nº 22.744.364-2, em cumprimento a decisão constante as fls. 65 a 67 (mov. 30).

Justificativa: não comprovada a conduta irregular praticada pelo servidor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

95677/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1230/2025

Determina o arquivamento da Sindicância, destinada a apurar os fatos registrados no protocolo nº 22.529.470-4.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento da Sindicância instaurada pela RESOLUÇÃO SESA Nº 0152/2025, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11836 de 03/02/2025, com a finalidade de apurar os fatos registrados no Protocolo nº 22.529.470-4, em cumprimento a decisão constante as fls. 62 a 64 (mov. 23).

Justificativa: não comprovada a conduta irregular praticada pelo servidor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

95679/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1231/2025

Determina o arquivamento da Sindicância, destinada a apurar os fatos registrados no protocolo nº 22.709.253-0.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento da Sindicância instaurada pela RESOLUÇÃO SESA Nº 0317/2025, publicada no Diário Oficial do Estado,

Edição nº 11851 de 24/02/2025, com a finalidade de apurar os fatos registrados no Protocolo nº 22.709.253-0, em cumprimento a decisão constante as fls. 169 a 171 (mov. 69).

Justificativa: não comprovada a conduta irregular praticada pelo servidor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

95680/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1232/2025

Determina o arquivamento da Sindicância, destinada a apurar os fatos registrados no protocolo nº 20.146.566-4.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento da Sindicância instaurada pela RESOLUÇÃO SESA Nº 1287/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11748 de 18/09/2024, com a finalidade de apurar os fatos registrados no Protocolo nº 20.146.566-4, em cumprimento a decisão constante as fls. 95 a 97 (mov. 59).

Justificativa: não comprovada a conduta irregular praticada pelo servidor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

95681/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1233/2025

Determina o arquivamento da Sindicância, destinada a apurar os fatos registrados no protocolo nº 18.213.166-0.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normas gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o arquivamento da Sindicância instaurada pela RESOLUÇÃO SESA Nº 1300/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11748 de 18/09/2024, com a finalidade de apurar os fatos registrados no Protocolo nº 18.213.166-0, em cumprimento a decisão constante as fls. 164 a 166 (mov. 80).

Justificativa: não comprovada a conduta irregular praticada pelo servidor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

95683/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1234/2025

Determina arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar fatos constantes do protocolado nº **21.296.651-7**.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normais gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar nº **21.296.651-7**, instaurado pela RESOLUÇÃO SESA Nº 0359/2024, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11625 de 22/03/2024, em cumprimento ao despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde, constante as fls. 124 a 127 (mov. 57), não restando comprovada a conduta irregular praticada pelo servidor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

95684/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1235/2025

Determina arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar fatos constantes do protocolado nº **19.696.694-3**.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normais gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar nº **19.696.694-3**, instaurado pela RESOLUÇÃO SESA Nº 1229/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11504 de 18/09/2023, em cumprimento ao despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde, constante as fls. 202 a 206 (mov. 81), não restando comprovada a conduta irregular praticada pelo servidor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

95686/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1236/2025

Determina arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar destinado a apurar fatos constantes do protocolado nº **18.647.802-9**.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normais gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o **arquivamento** do Processo Administrativo Disciplinar nº **18.647.802-9**, instaurado pela RESOLUÇÃO SESA Nº 0743/2022, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11307 de 28/11/2022, em cumprimento ao despacho do Senhor Secretário de Estado da Saúde, constante as fls. 539 a 542 (mov. 151), não restando comprovada a conduta irregular praticada pelos servidores.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

95690/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1241/2025

Determina a nulidade parcial dos trabalhos, bem como a recondução da comissão processante a partir da citação da indiciada, conforme determinado na decisão proferida no Processo Administrativo Disciplinar - Protocolo nº 18.943.568-1.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições legais, conferidas pelo Art. 4º, incisos II, VIII, X, XIII e XVII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, e o Art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná em razão de medida processual administrativa legalmente prevista:

- na Lei Estadual nº 6.174 de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná e;

- na Lei Estadual nº 20.656 de 3 de agosto de 2021, que estabelece normais gerais e procedimentos especiais sobre atos e processos administrativos que não tenham disciplina legal específica, no âmbito do Estado do Paraná.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a nulidade parcial dos trabalhos apresentados pela comissão processante, designada pela RESOLUÇÃO SESA Nº 0153/2023, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição nº 11367 de 27/02/2023;

Art. 2º Reconduzir a comissão processante, visto que não foi respeitado o devido processo legal, assegurando a continuidade dos procedimentos a partir da citação da indiciada, conforme determinado na decisão proferida às fls. 151 a 154 (mov. 84), do Processo Administrativo Disciplinar - Protocolo nº 18.943.568-1.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

95978/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1249/2025

Declara estabilidade de servidor diante do Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O Secretário de Estado da Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131 do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto no Art. 36, § 4º da Constituição Estadual, que trata da estabilidade do servidor nomeado para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, após três anos de efetivo exercício, tendo como condição obrigatória a avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº 20.125.039-0, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Antônia Sales de Andrade Castro.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a estabilidade, a partir de 27 de julho de 2025, da servidora Antônia Sales de Andrade Castro, RG nº 6.773.542-0/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Execução na função de Técnico de Enfermagem, diante da apresentação de resultado de servidor APTO para o exercício do cargo/função, no Relatório Circunstanciado elaborado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

96249/2025

PORTARIA FUNEAS Nº 245 – 17 DE JULHO DE 2025

Súmula: Exoneração e nomeação de cargos em comissão da FUNEAS.

O Diretor Presidente da Fundação Estatal de Atenção em Saúde do Paraná, no uso das atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.959 de 11 de março de 2014, pelo Decreto Estadual nº 12.093 de 03 de setembro de 2014 e pelo Decreto Estadual nº 10.373 de 25 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada a partir de 18 de julho de 2025, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014, ELISANGELA APARECIDA CARDADOR, RG nº 6.XXX.527-X, Assistente Nível II – Hospital Zona Norte de Londrina.

Art. 2º Ficam nomeados a partir de 21 de julho de 2025, de acordo com o inciso I do art. 49-A do Decreto Estadual nº 12.093, de 03 de setembro de 2014:

ADELITA CRISTINA PONEZ, RG nº 7.XXX.819-X, Assistente Nível II, Diretoria Administrativa – Hospital Zona Norte de Londrina;

EDMILSON DE OLIVEIRA, RG nº 6.XXX.208-X, Assistente Nível I, Núcleo de Ensino Pesquisa e Treinamento - Hospital Zona Norte de Londrina;

ELAINE ARMOUDS CASSIANO DOS SANTOS, RG nº 8.XXX.094-1, Assistente Nível I, Assessoria Jurídica – Diretoria da Presidência.

Art. 3º A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

GERALDO GENTIL BIESEK
Diretor Presidente

(assinado digitalmente)

MARCOS AURÉLIO SOUZA PEREIRA
Diretor Administrativo

95764/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 23.906.326-8

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 1º, parágrafo 6º, do Decreto nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Decreto nº 8.679 de 25 de janeiro de 2018, Resolução nº 021/2023 – PGE, **celebrar o Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 157/2023**, formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a Universidade Estadual do Oeste do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 78.680.337/0007-70 em cumprimento ao objeto proposto de viabilizar a aquisição de equipamentos, mobiliários e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da rede assistencial e à modernização da estrutura hospitalar da unidade
- O valor para a execução do presente Termo Aditivo ao TED importa em R\$10.081.399,98 (dez milhões, oitenta e um mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), com recursos da SESA/FUNSAUDE, proveniente da Fonte 500 do Tesouro do Estado.
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e

trabalhistas, conforme estabelece o Decreto Estadual nº 11.181/2022 e Lei Complementar Estadual 152/2012, sob pena de cancelamento deste ato.

- Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

96115/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 23.908.183-5

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.283/2024, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a(s) Portaria(s) GM/MS nº 4021/24, a(s) qual(is) define(m) valores individualizados e habilita(m) especificamente o prestador ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, CNPJ17.398.245/0001-11, CNES 4051165 a receber R\$ 2.100.000,00 referente à Portaria GM/MS nº 4021/24 em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 136/2023-PGE (fl. 88) e Parecer Referencial nº 10/2023-PGE (fl. 89-97) no processo nº 20.583.235-1, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

- RECONHEÇO** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de nº 0306.2461/2022;
- AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio** formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.398.245/0001-11, em cumprimento ao objeto proposto de conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2414/2021 SGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria GM/MS nº 4.021 de 2024, por meio do custeio dos serviços de Lavanderia Hospitalar e Engenharia Clínica.
- O valor para a execução do presente Convênio importa em R\$ 2.099.979,36 proveniente da fonte 706 do Tesouro Federal, com recursos da SESA/FUNSAUDE, que serão repassados em parcela única.
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto nº 8.679/2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a FUNSAUDE/DPCC para as providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

95938/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1217/2025

Dispõe sobre a nomeação e designação de servidores para realizar a instrução, condução, fiscalização e acompanhamento dos contratos assistenciais, e revoga dispositivos.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado e,

- considerando a Seção II, Capítulo II, do Título VIII, da Constituição Federal;
- considerando as disposições constitucionais e a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que tratam das condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, como direito fundamental do ser humano;
- considerando o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;
- considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;
- considerando a Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, que dispõe sobre organização, regulamentação, fiscalização e controle das ações dos serviços de saúde no Estado do Paraná;
- considerando o Plano Estadual de Saúde (2024-2027) do Paraná;
- considerando a necessidade de qualificar a assistência e possibilitar o atendimento com equidade, integralidade e universalidade, de forma descentralizada, regionalizada e com transparência;
- considerando a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- considerando o Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022;
- considerando a Resolução SESA nº 830/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, por Regional de Saúde, os agentes públicos que desempenharão a Função de Fiscal de Contrato Assistencial.

§ 1º Ficam nomeados os Fiscais de Contratos Assistenciais por Regional de Saúde:

1º RS – PARANAGUÁ

FISCAL DE CONTRATOS: Flavia Costa – CPF: 050.713.629-29 - Promotor de Saúde Fundamental.

FISCAL DE CONTRATOS: Saulo Henrique Alves – CPF: 043.984.099-63 – Promotor de Saúde Fundamental.

2º RS – CURITIBA

FISCAL DE CONTRATOS: Claudia Assami Aoyagui de Andrade - CPF: 093.592.438-84 - Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Samantha Reinelli Bernardini Peixoto - CPF: 055.532.279-33 - Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Marie Louise Ferreira, CPF: 007.119.669-23 - Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Ana Luiza Zaninelli Ferreira - CPF: 057.781.009-06 - Promotor de Saúde Execução.

FISCAL DE CONTRATOS: Vera Lucia Devalma Bertames – CPF: 022.234.419-98 - Promotor de Saúde Profissional.

3º RS – PONTA GROSSA

FISCAL DE CONTRATOS: Jaqueline do Rocio Flizicoski Hosoume – CPF: 014.451.749-36 – Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Cassia Zweifel Moro Gesuato – CPF: 442.630.239-00 – Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Mauriceia Ribeiro de Souza – CPF: 578.091.279-34 – Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Renata Aparecida Dias – CPF: 060.836.749-48 – Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Daniele Brasil – CPF: 047.637.079-57 – Promotor de Saúde Profissional.

4º RS – IRATI

FISCAL DE CONTRATOS: Juliana Trinkaus Menon – CPF: 040.534.919-08 – Promotor de Saúde Fundamental.

FISCAL DE CONTRATOS: Patricia Padilha Sobutka – CPF: 028.506.969-19 – Promotor de Saúde Execução.

5º RS – GUARAPUAVA

FISCAL DE CONTRATOS: Lisiana Michelle Volpato Savaris – CPF: 022.866.209-54 – Promotor de Saúde Fundamental.

FISCAL DE CONTRATOS: Marciani Cristina Wons – CPF: 026.062.339-30 – Promotor de Saúde Fundamental.

6º RS – UNIÃO DA VITÓRIA

FISCAL DE CONTRATOS: Daiane Fabíula Pasin – CPF: 039.563.809-75 – Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Giselda Schafaschek - CPF 027.002.669-00 – Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: José Alfredo Rocha Júnior – CPF: 024.937.959-70 – Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Éveli da Costa Silva – CPF: 729.183.659-04 - Promotor de Saúde Profissional.

7º RS – PATO BRANCO

FISCAL DE CONTRATOS: Andressa Maria Kviatkovski Pipino, CPF: 052.210.719-24 - Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Jaqueline Crestani - CPF: 073.378.649-90 - Promotor de Saúde Fundamental.

FISCAL DE CONTRATOS: Melodi Carine de Oliveira, CPF: 007.298.009-54 – Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Thyago de Andrade, CPF: 041.264.929-25 – Promotor de Saúde Profissional.

8º RS – FRANCISCO BELTRÃO

FISCAL DE CONTRATOS: Ana Letícia Pinto – CPF: 009.011.599-64 – Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Leila Barônio de Farias – CPF: 041.420.849-84 – Promotor de Saúde Profissional.

9º RS – FOZ DO IGUAÇU

FISCAL DE CONTRATOS: Mariah Neves Pereira – CPF: 043.146.959-86 - Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Pabla Viviana Jungblut – RG: 10.098.194-7 - CPF: 010.772.339-57 – Promotor de Saúde Execução.

10º RS – CASCAVEL

FISCAL DE CONTRATOS: Patricia dos Santos Duarte – CPF: 027.472.749-85 – Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Andreia Regina Piana – CPF: 059.661.769-06 – Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Carolina Conceição dos Santos D. Gomes – CPF: 044.977.189-05 – Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Thaisi Aparecida Leandro – CPF: 066.464.639-56 – Promotor de Saúde Profissional.

FISCAL DE CONTRATOS: Vanessa Pasto Mater Lange – CPF: 033.024.939-83 – Promotor de Saúde Profissional;

FISCAL DE CONTRATOS: Bruno Roberto Bobloski – CPF: 076.675.269-07 – Promotor de Saúde Profissional;

11º RS – CAMPO MOURÃO

FISCAL DE CONTRATOS: Grace Kelly Luersen Mendes – CPF: 982.791.229-15 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Maria Claudia Polisel Klein – CPF: 046.638.899-30 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Leslye Rebecca Fernandes da Silva – CPF: 062.226.209-22 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Sônia Mara de Souza – CPF: 599.965.529-34 – Promotor de Saúde Profissional.

12º RS – UMUARAMA

FISCAL DE CONTRATOS: Maísa de Oliveira Santos – CPF: 027.161.709-83 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Marco Antônio Cunha Moreira – CPF: 058.176.789-69 – Promotor de Saúde Profissional.

13º RS – CIANORTE

FISCAL DE CONTRATOS: Aline Calado de Lima – CPF: 063.620.759-51 – Promotor de Saúde Execução.
FISCAL DE CONTRATOS: Jessica Yumi Irisuna Galhardo – CPF: 059.280.639-11 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Amanda Carolina Olivo – CPF: 086.056.369-39 – Promotor de Saúde Profissional.

14º RS – PARANAVÁ

FISCAL DE CONTRATOS: Alzira Suguino – CPF: 174.772.399-15 – Agente Administrativo MS - Cedido Sus/Lei 8270.
FISCAL DE CONTRATOS: Karina Mirele de Almeida Ignachewski – CPF: 033.090.509-04 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Jéssica Jorge Francisco – CPF 106.320.726-60 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Valéria Cristina Dadalto Pimenta de Souza – CPF 028.150.849-61 – Promotor de Saúde Profissional.

15º RS – MARINGÁ

FISCAL DE CONTRATOS: Luciano Ferreira – CPF: 015.283.829-51 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Mônica Mauad Arenas – CPF: 043.083.739-99 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Robson dos Santos Souza – CPF: 562.845.191-68 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Mayara Keiko Imado – CPF: 060.299.389-08 – Promotor de Saúde Profissional.

16º RS – APUCARANA

FISCAL DE CONTRATOS: José Schiarolli – CPF: 206.080.479-53 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Jefferson Neri Marezi – CPF: 005.431.829-75 – Promotor de Saúde Fundamental.
FISCAL DE CONTRATOS: Moacir Paludetto Junior – CPF: 008.038.569-97 – Promotor de Saúde Profissional.

17º RS – LONDRINA

FISCAL DE CONTRATOS: Ana Paula Guimarães dos Santos, CPF: 215.788.808-07 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Mayra Moreira Sorrihla, CPF: 056.419.819-66 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Juliane Ferreira Costa Eurich, CPF: 085.360.069-43 – Promotora de Saúde Profissional.

18º RS – CORNÉLIO PROCÓPIO

FISCAL DE CONTRATOS: Etienny Michelato Yoshiy – CPF: 046.035.279-26 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Marcelo Gaspareto – CPF: 057.057.229-07 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Vânia Cecília Rabelo – CPF: 052.416.259-83 – Promotor de Saúde Execução.

19º RS – JACAREZINHO

FISCAL DE CONTRATOS: Emanuelle Tovani Dela Coleta, CPF 022.057.119-89 – Promotor de Saúde Execução.
FISCAL DE CONTRATOS: Valeria Cristina Ribeiro Bizarro – CPF: 966.990.279-72 – Promotor de Saúde Execução.

20º RS – TOLEDO

FISCAL DE CONTRATOS: Andriele Roberta Gerardi – CPF: 056.170.029-02 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Vânia Frigotto – CPF: 034.778.289-25 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Cristina Yumi Iijima Muniz – CPF: 840.292.269-49 – Promotor de Saúde Profissional.

21º RS – TELÊMACO BORBA

FISCAL DE CONTRATOS: Ana Paula de Lemos Alves, CPF: 010.361.479-67 – Promotor de Saúde Execução.
FISCAL DE CONTRATOS: Rodolpho Roger Friedrich Alves, CPF: 067.596.639-69 – Promotor de Saúde Execução.

22º RS – IVAIPORÃ

FISCAL DE CONTRATOS: Fernanda Carvalho de Medeiros Fernandes, CPF 069.886.729-74 – Promotor Saúde Execução.
FISCAL DE CONTRATOS: Karla Vila Real Montoro, CPF 006.811.159 – 20, Promotor de saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Luis Carlos da Silva – CPF: 026.532.589-78 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Pamela Pereira Pavan, CPF: 010.088.159 – 93, Promotor de saúde Profissional
FISCAL DE CONTRATOS: Rivelino Prouença Motta Costa – CPF: 677.778.059-91 – Promotor de Saúde Execução.
FISCAL DE CONTRATOS: Agnaldo Musso – CPF: 577.975.959-68 – Promotor de Saúde Execução.
FISCAL DE CONTRATOS: Ane Daniele Rodrigues do Prado – CPF: 028.389.039-85 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Hamilton de Oliveira Minas – CPF: 034.034.529-21 – Promotor de Saúde Profissional.
FISCAL DE CONTRATOS: Leandro Parmejani Bueno – CPF: 086.973.509-20 – Promotor de Saúde Execução.

§ 2º Ficam nomeados os Fiscais de Contratos Assistenciais por área temática sob a Gestão da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde:

I - Prestação de Serviços de Reabilitação Psicossocial Assistida e Hospitais Especializados em Psiquiatria:

FISCAL DE CONTRATO: Suelen Leticia Gonçalo, CPF: 037.773.659-71 – Promotor de Saúde Profissional.

II - Realização de Procedimentos de Citologia e Histologia:

FISCAL DE CONTRATO: Rejane Cristina Teixeira Tabuti, CPF: 120.926.918-05 – Promotor de Saúde Profissional.

III - Estratégia de Qualificação do Parto – Rede Materno Infantil:

FISCAL DE CONTRATO: Carolina Bolfe Poliquesi, CPF: 004.349.239-82 – Promotor de Saúde Profissional.

IV - Realização de Procedimentos do Programa de Triagem Neonatal:

FISCAL DE CONTRATO: Fernanda Crosewski, CPF: 036.345.259-16 – Promotor de Saúde Profissional.

§ 3º Na formulação das atividades desenvolvidas pelos Fiscais, deverá haver organização interna da Regional de Saúde para que seja respeitado o Princípio da Segregação de Função e a distribuição de atividades para cada Fiscal ocorra de forma proporcional, equilibrada e equitativa, evitando-se desproporção na quantidade e complexidade de contratos atribuídos a cada um, recomendando-se que a distribuição seja feita por ordem de assinatura dos contratos, de maneira alternada.

§ 4º Cada agente nomeado, responde individualmente e em iguais condições em relação aos demais;

a) Na ausência do Fiscal de Contrato, suas atribuições serão assumidas pelo outro servidor nomeado para essa finalidade na mesma Regional/Área Temática, assinando os documentos quando necessário, com a indicação “em substituição”.

§ 5º As funções e atribuições dos Fiscais de Contratos estão pormenorizadas nos Art. 11 e 12 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, devendo serem observadas as demais citações apresentadas integralmente no citado Decreto e na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

a) Para garantir a qualidade e a eficiência na fiscalização dos contratos, é fundamental que os Fiscais de Contratos estejam sempre atualizados sobre as normas e procedimentos vigentes.

§ 6º O Fiscal do Contrato deverá acompanhar a Regional de Saúde nas visitas in loco que deverão ser realizadas previamente e impreterivelmente quando houver a celebração de nova contratação, bem como em todas as ocasiões que julgar necessário para o exercício da sua função ou quando for demandado pelo Nível Central da SESA e pelos órgãos de controle.

§ 7º Dentre as demais atividades, compete ao Fiscal do Contrato emitir parecer conclusivo sobre toda e qualquer solicitação contratual, seja quando da nova contratação ou da celebração de Termo Aditivo/Apostilamento/Extinção.

§ 8º Os pareceres emitidos pelo Fiscal do Contrato devem conter a identificação do mesmo, as referências legais que embasam o parecer, bem como a contextualização e posicionamento claro, específico e conclusivo sobre o tema tratado.

§ 9º Os Fiscais deverão participar das capacitações específicas desenvolvidas pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além de estarem aptos a buscar formações complementares, tanto online quanto presenciais, incluindo aquelas já disponibilizadas pela Escola de Gestão Pública, Tribunal de Contas, Procuradoria Geral do Estado e outras instituições qualificadas, bem como consulta a materiais e orientações da Diretoria de Contratações e Regulação, manuais e normas específicas para a fiscalização de contratos.

Art. 2º Nomear o(a) agente público que desempenhará a Função de Gestor(a) dos Contratos Assistenciais;

§ 1º As funções e atribuições do(a) Gestor(a) de Contratos estão pormenorizadas no Art. 10 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, devendo serem observadas as demais citações apresentadas integralmente no citado Decreto e na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

§ 2º Fica nomeada a servidora Raquel Mazetti Castro, CPF nº 289.870.838-02, RG nº 13.291.807-4 - Promotor de Saúde Profissional – Diretora de Contratações e Regulação, para desempenhar a Função de Gestora dos Contratos Assistenciais sob gestão da Diretoria de Contratações e Regulação.

§ 3º Fica nomeada a servidora Maria Goretti David Lopes, CPF nº 586.781.669-91, RG nº 2.126.558-6 - Promotor de Saúde Profissional, que desempenhará a Função de Gestora de Contratos Assistenciais para as áreas temáticas sob a Gestão da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, incluindo os Serviços de Reabilitação Intelectual.

Art. 3º Nomear o (a) agente público que desempenhará a Função de Agente de Contratação dos Contratos Assistenciais.

§ 1º As funções e atribuições do Agente de Contratos estão pormenorizadas no Art. 4º do Decreto Estadual nº 10.086/2022, devendo serem observadas as citações apresentadas integralmente no citado Decreto e na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

§ 2º Fica nomeado o servidor Edson Luiz Silva, CPF nº 010.481.309-16, RG nº 9.282.998-7 - Promotor de Saúde Fundamental – Assessoria Técnica da Coordenação de Contratações e Cuidados em Saúde – CCCS, que desempenhará a Função de Agente de Contratação dos Contratos Assistenciais sob Gestão da Diretoria de Contratações e Regulação.

§ 3º Fica nomeada a servidora Sidney Marques Svierdovski, CPF: 020.470.309-35, RG: 5.603.312-2 - Promotor de Saúde Profissional, que desempenhará a Função de Agente de Contratação dos Contratos Assistenciais para as áreas temáticas sob a Gestão da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde.

§ 4º Fica nomeada a servidora Aline Jarschel de Oliveira, CPF: 053.183.739-41 - Promotor de Saúde Profissional, que desempenhará a Função de Agente de Contratação dos Contratos Assistenciais para os Serviços de Reabilitação Intelectual sob a Gestão da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde.

Art. 4º Nomear a Equipe de Apoio das Contratações promovidas pela Coordenação de Contratações e Cuidados em Saúde:

- a) Adones de Souza Mendes - CPF: 642.900.422-87 - RG: 38.339.900-2/SP - Promotor de Saúde Execução;
- b) Catia de Cássia Esteves - CPF: 029.052.579-97 - RG: 5.928.963-2/PR - Promotor de Saúde Profissional;
- c) Francini Cunico Sabino – CPF: 7.879.700-2 – RG: 059.835.309-76 – Promotor de Saúde Profissional;
- d) Loriley Keila Rocha – CPF: 020.861.269-64 – RG: 6.326.934-4 – Promotor de Saúde Profissional;
- e) Leonilda Matias de Souza Pencai – CPF: 023.203.949-66 – RG: 7.185.885-5 – Promotor de Saúde Execução;
- f) Maria Fernanda Gomes de Vasconcelos Vieira Cotrim CPF: 317.704.768-57 – RG: 15.257.363-4/PR – Promotor de Saúde Profissional;
- g) Misilaine Maria da Silva - CPF: 035.765.719-57 - RG: 7.237.136-4/PR - Promotor de Saúde Profissional;
- h) Orlando Kieras de Oliveira - CPF: 797.775.979-91 - RG: 5.786.499-0/PR - Promotor de Saúde Execução;
- i) Patricia D'Angelles Pereira - CPF: 711.242.841-68 - RG: 14.929.689-1/PR - Promotor de Saúde Execução.

§ 1º As funções e atribuições da Equipe de Apoio estão pormenorizadas no Art. 5º do Decreto Estadual nº 10.086/2022, devendo serem observadas as citações apresentadas integralmente no citado Decreto e na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, bem como, dar apoio e assistências nas demais atividades a serem desenvolvidas pelos demais agentes.

Art. 5º Nomear a Comissão Especial de Credenciamento:

a) Divisão de Contratos – DVCOC/CCCS:

Mônica Barbosa de Lima Mendes - CPF: 072.888.069-52 - RG: 9.132.681-7/PR - Promotor de Saúde Profissional

b) Divisão de Monitoramento e Avaliação – DVMOA/CCCS:

Camila Mertzig – CPF: 028.966.419-55 – RG: 7142894-0 - Promotor de Saúde Profissional

c) Coordenação de Regulação de Acesso aos Serviços de Saúde – CRASS:

1) Olga Regina Cotoviz De Castro Deus - CPF: 457.107.249-04 – RG: 1.909.202-0

2) Fernanda de Oliveira Florentino dos Santos – CPF: 050.681.609-54 – RG: 7.542.771-9/PR - Promotor de Saúde Profissional

§ 1º A presente comissão será presidida pelo membro da Divisão de Contratos (DVCOC) que poderá, na ausência de qualquer outro membro, justificar o fato.

§ 2º As funções e atribuições da Comissão Especial de Credenciamento estão apresentadas no Art. § 2º do Art. 228 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, devendo serem observadas as citações apresentadas integralmente no citado Decreto e na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos a fim de dar cumprimento às atividades

§ 3º A Comissão Especial de Credenciamento poderá, em determinadas situações, substituir o Agente de Contratação.

§ 4º O procedimento de credenciamento será conduzido pela Comissão Especial de Credenciamento aqui designada.

Art. 6º Condições Gerais:

§ 1º Todos os agentes designados nesta Resolução atuarão, conforme atribuições, em detrimento dos Contratos Assistenciais firmados entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA e os Estabelecimentos de Saúde, com o objetivo de prestar serviços de assistência integral a saúde da população do Estado do Paraná que assim necessitem por meio do Sistema Único de Saúde, e que sejam provenientes de ações da Coordenação de Contratações e Cuidados em Saúde.

§ 2º Os fatos e as eventuais irregularidades apontadas, registradas e comunicadas pelos Fiscais dos Contratos poderão ser acompanhadas e assistidas pelo(a) Gestor(a), ou Agente de Contratação ou ainda, pela Comissão de Credenciamento e pela Equipe de Apoio, quando os mesmos necessitarem de auxílio na solução do caso.

§ 3º As atividades dos agentes nomeados não se limitam às citações desta Resolução, devendo, cada um participar das ações de forma integrada e colaborativa, observando os preceitos legais da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e dos regulamentos que cerceiam o Sistema Único de Saúde, promovendo o bom funcionamento do Sistema e garantindo a qualidade na execução contratual.

§ 4º Havendo necessidade comprovada de alteração do agente ora nomeado, deverá ser formalizado por meio de ofício da Direção da Regional de Saúde ou da Direção correspondente solicitando e indicando a substituição do agente, direcionado à Divisão de Contratos (DVCOC) da Diretoria de Gestão em Saúde da SESA por meio do e-protocolo, que, a posteriori, providenciará a alteração através de Resolução.

§ 5º A partir da publicação desta Resolução os Fiscais, Agentes de Contratação e Gestor de Contratos aqui designados assumem as atividades de fiscalização tanto de novos fatos decorrentes dos contratos já firmados quanto dos novos contratos a serem firmados com fundamento legal na Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos. (Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022)

§ 6º Não será permitida a substituição de nenhum fiscal pelo período mínimo de 12 (doze) meses, e ainda, caberá julgamento de cada caso específico para valer-se de que o mesmo Fiscal permaneça na função até o final da vigência do Contrato.

Art. 7º O Anexo I desta Resolução apresenta a listagem dos contratos vigentes até o dia 26/05/2025 sob a responsabilidade de fiscalização de cada agente elencado, desconsiderando a assinatura realizada nos eventuais contratos em forma de Testemunha, passando a vigor conforme apresenta-se nesta Resolução.

Parágrafo único: A partir do dia 26/05/2025, sempre que houver a iniciação de novo processo de contratação (celebração de novo contrato) a Regional deve se organizar para realizar a distribuição equitativa dos respectivos contratos entre todos os Fiscais, tendo em vista que a Diretoria de Contratação e Regulação considerará efetivamente o nome do Fiscal que estiver assinado no Parecer do Fiscal dentro do protocolo de instrução contratual, sob a responsabilidade de cada servidor que instruiu tal protocolado.

Art. 8º Fica revogada a Resolução Sesa nº 830/2025.

Art. 9º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 1217/2025

RS	Município	Estabelecimento	CNES	Nº Contrato	Nº Contrato GMS	Detalhamento da Despesa	Nome do Fiscal	Nome do Gestor
01ª	ANTONINA	HOSPITAL DR SILVIO BITTENCOURT LINHARES	2680971	0306.2606/2022	93/2023	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Saulo Herinque Alves	Raquel Mazetti Castro
01ª	ANTONINA	APAE DE ANTONINA	5244463	0306.2872/2024	3533/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Saulo Herinque Alves	Maria Goretti David Lopes
01ª	GUARATUBA	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	2680807	0306.2551/2022	2820/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Flavia Costa	Raquel Mazetti Castro
01ª	GUARATUBA	HOSPITAL MUNICIPAL DE GUARATUBA	2680807	0306.2613/2022	284/2022	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
01ª	GUARATUBA	PRONTO SOCORRO MUNICIPAL	2680963	0306.2703/2024	2843/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais – Ato 02	Flavia Costa	Raquel Mazetti Castro
01ª	GUARATUBA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ELIANE NEREIDAS	6533280	0306.2704/2024	2850/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Saulo Herinque Alves	Raquel Mazetti Castro
01ª	GUARATUBA	APAE DE GUARATUBA ESCOLA DE ED PROF ARLETE P NASCIMENTO	5114993	0306.2821/2024	4266/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Saulo Herinque Alves	Maria Goretti David Lopes
01ª	GUARATUBA	APAE DE GUARATUBA ESCOLA DE ED PROF ARLETE P NASCIMENTO	5114993	0306.3218/2025	1936/2025	Contrato Para Reabilitação Intelectual Ambulatorial – APAE/Emenda Parlamentar	Saulo Herinque Alves	Maria Goretti David Lopes
01ª	MATINHOS	HOSPITAL NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES	2557207	0306.2632/2023	1344/2023	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Flavia Costa	Raquel Mazetti Castro
01ª	MATINHOS	APAE DE MATINHOS ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL BEM ME QUER	3654869	0306.2885/2024	4111/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Saulo Herinque Alves	Maria Goretti David Lopes
01ª	MORRETES	APAE DE MORRETES	6237967	0306.2923/2024	4353/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Saulo Herinque Alves	Maria Goretti David Lopes
01ª	PARANAGUA	INSTITUTO DO RIM DE	2683148	0306.2662/2023	2676/2023	Contrato Para Realização De	Saulo	Raquel

		PARANAGUA				Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Herinque Alves	Mazetti Castro
01ª	PARANAGUA	CLINICA CAETANO FISIOTERAPIA	2683105	0306.2681/2024	5052/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Flavia Costa	Raquel Mazetti Castro
01ª	PARANAGUA	CLINILAB ANALISES CLINICAS SA LTDA	2683091	0306.2793/2024	3519/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Flavia Costa	Raquel Mazetti Castro
01ª	PARANAGUA	CEDIL	2681420	0306.2759/2024	3370/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Flavia Costa	Raquel Mazetti Castro
01ª	PARANAGUA	LABORATORIO PASTEUR	2683113	0306.2868/2024	3985/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Flavia Costa	Raquel Mazetti Castro
01ª	PARANAGUA	CENTRO DE IMAGENS	2680823	0306.2854/2024	4729/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Flavia Costa	Raquel Mazetti Castro
01ª	PARANAGUA	MARIA NELLY PICANCO APAE	3338045	0306.3077/2024	4947/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Saulo Herinque Alves	Maria Goretti David Lopes
02ª	AGUDOS DO SUL	APAE DE AGUDOS DO SUL	9023569	0306.3025/2024	5086/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vera Lucia Devalma Bertemes	Maria Goretti David Lopes
02ª	ALMIRANTE TAMANDAR E	CLINICA DE FISIOTERAPIA SAO MIGUEL ARCANJO	3493156	0306.2732/2024	3315/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Ana Luiza Zaninelli Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	ALMIRANTE TAMANDAR E	FISIOLANDI	0013269	0306.2761/2024	3894/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Ana Luiza Zaninelli Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	ALMIRANTE TAMANDAR E	PRO LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	7299680	0306.2756/2024	3514/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	ALMIRANTE TAMANDAR E	IDEALLAB	7606060	0306.2976/2024	4538/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	ALMIRANTE TAMANDAR E	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ALMIRANTE TAMANDARE	0013234	0306.3123/2024	5962/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	ALMIRANTE TAMANDAR E	NOSSA CLINICA TAMANDARE	9172386	0306.3118/2024	5552/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	ALMIRANTE TAMANDAR E	SUHLAB	7504403	0306.3157/2024	6844/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	ALMIRANTE TAMANDAR E	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS ALMIRANTE TAMANDARE	2681943	0306.3192/2024	8474/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Ana Luiza Zaninelli Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	ALMIRANTE TAMANDAR E	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS ALMIRANTE TAMANDARE	0013234	0306.3244/2025	3049/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
02ª	BOCAIUVA DO SUL	APAE DE BOCAIUVA DO SUL EEE LUZ DO MEU CAMINHO	5687888	0306.2805/2024	2726/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vera Lucia Devalma Bertemes	Maria Goretti David Lopes
02ª	CAMPINA GRANDE DO SUL	HOSPITAL ANGELINA CARON	0013633	0306.2282/2020	515/2022	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPINA GRANDE DO SUL	ASSOC PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE CAMPINA GRANDE DO SUL	9543376	0306.2880/2024	3897/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vera Lucia Devalma Bertemes	Maria Goretti David Lopes
02ª	CAMPINA GRANDE DO SUL	HOSPITAL ANGELINA CARON	0013633	0306.2592/2022	5986/2022	Contrato Para Custeio De Diárias De Leitos De Uti	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPINA GRANDE DO SUL	HOSPITAL ANGELINA CARON	0013633	0306.2716/2024	3133/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Claudia Assami Aoyagui de Andrade	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPINA GRANDE DO SUL	ASSOCIACAO PADRE JOAO CECONELLO UNIDADE CAMPINA GR DO SUL	2774917	0306.3259/2025	2104/2025	Contrato para realização de serviço especializado de reabilitação psicossocial assistida fora do âmbito ambulatorial e hospitalar – Ato 03	Suelen Leticia Gonçalo	Maria Goretti David Lopes

02ª	CAMPINA GRANDE DO SUL	ASSOCIACAO PADRE JOAO CECONELLO UNIDADE CAMPINA GR DO SUL	2774917	0306.3245/2025	2122/2025	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPO DO TENENTE	UNIDADE BASICA DE SAUDE 24 HORAS SAO LUIZ	0013773	0306.2364/2021	8142/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPO DO TENENTE	APAE DE CAMPO DO TENENTE	9070613	0306.2814/2024	4001/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPO LARGO	DAVITA SERVICOS DE NEFROLOGIA CAMPO LARGO	3823571	0306.2655/2023	2200/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Ana Luiza Zaninelli Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPO LARGO	ASSOCIACAO DE PESQUISA E TRATAMENTO ALCOOLISMO	0014001	0306.2692/2024	2471/2024	Contrato para prestação de serviços ambulatoriais e/ou hospitalares em hospital psiquiátrico – Ato 06	Suelen Leticia Gonçalves	Maria Goretti David Lopes
02ª	CAMPO LARGO	HOSPITAL DO ROCIO	0013846	0306.2737/2024	2545/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPO LARGO	LABAN	9080783	0306.2762/2024	3886/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPO LARGO	ERCE	3525597	0306.2930/2024	4290/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vera Lucia Devalma Bertemes	Maria Goretti David Lopes
02ª	CAMPO LARGO	CLINICA DE OLHOS DR CLAYTON JOAO VIDAL	3342581	0306.3055/2024	5069/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPO LARGO	INSTITUTO MEDICOS DE OLHOS	4072898	0306.3079/2024	4712/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPO LARGO	HOSPITAL DO ROCIO	0013846	0306.3122/2024	5639/2024	Contrato Para Custeio De Diárias De Leitos De Uti – Edital de Chamamento Público 032/2022	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPO LARGO	HOSPITAL DO CENTRO	5603145	0306.3177/2024	7128/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPO LARGO	HOSPITAL SAO LUCAS	0013838	0306.3180/2024	7483/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPO LARGO	CLINICA DE OLHOS DE CTBA INST DE CORNEA E CATARATA S C LTDA	3477940	0306.3189/2024	8698/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPO LARGO	HOSPITAL DO CENTRO	5603145	0306.3200/2024	32/2025	Contrato Para Custeio De Diárias De Leitos De Uti – Edital de Chamamento Público 032/2022	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPO LARGO	HOSPITAL SAO LUCAS	0013838	0306.3191/2024	8668/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Claudia Assami Aoyagui de Andrade	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPO LARGO	ASSOCIACAO DE PESQUISA E TRATAMENTO ALCOOLISMO	0014001	0306.2937/2024	4568/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Suelen Leticia Gonçalves	Maria Goretti David Lopes
02ª	CAMPO LARGO	HOSPITAL DO ROCIO	0013846	0306.3188/2024	8043/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Claudia Assami Aoyagui de Andrade	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPO LARGO	CLINICA DE OLHOS DE CTBA INST DE CORNEA E CATARATA S C LTDA	3477940	0306.2687/2024	1206/2025	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Claudia Assami Aoyagui de Andrade	Raquel Mazetti Castro
02ª	CAMPO LARGO	HOSPITAL DO CENTRO	5603145	0306.3247/2025	2361/2025	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Claudia Assami Aoyagui de Andrade	Raquel Mazetti Castro
02ª	COLOMBO	HOSPITAL MATERNIDADE ALTO MARACANA	2753332	0306.2629/2023	1200/2023	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
02ª	COLOMBO	CDR COLOMBO	9003444	0306.2647/2023	2106/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital	Ana Luiza Zaninelli	Raquel Mazetti

						de Chamamento Público 35/2023	Ferreira	Castro
02ª	COLOMBO	LABORATORIO CITOMED COLOMBO	9516751	0306.2718/2024	3488/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	COLOMBO	FISIOTERAPIA SILVA FERREIRA LTDA	3984893	0306.2712/2024	3538/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Ana Luiza Zaninelli Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	COLOMBO	LABAN	3984885	0306.2713/2024	2856/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	COLOMBO	METROLAB	0014982	0306.2747/2024	3667/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	COLOMBO	HOSPITAL MATERNIDADE ALTO MARACANA	2753332	0306.2695/2024	4609/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	COLOMBO	CLÍNICA DE FISIOTERAPIA FISIO ZENI	3291936	0306.3021/2024	4919/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Ana Luiza Zaninelli Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	COLOMBO	SOLULAB LABORATORIO	0967009	0306.3015/2024	4948/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	COLOMBO	UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO ALTO MARACANA UPA 24H	0014990	0306.3087/2024	5642/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	COLOMBO	HOSPITAL DE OLHOS DO PARANA	4419782	0306.3185/2024	7729/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	COLOMBO	HOSPITAL MATERNIDADE ALTO MARACANA	2753332	0306.3194/2024	9154/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Claudia Assami Aoyagui de Andrade	Raquel Mazetti Castro
02ª	COLOMBO	FISIO CORPUS FISIOTERAPIA	5796040	0306.3227/2025	1566/2025	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Ana Luiza Zaninelli Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	CONTENDA	APAE	2681765	0306.2780/2024	3424/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vera Lucia Devalma Bertemes	Maria Goretti David Lopes
02ª	CONTENDA	APAE	2681765	0306.3272/2025	3088/2025	Contrato Para Reabilitação Intelectual Ambulatorial – APAE/Emenda Parlamentar	Vera Lucia Devalma Bertemes	Raquel Mazetti Castro
02ª	CURITIBA	VIVA IMAGEM	3083551	0306.2269/2020	1822/2021	Contrato Para Realização Do Procedimento De Ressonância Nuclear Magnética Com Sedação	Ana Luiza Zaninelli Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	CURITIBA	CETAC	2640066	0306.2281/2020	1818/2021	Contrato Para Realização Do Procedimento De Tomografia Computadorizada Por Emissão De Pósitrons - Pet – Ct	Ana Luiza Zaninelli Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	CURITIBA	QUANTA DIAGNOSTICO E TERAPIA	6316972	0306.2284/2020	1821/2021	Contrato Para Realização Do Procedimento De Tomografia Computadorizada Por Emissão De Pósitrons - Pet – Ct	Ana Luiza Zaninelli Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	CURITIBA	VITAMED	7385048	0306.2634/2023	2495/2023	Contrato Para Pagamento De Deslocamento Médico Para Diagnóstico De Morte Encefálica	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	CURITIBA	FEPE	2774925	0306.2641/2023	1571/2023	Contrato Para Realização De Exames Para Triagem Neonatal	Fernanda Crosewski	Maria Goretti David Lopes
02ª	CURITIBA	CASA DE REPOUSO SAO JOSE	0000005	0306.2778/2024	2994/2024	Contrato para realização de serviço especializado de reabilitação psicossocial assistida fora do âmbito ambulatorial e hospitalar – Ato 03	Suelen Leticia Gonçalves	Maria Goretti David Lopes
02ª	CURITIBA	CASA DE APOIO VIVER BEM	0000003	0306.2786/2024	3035/2024	Contrato para realização de serviço especializado de reabilitação psicossocial assistida fora do âmbito ambulatorial e hospitalar – Ato 03	Suelen Leticia Gonçalves	Maria Goretti David Lopes
02ª	CURITIBA	WR FERNANDES ASSISTENCIA PSICOSOCIAL	0000008	0306.2859/2024	3196/2024	Contrato para realização de serviço especializado de reabilitação psicossocial assistida fora do âmbito ambulatorial e hospitalar – Ato 03	Suelen Leticia Gonçalves	Maria Goretti David Lopes
02ª	CURITIBA	W R FERNANDES APOIO ASSISTENCIAL A ADULTOS - ME	0000006	0306.2857/2024	3074/2024	Contrato para realização de serviço especializado de reabilitação psicossocial assistida fora do âmbito ambulatorial e hospitalar – Ato 03	Suelen Leticia Gonçalves	Maria Goretti David Lopes

02ª	CURITIBA	CASA DE APOIO TIO ZE	0000002	0306.2862/2024	3169/2024	Contrato para realização de serviço especializado de reabilitação psicossocial assistida fora do âmbito ambulatorial e hospitalar – Ato 03	Suelen Letícia Gonçalves	Maria Goretti David Lopes
02ª	CURITIBA	IN NEURO SERVICOS MEDICOS S S	7764359	0306.2262/2020	4961/2021	Contrato Para Realização Do Procedimento Polissonografia	Ana Luiza Zaninelli Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	CURITIBA	HOSPITAL ERASTO GAERTNER	0015644	0306.3210/2025	1187/2025	Contrato para realização de procedimentos ambulatoriais em bancos de sangue e hemobancos – Ato 07	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	CURITIBA	PATOLOGISTAS ASSOCIADOS	0016136	0306.3242/2025	3327/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
02ª	CURITIBA	DIAGNOSE	2639637	0306.3250/2025	2357/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
02ª	FAZENDA RIO GRANDE	APAE FAZENDA RIO GRANDE	3823563	0306.2810/2024	3506/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vera Lucia Devalma Bertemes	Maria Goretti David Lopes
02ª	FAZENDA RIO GRANDE	LABORATORIO RIO FARMA	3007030	0306.3115/2024	5605/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	ITAPERUCU	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAPERUCU	4064607	0306.2636/2023	1416/2023	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	ITAPERUCU	APMI DE ITAPERUCU	3525252	0306.2888/2024	3803/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vera Lucia Devalma Bertemes	Maria Goretti David Lopes
02ª	ITAPERUCU	SOLULAB	9699473	0306.3010/2024	4660/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	LAPA	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BECKER LTDA	0017728	0306.2720/2024	3260/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	LAPA	APAE LAPA	3597652	0306.2896/2024	4209/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vera Lucia Devalma Bertemes	Maria Goretti David Lopes
02ª	MANDIRITUBA	HOSPITAL MUNICIPAL DE MANDIRITUBA	0017779	0306.2798/2024	3513/2024	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	MANDIRITUBA	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MANDIRITUBA	5091993	0306.2867/2024	3791/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vera Lucia Devalma Bertemes	Maria Goretti David Lopes
02ª	PINHAIS	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS	0018333	0306.2626/2023	832/2023	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
02ª	PINHAIS	LABAN PINHAIS	0018082	0306.2719/2024	2459/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	PINHAIS	CENTRO MEDICO SAO CAMILO LTDA	3126218	0306.2717/2024	2701/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	PINHAIS	CLINICA DE FISIOTERAPIA MRJ	9280081	0306.2736/2024	3925/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Ana Luiza Zaninelli Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	PINHAIS	LABCEN	0018147	0306.2745/2024	3517/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	PINHAIS	CAMATI PIMENTEL FISIOTERAPIA	9302735	0306.2758/2024	3819/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Ana Luiza Zaninelli Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	PINHAIS	APAE	9556613	0306.2897/2024	4219/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vera Lucia Devalma Bertemes	Maria Goretti David Lopes
02ª	PINHAIS	CLINICA DE FISIOTERAPIA CLAUDIA DE OLIVEIRA	6454577	0306.2735/2024	4305/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Ana Luiza Zaninelli Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	PINHAIS	CLINIMAGE	2753189	0306.3038/2024	4853/2024	Contrato Para Prestação De Serviços	Marie	Raquel

		ULTRASSONOGRAFIA				Ambulatoriais - Ato 02	Louise Ferreira	Mazetti Castro
02ª	PINHAIS	IDC LABORATORIOS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO CLINILABOR	0018112	0306.3102/2024	5318/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	PINHAIS	HOSPITAL MUNICIPAL NOSSA SENHORA DA LUZ DOS PINHAIS	0018333	0306.3202/2024	41/2025	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	PIRAQUARA	CESP CENTRO DE ESPECIALIDADES PIRAQUARA	0018457	0306.2286/2020	1838/2021	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	PIRAQUARA	ASJA	0018384	0306.2715/2024	2696/2024	Contrato para prestação de serviços ambulatoriais e/ou hospitalares em hospital psiquiátrico – Ato 06	Suelen Letícia Gonçalves	Maria Goretti David Lopes
02ª	QUITANDINHA	BIOLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	6044077	0306.2748/2024	3671/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	QUITANDINHA	HOSPITAL CRISTO REI	2817667	0306.2858/2024	3525/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	QUITANDINHA	ESCOLA ALICE SANTANA PINTO APAE	3804771	0306.2895/2024	3992/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vera Lucia Devalma Bertemes	Maria Goretti David Lopes
02ª	RIO BRANCO DO SUL	HOSPITAL MUNICIPAL DE RIO BRANCO DO SUL	0018600	0306.2584/2022	3975/2023	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	RIO NEGRO	HOSPITAL BOM JESUS	0018694	0306.2423/2021	465/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	SAO JOSE DOS PINHAIS	CDR	0019054	0306.2646/2023	2115/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Ana Luiza Zaninelli Ferreira	Raquel Mazetti Castro
02ª	TIJUCAS DO SUL	HOSPITAL NOSSA SENHORA DAS DORES	0019194	0306.2640/2023	1583/2023	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Samantha Reinelli Bernardini Peixoto	Raquel Mazetti Castro
02ª	TIJUCAS DO SUL	ESCOLA ESPECIALIZADA LICAO DE VIDA	9538798	0306.2908/2024	4264/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vera Lucia Devalma Bertemes	Maria Goretti David Lopes
02ª	TIJUCAS DO SUL	CENTRO DE SAUDE NADIR CAMARGO DA ROCHA	0019186	0306.3141/2024	6450/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marie Louise Ferreira	Raquel Mazetti Castro
03ª	ARAPOTI	ESCOLA RAFAEL RIBEIRO DE LARA	3574199	0306.3127/2024	5719/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cassia Zweifel Moro Gesuato	Maria Goretti David Lopes
03ª	CARAMBEI	APAE CARAMBEI	3642550	0306.3003/2024	4894/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cassia Zweifel Moro Gesuato	Maria Goretti David Lopes
03ª	CASTRO	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL ARCO IRIS	3574229	0306.3030/2024	4950/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cassia Zweifel Moro Gesuato	Maria Goretti David Lopes
03ª	CASTRO	HOSPITAL ANNA FIORILLO MENARIM	2683210	0306.3036/2024	5155/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Daniele Brasil	Raquel Mazetti Castro
03ª	IPIRANGA	APAE DE IPIRANGA	3456242	0306.3050/2024	5000/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cassia Zweifel Moro Gesuato	Maria Goretti David Lopes
03ª	IVAI	APAE IVAI PR	3658236	0306.3024/2024	4980/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cassia Zweifel Moro Gesuato	Maria Goretti David Lopes
03ª	JAGUARIAIVA	APAE DE JAGUARIAIVA	3456234	0306.3172/2024	7146/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cassia Zweifel Moro Gesuato	Maria Goretti David Lopes
03ª	PALMEIRA	APAE DE PALMEIRA	3456269	0306.3144/2024	6137/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação	Cassia Zweifel	Maria Goretti

						intelectual – Ato 05	Moro Gesuato	David Lopes
03ª	PALMEIRA	APAE DE PALMEIRA	3456269	0306.2725/2024	2166/2024	Contrato Para Reabilitação Intelectual Ambulatorial – APAE/Emenda Parlamentar	Cassia Zweifel Moro Gesuato	Maria Goretti David Lopes
03ª	PIRAI DO SUL	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL PORTA DA ESPERANCA	3456250	0306.3020/2024	4763/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cassia Zweifel Moro Gesuato	Maria Goretti David Lopes
03ª	PONTA GROSSA	UROSUADE	7778031	0306.2509/2022	2320/2022	Contrato Para Realização De Procedimentos De Litotripsia Extracorpórea	Renata Aparecida Dias	Raquel Mazetti Castro
03ª	PONTA GROSSA	CENTRO HOSPITALAR SAO CAMILO	3658287	0306.2723/2024	2693/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Daniele Brasil	Raquel Mazetti Castro
03ª	PONTA GROSSA	CPO SAUDE AUDITIVA	2686732	0306.2891/2024	4222/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Cassia Zweifel Moro Gesuato	Raquel Mazetti Castro
03ª	PONTA GROSSA	CEDRA	2686724	0306.2826/2024	4844/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Cassia Zweifel Moro Gesuato	Raquel Mazetti Castro
03ª	PONTA GROSSA	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA DE LOURDES CANZIANI	2683652	0306.2975/2024	3764/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cassia Zweifel Moro Gesuato	Maria Goretti David Lopes
03ª	PONTA GROSSA	APROAUT	3658279	0306.3059/2024	5164/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cassia Zweifel Moro Gesuato	Maria Goretti David Lopes
03ª	PONTA GROSSA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA	2686953	0306.2283/2020	3675/2022	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Mauriceia Ribeiro de Souza	Raquel Mazetti Castro
03ª	PONTA GROSSA	INSTITUTO SUL PARANAENSE DE RADIOTERAPIA	7205686	0306.3148/2024	6212/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Renata Aparecida Dias	Raquel Mazetti Castro
03ª	PONTA GROSSA	CREEP	3833550	0306.3176/2024	7395/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cassia Zweifel Moro Gesuato	Maria Goretti David Lopes
03ª	PONTA GROSSA	HOSPITAL DO CORACAO BOM JESUS	2686791	0306.3193/2024	9487/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Daniele Brasil	Raquel Mazetti Castro
03ª	PONTA GROSSA	ASSARTE	2684748	0306.3222/2025	1013/2025	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cassia Zweifel Moro Gesuato	Maria Goretti David Lopes
03ª	PONTA GROSSA	SANTA CASA DE MISERICORDIA DE PONTA GROSSA	2686953	0306.2901/2024	4308/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Mauriceia Ribeiro de Souza	Raquel Mazetti Castro
03ª	PONTA GROSSA	HOSPITAL UNIVERSITARIO REGIONAL DOS CAMPOS GERAIS	6542638	0306.3205/2024	49/2025	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Jaqueline do Rocio Flizcoski Hosoume	Raquel Mazetti Castro
03ª	PORTO AMAZONAS	APAE AMBULATORIO ESPECIALIZADO	3402320	0306.3138/2024	6083/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cassia Zweifel Moro Gesuato	Maria Goretti David Lopes
03ª	SAO JOAO DO TRIUNFO	HOSPITAL E MATERNIDADE IMACULADA CONCEICAO	2686813	0306.2619/2023	948/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Renata Aparecida Dias	Raquel Mazetti Castro
03ª	SENGES	APAE DE SENGENS	3797481	0306.3175/2024	6886/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cassia Zweifel Moro Gesuato	Maria Goretti David Lopes
04ª	FERNANDES PINHEIRO	APAE DE FERNANDES PINHEIRO	9530037	0306.3149/2024	6456/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Juliana Trinkaus Menon	Maria Goretti David Lopes
04ª	GUAMIRANGA	APAE DE GUAMIRANGA	9541772	0306.3067/2024	4972/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Patricia Padilha Sobutka	Maria Goretti David Lopes
04ª	INACIO MARTINS	ESCOLA ENCANTO DO APRENDER	6737471	0306.2928/2024	4296/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação	Juliana Trinkaus	Maria Goretti

						intelectual – Ato 05	Menon	David Lopes
04ª	IRATI	HOSPITAL DE OLHOS DE IRATI	2505142	0306.2321/2021	1643/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares - Hospital Privado	Patricia Padilha Sobutka	Raquel Mazetti Castro
04ª	IRATI	LABORATORIO OSCAR PEREIRA	9416471	0306.2379/2021	2341/2021	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais	Patricia Padilha Sobutka	Raquel Mazetti Castro
04ª	IRATI	SANTA CASA DE IRATI	2783789	0306.2399/2021	3836/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Juliana Trinkaus Menon	Raquel Mazetti Castro
04ª	IRATI	LABORATORIO CLINISUL	2517574	0306.2393/2021	3999/2021	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais	Juliana Trinkaus Menon	Raquel Mazetti Castro
04ª	IRATI	CLINICA RENAL IRATY LTDA	2814625	0306.2660/2023	2270/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Patricia Padilha Sobutka	Raquel Mazetti Castro
04ª	IRATI	SANTA CASA DE IRATI	2783789	0306.2555/2022	2851/2022	Contrato Para Custeio De Diárias De Leitos De Uti – Edital de Chamamento Público 032/2022	Patricia Padilha Sobutka	Raquel Mazetti Castro
04ª	IRATI	DAL CASTEL CLINICA RADIOLOGICA FILIAL	9157360	0306.2981/2024	3829/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Juliana Trinkaus Menon	Raquel Mazetti Castro
04ª	IRATI	VITALLE LABORATO ANALISES CLINICAS SC LTDA	2554054	0306.3058/2024	4996/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Juliana Trinkaus Menon	Raquel Mazetti Castro
04ª	IRATI	PREV IN CITO	6694349	0306.3233/2025	1849/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
04ª	MALLET	HOSPITAL DE CARIDADE SAO PEDRO	2554011	0306.3147/2024	6170/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Juliana Trinkaus Menon	Raquel Mazetti Castro
04ª	MALLET	LABORATORIO BIOLAB	6579051	0306.3151/2024	6336/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Patricia Padilha Sobutka	Raquel Mazetti Castro
04ª	REBOUCAS	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HEMOCLIN	6439845	0306.2763/2024	3763/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Juliana Trinkaus Menon	Raquel Mazetti Castro
04ª	REBOUCAS	GAL LAB ANALISES CLINICAS FILIAL REBOUCAS PR	9275533	0306.3018/2024	4790/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Patricia Padilha Sobutka	Raquel Mazetti Castro
04ª	REBOUCAS	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE REBOUCAS	3897478	0306.3027/2024	4670/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Patricia Padilha Sobutka	Maria Goretti David Lopes
04ª	REBOUCAS	HOSPITAL DE CARIDADE DONA DARCY VARGAS	2554097	0306.3257/2025	2037/2025	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Patricia Padilha Sobutka	Raquel Mazetti Castro
04ª	RIO AZUL	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	2554429	0306.2570/2022	3811/2022	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares - Hospital Privado	Patricia Padilha Sobutka	Raquel Mazetti Castro
04ª	RIO AZUL	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA TEREZINHA	2554410	0306.2866/2024	4271/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Juliana Trinkaus Menon	Raquel Mazetti Castro
04ª	RIO AZUL	HOSPITAL DE CARIDADE SAO FRANCISCO DE ASSIS	2554429	0306.3167/2024	7550/2024	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
04ª	RIO AZUL	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIO AZUL	3431789	0306.3203/2024	7/2025	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Patricia Padilha Sobutka	Maria Goretti David Lopes
04ª	TEIXEIRA SOARES	AAHTS	2557185	0306.3226/2025	1327/2025	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Juliana Trinkaus Menon	Raquel Mazetti Castro
05ª	CANDOI	INSTITUTO SAUDE SANTA CLARA	2742020	0306.2389/2021	3392/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares - Hospital Privado	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	CANDOI	INSTITUTO SAUDE SANTA CLARA	2742020	0306.2596/2022	6206/2022	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
05ª	CANDOI	INSTITUTO SAUDE SANTA CLARA	2742020	0306.2982/2024	4576/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar –	Marciani Cristina	Raquel Mazetti

						Ato 04	Wons	Castro
05ª	CANDOI	APAE DE CANDOI	5072263	0306.3225/2025	1271/2025	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Maria Goretti David Lopes
05ª	CANTAGALO	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPC DE CANTAGALO	9539085	0306.3071/2024	5101/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Maria Goretti David Lopes
05ª	FOZ DO JORDAO	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS FOZ DO JORDAO	5661137	0306.2983/2024	4704/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Maria Goretti David Lopes
05ª	GOIOXIM	APAE DE GOIOXIM	5338581	0306.3068/2024	5176/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Maria Goretti David Lopes
05ª	GUARAPUAVA	GUARA LITHO	6794831	0306.2656/2023	2217/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAVA	CELAPE	2742209	0306.2849/2024	4727/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAVA	HOSPITAL DE OLHOS DE GUARAPUAVA	3403408	0306.2920/2024	4698/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAVA	HOSPITAL SEMMELWEIS	3139301	0306.2906/2024	4598/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAVA	CLINICA RADIOLOGICA	2741768	0306.3056/2024	4842/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAVA	LABORATORIO BIOLAB LTDA	2742187	0306.3045/2024	4847/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAVA	GOES GOES	6863361	0306.3076/2024	5083/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAVA	APAE	3302725	0306.3086/2024	5091/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Maria Goretti David Lopes
05ª	GUARAPUAVA	SECTRA	6261531	0306.3133/2024	6000/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAVA	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	2741989	0306.3137/2024	6025/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAVA	CLINICA DE REABILITACAO	2741725	0306.3150/2024	6263/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAVA	LABORATORIO MESTRE	3255069	0306.3152/2024	6528/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAVA	LABORATORIO ESCOLA UNICENTRO	7184948	0306.3179/2024	7328/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAVA	PAIATO ORTEGA ARAUJO	6908918	0306.3201/2024	9539/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAVA	HOSPITAL DE CARIDADE SAO VICENTE DE PAULO	2741989	0306.2677/2024	2574/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAVA	INSTITUTO VIRMOND	2742047	0306.2697/2024	2689/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAVA	HOSPITAL	3139301	0306.3231/2025	2076/2025	Contrato para atendimento ao	Marciani	Raquel

	A	SEMMELWEIS				programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Cristina Wons	Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAV A	INSTITUTO VIRMOND	2742047	0306.3130/2024	6046/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	GUARAPUAV A	CENTRO DE APOIO EM PATOLOGIA DE GUARAPUAVA	6794858	0306.3235/2025	1805/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
05ª	GUARAPUAV A	CLIRE	2741784	0306.2649/2023	2148/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	LARANJEIRA S DO SUL	INSTITUTO SAO JOSE	2741873	0306.2285/2020	4997/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	LARANJEIRA S DO SUL	BIOFISIO DRA NOELI RIBEIRO DO NASCIMENTO	3842053	0306.2616/2022	625/2023	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	LARANJEIRA S DO SUL	CENTRO MEDICO HOSPITALAR SAO LUCAS	2742071	0306.2666/2023	6231/2023	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
05ª	LARANJEIRA S DO SUL	APAE DE LARANJEIRAS DO SUL	3454533	0306.3095/2024	5534/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Maria Goretti David Lopes
05ª	LARANJEIRA S DO SUL	LABORATORIO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL	6371086	0306.3159/2024	6968/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	LARANJEIRA S DO SUL	CENTRO DE SAUDE BARAO DO RIO BRANCO DE LARANJEIRAS DO SUL	2742519	0306.3184/2024	7487/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	LARANJEIRA S DO SUL	CENTRO MEDICO HOSPITALAR SAO LUCAS	2742071	0306.2733/2024	3237/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	LARANJEIRA S DO SUL	CENTRO MEDICO HOSPITALAR SAO LUCAS	2742071	0306.3208/2025	501/2025	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	LARANJEIRA S DO SUL	INSTITUTO SAO JOSE	2741873	0306.2760/2024	4094/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	MARQUINHO	APAE DE MARQUINHO	9539727	0306.3063/2024	4895/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Maria Goretti David Lopes
05ª	NOVA LARANJEIRA S	APAE DE NOVA LARANJEIRAS	5421179	0306.3053/2024	5033/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Maria Goretti David Lopes
05ª	NOVA LARANJEIRA S	LABORATORIO O BIOQUIMICO	2742195	0306.3204/2024	93/2025	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	PALMITAL	APAE DE PALMITAL	3529231	0306.3096/2024	5514/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Maria Goretti David Lopes
05ª	PINHAO	APAE DE PINHAO	5894298	0306.3074/2024	4718/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Maria Goretti David Lopes
05ª	PINHAO	LABORATORIO SANLAB LTDA	3016919	0306.3195/2024	12/2025	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	PITANGA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2742098	0306.2300/2021	1665/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	PITANGA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2742098	0306.2594/2022	6244/2022	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
05ª	PITANGA	SLIM MEDIC	9072926	0306.3029/2024	4611/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle	Raquel Mazetti

							Volpato Savaris	Castro
05ª	PITANGA	FISIOCENTER	5321840	0306.3034/2024	4618/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	PITANGA	FISIOVIDA	7359292	0306.3042/2024	4684/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	PITANGA	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS	3438872	0306.3111/2024	5559/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Maria Goretti David Lopes
05ª	PITANGA	CLINICA CORPORE	7080018	0306.3140/2024	6306/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	PITANGA	HOSPITAL SAO VICENTE DE PAULO	2742098	0306.2693/2024	2863/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	PRUDENTOP OLIS	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	2742012	0306.2436/2022	661/2022	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
05ª	PRUDENTOP OLIS	HOSPITAL IRMANDADE DA SANTA CASA	2743388	0306.2675/2024	2480/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	PRUDENTOP OLIS	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	2742012	0306.2979/2024	4805/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	PRUDENTOP OLIS	APAE PRUDENTOPOLIS	3208931	0306.3023/2024	4742/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Maria Goretti David Lopes
05ª	PRUDENTOP OLIS	ANALISES LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	3524787	0306.2847/2024	3733/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	PRUDENTOP OLIS	HOSPITAL SAGRADO CORACAO DE JESUS	2742012	0306.3173/2024	6816/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	PRUDENTOP OLIS	HOSPITAL IRMANDADE DA SANTA CASA	2743388	0306.2853/2024	3746/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	RESERVA DO IGUACU	APAE RESERVA DO IGUACU	5340055	0306.3072/2024	4935/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Maria Goretti David Lopes
05ª	RIO BONITO DO IGUACU	APAE ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE R B I	3584542	0306.3048/2024	4843/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Maria Goretti David Lopes
05ª	RIO BONITO DO IGUACU	LABORATORIO SAO JOSE	4055713	0306.3143/2024	6240/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Raquel Mazetti Castro
05ª	TURVO	HOSPITAL BOM PASTOR	2741962	0306.2910/2024	3366/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
05ª	TURVO	ASSOCIACAO CRISTA BENEFICENTE DE TURVO	4057155	0306.3114/2024	5523/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Maria Goretti David Lopes
05ª	TURVO	ESCOLA EMILIO MUDREY D INF E ENS FUND NA MOD EDUC ESPECIAL	5981441	0306.3160/2024	6724/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Lisiana Michelle Volpato Savaris	Maria Goretti David Lopes
05ª	TURVO	HOSPITAL BOM PASTOR	2741962	0306.3209/2025	571/2025	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Marciani Cristina Wons	Raquel Mazetti Castro
06ª	ANTONIO OLINTO	APAE DE ANTONIO OLINTO	3802035	0306.2813/2024	3518/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Éveli da Costa Silva	Maria Goretti David Lopes
06ª	BITURUNA	APAE	5600782	0306.3120/2024	5521/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação	Éveli da Costa Silva	Maria Goretti

						intelectual – Ato 05		David Lopes
06ª	BITURUNA	APAE	5600782	0306.3161/2024	7151/2024	Contrato Para Reabilitação Intelectual Ambulatorial – APAE/Emenda Parlamentar	Éveli da Costa Silva	Maria Goretti David Lopes
06ª	BITURUNA	LABOANALISES LTDA	3016951	0306.3166/2024	7329/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Giselda Schafaschek	Raquel Mazetti Castro
06ª	CRUZ MACHADO	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR WILLY CARLOS JUNG LTDA	9558225	0306.2682/2024	2501/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Giselda Schafaschek	Raquel Mazetti Castro
06ª	CRUZ MACHADO	LABORCLIM	2549433	0306.2711/2024	3915/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Giselda Schafaschek	Raquel Mazetti Castro
06ª	CRUZ MACHADO	LABORATORIO SAGRADO CORACAO	7713363	0306.2749/2024	3344/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Giselda Schafaschek	Raquel Mazetti Castro
06ª	CRUZ MACHADO	APAE DE CRUZ MACHADO	5986850	0306.2890/2024	3805/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Éveli da Costa Silva	Maria Goretti David Lopes
06ª	CRUZ MACHADO	APAE DE CRUZ MACHADO	5986850	0306.3142/2024	6040/2024	Contrato Para Reabilitação Intelectual Ambulatorial – APAE/Emenda Parlamentar	Éveli da Costa Silva	Maria Goretti David Lopes
06ª	PAULA FREITAS	APAE DE PAULA FREITAS	9439242	0306.3032/2024	4987/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Éveli da Costa Silva	Maria Goretti David Lopes
06ª	PAULO FRONTIN	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXEPCIONAIS DE PAULO FRONTIN	3925382	0306.2956/2024	4526/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Éveli da Costa Silva	Maria Goretti David Lopes
06ª	SAO MATEUS DO SUL	HOSPITAL PAULO FORTES	2549751	0306.2614/2022	323/2023	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
06ª	SAO MATEUS DO SUL	VIDALABOR	6002471	0306.2744/2024	3593/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Giselda Schafaschek	Raquel Mazetti Castro
06ª	SAO MATEUS DO SUL	HOSPITAL PAULO FORTES	2549751	0306.2777/2024	3084/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Daiane Fabiula Pasin	Raquel Mazetti Castro
06ª	SAO MATEUS DO SUL	FENIX ANALISES CLINICAS	7907818	0306.2708/2024	3521/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Giselda Schafaschek	Raquel Mazetti Castro
06ª	SAO MATEUS DO SUL	APAE DE SAO MATEUS DO SUL	3802027	0306.2887/2024	4118/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Éveli da Costa Silva	Maria Goretti David Lopes
06ª	SAO MATEUS DO SUL	LABORATORIO DE ANALISES CLINICA AVENIDA	2567202	0306.2992/2024	4445/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Giselda Schafaschek	Raquel Mazetti Castro
06ª	SAO MATEUS DO SUL	LABORATORIO IGUACU	2567229	0306.3110/2024	5386/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Giselda Schafaschek	Raquel Mazetti Castro
06ª	SAO MATEUS DO SUL	APAE DE SAO MATEUS DO SUL	3802027	0306.3119/2024	5613/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Emenda Parlamentar	Éveli da Costa Silva	Raquel Mazetti Castro
06ª	SAO MATEUS DO SUL	HOSPITAL PAULO FORTES	2549751	0306.3046/2024	4706/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Daiane Fabiula Pasin	Raquel Mazetti Castro
06ª	UNIAO DA VITORIA	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	2568373	0306.2404/2021	4276/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Daiane Fabiula Pasin	Raquel Mazetti Castro
06ª	UNIAO DA VITORIA	LABORATORIO GALILEU	5079640	0306.2680/2024	2476/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	José Alfredo Rocha Júnior	Raquel Mazetti Castro
06ª	UNIAO DA VITORIA	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR WILLY CARLOS JUNG LTDA	9557113	0306.2701/2024	2457/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	José Alfredo Rocha Júnior	Raquel Mazetti Castro
06ª	UNIAO DA VITORIA	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LOUIS PASTEUR	2568330	0306.2709/2024	3678/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	José Alfredo Rocha Júnior	Raquel Mazetti Castro

06ª	UNIAO DA VITORIA	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR WILLY CARLOS JUNG LTDA	9557040	0306.2728/2024	5159/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	José Alfredo Rocha Júnior	Raquel Mazetti Castro
06ª	UNIAO DA VITORIA	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS WILLY CARLOS JUNG FILIAL	5986524	0306.2700/2024	4882/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	José Alfredo Rocha Júnior	Raquel Mazetti Castro
06ª	UNIAO DA VITORIA	CACAR	2568306	0306.2696/2024	2832/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	José Alfredo Rocha Júnior	Raquel Mazetti Castro
06ª	UNIAO DA VITORIA	APAE DE UNIAO DA VITORIA	2568802	0306.3083/2024	5107/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Éveli da Costa Silva	Maria Goretti David Lopes
06ª	UNIAO DA VITORIA	CLINICA DE LITOTRIPSIA DO VALE DO IGUACU	2568810	0306.3117/2024	5576/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Daiane Fabiula Pasin	Raquel Mazetti Castro
06ª	UNIAO DA VITORIA	HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SRA APARECIDA	2568349	0306.3163/2024	6794/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Daiane Fabiula Pasin	Raquel Mazetti Castro
06ª	UNIAO DA VITORIA	CLINICA MEDICA SAO CAMILO	2568292	0306.3004/2024	4696/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Suelen Leticia Gonçalves	Maria Goretti David Lopes
06ª	UNIAO DA VITORIA	HOSPITAL REGIONAL DE CARIDADE NOSSA SRA APARECIDA	2568349	0306.2710/2024	2703/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Daiane Fabiula Pasin	Raquel Mazetti Castro
06ª	UNIAO DA VITORIA	CLINICA MEDICA SAO CAMILO	2568292	0306.3217/2025	868/2025	Contrato para prestação de serviços ambulatoriais e/ou hospitalares em hospital psiquiátrico – Ato 06	Suelen Leticia Gonçalves	Maria Goretti David Lopes
06ª	UNIAO DA VITORIA	ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA	2568373	0306.2951/2024	4440/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Daiane Fabiula Pasin	Raquel Mazetti Castro
07ª	BOM SUCESSO DO SUL	APAE DE BOM SUCESSO DO SUL	9537430	0306.2850/2024	3668/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Jaqueline Crestani	Maria Goretti David Lopes
07ª	CHOPINZINHO	INSTITUTO SAO RAFAEL	7039344	0306.2637/2023	1465/2023	Contrato Para Custeio De Diárias De Leitos De Uti	Andressa Maria K Pipino	Raquel Mazetti Castro
07ª	CLEVELANDIA	APAE DE CLEVELANDIA	3504646	0306.3026/2024	4865/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Thyago de Andrade	Maria Goretti David Lopes
07ª	CLEVELANDIA	PRO VITTA ASSOCIACAO BENEF DE ASSIST SOCIAL E SAUDE	2738120	0306.3214/2025	1032/2025	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Melodi C Oliveira	Raquel Mazetti Castro
07ª	CORONEL DOMINGOS SOARES	ESCOLA ELENITA ALMEIDA FERREIRA MOD EDUCACAO ESPECIAL	3941337	0306.3109/2024	5610/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Jaqueline Crestani	Maria Goretti David Lopes
07ª	HONORIO SERPA	APAE DE HONORIO SERPA	5713153	0306.2767/2024	3722/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Thyago de Andrade	Maria Goretti David Lopes
07ª	MARIOPOLIS	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL RAO DE LUZ	3941310	0306.2958/2024	4864/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Thyago de Andrade	Maria Goretti David Lopes
07ª	PATO BRANCO	PHD	5664675	0306.3234/2025	1843/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
07ª	SAO JOAO	APAE SAO JOAO	3413624	0306.2764/2024	4008/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Thyago de Andrade	Maria Goretti David Lopes
07ª	SAUDADE DO IGUACU	APAE SAUDADE DO IGUACU	3575373	0306.2812/2024	3479/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Thyago de Andrade	Maria Goretti David Lopes
07ª	SULINA	ESCOLA VALMIR KUNZ EIEF MODALIDADE EDUCACAO ESPECIAL	9534962	0306.3064/2024	4944/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Jaqueline Crestani	Maria Goretti David

								Lopes
07ª	VITORINO	APAE DE VITORINO	3500543	0306.2993/2024	4510/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Jaqueline Crestani	Maria Goretti David Lopes
08ª	AMPERE	INSTITUTO DE SAUDE DE AMPERE ISA	5621674	0306.2588/2022	129/2023	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
08ª	AMPERE	INSTITUTO DE SAUDE DE AMPERE ISA	5621674	0306.2678/2024	2851/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Leila Baronio De Farias	Raquel Mazetti Castro
08ª	AMPERE	INSTITUTO DE SAUDE DE AMPERE ISA	5621674	0306.2938/2024	4362/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Leila Baronio De Farias	Raquel Mazetti Castro
08ª	FRANCISCO BELTRAO	EXAME CENTRO DE DIAGNOSTICOS	2698552	0306.3238/2025	1754/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
08ª	FRANCISCO BELTRAO	LABORATORIO VITA LAB	5991080	0306.3237/2025	1841/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
08ª	FRANCISCO BELTRAO	CITO	6922392	0306.3232/2025	1774/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
08ª	FRANCISCO BELTRAO	CLINILABOR LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	3434931	0306.3267/2025	2452/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
08ª	PLANALTO	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE LOURDES PLANALTO	2584832	0306.3252/2025	1837/2025	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Leila Baronio De Farias	Raquel Mazetti Castro
08ª	PRANCHITA	FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTEIRA PRANCHITA	2584573	0306.2412/2021	4787/2021	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Ana Leticia Pinto	Raquel Mazetti Castro
08ª	PRANCHITA	FUNDACAO HOSPITALAR DA FRONTEIRA PRANCHITA	2584573	0306.2593/2022	6171/2022	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
08ª	VERE	HOSPITAL DR JOAO FRANCISCO CIOCCARI	2586096	0306.2631/2023	1203/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares - Hospital Privado	Leila Baronio De Farias	Raquel Mazetti Castro
08ª	VERE	HOSPITAL DR JOAO FRANCISCO CIOCCARI	2586096	0306.2694/2024	2698/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Leila Baronio De Farias	Raquel Mazetti Castro
09ª	FOZ DO IGUAÇU	HOSPITAL ITAMED	2591049	0306.2413/2021	4806/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Pabla Viviana Jungblut	Raquel Mazetti Castro
09ª	FOZ DO IGUAÇU	HOSPITAL ITAMED	2591049	0306.2685/2024	2776/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Pabla Viviana Jungblut	Raquel Mazetti Castro
09ª	MATELANDI A	HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE TEZZA	2588188	0306.2612/2022	228/2023	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
09ª	MATELANDI A	LODI RADIOLOGIA	6663346	0306.2734/2024	4014/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Pabla Viviana Jungblut	Raquel Mazetti Castro
09ª	MATELANDI A	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL JESUS MENINO	3923452	0306.3028/2024	4957/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Pabla Viviana Jungblut	Maria Goretti David Lopes
09ª	MATELANDI A	HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE TEZZA	2588188	0306.3146/2024	6109/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Pabla Viviana Jungblut	Raquel Mazetti Castro
09ª	MATELANDI A	HOSPITAL E MATERNIDADE PADRE TEZZA	2588188	0306.2726/2024	3266/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Pabla Viviana Jungblut	Raquel Mazetti Castro
09ª	MEDIANEIR A	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ	2582716	0306.2398/2021	3842/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Pabla Viviana Jungblut	Raquel Mazetti Castro
09ª	MEDIANEIR A	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DE	3890430	0306.2881/2024	4152/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação	Pabla Viviana	Maria Goretti

		EXCEPCIONAIS APAE				intelectual – Ato 05	Jungblut	David Lopes
09ª	MEDIANEIR A	AMEDEF ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DOS DEFICIENTES FISICOS	9119434	0306.2911/2024	3982/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mariah Neves Pereira	Maria Goretti David Lopes
09ª	MEDIANEIR A	AMOA ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	5689872	0306.3016/2024	4940/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Pabla Viviana Jungblut	Maria Goretti David Lopes
09ª	MEDIANEIR A	RECANTO PARQUE IGUACU	7464118	0306.3154/2024	6476/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Mariah Neves Pereira	Raquel Mazetti Castro
09ª	MEDIANEIR A	AMESFI	6486711	0306.3229/2025	1529/2025	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Pabla Viviana Jungblut	Raquel Mazetti Castro
09ª	MEDIANEIR A	AMOA ASSOCIACAO MEDIANEIRENSE DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	5689872	0306.2740/2024	2167/2024	Contrato Para Reabilitação Intelectual Ambulatorial – APAE/Emenda Parlamentar	Pabla Viviana Jungblut	Maria Goretti David Lopes
09ª	MEDIANEIR A	HOSPITAL DE CLINICAS MEDIANEIRA	4792483	0306.3254/2025	1896/2025	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
09ª	MISSAL	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	2575957	0306.2635/2023	1646/2023	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
09ª	MISSAL	LABORATORIO MISSAL	5305233	0306.2954/2024	4300/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Mariah Neves Pereira	Raquel Mazetti Castro
09ª	MISSAL	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL MARIA GORETTI	3561100	0306.3001/2024	4466/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Pabla Viviana Jungblut	Maria Goretti David Lopes
09ª	MISSAL	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	2575957	0306.3162/2024	6685/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Pabla Viviana Jungblut	Raquel Mazetti Castro
09ª	MISSAL	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	2575957	0306.2702/2024	3192/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Pabla Viviana Jungblut	Raquel Mazetti Castro
09ª	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	ESCOLA ESPECIALIZADA PEQUENO POLEGAR	3421554	0306.2939/2024	4463/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mariah Neves Pereira	Maria Goretti David Lopes
09ª	SAO MIGUEL DO IGUACU	IMADI	0462799	0306.2917/2024	4179/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Pabla Viviana Jungblut	Raquel Mazetti Castro
09ª	SAO MIGUEL DO IGUACU	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL PESTALLOZZI	3561070	0306.3031/2024	4732/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mariah Neves Pereira	Maria Goretti David Lopes
10ª	ANAHY	APAE DE ANAHY	3621839	0306.2913/2024	4093/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Bruno Roberto Bobloski	Maria Goretti David Lopes
10ª	BOA VISTA DA APARECIDA	APAE DE BOA VISTA DA APARECIDA	5030994	0306.2861/2024	4098/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vanessa Pastro Mater Lange	Maria Goretti David Lopes
10ª	BRAGANEY	APAE DE BRAGANEY	3577694	0306.2842/2024	3515/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Bruno Roberto Bobloski	Maria Goretti David Lopes
10ª	CAFELANDI A	APAE DE CAFELANDIA	3798194	0306.2944/2024	4424/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vanessa Pastro Mater Lange	Maria Goretti David Lopes
10ª	CAMPO BONITO	APAE DE CAMPO BONITO	3393690	0306.2953/2024	4849/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vanessa Pastro Mater Lange	Maria Goretti David Lopes
10ª	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	2571811	0306.2699/2024	2571/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Thaisi Aparecida Leandro	Raquel Mazetti Castro
10ª	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	APAE DE CAPITAO LEONIDAS MARQUES	3677230	0306.2869/2024	3984/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vanessa Pastro Mater Lange	Maria Goretti David

								Lopes
10ª	CAPITAO LEONIDAS MARQUES	HOSPITAL NOSSA SENHORA APARECIDA	2571811	0306.3263/2025	2232/2025	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Thaisi Aparecida Leandro	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	DR PRIME ASSISTENCIA A SAUDE FAMILIAR	9232966	0306.2296/2020	1824/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares - Hospital Privado	Patricia dos Santos Duarte	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	CEO III UNIOESTE	6391915	0306.2549/2022	2691/2022	Contrato Para Realização De Procedimentos Odontológicos	Carolina Conceição dos Santos D. Gomes	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	HOSPITAL UNIVERSITARIO DO OESTE DO PARANA	2738368	0306.2386/2021	3148/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais E/Ou Hospitalares - Hospital Universitário	Patricia dos Santos Duarte	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	HOSPITAL DE OLHOS DE CASCADEL	2738090	0306.2451/2022	1839/2022	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares - Hospital Privado	Andreia Regina Piana	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	HOSPITAL DE ENSINO SAO LUCAS	2738309	0306.2601/2022	6186/2022	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
10ª	CASCADEL	HOSPITAL MUNICIPAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO	9543767	0306.2591/2022	111/2023	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Thaisi Aparecida Leandro	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	CEOP DR ROMEU TOLENTINO	2737493	0306.2808/2024	3520/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Carolina Conceição dos Santos D. Gomes	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	LABORATORIO PARZIANELLO	3457443	0306.2801/2024	3997/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Bruno Roberto Bobloski	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	HOSPITAL DE ENSINO SAO LUCAS	2738309	0306.3013/2024	4070/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Patricia dos Santos Duarte	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	HOSPITAL DO CANCER DE CASCADEL UOPECCAN	2740338	0306.3047/2024	5064/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Patricia dos Santos Duarte	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	CEACRI CENTRO ESP ATENCAO SAUDE NEONATO CRIANCA E ADOLESC	2737078	0306.3039/2024	5078/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Carolina Conceição dos Santos D. Gomes	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	NUCLEVEL MEDICINA NUCLEAR DE CASCADEL SS LTDA	2738848	0306.3052/2024	5098/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Carolina Conceição dos Santos D. Gomes	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	CEONC	2737434	0306.3061/2024	5084/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Patricia dos Santos Duarte	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	APAE DE CASCADEL	2736608	0306.3113/2024	5483/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Bruno Roberto Bobloski	Maria Goretti David Lopes
10ª	CASCADEL	BANCO DE SANGUE CASCADEL	2736632	0306.3156/2024	6493/2024	Contrato para realização de procedimentos ambulatoriais em bancos de sangue e hemobancos – Ato 07	Patricia dos Santos Duarte	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	LABORATORIO CENTRAL DE CASCADEL	2738538	0306.3165/2024	6782/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Carolina Conceição dos Santos D. Gomes	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	FAG CENTRO DE REABILITACAO	3523748	0306.3170/2024	6931/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Andreia Regina Piana	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	CAC CENTRO AUDITIVO CASCADEL	2737140	0306.3181/2024	7436/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Thaisi Aparecida Leandro	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	HOSPITAL DE OLHOS DE CASCADEL	2738090	0306.2752/2024	3724/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Andreia Regina Piana	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	HOSPITAL DE ENSINO SAO LUCAS	2738309	0306.2970/2024	4446/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Patricia dos Santos Duarte	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCADEL	HOSPITAL DO CANCER DE CASCADEL UOPECCAN	2740338	0306.2729/2024	2354/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Patricia dos Santos Duarte	Raquel Mazetti Castro

10ª	CASCABEL	UNIOESTE CENTRO DE REABILITACAO FISICA	2740303	0306.3216/2025	866/2025	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Andreia Regina Piana	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCABEL	DR PRIME ASSISTENCIA A SAUDE FAMILIAR	9232966	0306.3116/2024	5439/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Patricia dos Santos Duarte	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCABEL	CLINIFISIO	2737620	0306.3220/2025	1302/2025	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Thaisi Aparecida Leandro	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCABEL	INSTITUTO DE RADIOLOGIA CASCABEL	2738392	0306.3228/2025	1744/2025	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Andreia Regina Piana	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCABEL	LABCELL	6867618	0306.3240/2025	1820/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
10ª	CASCABEL	LABORATORIO PREVENCAO E DIAGNOSE	6019641	0306.3248/2025	1856/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
10ª	CASCABEL	CEONC	2737434	0306.3249/2025	1991/2025	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Andreia Regina Piana	Raquel Mazetti Castro
10ª	CASCABEL	HOSPITAL MUNICIPAL DE RETAGUARDA ALLAN BRAME PINHO	9543767	0306.2548/2022	2684/2022	Contrato Para Custeio De Diárias De Leitos De Uti – Edital de Chamamento Público 032/2022	Thaisi Aparecida Leandro	Raquel Mazetti Castro
10ª	CATANDUVAS	APAE DE CATANDUVAS	3489124	0306.2905/2024	4227/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vanessa Pasto Mater Lange	Maria Goretti David Lopes
10ª	CEU AZUL	APAE DE CEU AZUL	2772469	0306.2852/2024	3684/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Bruno Roberto Bobloski	Maria Goretti David Lopes
10ª	CEU AZUL	HOSPITAL BOM SAMARITANO	2572192	0306.2731/2024	4914/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Andreia Regina Piana	Raquel Mazetti Castro
10ª	CEU AZUL	HOSPITAL BOM SAMARITANO	2572192	0306.3211/2025	914/2025	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Andreia Regina Piana	Raquel Mazetti Castro
10ª	CORBELIA	APAE DE CORBELIA	3458393	0306.2942/2024	4379/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vanessa Pasto Mater Lange	Maria Goretti David Lopes
10ª	CORBELIA	REABILITTAR	3311449	0306.2935/2024	4767/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Carolina Conceição dos Santos D. Gomes	Raquel Mazetti Castro
10ª	FORMOSA DO OESTE	INSTITUTO SANTA ISABEL ISI	2572370	0306.2328/2021	1673/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares - Hospital Privado	Thaisi Aparecida Leandro	Raquel Mazetti Castro
10ª	FORMOSA DO OESTE	APAE DE FORMOSA DO OESTE	3500772	0306.2874/2024	4255/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Bruno Roberto Bobloski	Maria Goretti David Lopes
10ª	GUARANIACU	HOSPITAL SANTO ANTONIO	2572443	0306.2771/2024	3003/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Thaisi Aparecida Leandro	Raquel Mazetti Castro
10ª	GUARANIACU	APAE DE GUARANIACU	3393704	0306.3082/2024	5142/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vanessa Pasto Mater Lange	Maria Goretti David Lopes
10ª	GUARANIACU	HOSPITAL SANTO ANTONIO	2572443	0306.3049/2024	5030/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Thaisi Aparecida Leandro	Raquel Mazetti Castro
10ª	IBEMA	APAE DE IBEMA	3583376	0306.3037/2024	4760/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Carolina Conceição dos Santos D. Gomes	Maria Goretti David Lopes
10ª	IBEMA	HOSPITAL MUNICIPAL FELICITA SANSON ARROSI	2571978	0306.3206/2025	2454/2025	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Thaisi Aparecida Leandro	Raquel Mazetti Castro
10ª	IRACEMA DO OESTE	APAE DE IRACEMA DO OESTE	3496457	0306.2907/2024	4229/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Bruno Roberto Bobloski	Maria Goretti David Lopes
10ª	JESUITAS	APAE DE JESUITAS	3345459	0306.2865/2024	3887/2024	Contrato para realização de	Bruno	Maria

						procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Roberto Bobloski	Goretti David Lopes
10ª	JESUITAS	HOSPITAL JESUITAS	2781751	0306.3155/2024	6557/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Andreia Regina Piana	Raquel Mazetti Castro
10ª	JESUITAS	HOSPITAL JESUITAS	2781751	0306.2927/2024	4399/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Andreia Regina Piana	Raquel Mazetti Castro
10ª	LINDOESTE	HOSPITAL MUNICIPAL DE LINDOESTE	2572257	0306.2487/2022	3438/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Thaísi Aparecida Leandro	Raquel Mazetti Castro
10ª	LINDOESTE	APAE DE LINDOESTE	3345440	0306.2914/2024	4657/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vanessa Pasto Mater Lange	Maria Goretti David Lopes
10ª	NOVA AURORA	HOSPITAL DR AURELIO	2573172	0306.2643/2023	1616/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares - Hospital Privado	Thaísi Aparecida Leandro	Raquel Mazetti Castro
10ª	NOVA AURORA	APAE DE NOVA AURORA	3235106	0306.2889/2024	4360/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Bruno Roberto Bobloski	Maria Goretti David Lopes
10ª	QUEDAS DO IGUAÇU	HOSPITAL MUNICIPAL DR AURI ANTONIO SANSON	2572818	0306.2431/2022	637/2022	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
10ª	QUEDAS DO IGUAÇU	FISIOCENTER	2572796	0306.2863/2024	4104/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Thaísi Aparecida Leandro	Raquel Mazetti Castro
10ª	QUEDAS DO IGUAÇU	BIO CENTER	9544232	0306.2882/2024	4848/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Thaísi Aparecida Leandro	Raquel Mazetti Castro
10ª	QUEDAS DO IGUAÇU	APAE DE QUEDAS DO IGUAÇU	3358674	0306.2996/2024	4785/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Bruno Roberto Bobloski	Maria Goretti David Lopes
10ª	QUEDAS DO IGUAÇU	HOSPITAL MUNICIPAL DR AURI ANTONIO SANSON	2572818	0306.3199/2024	66/2025	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Thaísi Aparecida Leandro	Raquel Mazetti Castro
10ª	SANTA TEREZA DO OESTE	APAE DE SANTA TEREZA DO OESTE	3380483	0306.2886/2024	3941/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Bruno Roberto Bobloski	Maria Goretti David Lopes
10ª	SANTA TEREZA DO OESTE	INSTITUTO ALTA PERFORMANCE	2737124	0306.3081/2024	5371/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Andreia Regina Piana	Raquel Mazetti Castro
10ª	TRES BARRAS DO PARANA	HOSPITAL MUNICIPAL TRES BARRAS	2738201	0306.2624/2023	965/2023	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Andreia Regina Piana	Raquel Mazetti Castro
10ª	TRES BARRAS DO PARANA	APAE DE TRES BARRAS DO PARANA	3761320	0306.2871/2024	4012/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Carolina Conceição dos Santos D. Gomes	Maria Goretti David Lopes
10ª	TRES BARRAS DO PARANA	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LABCENTER	6552625	0306.2875/2024	4415/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Carolina Conceição dos Santos D. Gomes	Raquel Mazetti Castro
10ª	TRES BARRAS DO PARANA	EQUILIBRIO CLINICA INTEGRADA	9033084	0306.3178/2024	7360/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Andreia Regina Piana	Raquel Mazetti Castro
10ª	VERA CRUZ DO OESTE	APMI	2573032	0306.2639/2023	1592/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares - Hospital Privado	Andreia Regina Piana	Raquel Mazetti Castro
10ª	VERA CRUZ DO OESTE	APAE DE VERA CRUZ DO OESTE	5884004	0306.2955/2024	4556/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vanessa Pasto Mater Lange	Maria Goretti David Lopes
10ª	VERA CRUZ DO OESTE	APMI	2573032	0306.3108/2024	5399/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Andreia Regina Piana	Raquel Mazetti Castro
11ª	ARARUNA	HOSPITAL MUNICIPAL CASA DE SAUDE ARARUNA	0109258	0306.2504/2022	3087/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Leslye Rebecca Fernandes da Silva	Raquel Mazetti Castro
11ª	ARARUNA	APAE ARARUNA	3887820	0306.2844/2024	3516/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Sônia Mara de Souza	Maria Goretti David

								Lopes
11ª	BARBOSA FERRAZ	APAE DE BARBOSA FERRAZ	2731312	0306.2845/2024	4434/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Sônia Mara de Souza	Maria Goretti David Lopes
11ª	CAMPINA DA LAGOA	LABORATORIO BIOVEL	7538758	0306.2741/2024	2589/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Maria Claudia Polisel Klein	Raquel Mazetti Castro
11ª	CAMPINA DA LAGOA	LABORATORIO SAO CARLOS	9337784	0306.2742/2024	3121/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Maria Claudia Polisel Klein	Raquel Mazetti Castro
11ª	CAMPINA DA LAGOA	APAE CAMPINA DA LAGOA	3712877	0306.2785/2024	2725/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Sônia Mara de Souza	Maria Goretti David Lopes
11ª	CAMPINA DA LAGOA	CAMP LAB	2731398	0306.2851/2024	3945/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Maria Claudia Polisel Klein	Raquel Mazetti Castro
11ª	CAMPINA DA LAGOA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	2733285	0306.2825/2024	4188/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Maria Claudia Polisel Klein	Raquel Mazetti Castro
11ª	CAMPINA DA LAGOA	HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	2733285	0306.3098/2024	5190/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Maria Claudia Polisel Klein	Raquel Mazetti Castro
11ª	CAMPO MOURAO	LABORATORIO DR MAURICIO	2567881	0306.3273/2025	3262/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
11ª	ENGENHEIRO BELTRAO	SANTA CASA DE ENGENHEIRO BELTRAO	2735962	0306.2676/2024	2527/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Leslye Rebecca Fernandes da Silva	Raquel Mazetti Castro
11ª	ENGENHEIRO BELTRAO	SANTA CASA DE ENGENHEIRO BELTRAO	2735962	0306.2791/2024	2908/2024	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
11ª	ENGENHEIRO BELTRAO	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SAO MIGUEL	2734109	0306.2772/2024	3709/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Leslye Rebecca Fernandes da Silva	Raquel Mazetti Castro
11ª	ENGENHEIRO BELTRAO	ESCOLA PROFESSORA HILDA VEITAS	9541764	0306.2877/2024	4161/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Sônia Mara de Souza	Maria Goretti David Lopes
11ª	ENGENHEIRO BELTRAO	SANTA CASA DE ENGENHEIRO BELTRAO	2735962	0306.3041/2024	4812/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Leslye Rebecca Fernandes da Silva	Raquel Mazetti Castro
11ª	FENIX	APAE DE FENIX	9540962	0306.2988/2024	4739/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Sônia Mara de Souza	Maria Goretti David Lopes
11ª	JURANDA	LABORATORIO BIOCLINICO SAO MIGUEL JURANDA	5304164	0306.2707/2024	2714/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Grace Kelly Luersen Mendes	Raquel Mazetti Castro
11ª	JURANDA	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS RENATA	5472075	0306.2811/2024	3605/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Grace Kelly Luersen Mendes	Raquel Mazetti Castro
11ª	JURANDA	ESCOLA DIENE CRISTINA DA SILVA COSTA	9539212	0306.3213/2025	864/2025	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Sônia Mara de Souza	Maria Goretti David Lopes
11ª	MOREIRA SALES	FISIOCLINICA SERVICO DE FISIOTERAPIA E REABILITACAO	2733099	0306.2679/2024	2657/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Maria Claudia Polisel Klein	Raquel Mazetti Castro
11ª	MOREIRA SALES	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIOLAB	2734028	0306.2689/2024	2767/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Maria Claudia Polisel Klein	Raquel Mazetti Castro
11ª	MOREIRA SALES	APAE DE MOREIRA SALES	9524754	0306.2837/2024	3659/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Sônia Mara de Souza	Maria Goretti David Lopes
11ª	NOVA	HOSPITAL MUNICIPAL	2733358	0306.2552/2022	3011/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes	Grace Kelly	Raquel

	CANTU	ALVADI MONTICELLI				Públicos – PCEP	Luersen Mendes	Mazetti Castro
11ª	NOVA CANTU	APAE DE NOVA CANTU	9540245	0306.2918/2024	4277/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Sônia Mara de Souza	Maria Goretti David Lopes
11ª	NOVA CANTU	APAE DE NOVA CANTU	9540245	0306.3182/2024	7611/2024	Contrato Para Reabilitação Intelectual Ambulatorial – APAE/Emenda Parlamentar	Sônia Mara de Souza	Maria Goretti David Lopes
11ª	PEABIRU	LABORATORIO INOVARE	2733986	0306.2683/2024	2660/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Leslye Rebecca Fernandes da Silva	Raquel Mazetti Castro
11ª	PEABIRU	CLINIFISIO CLINICA DE FISIOTERAPIA	3495000	0306.2714/2024	2663/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Leslye Rebecca Fernandes da Silva	Raquel Mazetti Castro
11ª	PEABIRU	APAE DE PEABIRU	3490300	0306.2876/2024	3788/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Sônia Mara de Souza	Maria Goretti David Lopes
11ª	RONCADOR	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS SANTA CLARA	3768163	0306.2691/2024	2779/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Grace Kelly Luersen Mendes	Raquel Mazetti Castro
11ª	RONCADOR	APAE DE RONCADOR	6053874	0306.2828/2024	2727/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Sônia Mara de Souza	Maria Goretti David Lopes
11ª	RONCADOR	HOSPITAL MUNICIPAL DE RONCADOR	7070179	0306.3196/2024	14/2025	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Grace Kelly Luersen Mendes	Raquel Mazetti Castro
12ª	UMUARAMA	UOPECCAN FILIAL UMUARAMA	7845138	0306.2419/2021	472/2022	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Marco Antonio Cunha Moreira	Raquel Mazetti Castro
12ª	UMUARAMA	UOPECCAN FILIAL UMUARAMA	7845138	0306.3060/2024	4959/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Marco Antonio Cunha Moreira	Raquel Mazetti Castro
13ª	CIDADE GAUCHA	HOSPITAL MUNICIPAL DE GAUCHA	2733188	0306.2585/2022	5685/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Jessica Yumi Irisuna Galhardo	Raquel Mazetti Castro
13ª	CIDADE GAUCHA	APAE DE CIDADE GAUCHA	3503224	0306.2926/2024	4319/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Amanda Caroline Oliveiro	Maria Goretti David Lopes
13ª	INDIANOPOLIS	HOSPITAL MUNICIPAL DOUTOR SHIGUERU VALDEMAR OSAKU	2733145	0306.2558/2022	3009/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Jessica Yumi Irisuna Galhardo	Raquel Mazetti Castro
13ª	INDIANOPOLIS	APAE DE INDIANOPOLIS	5076714	0306.2925/2024	3949/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Amanda Caroline Oliveiro	Maria Goretti David Lopes
13ª	JAPURA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	2733617	0306.2754/2024	2532/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Jessica Yumi Irisuna Galhardo	Raquel Mazetti Castro
13ª	JAPURA	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL CANTINHO FELIZ	3761290	0306.2948/2024	4377/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Amanda Caroline Oliveiro	Maria Goretti David Lopes
13ª	JAPURA	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA TEREZINHA	2733617	0306.2686/2024	2666/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Aline Calado de Lima	Raquel Mazetti Castro
13ª	JUSSARA	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO JOSE PRAXEDES DA SILVA	2733463	0306.2507/2022	2011/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Aline Calado de Lima	Raquel Mazetti Castro
13ª	JUSSARA	LABORATORIO SAO LUCAS	2734311	0306.2804/2024	3378/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Aline Calado de Lima	Raquel Mazetti Castro
13ª	JUSSARA	APAE	9560637	0306.2960/2024	4723/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Amanda Caroline Oliveiro	Maria Goretti David Lopes
13ª	RONDON	HOSPITAL SANTA MONICA	2733315	0306.2684/2024	2659/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico –	Aline Calado de Lima	Raquel Mazetti Castro

						Ato 01		
13ª	RONDON	ESCOLA DE ENSINO ESPECIAL ROSA AZUL APAE RONDON	3528766	0306.2997/2024	4707/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Amanda Caroline Olivo	Maria Goretti David Lopes
13ª	RONDON	HOSPITAL SANTA MONICA	2733315	0306.3169/2024	6813/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Aline Calado de Lima	Raquel Mazetti Castro
13ª	SAO TOME	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL RENASCER	5069114	0306.2959/2024	4405/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Amanda Caroline Olivo	Maria Goretti David Lopes
13ª	TAPEJARA	LABORATORIO TAPEJARA	2734257	0306.2757/2024	3675/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Jessica Yumi Irisuna Galhardo	Raquel Mazetti Castro
13ª	TAPEJARA	APAE DE TAPEJARA	3654249	0306.2936/2024	4284/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Amanda Caroline Olivo	Maria Goretti David Lopes
13ª	TAPEJARA	FISIOMED	2733110	0306.3092/2024	5577/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Jessica Yumi Irisuna Galhardo	Raquel Mazetti Castro
13ª	TUNEIRAS DO OESTE	APAE TUNEIRAS DO OESTE	9560432	0306.2934/2024	4371/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Amanda Caroline Olivo	Maria Goretti David Lopes
14ª	ALTO PARANA	APAE ALTO PARANA	3763102	0306.2833/2024	3377/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valéria Cristina D. P. de Souza	Maria Goretti David Lopes
14ª	AMAPORA	HOSPITAL MUNICIPAL DE AMAPORA	2753820	0306.2457/2022	734/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP– HPP	Alzira Suguino	Raquel Mazetti Castro
14ª	DIAMANTE DO NORTE	HOSPITAL MUNICIPAL EMILIA FRANCISCA DE SOUZA	2753871	0306.2459/2022	858/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP– HPP	Alzira Suguino	Raquel Mazetti Castro
14ª	DIAMANTE DO NORTE	APAE DIAMANTE DO NORTE	3321371	0306.2843/2024	3509/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valéria Cristina D. P. de Souza	Maria Goretti David Lopes
14ª	GUAIRACA	HOSPITAL MUNICIPAL EMILIO CESTARO	2753839	0306.2622/2023	691/2023	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Karina Mireile de Almeida	Raquel Mazetti Castro
14ª	GUAIRACA	APAE GUAIRACA	3573710	0306.2898/2024	4192/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valéria Cristina D. P. de Souza	Maria Goretti David Lopes
14ª	ITAUNA DO SUL	HOSPITAL MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL	2753847	0306.2425/2021	478/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP– HPP	Alzira Suguino	Raquel Mazetti Castro
14ª	ITAUNA DO SUL	APAE ITAUNA DO SUL	3321517	0306.2860/2024	3976/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Jéssica Jorge Francisco	Maria Goretti David Lopes
14ª	LOANDA	CASA DE SAUDE E MATERNIDADE SANTA CATARINA	2753545	0306.2608/2022	110/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares - Hospital Privado	Alzira Suguino	Raquel Mazetti Castro
14ª	LOANDA	HOSPITAL PSIQUIATRICO NOSSO LAR	2753987	0306.2724/2024	2586/2024	Contrato para prestação de serviços ambulatoriais e/ou hospitalares em hospital psiquiátrico – Ato 06	Suelen Leticia Gonçalo	Maria Goretti David Lopes
14ª	LOANDA	APAE DE LOANDA	3244415	0306.2848/2024	3585/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Jéssica Jorge Francisco	Maria Goretti David Lopes
14ª	MARILENA	HOSPITAL MUNICIPAL LEONOR CALEGARI BOVIS	2753928	0306.2602/2022	6297/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Alzira Suguino	Raquel Mazetti Castro
14ª	MARILENA	APAE MARILENA	3437078	0306.2770/2024	2903/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Jéssica Jorge Francisco	Maria Goretti David Lopes
14ª	NOVA LONDRINA	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA	3452263	0306.2493/2022	1921/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Alzira Suguino	Raquel Mazetti Castro
14ª	NOVA LONDRINA	APAE NOVA LONDRINA	3304299	0306.2841/2024	3893/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação	Jéssica Jorge Francisco	Maria Goretti

						intelectual – Ato 05		David Lopes
14ª	PARAISO DO NORTE	APAE PARAISO DO NORTE	3336638	0306.2856/2024	3980/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Jéssica Jorge Francisco	Maria Goretti David Lopes
14ª	PARANAVAI	SANTA CASA DE PARANAVAI	2754738	0306.2461/2022	814/2022	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Karina Mireile de Almeida	Raquel Mazetti Castro
14ª	PARANAVAI	CLINICA DO RIM PARANAVAI	2753707	0306.2654/2023	2681/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Karina Mireile de Almeida	Raquel Mazetti Castro
14ª	PARANAVAI	APAE PARANAVAI	3263886	0306.2789/2024	3289/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Jéssica Jorge Francisco	Maria Goretti David Lopes
14ª	PARANAVAI	CLINICA RADIOLOGICA DE PARANAVAI SC	2727919	0306.2836/2024	3470/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Alzira Suguino	Raquel Mazetti Castro
14ª	PARANAVAI	LABORATORIO PASTEUR DE PATOLOGIA	6820158	0306.3255/2025	2929/2025	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Alzira Suguino	Raquel Mazetti Castro
14ª	PARANAVAI	LABORATORIO PASTEUR DE PATOLOGIA	6820158	0306.3271/2025	3069/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
14ª	PARANAVAI	LABBOS	5662648	0306.3269/2025	2781/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
14ª	PLANALTINA DO PARANA	APAE DE PLANALTINA DO PARANA	9494413	0306.2834/2024	3375/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valéria Cristina D. P. de Souza	Maria Goretti David Lopes
14ª	QUERENCIA DO NORTE	HOSPITAL MUNICIPAL SETEMBRINO ZAGO	2753960	0306.2491/2022	1906/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Karina Mireile de Almeida	Raquel Mazetti Castro
14ª	QUERENCIA DO NORTE	APAE QUERENCIA DO NORTE	3374688	0306.2855/2024	3565/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valéria Cristina D. P. de Souza	Maria Goretti David Lopes
14ª	SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	APAE SANTA CRUZ DE MONTE CASTELO	3276716	0306.2835/2024	3432/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Jéssica Jorge Francisco	Maria Goretti David Lopes
14ª	SANTA ISABEL DO IVAI	HOSPITAL DE CLINICAS SANTA TEREZA	2753766	0306.2565/2022	3557/2022	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares - Hospital Privado	Alzira Suguino	Raquel Mazetti Castro
14ª	SANTA ISABEL DO IVAI	APAE SANTA ISABEL DO IVAI	3498484	0306.2832/2024	3376/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Jéssica Jorge Francisco	Maria Goretti David Lopes
14ª	SANTA MONICA	APAE DE SANTA MONICA	5982715	0306.3011/2024	4699/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Jéssica Jorge Francisco	Maria Goretti David Lopes
14ª	SANTO ANTONIO DO CAIUA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIUA	2753863	0306.2566/2022	3683/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Karina Mireile de Almeida	Raquel Mazetti Castro
14ª	SANTO ANTONIO DO CAIUA	APAE SANTO ANTONIO DO CAIUA	3397033	0306.2840/2024	3495/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valéria Cristina D. P. de Souza	Maria Goretti David Lopes
14ª	SAO CARLOS DO IVAI	HOSPITAL MUNICIPAL N SRA DAS GRACAS SC LTDA	2753944	0306.2575/2022	4553/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP– HPP	Alzira Suguino	Raquel Mazetti Castro
14ª	SAO CARLOS DO IVAI	APAE SAO CARLOS DO IVAI	3340783	0306.2967/2024	4813/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Jéssica Jorge Francisco	Maria Goretti David Lopes
14ª	SAO JOAO DO CAIUA	HOSPITAL MUNICIPAL N SRA APARECIDA	2753936	0306.2295/2022	1919/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP– HPP	Alzira Suguino	Raquel Mazetti Castro
14ª	SAO JOAO DO CAIUA	APAE SAO JOAO DO CAIUA	3498417	0306.2800/2024	3326/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Jéssica Jorge Francisco	Maria Goretti David Lopes
14ª	SAO PEDRO DO PARANA	APAE SAO PEDRO DO PARANA	3482650	0306.2839/2024	3444/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação	Jéssica Jorge Francisco	Maria Goretti

						intelectual – Ato 05		David Lopes
14ª	TAMBOARA	HOSPITAL MUNICIPAL JOAO ALEXANDRE	2753901	0306.2554/2022	2894/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Alzira Suguino	Raquel Mazetti Castro
14ª	TAMBOARA	APAE TAMBOARA	3573745	0306.2940/2024	4301/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valéria Cristina D. P. de Souza	Maria Goretti David Lopes
14ª	TERRA RICA	HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REDENTOR	2753804	0306.2297/2022	1901/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Karina Mireile de Almeida	Raquel Mazetti Castro
14ª	TERRA RICA	APAE TERRA RICA	3395243	0306.2873/2024	4043/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valéria Cristina D. P. de Souza	Maria Goretti David Lopes
15ª	ASTORGA	HOSPITAL REGIONAL CRISTO REI	2733579	0306.2456/2022	725/2022	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Robson dos Santos Souza	Raquel Mazetti Castro
15ª	ASTORGA	LABORATORIO SANTA TEREZINHA	2734230	0306.2990/2024	4737/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Mayara Keiko Imado	Raquel Mazetti Castro
15ª	ASTORGA	ESCOLA PROFESSORA LIDIA CETUCO KOSUDI ED ESPECIAL	3468887	0306.3054/2024	4994/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Luciano Ferreira	Maria Goretti David Lopes
15ª	ASTORGA	LABORATORIO SANTA TEREZINHA	2734230	0306.3239/2025	1786/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
15ª	ATALAIA	A P A E ATALAIA	3584488	0306.2977/2024	4974/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mayara Keiko Imado	Maria Goretti David Lopes
15ª	COLORADO	HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CLARA	2733307	0306.2674/2024	1478/2024	Contrato Para Custeio De Diárias De Leitos De Uti – Edital de Chamamento Público 032/2022	Luciano Ferreira	Raquel Mazetti Castro
15ª	DOUTOR CAMARGO	APAE DE DOUTOR CAMARGO	5312434	0306.3014/2024	4690/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Robson dos Santos Souza	Maria Goretti David Lopes
15ª	FLORESTA	HOSPITAL MUNICIPAL SANTA MARIA FLORESTA	2733196	0306.2605/2022	292/2023	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Mônica Maud Arenas	Raquel Mazetti Castro
15ª	IGUARACU	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS DE IGUARACU	3952762	0306.2973/2024	4937/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mayara Keiko Imado	Maria Goretti David Lopes
15ª	ITAGUAJE	APAE ITAGUAJE	5320631	0306.3033/2024	4815/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Luciano Ferreira	Maria Goretti David Lopes
15ª	LOBATO	APAE LOBATO	3525988	0306.2968/2024	4528/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mayara Keiko Imado	Maria Goretti David Lopes
15ª	MANDAGUA CU	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL PELICANO	3921247	0306.2964/2024	4460/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Robson dos Santos Souza	Maria Goretti David Lopes
15ª	MARIALVA	LABORATORIO SANTA PAULA MVA	2734133	0306.2931/2024	4667/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Mônica Maud Arenas	Raquel Mazetti Castro
15ª	MARIALVA	CLINICA DE FISIOTERAPIA MARIALVA	2732033	0306.3009/2024	4590/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Robson dos Santos Souza	Raquel Mazetti Castro
15ª	MARIALVA	APAE DE MARIALVA	6777902	0306.3022/2024	4617/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Luciano Ferreira	Maria Goretti David Lopes
15ª	MARIALVA	LABORATORIO SAO FRANCISCO	2733900	0306.3171/2024	6980/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Robson dos Santos Souza	Raquel Mazetti Castro
15ª	MARINGA	SAO CAMILO DIAGNOSTICO	2586541	0306.2294/2020	2747/2024	Contrato Para Realização Do Procedimento De Tomografia Computadorizada Por Emissão De Pósitrons - Pet – Ct	Mayara Keiko Imado	Raquel Mazetti Castro
15ª	MARINGA	NEURON	3930750	0306.2402/2021	4297/2021	Contrato Para Pagamento De Deslocamento Médico Para	Luciano Ferreira	Raquel Mazetti

						Diagnóstico De Morte Encefálica		Castro
15ª	NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	APAE DE NOSSA SENHORA DAS GRACAS	9560912	0306.3000/2024	4689/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Robson dos Santos Souza	Maria Goretti David Lopes
15ª	NOVA ESPERANCA	A P A E NOVA ESPERANCA	3475212	0306.2904/2024	4242/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mônica Maud Arenas	Maria Goretti David Lopes
15ª	PAICANDU	APAE DE PAICANDU	5674123	0306.3051/2024	4877/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mayara Keiko Imado	Maria Goretti David Lopes
15ª	PARANACITY	APAE DE PARANACITY	3514951	0306.3090/2024	5519/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mônica Maud Arenas	Maria Goretti David Lopes
15ª	SANTO INACIO	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL CORACAO DE JESUS	3404366	0306.2962/2024	4999/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Luciano Ferreira	Maria Goretti David Lopes
15ª	SAO JORGE DO IVAI	APAE DE SAO JORGE DO IVAI	9542655	0306.2969/2024	4822/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mônica Maud Arenas	Maria Goretti David Lopes
15ª	SARANDI	METROPOLITANA DE SARANDI	2825589	0306.2396/2021	3847/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Mayara Keiko Imado	Raquel Mazetti Castro
15ª	SARANDI	LABORATORIO DE ANALISE CLINICA SANTA PAULA	2733978	0306.2903/2024	4838/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Luciano Ferreira	Raquel Mazetti Castro
15ª	SARANDI	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL LUIZ BIFON	3549070	0306.2870/2024	4841/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Robson dos Santos Souza	Maria Goretti David Lopes
15ª	SARANDI	LAB DE ANALISE CLINICA SAO LUIZ	2733897	0306.2933/2024	4558/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Mônica Maud Arenas	Raquel Mazetti Castro
15ª	SARANDI	CLINICA DE FISIOTERAPIA SARANDI	2731991	0306.3153/2024	6677/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Mônica Maud Arenas	Raquel Mazetti Castro
15ª	UNIFLOR	UNIDADE BASICA DE SAUDE DE UNIFLOR PEDRO ESTERCIO	9529292	0306.2490/2022	1875/2022	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais	Luciano Ferreira	Raquel Mazetti Castro
16ª	APUCARANA	LABORATORIO SAO FRANCISCO	2439425	0306.3236/2025	3076/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
16ª	ARAPONGAS	DAVITA BRASIL PARTICIPACOES E SERVICOS DE NEFROLOGIA LTDA	2576155	0306.2651/2023	2233/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Jefferson Neri Marezi	Raquel Mazetti Castro
16ª	ARAPONGAS	APAE DE ARAPONGAS	3337154	0306.2899/2024	3888/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David Lopes
16ª	ARAPONGAS	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	2576341	0306.3088/2024	5339/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Jose Schiarolli	Raquel Mazetti Castro
16ª	ARAPONGAS	IRMANDADE SANTA CASA DE ARAPONGAS	2576198	0306.2194/2019	2086/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Jefferson Neri Marezi	Raquel Mazetti Castro
16ª	ARAPONGAS	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	2576341	0306.3198/2024	33/2025	Contrato Para Custeio De Diárias De Leitos De Uti – Edital de Chamamento Público 032/2022	Jose Schiarolli	Raquel Mazetti Castro
16ª	ARAPONGAS	HONPAR HOSPITAL NORTE PARANAENSE	2576341	0306.2706/2024	2655/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Jefferson Neri Marezi	Raquel Mazetti Castro
16ª	ARAPONGAS	IRMANDADE SANTA CASA DE ARAPONGAS	2576198	0306.2688/2024	2530/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Jefferson Neri Marezi	Raquel Mazetti Castro
16ª	BOM SUCESSO	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE BOM SUC	3278972	0306.2912/2024	4279/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David Lopes
16ª	BORRAZOPO LIS	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL A PATOTINHA DE	3497615	0306.2792/2024	3471/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David

		BORRAZOPOLIS						Lopes
16ª	CALIFORNIA	APAE DE CALIFORNIA	3338452	0306.2838/2024	3936/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David Lopes
16ª	CAMBIRA	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL EMILIO MUDREY	3352986	0306.2794/2024	3329/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David Lopes
16ª	CAMBIRA	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL EMILIO MUDREY	3352986	0306.3101/2024	5670/2024	Contrato Para Reabilitação Intelectual Ambulatorial – APAE/Emenda Parlamentar	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David Lopes
16ª	FAXINAL	HOSPITAL MUNICIPAL JUAREZ BARRETO DE MACEDO	0887854	0306.2479/2022	2817/2022	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares - Hospital Privado	Jefferson Neri Marezi	Raquel Mazetti Castro
16ª	FAXINAL	HOSPITAL MUNICIPAL JUAREZ BARRETO DE MACEDO	0887854	0306.2671/2023	4274/2023	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
16ª	FAXINAL	APAE DE FAXINAL	3407640	0306.2750/2024	4840/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David Lopes
16ª	FAXINAL	HOSPITAL MUNICIPAL JUAREZ BARRETO DE MACEDO	0887854	0306.2809/2024	3374/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Jose Schiarolli	Raquel Mazetti Castro
16ª	GRANDES RIOS	ESCOLA GRANDES RIOS EDUCACAO INFANTIL ENSINO FUNDAMENTAL NA	3400522	0306.2790/2024	3428/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David Lopes
16ª	JANDAIA DO SUL	HOSPITAL REGIONAL DO VALE DO IVAÍ	2573504	0306.2705/2024	2577/2024	Contrato para prestação de serviços ambulatoriais e/ou hospitalares em hospital psiquiátrico – Ato 06	Suelen Leticia Gonçalo	Maria Goretti David Lopes
16ª	JANDAIA DO SUL	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	5240085	0306.2769/2024	2625/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Jefferson Neri Marezi	Raquel Mazetti Castro
16ª	JANDAIA DO SUL	ESCOLA DE EDUCACAO BASICA PRO SABER	3321878	0306.2820/2024	3535/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David Lopes
16ª	JANDAIA DO SUL	HOSPITAL NOSSA SENHORA DE FATIMA	5240085	0306.2698/2024	2583/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Jose Schiarolli	Raquel Mazetti Castro
16ª	KALORE	HOSPITAL MUNICIPAL SAO LUCAS	2573415	0306.2621/2023	720/2023	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Jefferson Neri Marezi	Raquel Mazetti Castro
16ª	KALORE	ESCOLA LEANDRO APARECIDO KELLER	3546071	0306.2831/2024	3576/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David Lopes
16ª	MARILANDIA DO SUL	APAE DE MARILANDIA DO SUL	3497607	0306.2947/2024	4297/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David Lopes
16ª	MARUMBI	APAE DE MARUMBI	5529514	0306.2924/2024	4172/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David Lopes
16ª	MAUA DA SERRA	APAE ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MAUA DA	3750213	0306.2902/2024	4249/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David Lopes
16ª	NOVO ITACOLOMI	ESCOLA ANTONIO RAIMUNDO QUINTILAHNO	3381099	0306.2909/2024	4087/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David Lopes
16ª	RIO BOM	ESCOLA DR OSVALDO GARCIA EI EF NA MODALIDADE EDUCACAO ESPEC	3980766	0306.2775/2024	2830/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David Lopes
16ª	SABAUDIA	APAE DE SABAUDIA	3373118	0306.2879/2024	4081/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David Lopes
16ª	SAO PEDRO DO IVAÍ	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL DE SAO PEDRO DO IVAÍ	3336093	0306.3019/2024	4916/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Moacir Paludetto Junior	Maria Goretti David

								Lopes
17ª	ALVORADA DO SUL	HOSPITAL MUNICIPAL EMILIO ALVES	2729393	0306.2797/2024	3323/2024	Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP	Mayra Moreira Sorrilha	Raquel Mazetti Castro
17ª	ALVORADA DO SUL	APAE DE ALVORADA DO SUL	3433579	0306.2823/2024	3643/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mayra Moreira Sorrilha	Maria Goretti David Lopes
17ª	ASSAI	HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSAI	2577283	0306.2450/2022	683/2022	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
17ª	ASSAI	HOSPITAL MUNICIPAL DE ASSAI	2577283	0306.3084/2024	4814/2024	Protocolo de Cooperação entre Entes Públicos – PCEP	Mayra Moreira Sorrilha	Raquel Mazetti Castro
17ª	ASSAI	APAE DE ASSAI	3402649	0306.2998/2024	4478/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mayra Moreira Sorrilha	Maria Goretti David Lopes
17ª	BELA VISTA DO PARAISO	PS ORLANDO DO RIO	2730499	0306.2407/2021	4614/2021	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais	Mayra Moreira Sorrilha	Raquel Mazetti Castro
17ª	BELA VISTA DO PARAISO	UNIDADE HOSPITALAR MUNICIPAL SAO JORGE	2729547	0306.2573/2022	4466/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Mayra Moreira Sorrilha	Raquel Mazetti Castro
17ª	BELA VISTA DO PARAISO	APAE DE BELA VISTA DO PARAISO	3455521	0306.2795/2024	3257/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mayra Moreira Sorrilha	Maria Goretti David Lopes
17ª	CAFEARA	APAE DE CAFEARA	3912558	0306.2818/2024	3346/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Juliane Ferreira Costa Eurich	Maria Goretti David Lopes
17ª	CAMBE	SANTA CASA DE CAMBE	2730650	0306.2672/2023	179/2024	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
17ª	CAMBE	APAE DE CAMBE	3030814	0306.2829/2024	3892/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mayra Moreira Sorrilha	Maria Goretti David Lopes
17ª	CAMBE	POLICLINICA	2727315	0306.2963/2024	4444/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Mayra Moreira Sorrilha	Raquel Mazetti Castro
17ª	CAMBE	CREPS	3581144	0306.2971/2024	4468/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Mayra Moreira Sorrilha	Raquel Mazetti Castro
17ª	CAMBE	LABORATORIO MUNICIPAL DE CAMBE	2729768	0306.2972/2024	4879/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Mayra Moreira Sorrilha	Raquel Mazetti Castro
17ª	CAMBE	SANTA CASA DE CAMBE	2730650	0306.3104/2024	5264/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Mayra Moreira Sorrilha	Raquel Mazetti Castro
17ª	CAMBE	SANTA CASA DE CAMBE	2730650	0306.3224/2025	1307/2025	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Mayra Moreira Sorrilha	Raquel Mazetti Castro
17ª	CAMBE	HOSPITAL SAO FRANCISCO	2729539	0306.3256/2025	1999/2025	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Mayra Moreira Sorrilha	Raquel Mazetti Castro
17ª	CENTENARI O DO SUL	HOSPITAL MUNICIPAL DR LAURO MACEDO SOBRINHO	2729466	0306.2454/2022	722/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP– HPP	Ana Paula Guimaraes dos Santos	Raquel Mazetti Castro
17ª	CENTENARI O DO SUL	APAE DE CENTENARIO DO SUL	3112705	0306.2945/2024	4392/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Juliane Ferreira Costa Eurich	Maria Goretti David Lopes
17ª	FLORESTOP OLIS	APAE DE FLORESTOPOLIS	3356884	0306.2915/2024	4102/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mayra Moreira Sorrilha	Maria Goretti David Lopes
17ª	GUARACI	ESCOLA RAFAEL DE OLIVEIRA	3202410	0306.3080/2024	5194/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Juliane Ferreira Costa Eurich	Maria Goretti David Lopes
17ª	IBIPORA	HOSPITAL CRISTO REI	2729385	0306.2599/2022	95/2023	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David

						Público 33/2022		Lopes
17ª	IBIPORA	HOSPITAL CRISTO REI	2729385	0306.2932/2024	4761/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Mayra Moreira Sorrilha	Raquel Mazetti Castro
17ª	IBIPORA	HOSPITAL CRISTO REI	2729385	0306.2216/2020	1825/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Mayra Moreira Sorrilha	Raquel Mazetti Castro
17ª	IBIPORA	APAE DE IBIPORA SETOR CLINICO AMBULATORIAL DA APAE IBIPORA	3005046	0306.3262/2025	2332/2025	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mayra Moreira Sorrilha	Maria Goretti David Lopes
17ª	JAGUAPITA	APAE DE JAGUAPITA	3371255	0306.3099/2024	5238/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Juliane Ferreira Costa Eurich	Maria Goretti David Lopes
17ª	JAGUAPITA	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO JOAQUIM RODRIGUES DA SILVA	2729407	0306.3121/2024	5652/2024	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP– HPP	Ana Paula Guimaraes dos Santos	Raquel Mazetti Castro
17ª	JATAIZINHO	APAE DE JATAIZINHO	3538516	0306.3132/2024	5820/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mayra Moreira Sorrilha	Maria Goretti David Lopes
17ª	LONDRINA	C. H. DIAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0000015	0306.2278/2020	4063/2024	Contrato Para Pagamento De Deslocamento Médico Para Diagnóstico De Morte Encefálica	Ana Paula Guimaraes dos Santos	Raquel Mazetti Castro
17ª	LONDRINA	TAKEDA FERNANDES	7670206	0306.2288/2020	1885/2021	Contrato Para Realização Do Procedimento De Tomografia Computadorizada Por Emissão De Pósitrons - Pet – Ct	Ana Paula Guimaraes dos Santos	Raquel Mazetti Castro
17ª	LONDRINA	ELAINE KEIKO FUJISAO CLINICA MEDICA	0552305	0306.2347/2021	5006/2021	Contrato Para Pagamento De Deslocamento Médico Para Diagnóstico De Morte Encefálica	Ana Paula Guimaraes dos Santos	Raquel Mazetti Castro
17ª	LONDRINA	ALEXANDRE SANCHES LARANGEIRA	0000009	0306.2625/2023	1899/2023	Contrato Para Pagamento De Deslocamento Médico Para Diagnóstico De Morte Encefálica	Ana Paula Guimaraes dos Santos	Raquel Mazetti Castro
17ª	LONDRINA	HOFTALON HOSPITAL DE OLHOS	2578506	0306.3135/2024	6536/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Ana Paula Guimaraes dos Santos	Raquel Mazetti Castro
17ª	LONDRINA	CLINILAB	2578476	0306.3246/2025	1813/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
17ª	LUPIONOPOLIS	HOSPITAL MUNICIPAL DE LUPIONOPOLIS	2729415	0306.2422/2021	464/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP– HPP	Ana Paula Guimaraes dos Santos	Raquel Mazetti Castro
17ª	LUPIONOPOLIS	APAE DE LUPIONOPOLIS	3424782	0306.2893/2024	4303/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Juliane Ferreira Costa Eurich	Maria Goretti David Lopes
17ª	MIRASELVA	HOSPITAL MUNICIPAL JOAO JULIANE MIRASELVA	2729474	0306.2503/2022	2903/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP– HPP	Mayra Moreira Sorrilha	Raquel Mazetti Castro
17ª	PORECATU	APAE DE PORECATU	3064271	0306.2815/2024	3522/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Juliane Ferreira Costa Eurich	Maria Goretti David Lopes
17ª	PRADO FERREIRA	HOSPITAL MUNICIPAL JOAO DE CAIRES	2729482	0306.2424/2021	2151/2024	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP– HPP	Mayra Moreira Sorrilha	Raquel Mazetti Castro
17ª	PRADO FERREIRA	APAE DE PRADO FERREIRA	7847939	0306.3124/2024	5665/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mayra Moreira Sorrilha	Maria Goretti David Lopes
17ª	PRIMEIRO DE MAIO	HOSPITAL MUNICIPAL DE PRIMEIRO DE MAIO	2729431	0306.2578/2022	5923/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP– HPP	Mayra Moreira Sorrilha	Raquel Mazetti Castro
17ª	PRIMEIRO DE MAIO	APAE DE PRIMEIRO DE MAIO	3281639	0306.2817/2024	3364/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mayra Moreira Sorrilha	Maria Goretti David Lopes
17ª	ROLANDIA	HOSPITAL SAO RAFAEL	4055748	0306.2638/2023	1464/2023	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
17ª	ROLANDIA	DAVITA ROLANDIA	7672136	0306.2665/2023	3464/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Ana Paula Guimaraes dos Santos	Raquel Mazetti Castro

17ª	ROLANDIA	CASA DE SAUDEROLANDIA	2727250	0306.2722/2024	2839/2024	Contrato para prestação de serviços ambulatoriais e/ou hospitalares em hospital psiquiátrico – Ato 06	Suelen Leticia Gonçalo	Maria Goretti David Lopes
17ª	ROLANDIA	APAE DE ROLANDIA	2727188	0306.2846/2024	4015/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Juliane Ferreira Costa Eurich	Maria Goretti David Lopes
17ª	ROLANDIA	LABORMED ROLANDIA	2729822	0306.2987/2024	4532/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Ana Paula Guimaraes dos Santos	Raquel Mazetti Castro
17ª	ROLANDIA	HOSPITAL SAO RAFAEL	4055748	0306.3073/2024	5057/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Ana Paula Guimaraes dos Santos	Raquel Mazetti Castro
17ª	ROLANDIA	CASA DE SAUDEROLANDIA	2727250	0306.3091/2024	5166/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Suelen Leticia Gonçalo	Maria Goretti David Lopes
17ª	ROLANDIA	HOSPITAL SAO RAFAEL	4055748	0306.2995/2024	4837/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Ana Paula Guimaraes dos Santos	Raquel Mazetti Castro
17ª	ROLANDIA	HOFTALON HOSPITAL DE OLHOS	4707303	0306.3215/2025	895/2025	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Ana Paula Guimaraes dos Santos	Raquel Mazetti Castro
17ª	ROLANDIA	LABORMED ROLANDIA	2729822	0306.3251/2025	2870/2025	Contrato Para Realização De Exames De Citologia E Histologia – Ato 08	Rejane Cristina Teixeira Tabuti	Maria Goretti David Lopes
17ª	ROLANDIA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLOGICA MUNICIPAL	6398707	0306.3270/2025	3152/2025	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Juliane Ferreira Costa Eurich	Raquel Mazetti Castro
17ª	SERTANOPO LIS	HOSPITAL SAO LUCAS DE SERTANOPOLIS	2729563	0306.2598/2022	6200/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Mayra Moreira Sorriha	Raquel Mazetti Castro
17ª	SERTANOPO LIS	APAE DE SERTANOPOLIS	3356817	0306.2806/2024	3285/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Mayra Moreira Sorriha	Maria Goretti David Lopes
17ª	TAMARANA	HOSPITAL SAO FRANCISCO DE TAMARANA	2729520	0306.2466/2022	826/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP– HPP	Ana Paula Guimaraes dos Santos	Raquel Mazetti Castro
17ª	TAMARANA	APAE DE TAMARANA	3942864	0306.3006/2024	4608/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Juliane Ferreira Costa Eurich	Maria Goretti David Lopes
17ª	TAMARANA	CENTRO DE ESPECIALIDADES EM SAUDE ISSAMU NAGAI	5846617	0306.3221/2025	1011/2025	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Ana Paula Guimaraes dos Santos	Raquel Mazetti Castro
18ª	ABATIA	APAE DE ABATIA	3327302	0306.3065/2024	4908/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Marcelo Gaspareto	Maria Goretti David Lopes
18ª	ANDIRA	HOSPITAL DE ANDIRA	2582554	0306.2462/2022	752/2022	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Marcelo Gaspareto	Raquel Mazetti Castro
18ª	ANDIRA	APAE DE ANDIRA	3325997	0306.2984/2024	4710/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Etienny Michelato Yoshiy	Maria Goretti David Lopes
18ª	BANDEIRAN TES	SANTA CASA DE BANDEIRANTES	2577410	0306.2589/2022	6097/2022	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfé Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
18ª	BANDEIRAN TES	SANTA CASA DE BANDEIRANTES	2577410	0306.2669/2023	3803/2023	Contrato Para Custeio De Diárias De Leitos De Uti – Edital de Chamamento Público 032/2022	Marcelo Gaspareto	Raquel Mazetti Castro
18ª	BANDEIRAN TES	APAE DE BANDEIRANTES	3459993	0306.2929/2024	4369/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vânia Cecília Rabelo	Maria Goretti David Lopes
18ª	BANDEIRAN TES	SANTA CASA DE BANDEIRANTES	2577410	0306.2197/2019	2124/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Marcelo Gaspareto	Raquel Mazetti Castro
18ª	BANDEIRAN TES	SANTA CASA DE BANDEIRANTES	2577410	0306.3093/2024	5170/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Vânia Cecília Rabelo	Raquel Mazetti Castro
18ª	CONGONHIN	APAE DE	3462870	0306.2803/2024	3277/2024	Contrato para realização de	Marcelo	Maria

	HAS	CONGONHINHAS				procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Gaspareto	Goretti David Lopes
18ª	CORNELIO PROCOPIO	SANTA CASA DE CORNELIO PROCOPIO	2582449	0306.2408/2021	4690/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Vânia Cecília Rabelo	Raquel Mazetti Castro
18ª	CORNELIO PROCOPIO	NEFRONOR	2582295	0306.2648/2023	2196/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Marcelo Gaspareto	Raquel Mazetti Castro
18ª	CORNELIO PROCOPIO	UROCLIN	3016617	0306.2663/2023	2577/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Etieny Michelato Yoshiy	Raquel Mazetti Castro
18ª	CORNELIO PROCOPIO	INSTITUTO DO RIM	2582082	0306.2659/2023	2280/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Vânia Cecília Rabelo	Raquel Mazetti Castro
18ª	CORNELIO PROCOPIO	CEGEN	2577380	0306.2553/2022	2790/2022	Contrato Para Custeio De Diárias De Leitos De Uti – Edital de Chamamento Público 032/2022	Etieny Michelato Yoshiy	Raquel Mazetti Castro
18ª	CORNELIO PROCOPIO	HOSPITAL REGIONAL PIONEIRO AMIN HANNOUCHE	4369831	0306.3070/2024	5042/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Marcelo Gaspareto	Raquel Mazetti Castro
18ª	CORNELIO PROCOPIO	FISION	2582589	0306.3136/2024	5911/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Vânia Cecília Rabelo	Raquel Mazetti Castro
18ª	CORNELIO PROCOPIO	CEGEN	2577380	0306.3134/2024	6031/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Etieny Michelato Yoshiy	Raquel Mazetti Castro
18ª	CORNELIO PROCOPIO	APAE DE CORNELIO PROCOPIO	3341607	0306.3158/2024	6527/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Etieny Michelato Yoshiy	Maria Goretti David Lopes
18ª	CORNELIO PROCOPIO	SANTA CASA DE CORNELIO PROCOPIO	2582449	0306.2627/2023	764/2023	Contrato Para Custeio De Diárias De Leitos De Uti – Edital de Chamamento Público 032/2022	Vânia Cecília Rabelo	Raquel Mazetti Castro
18ª	CORNELIO PROCOPIO	HOSPITAL REGIONAL PIONEIRO AMIN HANNOUCHE	4369831	0306.3112/2024	5311/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Etieny Michelato Yoshiy	Raquel Mazetti Castro
18ª	CORNELIO PROCOPIO	CEGEN	2577380	0306.3040/2024	4675/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Vânia Cecília Rabelo	Raquel Mazetti Castro
18ª	LEOPOLIS	APAE DE LEOPOLIS	9553177	0306.3183/2024	7546/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vânia Cecília Rabelo	Maria Goretti David Lopes
18ª	NOVA AMERICA DA COLINA	APAE DE NOVA AMERICA DA COLINA	3402630	0306.2961/2024	4775/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Marcelo Gaspareto	Maria Goretti David Lopes
18ª	NOVA FATIMA	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	2568926	0306.2409/2021	4703/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares - Hospital Privado	Marcelo Gaspareto	Raquel Mazetti Castro
18ª	NOVA FATIMA	APAE DE NOVA FATIMA	3359921	0306.3069/2024	5038/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Etieny Michelato Yoshiy	Maria Goretti David Lopes
18ª	NOVA SANTA BARBARA	APAE DE NOVA SANTA BARBARA	3341615	0306.2965/2024	4518/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vânia Cecília Rabelo	Maria Goretti David Lopes
18ª	RIBEIRAO DO PINHAL	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	2582465	0306.2600/2022	6272/2022	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
18ª	RIBEIRAO DO PINHAL	APAE DE RIBEIRAO DO PINHAL	3402681	0306.2830/2024	3890/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Marcelo Gaspareto	Maria Goretti David Lopes
18ª	RIBEIRAO DO PINHAL	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	2582465	0306.3139/2024	6325/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Etieny Michelato Yoshiy	Raquel Mazetti Castro
18ª	RIBEIRAO DO PINHAL	HOSPITAL E MATERNIDADE DE RIBEIRAO DO PINHAL	2582465	0306.3012/2024	4559/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Etieny Michelato Yoshiy	Raquel Mazetti Castro
18ª	SANTA CECILIA DO PAVAO	APAE DE SANTA CECILIA DO PAVAO	3341534	0306.2949/2024	4302/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Etieny Michelato Yoshiy	Maria Goretti David

								Lopes
18ª	SANTA MARIANA	CIS CENTRO INTEGRADO EM SAUDE	7278608	0306.2590/2022	6102/2022	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
18ª	SANTA MARIANA	APAE DE SANTA MARIANA	3402673	0306.2957/2024	4720/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vânia Cecília Rabelo	Maria Goretti David Lopes
18ª	SANTA MARIANA	CIS CENTRO INTEGRADO EM SAUDE	7278608	0306.3168/2024	6755/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Vânia Cecília Rabelo	Raquel Mazetti Castro
18ª	SANTA MARIANA	CIS CENTRO INTEGRADO EM SAUDE	7278608	0306.2883/2024	4058/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Vânia Cecília Rabelo	Raquel Mazetti Castro
18ª	SANTO ANTONIO DO PARAISO	APAE DE SANTO ANTONIO DO PARAISO	3989623	0306.3197/2024	9236/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Marcelo Gaspareto	Maria Goretti David Lopes
18ª	SAO JERONIMO DA SERRA	APAE DE SAO JERONIMO DA SERRA	3341593	0306.2788/2024	3055/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Etiemy Michelato Yoshiy	Maria Goretti David Lopes
18ª	SAO JERONIMO DA SERRA	HUMANITAS SAO FRANCISCO NA PROVIDENCIA DE DEUS	2582511	0306.2799/2024	2987/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Marcelo Gaspareto	Raquel Mazetti Castro
18ª	SAO JERONIMO DA SERRA	LAR DOM GETULIO NA PROVIDENCIA DE DEUS	0946621	0306.2916/2024	4341/2024	Contrato para realização de serviço especializado de reabilitação psicossocial assistida fora do âmbito ambulatorial e hospitalar – Ato 03	Suelen Leticia Gonçalo	Maria Goretti David Lopes
18ª	SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	APAE DE SAO SEBASTIAO DA AMOREIRA	3809242	0306.3008/2024	4520/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vânia Cecília Rabelo	Maria Goretti David Lopes
18ª	SAOPEMA	HOSPITAL SANTANA DE SAOPEMA	2582597	0306.2474/2022	1650/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Etiemy Michelato Yoshiy	Raquel Mazetti Castro
18ª	SAOPEMA	APAE DE SAOPEMA	3578062	0306.2994/2024	4655/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Marcelo Gaspareto	Maria Goretti David Lopes
18ª	SERTANEJA	HOSPITAL MUNICIPAL DE SERTANEJA	2577445	0306.2460/2022	1188/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Etiemy Michelato Yoshiy	Raquel Mazetti Castro
18ª	SERTANEJA	APAE DE SERTANEJA	5115566	0306.3078/2024	5104/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Etiemy Michelato Yoshiy	Maria Goretti David Lopes
18ª	URAI	SANTA CASA URAI	2582066	0306.2615/2022	322/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Marcelo Gaspareto	Raquel Mazetti Castro
18ª	URAI	APAE DE URAI	3402665	0306.3017/2024	4986/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Vânia Cecília Rabelo	Maria Goretti David Lopes
19ª	CAMBARA	FISIOCENTER	3437434	0306.2743/2024	3563/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Raquel Mazetti Castro
19ª	CAMBARA	CLINICA FISIOTERAPIA EBENEZER	4051521	0306.3131/2024	5914/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Raquel Mazetti Castro
19ª	CAMBARA	APAE DE CAMBARA	3437590	0306.3174/2024	7407/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Maria Goretti David Lopes
19ª	CAMBARA	SANTA CASA DE CAMBARA	4051513	0306.3145/2024	6229/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Raquel Mazetti Castro
19ª	CAMBARA	SANTA CASA DE CAMBARA	4051513	0306.3268/2025	2770/2025	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Raquel Mazetti Castro
19ª	CARLOPOLIS	HOSPITAL SAO JOSE	2877112	0306.2644/2023	1604/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares - Hospital Privado	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Raquel Mazetti Castro
19ª	CARLOPOLIS	HOSPITAL SAO JOSE	2877112	0306.2670/2023	4056/2023	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do	Carolina Bolfe	Maria Goretti

						Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Poliquesi	David Lopes
19ª	CARLOPOLIS	ESCOLA DE EDUC ESPECIAL	3427544	0306.2796/2024	3248/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Maria Goretti David Lopes
19ª	CARLOPOLIS	HOSPITAL SAO JOSE	2877112	0306.3105/2024	5276/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Raquel Mazetti Castro
19ª	CONSELHEIRO MAIRINCK	APAE DE CONSELHEIRO MAIRINCK	3510832	0306.3106/2024	5320/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Maria Goretti David Lopes
19ª	FIGUEIRA	APAE DE FIGUEIRA	3477177	0306.2819/2024	3369/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Maria Goretti David Lopes
19ª	IBAITI	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL TIO TEOFILO CECILIO DIB	3477231	0306.2991/2024	4597/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Maria Goretti David Lopes
19ª	JABOTI	APAE DE JABOTI	3504948	0306.3085/2024	5094/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Maria Goretti David Lopes
19ª	JACAREZINHO	CLINICA DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS JACAREZINHO	9518010	0306.2755/2024	4601/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Raquel Mazetti Castro
19ª	JACAREZINHO	CENTRO DE FISIOT E REABILITACAO JACAREZINHO	2779870	0306.2802/2024	3338/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Raquel Mazetti Castro
19ª	JACAREZINHO	AJADAVI	3536823	0306.3005/2024	4517/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Maria Goretti David Lopes
19ª	JACAREZINHO	APAE DE JACAREZINHO	3481964	0306.3066/2024	4886/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Maria Goretti David Lopes
19ª	JACAREZINHO	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	2783800	0306.2989/2024	4256/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Raquel Mazetti Castro
19ª	JACAREZINHO	EQUILIBRIO FISIOTERAPIA	3310078	0306.3190/2024	8844/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Raquel Mazetti Castro
19ª	JACAREZINHO	SANTA CASA MISERICORDIA DE JACAREZINHO	2783800	0306.3035/2024	4600/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Raquel Mazetti Castro
19ª	JAPIRA	APAE DE JAPIRA	5260922	0306.2919/2024	4166/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Maria Goretti David Lopes
19ª	JOAQUIM TAVORA	APAE DE JOAQUIM TAVORA	3437604	0306.3007/2024	4668/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Maria Goretti David Lopes
19ª	JUNDIAI DO SUL	APAE DE JUNDIAI DO SUL	9539425	0306.3230/2025	1764/2025	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Maria Goretti David Lopes
19ª	PINHALAO	ESCOLA DE EDUCACAO ESPECIAL NOVA VIDA	3477347	0306.2950/2024	4298/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Maria Goretti David Lopes
19ª	RIBEIRAO CLARO	SANTA CASA DE RIBEIRAO CLARO	4055683	0306.2623/2023	769/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Raquel Mazetti Castro
19ª	RIBEIRAO CLARO	ESC DE EDUC BASICA PEROLA DO NORTE NA MODALIDADE ESPECIAL	3418650	0306.2985/2024	4534/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Maria Goretti David Lopes
19ª	SANTANA DO ITARARE	APAE DE SANTANA DO ITARARE	9539468	0306.2952/2024	4382/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Maria Goretti David Lopes
19ª	SANTO	UROCENRO	6487637	0306.2653/2023	3082/2023	Contrato Para Realização De	Emanuelle	Raquel

	ANTONIO DA PLATINA					Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Tovani Dela Coleta	Mazetti Castro
19ª	SANTO ANTONIO DA PLATINA	LABORATORIO DR GLAIR	2782219	0306.2739/2024	3208/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Raquel Mazetti Castro
19ª	SANTO ANTONIO DA PLATINA	ESCOLA RENASCER	3377512	0306.2768/2024	4872/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Maria Goretti David Lopes
19ª	SANTO ANTONIO DA PLATINA	FISIOCLINICA	2781522	0306.2781/2024	4410/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Raquel Mazetti Castro
19ª	SANTO ANTONIO DA PLATINA	CLINICA DE FISIOTERAPIA EBENEZER SC LTDA	2780283	0306.2822/2024	3891/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Raquel Mazetti Castro
19ª	SANTO ANTONIO DA PLATINA	LABORATORIO CARNEIRO	2782111	0306.2824/2024	3543/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Raquel Mazetti Castro
19ª	SANTO ANTONIO DA PLATINA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	2781816	0306.2192/2019	2175/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Raquel Mazetti Castro
19ª	SANTO ANTONIO DA PLATINA	LABORATORIO XIMENES	2782367	0306.3129/2024	6220/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Raquel Mazetti Castro
19ª	SANTO ANTONIO DA PLATINA	HOSPITAL NOSSA SENHORA DA SAUDE	2781816	0306.3125/2024	5667/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Raquel Mazetti Castro
19ª	SANTO ANTONIO DA PLATINA	INSTITUTO DO RIM	2781883	0306.2652/2023	2868/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Raquel Mazetti Castro
19ª	SAO JOSE DA BOA VISTA	APAE DE SAO JOSE DA BOA VISTA	3477495	0306.2941/2024	4495/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Maria Goretti David Lopes
19ª	SIQUEIRA CAMPOS	SANTA CASA DE SIQUEIRA CAMPOS	2783797	0306.2442/2022	664/2022	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Raquel Mazetti Castro
19ª	SIQUEIRA CAMPOS	APAE DE SIQUEIRA CAMPOS	3440540	0306.2774/2024	4809/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Maria Goretti David Lopes
19ª	TOMAZINA	APAE DE TOMAZINA	3504727	0306.2978/2024	4570/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Emanuelle Tovani Dela Coleta	Maria Goretti David Lopes
19ª	WENCESLAU BRAZ	APAE DE WENCESLAU BRAZ	3509583	0306.2784/2024	3430/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Maria Goretti David Lopes
19ª	WENCESLAU BRAZ	HOSPITAL SAO SEBASTIAO	3134423	0306.3187/2024	7792/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Valeria Cristina Ribeiro Bizarro	Raquel Mazetti Castro
20ª	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO	4051165	0306.2414/2021	5067/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares - Hospital Privado	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO	4051165	0306.2550/2022	2680/2022	Contrato Para Custeio De Diárias De Leitos De Uti – Edital de Chamamento Público 032/2022	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	ASSIS CHATEAUBRIAND	APAE ASSIS CHATEAUBRIAND	2809133	0306.3100/2024	5312/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cristina Yumi Iijima Muniz	Maria Goretti David Lopes
20ª	ASSIS CHATEAUBRIAND	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO	4051165	0306.3278/2025	3376/2025	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	MARECHAL CANDIDO RONDON	HOSPITAL MUNICIPAL DR CRUZATTI	7117485	0306.2486/2022	1945/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	MARECHAL CANDIDO	HOSPITAL MUNICIPAL DR CRUZATTI	7117485	0306.2628/2023	1112/2023	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do	Carolina Bolfe	Maria Goretti

	RONDON					Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Poliquesi	David Lopes
20ª	PALOTINA	LABORATORIO SAINT GERMAIN	6372740	0306.2363/2021	2076/2021	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	PALOTINA	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAO DELAZERI	4054695	0306.2586/2022	5811/2022	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
20ª	PALOTINA	HOSPITAL MUNICIPAL PREFEITO QUINTO ABRAO DELAZERI	4054695	0306.2630/2023	1198/2023	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	PALOTINA	APAE DE PALOTINA	3426661	0306.3126/2024	5709/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cristina Yumi Iijima Muniz	Maria Goretti David Lopes
20ª	PATO BRAGADO	INSTITUTO DOUTOR RODOLFO VILELA	2810026	0306.3128/2024	5764/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	SANTA HELENA	ASSOCIACAO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO	0854646	0306.2642/2023	1599/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares - Hospital Privado	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	SANTA HELENA	LABORATORIO SANTA CLARA	2810441	0306.2974/2024	4539/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	SAO PEDRO DO IGUAÇU	APAE SAO PEDRO	3017346	0306.3002/2024	5058/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cristina Yumi Iijima Muniz	Maria Goretti David Lopes
20ª	TERRA ROXA	APAE TERRA ROXA	3369439	0306.2943/2024	4299/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cristina Yumi Iijima Muniz	Maria Goretti David Lopes
20ª	TOLEDO	MANIERI, ROCHA E BARCELOS – SERVIÇOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	0000016	0306.2416/2021	702/2022	Contrato Para Pagamento De Deslocamento Médico Para Diagnóstico De Morte Encefálica	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	TOLEDO	FISIOCLIN CLINICA DE FISIOTERAPIA	5920051	0306.2426/2022	707/2022	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	TOLEDO	REAB PLUS FISIOTERAPIA	4056787	0306.2452/2022	719/2022	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	TOLEDO	RENAL CLINICA	4056779	0306.2690/2024	2671/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	TOLEDO	EQUILIBRIO CLINICA DE FISIOTERAPIA	3331725	0306.2999/2024	4606/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	TOLEDO	HOESP	4056752	0306.3044/2024	4685/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	TOLEDO	HOSPITAL REGIONAL DE TOLEDO HRT	4330919	0306.3075/2024	5079/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	TOLEDO	CLINICA CHAMPAGNAT	2809419	0306.3094/2024	5239/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	TOLEDO	APAE TOLEDO	3526895	0306.3107/2024	5299/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Cristina Yumi Iijima Muniz	Maria Goretti David Lopes
20ª	TOLEDO	LABORATORIO BIOANALISES	2810395	0306.3097/2024	5387/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
20ª	TOLEDO	HOESP	4056752	0306.3186/2024	7964/2024	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico – Ato 01	Andriele Roberta Gerardi	Raquel Mazetti Castro
21ª	CURIUVA	APAE DE CURIUVA	3765539	0306.2807/2024	3965/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Ana Paula de Lemos Alves	Maria Goretti David Lopes
21ª	IMBAU	APAE IMBAU	3382583	0306.2892/2024	3807/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Ana Paula de Lemos Alves	Maria Goretti David

								Lopes
21ª	ORTIGUEIRA	APAE DE ORTIGUEIRA	3624838	0306.2878/2024	3780/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Ana Paula de Lemos Alves	Maria Goretti David Lopes
21ª	RESERVA	APAE	9521178	0306.3219/2025	1053/2025	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Ana Paula de Lemos Alves	Maria Goretti David Lopes
21ª	TELEMACO BORBA	CLINICA DO RIM	3004864	0306.2667/2023	6235/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Ana Paula de Lemos Alves	Raquel Mazetti Castro
21ª	TELEMACO BORBA	CLINICA SIIM	2741253	0306.2751/2024	5044/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Ana Paula de Lemos Alves	Raquel Mazetti Castro
21ª	TELEMACO BORBA	APAE DE TELEMACO BORBA	3560546	0306.2783/2024	3141/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Ana Paula de Lemos Alves	Maria Goretti David Lopes
21ª	TELEMACO BORBA	CLINICA SIIM	7257112	0306.2966/2024	4628/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Rodolpho Roger F. Alves	Raquel Mazetti Castro
21ª	TELEMACO BORBA	IDF	2740435	0306.2208/2019	2064/2021	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Ana Paula de Lemos Alves	Raquel Mazetti Castro
21ª	TELEMACO BORBA	IDF	2740435	0306.3062/2024	5077/2024	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Rodolpho Roger F. Alves	Raquel Mazetti Castro
21ª	TELEMACO BORBA	IDF	2740435	0306.3223/2025	1203/2025	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
21ª	TIBAGI	ESCOLA NILSE TEREZINHA BRANDALISE ROMEL	6098282	0306.2884/2024	4246/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Ana Paula de Lemos Alves	Maria Goretti David Lopes
21ª	VENTANIA	APAE VENTANIA	5152429	0306.2921/2024	4022/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Ana Paula de Lemos Alves	Maria Goretti David Lopes
22ª	ARIRANHA DO IVAI	APAE DE ARIRANHA DO IVAI	6737854	0306.2776/2024	2878/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Ane Daniele Rodrigues do Prado	Maria Goretti David Lopes
22ª	CANDIDO DE ABREU	HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	2587785	0306.2556/2022	2779/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Hamilton de Oliveira Minas	Raquel Mazetti Castro
22ª	CANDIDO DE ABREU	HOSPITAL MUNICIPAL SAO FRANCISCO DE ASSIS	2587785	0306.2618/2023	428/2023	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
22ª	CANDIDO DE ABREU	APAE DE CANDIDO DE ABREU	3427943	0306.2766/2024	4582/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Leandro Parmejani Bueno	Maria Goretti David Lopes
22ª	CRUZMALTI NA	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JOAO ADROALDO	3582426	0306.2753/2024	3765/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Pamela Pereira Pavan	Raquel Mazetti Castro
22ª	GODOY MOREIRA	APAE DE GODOY MOREIRA	3800792	0306.2779/2024	2724/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Leandro Parmejani Bueno	Maria Goretti David Lopes
22ª	IVAIPORA	HOSPITAL BOM JESUS	2590727	0306.2401/2021	3602/2022	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Rivelino Proença Motta Costa	Raquel Mazetti Castro
22ª	IVAIPORA	INSTITUTO LUCENA SANCHEZ	2590182	0306.2610/2022	226/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos Ambulatoriais e/ou Hospitalares – Hospital Filantrópico	Karla Vila Real Montoro	Raquel Mazetti Castro
22ª	IVAIPORA	INSTITUTO DO RIM IVAIPORA	2590255	0306.2658/2023	2240/2023	Contrato Para Realização De Procedimentos De Nefrologia – Edital de Chamamento Público 35/2023	Pamela Pereira Pavan	Raquel Mazetti Castro
22ª	IVAIPORA	ORTOFISIO	2590220	0306.2727/2024	3460/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Luis Carlos da Silva	Raquel Mazetti Castro
22ª	IVAIPORA	APAE DE IVAIPORA	3301354	0306.2782/2024	2728/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Ane Daniele Rodrigues do Prado	Maria Goretti David Lopes

22ª	IVAIPORA	TOMOVALE TOMOGRAFIA VALE DO IVAI LTDA	6472400	0306.3089/2024	5162/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Luis Carlos da Silva	Raquel Mazetti Castro
22ª	IVAIPORA	INSTITUTO LUCENA SANCHEZ	2590182	0306.3212/2025	565/2025	Contrato para atendimento ao programa de qualificação hospitalar – Ato 04	Rivelino Proença Motta Costa	Raquel Mazetti Castro
22ª	JARDIM ALEGRE	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE ORTEGA VASQUEZ	2587777	0306.2439/2022	658/2022	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
22ª	JARDIM ALEGRE	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE ORTEGA VASQUEZ	2587777	0306.2574/2022	4471/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Fernanda Carvalho de Medeiros Fernandes	Raquel Mazetti Castro
22ª	JARDIM ALEGRE	APAE DE JARDIM ALEGRE	3376613	0306.2986/2024	4499/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Ane Daniele Rodrigues do Prado	Maria Goretti David Lopes
22ª	LIDIANOPOLIS	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS JOAO ADROALDO	9403027	0306.2738/2024	3170/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Luis Carlos da Silva	Raquel Mazetti Castro
22ª	DIANOPOLIS	APAE DE LIDIANOPOLIS	3427951	0306.2864/2024	3752/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Leandro Parmejani Bueno	Maria Goretti David Lopes
22ª	LUNARDELLI	HOSPITAL SAO JOAO DO IVAI II	2590166	0306.2437/2022	680/2022	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
22ª	MANOEL RIBAS	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	2588242	0306.2440/2022	660/2022	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
22ª	MANOEL RIBAS	HOSPITAL MUNICIPAL SANTO ANTONIO	2588242	0306.2560/2022	3094/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Hamilton de Oliveira Minas	Raquel Mazetti Castro
22ª	MANOEL RIBAS	APAE DE MANOEL RIBAS	3301273	0306.2946/2024	4631/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Hamilton de Oliveira Minas	Maria Goretti David Lopes
22ª	MATO RICO	APAE DE MATO RICO	6737137	0306.3103/2024	5290/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Aginaldo Musso	Maria Goretti David Lopes
22ª	NOVA TEBAS	HMAP HOSPITAL MUNICIPAL DR ANTONIO PIETROBON	2587823	0306.2617/2023	328/2023	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp – Edital de Chamamento Público 33/2022	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
22ª	NOVA TEBAS	APAE DE NOVA TEBAS	5034469	0306.2765/2024	4867/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Fernanda Carvalho de Medeiros Fernandes	Maria Goretti David Lopes
22ª	NOVA TEBAS	HMAP HOSPITAL MUNICIPAL DR ANTONIO PIETROBON	2587823	0306.3057/2024	4862/2024	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Pamela Pereira Pavan	Raquel Mazetti Castro
22ª	RIO BRANCO DO IVAI	APAE DE RIO BRANCO DO IVAI	6735657	0306.2894/2024	4176/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Aginaldo Musso	Maria Goretti David Lopes
22ª	RIO BRANCO DO IVAI	LABORATORIO LACEF	7442602	0306.3164/2024	6735/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Karla Vila Real Montoro	Raquel Mazetti Castro
22ª	ROSARIO DO IVAI	LABORATORIO JOAO ADROALDO	9400303	0306.2730/2024	2397/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Karla Vila Real Montoro	Raquel Mazetti Castro
22ª	ROSARIO DO IVAI	APAE DE ROSARIO DO IVAI	3318486	0306.2980/2024	4791/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Hamilton de Oliveira Minas	Maria Goretti David Lopes
22ª	SANTA MARIA DO OESTE	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BONA E SOUZA	3956431	0306.2773/2024	3934/2024	Contrato Para Prestação De Serviços Ambulatoriais - Ato 02	Karla Vila Real Montoro	Raquel Mazetti Castro
22ª	SANTA MARIA DO OESTE	APAE DE SANTA MARIA DO OESTE	3674436	0306.2900/2024	4195/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Fernanda Carvalho de Medeiros Fernandes	Maria Goretti David Lopes
22ª	SAO JOAO DO IVAI	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI	5412293	0306.2559/2022	3100/2022	Protocolo De Cooperação Entre Entes Públicos – PCEP	Rivelino Proença Motta Costa	Raquel Mazetti Castro

22ª	SAO JOAO DO IVAI	HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO JOAO DO IVAI	5412293	0306.2433/2022	667/2022	Contrato Para Realização De Partos Pela Estratégia De Qualificação Do Parto – Eqp	Carolina Bolfe Poliquesi	Maria Goretti David Lopes
22ª	SAO JOAO DO IVAI	APAE DE SAO JOAO DO IVAI	3301346	0306.2787/2024	7645/2024	Contrato para realização de procedimentos de reabilitação intelectual – Ato 05	Agnaldo Musso	Maria Goretti David Lopes

96016/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 21.571.776-3

- AUTORIZO**, com fulcro no art. 4º, incisos I e XIII, da Lei Estadual nº 21.352, de 1 de janeiro de 2023, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado, parágrafo 3º, do Art.1º, do Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, Informação nº 421/2023 - PRC/PGE, a **realização da Contratualização do Instituto da Visão Dr. Luiz Antonio Kuss Ltda**, situado à Rua Castro Alves, nº 1556, bairro Centro, em Cascavel, inscrito no CNPJ sob o nº 02.551.236/0001-41, CNES nº 2738384, através de Contrato para Prestação de Serviços Ambulatoriais e Hospitalares em atenção aos usuários do Sistema Único de Saúde no Estado do Paraná.
- RECONHEÇO**, a situação administrativa ensejada de inexigibilidade de licitação nos termos do inciso IV do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, § 2º do Art. 2º da Lei Estadual nº 18.976/2017, através da utilização do credenciamento enquadrado no preceito de que o mesmo objeto pode ser realizado simultaneamente por diversos contratados, conforme arts. 228 e seguintes, especialmente o art. 257, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022.
- A vigência inicial do Contrato será de 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura, cuja eficácia financeira dar-se-á a partir da publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado do Paraná (Art. 405 do Decreto Estadual nº 10.086/2022), podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, mediante autorização da autoridade competente atestando que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração. (Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c Art. 406 do Decreto Estadual nº 10.086/2022).
- O valor mensal estimado para execução do presente contrato importa em R\$ 476.787,20 (quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos), sendo com recursos provenientes do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Transferência proveniente do Governo Federal/Fonte 600, totalizando o valor anual de R\$ 5.721.446,40 (cinco milhões, setecentos e vinte e um mil e quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10.086/2022, Decreto Estadual nº 8.622 de 31 de julho de 2013, Decreto Estadual nº 4.189 de 25 de maio de 2016, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a DCR para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

96114/2025

DESPACHO DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Protocolo 23.835.583-4

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 166 e 166-A, bem como em seus respectivos parágrafos, da Constituição Federal, em especial no que respeita ao processo legislativo de aprovação e à execução da lei orçamentária anual;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.283/2024, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2025;

CONSIDERANDO a(s) Portaria(s) GM/MS nº 5974/24, a(s) qual(is) define(m) valores individualizados e habilita(m) especificamente o prestador ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO

DE ASSIS CHATEAUBRIAND, CNPJ17.398.245/0001-11, CNES 4051165 a receber R\$ 3.849.145,00 referente à Portaria GM/MS nº 5974/24 em recursos federais provenientes de emendas parlamentares para o incremento temporário do Teto da Média e Alta Complexidade, devendo ser destinado ao custeio de sua unidade;

CONSIDERANDO o artigo 199, §1º, da Constituição Federal e o artigo 2º, da Lei Federal nº 8.080/1990, os quais permitem a participação das instituições privadas de forma complementar ao Sistema Único de Saúde, desde que observadas as demais normas específicas em relação ao tema;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.976/2017, a qual estabelece normas sobre a participação complementar da iniciativa privada no Sistema Único de Saúde no âmbito do Estado do Paraná;

CONSIDERANDO a Resolução nº 136/2023-PGE (fl. 88) e Parecer Referencial nº 10/2023-PGE (fl. 89-97) no processo nº 20.583.235-1, os quais aprovaram a padronização das Minutas de Contrato e de Convênio e suas respectivas listas de verificação, a serem firmados entre o Estado do Paraná, por meio da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAÚDE, e as entidades privadas sem fins lucrativos devidamente habilitadas por Portaria do Ministério da Saúde para o recebimento de recursos financeiros oriundos de emendas parlamentares, minutas estas qualificadas na categoria “com objeto definido”;

CONSIDERANDO a competência delegada pelo Governador do Estado ao Secretário de Estado da Saúde para celebração de contratos, convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em razão do artigo 1º, §3º e §6º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016;

- RECONHEÇO** a situação administrativa ensejada de Dispensa de Licitação para chamamento público, embasada no artigo 672, parágrafo primeiro, do Decreto Estadual nº 10.086/2023 e no artigo 673, inciso IV do mesmo Decreto, em face ao prévio credenciamento da entidade de saúde pelo órgão gestor, conforme se comprova pelo Contrato de nº 0306.2461/2022;
- AUTORIZO a celebração de Termo de Convênio** formalizando a relação entre Gestor Estadual por meio da Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE MOACIR MICHELETTO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.398.245/0001-11, em cumprimento ao objeto proposto de conjugação de esforços para o cumprimento de metas qualitativas vinculadas à melhoria da qualidade de atendimento dos serviços de saúde prestados pela entidade aos usuários do SUS por força do Contrato nº 0306.2414/2021 SGS, de forma coordenada e por meio de recurso financeiro oriundo de emenda parlamentar destinada à Entidade sem fins lucrativos, via Portaria GM/MS nº 5.974/2024, por meio da prestação de serviços médicos (anestesia, ortopedia, cirurgia geral, ginecologia e obstetrícia e pediatria), gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, gás e outros materiais engarrafados, material de expediente, material farmacológico, material hospitalar, material de limpeza e produtos de higienização.
- O valor para a execução do presente Convênio importa em R\$ 3.849.100,42 proveniente da fonte 706 do Tesouro Federal, com recursos da SESA/FUNSAUDE, que serão repassados em parcela única.
- Condiciono** a presente autorização ao cumprimento das exigências fiscais e trabalhistas, conforme estabelece a Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 10086/2022, Decreto Estadual nº 8.622/2013, Decreto nº 4.189/2016, Decreto nº 8.679/2018, Lei nº 18.976/2017; Decreto nº 7.265/2017, Resolução SESA nº 402/2017, Resolução SESA 018/2018 e Resolução SESA nº. 86/2020, sob pena de cancelamento deste ato.
- Publique-se e encaminhe-se a FUNSAÚDE/DPCC para as providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

95941/2025

RESOLUÇÃO SESA Nº 1247/2025

Designa membros na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.

O **Secretário de Estado da Saúde**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023 e o art. 8º, inciso IX, do anexo113060_30131 do Decreto Estadual n.º 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que trata do Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e considerando,

- o disposto no Art. 41, § 4º da Constituição Federal, que trata da aquisição de estabilidade dos servidores nomeados para cargo de provimento efetivo, mediante avaliação especial de desempenho;

- o disposto na Lei Estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, que estabelece o regime jurídico dos funcionários civis do Poder Executivo do Estado do Paraná;

- a Resolução Conjunta SEAP/SESA nº 036, de 15 de setembro de 2017, que institui a Avaliação Especial de Desempenho para aquisição de estabilidade; e

- o contido no protocolado nº **24.340.183-6**, que trata da avaliação especial de desempenho do estágio probatório da servidora Josiane da Silva Dias.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) relacionados no quadro abaixo para desenvolverem as funções na Comissão de Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório, da servidora **Josiane da Silva Dias**, RG nº 4.943.700-5/PR, nomeada para o cargo de Promotor de Saúde Profissional, na função de Enfermeiro, lotada na Equipe da 10ª Regional de Saúde, sede em Cascavel, desta Secretaria de Estado da Saúde:

NOME	RG	CARGO	FUNÇÃO	FUNÇÃO NA COMISSÃO
Eliane Marli Perlin Silva	3.350.406-3	Promotor de Saúde Profissional	Farmacêutico	Coordenador
Mirian Carla Bortolamedi da Silva	7.289.428-6	Promotor de Saúde Profissional	Enfermeiro	Membro indicado pelo servidor
Mirian Cozer	7.531.603-8	Promotor de Saúde Profissional	Nutricionista	Membro indicado pela Chefia Imediata

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

96204/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO INCISO II DO ARTIGO 72, DA LEI N.8485, DE 03 DE JUNHO DE 1987, RESOLVE CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTOS, AO(S) FUNCIONARIO(S) ABAIXO RELACIONADO(S):
PORTARIA N. 330 DE 17/07/2025
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME RG LF CARGO PROTOCOLO INICIO FIM DIAS
MARCELA ZAMBRIM CAMPANINI 95594115 1 NAI 240522470 18/08/2025 17/08/2027 730

95757/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 332 DE 17/07/2025
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
MARCELO PILLONETTO 41200669 2 NAVIII 240935902 90 18/01/2015 17/01/2020 16/08/2025 13/11/2025

95358/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 333 DE 17/07/2025
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
GLADIS MARIA CHRIST ZUCHELLO 35711996 1 NAVIII 241191044 90 02/02/2011 01/02/2016 02/08/2025 30/10/2025

95359/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 334 DE 17/07/2025
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
QUELI CRISTINA DA SILVA RISSON 76688320 1 NAVIII 241423050 30 17/03/2011 16/03/2016 04/08/2025 02/09/2025

95361/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:
PORTARIA N. 335 DE 17/07/2025
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
SANDRA MARIA MOROZ 60765839 1 NAI 230942447 90 11/11/2013 10/11/2018 01/08/2025 29/10/2025

95356/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 336 DE 17/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA SHIRLEI PIONTKIEVICZ				90	19/03/2013 18/03/2018	02/08/2025 30/10/2025
43224379	1	NAVIII	233899925			

95351/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 337 DE 17/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARIA APARECIDA DIAS JORGE				90	13/01/2011 12/01/2016	08/08/2025 05/11/2025
59332759	1	NAXVII	240422948			

95355/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 338 DE 17/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SANDRO SYLVIO NOGUEIRA				30	08/02/2011 07/02/2016	15/08/2025 13/09/2025
44158477	52	NAVIII	240399890			

95357/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 339 DE 17/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
DEBORA MARA ESTEVAM RICKLI				30	14/07/2013 13/07/2018	11/08/2025 09/09/2025
71879275	1	NAVIII	240676362			

95353/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 340 DE 17/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SILVIA CRISTINA SPRENGEL DE ALENCAR				90	22/12/2012 21/12/2017	02/08/2025 30/10/2025
32456499	1	NAXVIII	240077981			

95362/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 341 DE 17/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
AFONSO DIAS JUNIOR				90	16/09/2010 15/09/2015	01/08/2025 29/10/2025
64531468	1	NAVIII	238960371			

95360/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 342 DE 17/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
SIMONE PASIANOTTO DE ANDRADE				30	19/07/2011 18/07/2016	16/08/2025 14/09/2025
02474021922	1	NAVIII	240815028			

95354/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 343 DE 17/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
EVANI DOS SANTOS DA COSTA				60	22/12/2002 21/12/2007	04/08/2025 02/10/2025
38767178	1	NAXVIII	241308430			

95350/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 344 DE 17/07/2025

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
---------	----	-------	-----------	------	--------------------	---------

MARIA ANTONIA DILAY OBA 90 22/12/2007 21/12/2012 06/08/2025 03/11/2025
19992829 1 NAXVIII 241141110

95349/2025

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 345 DE 17/07/2025
ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
MARLI DO ROCIO SCHADE FILIPKOWSKI 90 22/12/2007 21/12/2012 28/08/2025 25/11/2025
19826988 1 NAXVIII 241476065

95352/2025

Secretaria da Segurança Pública

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174,
DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 1991 DE 17/07/2025
ORGÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
NOME/RG LF CARGO PROTOCOLO DIAS PERÍODO AQUISITIVO FRUIÇÃO
RODRIGO DA SILVA KOZIEVITCH 90 20/10/2004 19/10/2009 18/08/2025 15/11/2025
37273449 1 NAUNICA 243174058

95653/2025

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 04/2025

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 02/2025 – PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA CADASTRO RESERVA AO CURSO DE CAPACITAÇÃO DE NEGOCIAÇÃO EM CRISES (CNC)

O DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL DO PARANÁ – DEPPEN/PR por meio da ESCOLA DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PENITENCIÁRIO – ESPEN, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Nota Técnica nº 03/2025 – DOS, torna pública a seguinte **retificação do Edital nº 02/2025**, que rege o Processo Seletivo Interno para formação de Cadastro Reserva ao Curso de Capacitação de Negociação em Crises (CNC):

1. ALTERAÇÃO DO ANEXO II – Critérios de Pontuação – Avaliação de Titulação e Entrevista

1.1 Fica **substituído o Anexo II do Edital nº 02/2025**, passando a vigorar com nova redação, cujos critérios atualizados de pontuação de titulação e entrevista serão os seguintes:

Critérios de Pontuação – Avaliação de Titulação e Entrevista

Critério	Especificação	Valor Máximo de Pontos
Carga Horária em Cursos de Negociação Policial (exclusivos de Negociação Policial)	De 40 a 60 horas – 150 pontos	250
	Acima de 60 horas – 250 pontos	
Carga Horária em Cursos de Gerenciamento de Crises ou Primeiro Interventor em Crise	De 40 a 80 horas – 40 pontos	125
	De 81 a 100 horas – 80 pontos	
	Acima de 100 horas – 125 pontos	
Tempo de serviço	12,5 pontos a cada 02 anos	125
Entrevista	Comportamento em Eventos Reais de Crise	100
	Possuir excelente capacidade de comunicação verbal	100
	Apresentar perfil emocionalmente equilibrado, com alto controle sob pressão	100
	Possuir habilidades de escuta ativa, empatia e raciocínio lógico	100

2. ALTERAÇÃO DO ITEM 11 – DO RESULTADO FINAL

2.1 Em razão da alteração do Anexo II, o item 11 do Edital nº 02/2025 passa a ter a seguinte redação:

11. DO RESULTADO FINAL

11.1 A nota final do candidato será composta pela soma das pontuações obtidas nas três etapas do certame, a saber: avaliação de títulos, entrevista e Teste de Aptidão Física (T.A.F.), todas de natureza classificatória e eliminatória, nos termos da fórmula abaixo:

$$NF = (\text{Avaliação de Títulos}) + (\text{Entrevista}) + (\text{T.A.F.})$$

11.2 A pontuação máxima possível será de 1.200 (um mil e duzentos) pontos, distribuídos da seguinte forma:

- a) Até 500 (quinhentos) pontos, referentes à Avaliação de Títulos;
- b) Até 400 (quatrocentos) pontos, referentes à Entrevista;
- c) Até 300 (trezentos) pontos, referentes ao Teste de Aptidão Física (T.A.F.).

11.3 Será eliminado do certame o candidato que incorrer em qualquer das seguintes hipóteses:

- a) Obter pontuação inferior a 250 (duzentos e cinquenta) pontos na Avaliação de Títulos;
- b) Obter pontuação inferior a 200 (duzentos) pontos na Entrevista;
- c) Obter pontuação inferior a 150 (cento e cinquenta) pontos no somatório da pontuação da respectiva faixa etária no Teste de Aptidão Física (T.A.F.);
- d) Obter pontuação inferior a 50 (cinquenta) pontos em qualquer dos exercícios que compõem o Teste de Aptidão Física (T.A.F.).

11.4 Em caso de empate serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior carga horária em cursos exclusivos de Negociação Policial;
- b) Maior carga horária em cursos de Gerenciamento de Crises ou de Primeiro Interventor em Crise;
- c) Maior tempo de exercício no cargo.

11.5 Após análise dos recursos, o resultado será publicado em Diário Oficial e divulgado no endereço www.neapd.depen.pr.gov.br, para amplo conhecimento, nos termos do Evento 8 da Tabela 1 – Cronograma apresentado no Edital nº 02/2025.

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 As demais disposições do Edital nº 02/2025 permanecem inalteradas.

3.2 O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

JOSIANE SCREMIN
Diretoria de Ensino

96134/2025

RESOLUÇÃO Nº 296/2025

Designa a Comissão Permanente de Procedimentos Patrimoniais de Inventário, Inservibilidade e/ou Desnecessidade dos Bens Mobiliários do 28º Batalhão de Polícia Militar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 90 da Constituição Estadual, o art. 4º da Lei Estadual nº 21.352, de 1º de janeiro de 2023, em observância ao inciso II, do art. 2º, do Decreto Estadual nº 4.336, de 25 de fevereiro de 2009, ao Parecer Referencial nº 011/23-PGE, aprovado pela Resolução PGE nº 140, de 26 de julho de 2023, e conforme o contido no e-protocolo nº 23.888.800-0;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os militares estaduais abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Inventário e de Avaliação de Inservibilidade e/ou Desnecessidade de Bens Móveis do 28º Batalhão de Polícia Militar:

Função	Nome	CPF
Presidente	1º Ten. QOEM PM Sérgio William Valenga	XXX.844.449-XX
Presidente Suplente	1º Ten. QOEM PM Guilherme Albach Hoffmann	XXX.145.159-XX
Membros	3º Sgt QP PM Célio Ukan	XXX.721.979-XX
	Sd QP PM Aline Tenorio Domingues	XXX.938.019-XX
Suplentes	Cb QP PM Anderson De Matos	XXX.490.969-XX
	Sd QP PM Veridiane Rosa Kampa	XXX.131.369-XX
	Sd QP PM Karen Haline Alipio	XXX.464.189-XX

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba-Paraná, 27 de maio de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

95956/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 514 – DRH, 17 DE JULHO DE 2025.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, IX, do anexo da Resolução nº 233, de 12 de agosto de 2016 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e

Considerando o contido no protocolo nº 24.306.658-1.

RESOLVE:

Art. 1º. Realocar a pedido e ad *referendum* do Conselho da Polícia Penal, o servidor **Jurandir Domingos Dias**, CPF XXX.736.769-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, lotado na Regional Administrativa R1 – Curitiba e Região Metropolitana para o Departamento de Polícia Penal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral em exercício da Polícia Penal.

95824/2025

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL

PORTARIA Nº 515 – DRH, 18 DE JULHO DE 2025.

A DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA PENAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Resolução nº 246, de 03 de março de 2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e considerando o contido no protocolo nº 23.050.220-0,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor **Mozart David Vallim Zimmermann**, CPF XXX.279.329-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, para exercer, a Função Privativa Policial de Chefe de Segurança de Estabelecimento Penal – simbologia FPP-7, da Cadeia Pública Laudemir Neves de Foz do Iguaçu, durante as férias do titular **Pedro Augusto Miranda da Silva**, CPF XXX.494.059-XX, ocupante do cargo de Policial Penal, no período de 21 de julho de 2025 a 01 de agosto de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maurício Ferracini dos Santos
Diretor-Geral da Polícia Penal, em exercício.

96060/2025

PORTARIA Nº 1156-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando, que nos termos do Art. 37, inciso V, da Constituição Federal, e do Art. 27, inciso V, da Constituição do Estado do Paraná, as atribuições dos cargos de provimento em comissão destinam-se, exclusivamente, às de direção, chefia e assessoramento;

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de provimento em comissão de Assistente, terão como atribuição assessorar nos trabalhos internos de unidade policial, ficando vedado o exercício de qualquer atividade inerente à função que decorram de cargos específicos da carreira Policial Civil;

Considerando que a atividade de assessoramento constitui o mero auxílio às autoridades competentes, dentro do processo decisório, em suas respectivas áreas de atuação, não lhes sendo permitida a atribuição de tarefas de cunho técnico-administrativo, privativas de servidores efetivos;

Considerando o protocolo nº 24.215.511-4, referente ao Decreto nº 10.452, de 30/06/2025, publicado no DIOE nº 11932, de 30/06/2025, resolve,

L O T A R, a partir de 09/07/2025:

DAVID GONÇALVES RAYMUNDO FILHO, RG 14.XXX.803-X, ASSESSOR

NO(A): GRUPAMENTO DE OPERAÇÕES AÉREAS, da Divisão Estadual de Narcóticos, para prestar serviços administrativos.

Curitiba, 11 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1157-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo n.º 24.282.175-0;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

GERSON MADLENER DE ALMEIDA, RG 3.XXX.900-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): DELEGACIA DE DELITOS DE TRÂNSITO, da Divisão de Polícia Especializada.

PARA: DELEGACIA DE EXPLOSIVOS ARMAS E MUNIÇÕES, da mesma Divisão.

Curitiba, 11 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1158-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo n.º 24.190.014-2;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da administração e da conveniência do serviço;

Considerando que é meta da Pasta da Segurança Pública a otimização das atividades de rotina, sobretudo as relacionadas com a Polícia Judiciária, objetivando a melhor qualidade de trabalho em favor do cidadão e da comunidade, resolve,

REMOVER

JOÃO CARLOS AMARO BISNETO, RG 8.XXX.812-X, AGENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA;

DO(A): DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE MAIOR COMPLEXIDADE, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

PARA: CENTRO DE OPERAÇÕES POLICIAIS ESPECIAIS.

Curitiba, 11 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1159-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 24.282.718-0, resolve,

DESIGNAR

ALINE MANZATTO, RG 9.XXX.290-2, Delegada de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções como Delegada Chefe na DELEGACIA DE REPRESSÃO AOS CRIMES CONTRA A SAÚDE, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pela DELEGACIA DE PROTEÇÃO À PESSOA, da mesma Divisão, durante licença para tratamento de saúde do titular VYCTOR HUGO GUAITA GROTTI, RG 14.XXX.483-X, Delegado de Polícia 3ª classe, no período de 04/07/2025 a 20/07/2025.

Curitiba, 11 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1160-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Resolução nº 246/2023;

Considerando protocolo nº 23.012.139-7, resolve,

DISPENSAR

a partir de 17/07/2025, **RODRIGO REDERDE**, RG 6.XXX.565-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe no NÚCLEO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE VÍTIMAS DE CRIMES, da Divisão de Polícia Especializada, de exercer a Função Privativa Policial de Chefe – FPP9 da referida unidade,

Curitiba, 11 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1168-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os protocolos nºs 12.343.910-4 e 23.879.615-6, resolve,

COLOCAR À DISPOSIÇÃO

A partir do dia 04/07/2025, da ESCOLA SUPERIOR DE POLÍCIA CIVIL II, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CARGO	DOCUMENTO
PAULA VICTÓRIA SERRANO REIS	APJ	12.XXX.910-X

Curitiba, 14 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1169-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando a disposição funcional do servidor para prestar serviços junto à Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme

Resolução SESP nº 314/2025, publicada no Diário Oficial Paraná nº11920, de 10/06/2025, protocolada sob nº 24.243.706-3, resolve,

LOTAR

ROBSON MIYANISHI VARGAS MACHADO, RG 7.XXX.945-X, AGENTE DE APOIO, para prestar serviços administrativos;

NA: Delegacia de Polícia do 5.º DISTRITO, da 10.ª Subdivisão Policial de LONDRINA, da Divisão Policial do Interior.

Curitiba, 14 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1170-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 24.268.265-3, resolve,

DESIGNAR

CASSIO ANDRE DIAS CONCEIÇÃO, RG 12.XXX.086-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE CRIMES CONTRA A ECONOMIA E PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR, da Divisão de Polícia Especializada, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE, da mesma Divisão, durante férias do titular GUILHERME LUIZ DIAS, RG 8.XXX.128-X, Delegado de Polícia de 3ª classe, nos períodos de 01/07/2025 a 28/07/2025. e 25/08/2025 a 23/09/2025

Curitiba, 14 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1171-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 24.296.810-7, resolve,

DESIGNAR

DIEGO LUIZ RIBEIRO TRONCHA, RG 16.XXX.234-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na 25.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE NOVA ESPERANÇA, da 8.ª Subdivisão Policial de PARANAÍ. da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela 18.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE PARAÍSO DO NORTE e pelas Delegacias de Polícia de SÃO CARLOS DO IVAÍ e MIRADOR, da mesma Subdivisão e Divisão, durante impedimento do titular RENATO LACROIX LEAL, RG 4.XXX.296-X, Delegado de Polícia de 2ª classe, no período de 10/07/2025 a 08/08/2025

Curitiba, 14 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1172-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 24.291.313-2, resolve,

DESIGNAR

FELIPE AKIO DE SOUZA HIRATA, RG 14.XXX.999-X, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na 34.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE ASSAÍ, da 11.ª Subdivisão Policial de CORNÉLIO PROCÓPIO. da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pelas DELEGACIA DE POLÍCIA DE CONGONHINHAS e SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, da mesma Subdivisão e Divisão, durante impedimento do titular ADRIANO DIOGO COELHO, RG 8.XXX.349-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 19/07/2025 a 29/07/2025

Curitiba, 14 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1173-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 24.313.659-8, resolve,

DESIGNAR

KEYANE ANGELICA HARSHE SILVA, RG 12.XXX.342-X, Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegada Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE RIBEIRÃO DO PINHAL, da 12.ª Subdivisão Policial de JACAREZINHO. da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegada Chefe pela 35.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE JOAQUIM TÁVORA e pelas Delegacias de Polícia de GUAPIRAMA e QUATIGUÁ, da mesma Subdivisão e Divisão, durante impedimento do titular JEAN PAULO DA SILVA BRUNHARI, RG 9.XXX.987-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 14/07/2025 a 12/08/2025

Curitiba, 14 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1174-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o protocolo nº 24.244.439-6, resolve,

REVOGAR

a portaria nº 462-DPC de 01/04/2025, que designou **"ROGERIO SEGATI**, RG 6816131-2, Agente de Polícia Judiciária, lotado no NÚCLEO REGIONAL DE CASCAVEL, da Divisão Estadual de Narcóticos, para exercer a função de fiscal do seguinte contrato: Contrato nº 2507/202 - PRIME."

Curitiba, 15 de julho de 2025

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1175-DPC

O DELEGADO GERAL DO DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o protocolo nº 24.244.439-6, resolve,

REVOGAR

a portaria nº 1289-DPC de 08/08/2024, que designou **"WALLACE ALVES NUNES**, RG 8341154-6, Agente de Polícia Judiciária, lotado no NÚCLEO REGIONAL DE PATO BRANCO - DENARC, da Divisão Estadual de Narcóticos, para a função de Fiscal, dos seguintes contratos: 2507/2020 - Prime."

Curitiba, 15 de julho de 2025

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1176-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 24.307.843-1, resolve,

DESIGNAR

VICTOR LOUREIRO MATTAR ASSAD, RG 13.XXX.292-X, Delegado de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe no NÚCLEO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA, da Divisão Estadual de Narcóticos, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela referida DIVISÃO, durante férias da titular ANA CRISTINA FERREIRA SILVA, RG 12.XXX.917-X, Delegada de Polícia de 2ª classe, no período de 14/07/2025 a 29/07/2025.

Curitiba, 15 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1177-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III, do artigo 64, da Lei Complementar nº 259/2023;

Considerando o protocolo nº 24.248.264-6, resolve,

REMOVER A PEDIDO

ANA PAULA ROVERE BIANCHI, RG 5.XXX.983-X, PAPILOSCOPISTA POLICIAL.

DO(A): SEÇÃO REGIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE PARANAVAI – SRI 400, do Instituto de Identificação do Paraná.

PARA: SEÇÃO REGIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE MARINGÁ – SRI 450, do mesmo Instituto.

Curitiba, 15 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1178-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 24.305.340-4, resolve,

DESIGNAR

IVALDO SOUZA FERREIRA JÚNIOR, RG 16.XXX.111-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 16.ª Subdivisão Policial de CAMPO MOURÃO, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Adjunto pela referida Subdivisão, durante férias da titular LARYSSA GRANDIS DE LIMA, RG 9.XXX.098-X, Delegada de Polícia de 4ª classe, no período de 21/08/2025 a 10/09/2025.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1179-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 24.301.533-2, resolve,

DESIGNAR

KEMELLY MARIA DA SILVA LUGLI, RG 8.XXX.306-X, Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 01.ª Subdivisão Policial de PARANAGUÁ, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE POLÍCIA DE MORRETES, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular ANDRÉ FELIPE ROSA DA SILVA, RG 16.XXX.148-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, no período de 23/07/2025 a 21/08/2025.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1180-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 24.318.763-0, resolve,

DESIGNAR

LEANDRO DOS SANTOS PESTANA, RG 17.XXX.007-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na DELEGACIA DE POLÍCIA DE PINHÃO, da 14.ª Subdivisão Policial de GUARAPUAVA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DE POLÍCIA DE PRUDENTÓPOLIS, da mesma Subdivisão e Divisão, durante férias do titular RODRIGO CRUZ DOS SANTOS, RG 14.XXX.866-X, Delegado de Polícia de 3ª classe, no período de 14/07/2025 a 28/07/2025.

Curitiba, 16 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)

Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1183-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o protocolo nº 24.324.790-0, resolve,

DISPENSAR

A partir de 14/07/2025, NASSER SALMEN, RG 4.XXX.098-X, Delegado de Polícia de 1ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na Delegacia de Polícia do 7.º DISTRITO, da Divisão Policial da Capital, de responder cumulativamente como Delegado Chefe pelo 2.º CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO - CENTRAL DE FLAGRANTES, da mesma Divisão.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1184-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o protocolo sob nº 24.300.085-8, resolve,

DESIGNAR

DONIZETE DE ARRUDA GORDIANO, RG 8.XXX.924-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções como Delegado Chefe na 10.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLÍCIA DE MALLETT, da 4.ª Subdivisão Policial de UNIÃO DA VITÓRIA, da Divisão Policial do Interior, para responder cumulativamente como Delegado Chefe pela DELEGACIA DA MULHER DE UNIÃO DA VITÓRIA, da Divisão de Polícia Especializada, durante férias da titular NIELLY LUIZ MENDES, RG 16.XXX.092-X, Delegada de Polícia de 4ª classe, no período de 21/07/2025 a 31/07/2025.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1185-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 14 de julho do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, e §4º, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023;

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 2023, estabelece que “*remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa*”;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I - REMOVER:

THIAGO FERREIRA FILGUEIRAS, RG 16.XXX.317-X, Delegado de Polícia;

DO(A): DIVISÃO DE HOMICÍDIOS E PROTEÇÃO À PESSOA.

PARA: DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE MAIOR COMPLEXIDADE, da mesma Divisão, “conforme Ofício 171/2025 da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa e despacho do Gabinete do Delegado Geral Adjunto/DPC, encartados no Protocolo Digital 24.254.220-7”.

II – DESIGNAR: para Delegado Chefe da DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE MAIOR COMPLEXIDADE, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvia Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1186-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 14 de julho do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposto no artigo 275, § 1º, da Lei Complementar nº 14, de 26 de maio de 1982 (Estatuto da Polícia Civil), resolve,

DISPENSAR

VANESSA CRISTINA DE LIMA E SILVA, RG 14.XXX.495-X, Delegada de Polícia de 3ª classe, exercendo suas funções como Delegada Chefe na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DE MAIOR COMPLEXIDADE, da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa, de responder como Delegada Chefe pela referida unidade., *"conforme Ofício 171/2025 da Divisão de Homicídios e Proteção à Pessoa e despacho do Gabinete do Delegado Geral Adjunto/DPC, encartados no Protocolo Digital 24.254.220-7"*.

Curitiba, 17 de julho de 2025

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1187-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 14 de julho do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, e §4º, do Art.64, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023;

Considerando que o artigo 63, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023, estabelece que *"remoção é o deslocamento do servidor, de ofício ou a pedido, no âmbito da Polícia Civil, com ou sem mudança de localidade, e tem como objetivo principal atender à necessidade do serviço e assegurar o efetivo pessoal necessário à eficiência operacional e administrativa"*;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

I- REMOVER:

DIEGO COELHO ANTUNES RIBEIRO, RG 16.XXX.129-X, DELEGADO DE POLÍCIA;

DO(A): 22.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE ALTO PARANÁ, da 8ª Subdivisão Policial de PARANAVAÍ, da Divisão Policial do Interior.

PARA: 8ª Subdivisão Policial de PARANAVAÍ, da mesma Divisão, *"conforme Memorando da Divisão Policial do Interior, encartados no Protocolo Digital 24.157.004-5"*.

II – DESIGNAR: para Delegado Adjunto da 8ª Subdivisão Policial de PARANAVAÍ, da Divisão Policial do Interior..

III – DISPENSAR: de Delegado Chefe da 22.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE ALTO PARANÁ, da 8ª Subdivisão Policial de PARANAVAÍ, da Divisão Policial do Interior, de responder cumulativamente como Delegado Chefe das Delegacias de Polícia de SANTO ANTÔNIO DO CAIUA e SÃO JOÃO DO CAIUA, da mesma Subdivisão e Divisão.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1188-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 14 de julho do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, e §4º, do Art. 5, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

DESIGNAR:

MARCOS VINICIUS LOPES FERREIRA, RG 10.XXX.999-X, Delegado de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na 22.ª DELEGACIA REGIONAL DE POLICIA DE ALTO PARANÁ, da 8ª Subdivisão Policial de PARANAVAÍ, da Divisão Policial do interior para responder como Delegado Chefe da referida unidade, bem como responder cumulativamente pelas Delegacias de Polícia de SANTO ANTÔNIO DO CAUÁ e SÃO JOÃO DO CAUÁ, da mesma Subdivisão e Divisão *"conforme Memorando da Divisão Policial do Interior, encartados no Protocolo Digital 24.157.004-5"*.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

PORTARIA Nº 1189-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e em cumprimento ao que foi deliberado pelo Colegiado, por unanimidade de votos dos Conselheiros, em sessão ordinária realizada no dia 14 de julho do corrente ano, como constante da respectiva Ata, e conforme disposições contidas no inciso I, e §4º, do Art. 5, da Lei Complementar nº 259, de 21 de Julho de 2023;

Considerando que a movimentação de pessoal no âmbito da Polícia Civil é realizada sempre com base no interesse da Administração e da conveniência do serviço, resolve,

DESIGNAR:

ANDREZA DE OLIVEIRA SANTOS PRESTES, RG 17.XXX.023-X, Delegada de Polícia de 4ª classe, exercendo suas funções na DELEGACIA DE POLÍCIA DE BARBOSA FERRAZ, da 21ª Subdivisão Policial de CIANORTE, da Divisão Policial do interior para responder como Delegada Chefe da referida unidade e de responder cumulativamente como Delegada Chefe pela Delegacia de Polícia de CORUMBATAÍ DO SUL, da mesma Subdivisão e Divisão *"conforme Memorando da Divisão Policial do Interior, encartados no Protocolo Digital 24.157.004-5"*.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

APOSTILA Nº 001

Anexo das Portarias nº 1599/2023 e 305/2024-DPC

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em referência às Portarias nº 1599/2023 e 305/2024-DPC, que designou os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestores/Fiscais nos contratos 845 e 2507/2020 - Prime, resolve,

II-EXCLUIR

NOME	RG	CARGO	DIVISÃO
GENI ADRIANE SEITENSTICKER	6.XXX.624-X	APJ	DENARC-CANCEVEL
RICARDO LIANG	8.XXX.147-X	APJ	DENARC-FOZ DO IGUAÇU
BRUNO AUGUSTO LEITE	8.XXX.800-X	APJ	DENARC-LONDRINA
ROMULO RIBEIRO FOGAÇA	4.XXX.319-X	APJ	DENARC-MARINGÁ
CLADEMIR MAZZOCHIN	4.XXX.316-X	APJ	DENARC-PATO BRANCO

Curitiba, 15 de julho de 2025.

(assinado digitalmente)
Sílvio Jacob Rockembach
Delegado Geral

95951/2025

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

O Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 57, do Decreto estadual nº 7.339, de 08 de junho de 2010,

NOTIFICA

1. Ao senhor **Edenias Teixeira Guimarães**, R. G. nº **1.686.116-2**, C. P. F. nº **255.110.179-49**, 2º Tenente PM RR, e que integrou o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV) – Programa SESP, para comparecer na Diretoria de Pessoal da PMPR / Coordenação-Geral do CMEIV, sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.401 – Rebouças, Curitiba / Paraná, CEP 80.230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entrar em contato com o telefone (41) 3304 4711, considerando o contido no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal (1988), para tratar de assunto de seu interesse, nos termos do disposto no §2º, do art. 163, da Lei estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação que será publicada em Boletim-Geral da PMPR e por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Em 13 de junho de 2025.

assinado eletronicamente
Coronel QOEM PM Eleandro Azevedo,
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR

86928/2025

POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

O Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pelo art. 57, do Decreto estadual nº 7.339, de 08 de junho de 2010,

NOTIFICA

1. Ao senhor **Gilmar Domingos de Castro**, R. G. nº **4.081.543-0**, C. P. F. nº **568.550.109-97**, 2º Sargento QPRR PM, e que integrou o Corpo de Militares Estaduais Inativos Voluntários (CMEIV) – Programa PES, para comparecer na Diretoria de Pessoal da PMPR / Coordenação-Geral do CMEIV, sito à Avenida Marechal Floriano Peixoto, nº 1.401 – Rebouças, Curitiba / Paraná, CEP 80.230-110, ou, impossibilitado de comparecer, entrar em contato com o telefone (41) 3304 4711, considerando o contido no inciso LV, do art. 5º, da Constituição Federal (1988), para tratar de assunto de seu interesse, nos termos do disposto no §2º, do art. 163, da Lei estadual nº 6.174, de 16 de novembro de 1970, até o prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, após a 15ª (décima quinta) publicação em Diário Oficial do Estado.

2. E para que não alegue desconhecimento, é expedida a presente notificação que será publicada em Boletim-Geral da PMPR e por 15 (quinze) vezes consecutivas no Diário Oficial do Estado.

Em 30 de junho de 2025.

assinado eletronicamente
Coronel QOEM PM Eleandro Azevedo,
Diretor de Gestão de Pessoas da PMPR.

88231/2025

PORTARIA Nº 21 – DRH/DEPPEN

A DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA PENAL, designada através do Decreto nº 7.160 de 26 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado edição nº 11.731, no exercício das atribuições conferidas no artigo 4º, do Regimento Interno do DEPPEN aprovado pela Resolução nº. 233/2016, combinado com o que determina a resolução nº 276/2023 da Secretaria de Estado da Segurança Pública e conforme o Art. 247 da Lei nº 6174/1970.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, **Licença Sem Vencimentos** a servidora **ROSA OPUSKEVICZ VOLENITZ**, CPF **XXX.853.409-XX**, LF 97, ocupante do cargo de Agente de Execução/Técnico Administrativo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Ananda Chalegre dos Santos
Diretora-Geral da Polícia Penal

96136/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 23.951.684-0

I. AUTORIZO, nos termos do §7º, do art. 1º, do Decreto nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº. 08/2025-PGE, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado por meio da Resolução PGE nº. 100/2025 e na Informação nº 1842/2025-AT/SESP, a celebração do Termo de Cooperação nº 154/2025 – SESP / DEPPEN, decorrente do Contrato de Alimentação nº 131/2025 e Termo de Referência nº 002/2025, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, do Fundo Penitenciário do Paraná – FUNPEN, e, de outro lado, a empresa CASSAROTTI FOODS – SERVIÇOS DE REFEIÇÕES COLETIVAS E EVENTOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.102.125/0001-58, com sede em Cornélio Procopio/PR, cujo objeto é, em síntese, a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às pessoas privadas de liberdade (PPL's) na Cadeia Pública Masculina de Londrina, que estejam cumprindo pena em regime fechado, como forma de readaptação ao meio social, conforme minuta do termo de cooperação às fls. 36/50, e minuta do plano de trabalho respectivo às fls. 52/63;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 16 de julho de 2025.

Cel. PM Hudson Leônico Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

95753/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo nº. 24.028.102-3

I. AUTORIZO, nos termos do §7º, do art. 1º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016 e com base no Parecer Referencial nº. 08/2025-PGE, aprovado pela Procuradoria Geral do Estado por meio da Resolução PGE nº. 100/2025 e na Informação nº 1856/2025-AT/SESP, a celebração do Termo de Cooperação nº 198/2025 – SESP / DEPPEN, decorrente do Contrato de Alimentação nº 034/2025 e Termo de Referência correlato, entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria de Estado da Segurança Pública, com interveniência do Departamento de Polícia Penal – DEPPEN, do Fundo Penitenciário do Paraná – FUNPEN, e, de outro lado, a empresa FRIZZO COZINHA INDUSTRIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.766.966/0001-05, com sede em Francisco Beltrão/PR, cujo objeto é, em síntese, a cooperação técnica entre os partícipes, visando a comunhão de esforços para o estabelecimento de condições para proporcionar ocupação laborativa às pessoas privadas de liberdade (PPL's), que estejam cumprindo pena em regime fechado, como forma de readaptação ao meio social, nas dependências da Cadeia Pública de Capanema, conforme minuta do termo de cooperação às fls. 24/38, e minuta do plano de trabalho respectivo às fls. 40/51;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba-Paraná, 17 de julho de 2025.

Cel. PM Hudson Leônico Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

95755/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 24.218.360-6

I. AUTORIZO, com fundamento no inciso I, do art. 12 da Lei nº 9.503/1997, na Resolução nº 145/2015 do CONTRAN, e com base na Informação nº 1864/2025-AT/SESP, o pagamento em favor do militar estadual 3º Sgt. **QPBW Wellington Luiz Gobis de Camargo**, inscrito no CPF sob nº XXX.468.569-XX, no valor total de **R\$ 130,00 (cento e trinta reais)**, referente ao pagamento de taxa atinente ao exame toxicológico realizado pelo militar, indispensável ao exercício da função de condução de veículos de emergência, atendendo às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar – CBM;

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 17 de julho de 2025
Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP

95839/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.132.785-0

I. AUTORIZO, nos termos do artigo 1º, §§ 1º e 5º e do artigo 2º, § 3º, do Decreto Estadual nº 1675/2023 e conforme Informação nº 1874/2025 – AT/SESP, o uso de placa particular por veículo oficial, para serviço policial de natureza reservada, conforme documentação e elementos da solicitação apresentados às fls. 03/06;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. ENCAMINHE-SE ao Diretor-Geral do DETRAN/PR para as medidas administrativas decorrentes, inclusive o prazo de vencimento da respectiva placa, nos termos do § 4º, do artigo 2º, do Decreto Estadual nº 1675/2023.

Curitiba-Paraná, 17 de julho de 2025.

Cel. PM Hudson Leôncio Teixeira,
Secretário de Estado da Segurança Pública.

95829/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo n.º 23.769.220-9

I. RECONHEÇO e INDENIZO, com base na Informação nº 1806/2025 AT/SESP, na Lei Estadual nº 19.130/2017, e no Decreto Estadual nº 7.585/2021, dívida decorrente de atividade extrajornada voluntária – DEAEV, pelo Estado do Paraná, por intermédio desta Pasta, em favor da Sd. QP PM Livia Carneiro da Silva, CPF nº XXX.795.757-XX, no valor de R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais), referente ao mês dezembro de 2024;

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 17 de julho de 2025.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral/SESP.

95823/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo n.º 23.983.414-0

I. TORNO SEM EFEITO, o despacho de fl. 26, publicado no Diário Oficial nº 11931 de 27 de junho de 2025;

II. RECONHEÇO e INDENIZO, com base na Informação nº 1624/2025 – AT/SESP, no art. 200, § 27º, do Decreto Federal nº 3.048, de 6 de maio de 1999, e no art. 5º, inciso I, da Lei Estadual nº 21.352/2023, c/c o art. 1º, §§ 3º e 5º, do Decreto Estadual nº 4.189/2016, a dívida em favor do INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, inscrito no CNPJ sob nº 29.979.036/0001-40, no valor principal de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), ao qual se somam R\$ 38,00 (trinta e oito reais) relativos ao pagamento de multa, e R\$ 11,87 (onze reais e oitenta e sete centavos) de juros, totalizando o montante de R\$ 239,87 (duzentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos), relativamente à Contribuição Previdenciária obrigatória, referente aos serviços prestados pelo Microempreendedor Individual Julio Cezar Pacheco, MEI/CNPJ nº 46.346.863/0001-16, na 8ª Companhia Independente de Polícia Militar – 8ª CIPM, conforme Nota Fiscal de fl. 2;

III. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais, no sentido de promover o devido pagamento, de modo que, após a realização deste, o presente protocolado retorne a esta Diretoria com o comprovante do pagamento dos valores acrescidos, para que, então, este caderno seja submetido à apreciação do Núcleo Fazendário Setorial desta Pasta para indicação da conta para o ressarcimento, considerando que o Gestor do Fundo Rotativo reconhece e responsabiliza-se, ao mov. 5, com o custeio dos valores de encargos, juros e multa.

Curitiba-Paraná, 18 de julho de 2025
Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral SESP/PR

95933/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo n.º 21.374.471-2

I. RECONHEÇO E INDENIZO a dívida, com base na Informação nº 1863/2025 AT/SESP, no artigo 149, da Lei nº 14.133/2021 e no artigo 37, do Decreto Estadual nº 10.086/2022, em favor da empresa **FG DISTRIBUIDORA**, inscrita no CNPJ sob nº 36.046.750/0001-41, no valor de R\$ 1.743,00 (mil setecentos e quarenta e três reais), referente à aquisição de copos plásticos, para atender a demanda da Polícia Militar do Paraná - PMPR, no mês de janeiro de 2024, conforme nota fiscal juntada (fls. 145);

II. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE à unidade solicitante, para as demais providências legais.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Coronel PM Adilson Luiz Lucas Prüsse

Diretor-Geral da SESP

95944/2025

GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo n.º 24.031.910-1

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e com fulcro no art. 409 do Decreto Estadual nº 10.086/2022, tendo como base a Informação nº 1802/2025-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0603/2024**, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado, e a empresa **LBSX COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 04.252.693/0001-60, sediada no Município de Mandirituba/PR, cujo objeto corresponde à aquisição de gêneros alimentícios para atender a demanda da 10ª Companhia Independente de Polícia Militar com sede no município de Laranjeiras do Sul/PR, visando a prorrogação de vigência contratual, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de **16/09/2025 até 15/09/2026**, mantendo-se o valor total do contrato, que é de **R\$ 122.637,37 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos)**, e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls. 71/72);

II. DECLARO que, para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE no prazo legal;

V. ENCAMINHE-SE ao Setor de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública

95947/2025

GABINETE DO SECRETARIO

Protocolo n.º 23.974.337-4

I. AUTORIZO, nos termos do art. 1º, §3º, do Decreto Estadual nº 4189/2016, e, ainda, com fulcro no art. 406, da Lei Estadual nº 10.086/2022, tendo como base a Informação nº 1846/2025-AT/SESP, a realização da despesa decorrente da celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 0640/2022, firmado entre o Estado do Paraná, por meio desta Secretaria de Estado, e a empresa **VEM COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 24.209.764/0001-50, sediada no Município de Ponta Grossa/PR, cujo objeto corresponde à aquisição de gêneros alimentícios, para atender a demanda da sede do 1º Batalhão da Polícia Militar – PMPR, visando a prorrogação de vigência contratual, pelo período adicional de 12 (doze) meses, de 18/10/2025 até 17/10/2026, mantendo-se o valor total do contrato, que é de R\$ 266.073,33 (duzentos e sessenta e seis mil e setenta e três reais e trinta e três centavos), e demais cláusulas contratuais, conforme Minuta do Termo Aditivo apresentada (fls. 96/97);

II. DECLARO que para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade, sendo que o exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade daqueles que exararam as respectivas informações;

III. PRELIMINARMENTE à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as

condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 17 de julho de 2025.

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública.

95890/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 24.211.170-2

I. **INDENIZO**, com fundamento no art. 149, da Lei Federal nº 14.133/21 e no art. 37, do Decreto Estadual nº 10.086/22 e, com base na Informação nº 1884/2025-AT/SESP, a dívida em favor da empresa **TELMA BUSSMANN VILAS BOAS – SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ nº 30.190.520/0005-07, no valor de R\$ 204.996,00 (Duzentos e quatro mil e novecentos e noventa e seis reais), decorrente do fornecimento de refeições para a Penitenciária Estadual de Campo Mourão, durante o período de 01/06/2025 a 15/06/2025, sem cobertura contratual;

II. **PUBLIQUE-SE e ENCAMINHE-SE** à unidade solicitante para as demais providências legais.

Curitiba-Paraná, 18 de julho de 2025

Cel. PM Adilson Luiz Lucas Prüsse
Diretor-Geral da SESP.

96148/2025

GABINETE DO DIRETOR-GERAL

Protocolo nº 23.939.520-1

I. **AUTORIZO**, com fulcro no inciso XV, do art. 4º, da Lei Estadual nº 21.352/2023 c/c inciso II, do art. 1º, da Resolução SESP nº 390/2023 e nos termos da Informação nº 1401/2025-AT/SESP, a instalação de procedimento visando à **contratação direta**, mediante **dispensa de licitação em razão do valor**, na **forma eletrônica**, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e dos artigos 148 e 160, ambos do Decreto Estadual nº 10.086/2022, bem como com fulcro na Resolução SEAP nº 3.468/2023, cujo objeto é a aquisição de malotes para acondicionamento e transportes de documentos para atender a demanda da Polícia Civil do Paraná, no valor máximo estimado de **R\$ 59.206,00 (cinquenta e nove mil, duzentos e seis reais)**, conforme Minuta de Aviso de Dispensa Eletrônica acostado às fls. 284/342;

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade do titular da unidade solicitante;

II. **TORNO SEM EFEITO** o Despacho de Autorização de fl. 202, publicado no DIOE nº 11918, na data de 06/06/2025, em atendimento ao Despacho do órgão demandante de fl. 348;

III. **PUBLIQUE-SE**;

IV. **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Planejamento de Compras e Contratações para as gestões pertinentes.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Cel. QORR PM Adilson Luiz Lucas Prüsse,
Diretor-Geral da SESP.

96151/2025

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA DEPARTAMENTO DA POLÍCIA CIVIL CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL

Prot. 080/2025/CPC – Relação de Procedimentos Disciplinares a serem sorteados na sessão de 21 de julho de 2025.

01 – 024/2024/CSPC (protocolo digital 24.309.215-9) – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **VITOR CARLOS BRINKER**, Agente de Polícia Judiciária.

02 – 028/2025/CSPC (protocolo digital 23.774.006-8) – Processo Administrativo Disciplinar em desfavor de **SAMUEL SOUTO RIBEIRO**, Delegado de Polícia, **CARLOS LUCIANO DA SILVA**, Agente de Polícia Judiciária.

Curitiba, 17/07/2025.

VALMIR SOCCIO
Delegado de Polícia
Secretário Geral do Conselho.

95999/2025

GABINETE DO SECRETARIO

Protocolo nº 23.796.391-1

I. **AUTORIZO**, com fundamento no art. 190, da Lei Federal nº 14.133/21 e nos art. 108, § 3º, inciso II e art. 112, §12, da Lei Estadual nº 15.608/2007 e ainda, nos termos da Informação nº 1490/2025 – AT/SESP, a anotação do Quinto Termo de Apostilamento ao Contrato nº 0011/2023, firmado entre o Estado do Paraná, por intermédio desta Secretaria, e a empresa **PONTUAL SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº. 14.983.004/0001-41, cujo objeto consiste na prestação de serviços de limpeza, asseio, conservação e outros, para atender as unidades do 3º Comando Regional da Polícia Militar – 3ºCRPM, visando o reajuste do valor do contrato no percentual de 9,56% (nove inteiros e cinquenta e seis centésimos por cento), conforme Aviso nº 05/2025 DOS/SEAP (fl. 04/10), passando o valor mensal de R\$ 47.141,99 (quarenta e sete mil, cento e quarenta e um reais e noventa e nove centavos) para R\$ 51.648,76 (cinquenta e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e setenta e seis centavos), a partir de 01/03/2025, conforme Minuta do Termo de Apostilamento (fls. 197/198);

II. Para o consentimento acima foram examinados apenas os aspectos da conveniência e oportunidade. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária e fiscal é de responsabilidade dos titulares dos setores responsáveis pelas informações;

III. **PRELIMINARMENTE** à formalização do ajuste deve o setor responsável verificar se a empresa contratada mantém todas as condições de habilitação, devendo, inclusive, atualizar as certidões de regularidade que vencerem no decorrer dos trâmites administrativos;

IV. **PUBLIQUE-SE** no prazo legal;

V. **ENCAMINHE-SE** ao Centro de Contratos e Convênios da Pasta para providências.

Curitiba, 18 de julho de 2025.

Cel. QORR PM Hudson Leôncio Teixeira
Secretário de Estado da Segurança Pública.

96135/2025

Secretaria do Trabalho, Qualificação e Renda

DESPACHO Nº 447/2025 – GS/SETR

Referente ao Protocolo nº 23.474.702-9

I. **AUTORIZO**, com fulcro no art. 5º da Lei Estadual nº 21.352/2023 e, art. 37, no caput do art. 585 e art. 598, ambos do Decreto nº 10.086/2022, com base na **Informação nº 393 e 484/2025-NFS/SETR (mov. 105 e 118)**, e na **Informação Técnica nº 363/2025 - AT/SETR (mov. 119)**, em atenção a extinção do Contrato Administrativo nº 063/2019 (GMS nº 3163/2019), **bem como em analogia ao Acórdão 216/13-Tribunal Pleno, e nas Informações de nº 101/2018-AT/JGAB-PGE, nº 1186/2023-PRC/PGE e no parecer 17/2018-PGE**, o pagamento por indenização pela utilização de imóvel destinado ao funcionamento da **Agência do Trabalhador de Quatro Barras, referente ao período de 11.04.2025 a 10.06.2025, em benefício de NOSLEY LUIZ BERNARDI, inscrito(a) no CPF/MF nº ***.701.949-**, CAROLINA DE FATIMA ANDREATTA BERNARDI, inscrito(a) no CPF/MF nº ***.870.469-**, no valor de TOTAL de R\$ 6.336,00 (seis mil trezentos e trinta e seis reais)**, desde que o presente protocolo esteja em acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem.

III. **DETERMINO**, após a realização do pagamento, o encaminhamento do feito à Comissão de Processo Administrativo e, se for o caso, posteriormente a Comissão Disciplinar Permanente, para apurações de possíveis irregularidades.

IV. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010.

V. **Ao SETR/NFS** para providências.

Curitiba, datado e assinado digitalmente.

Willian Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 013/2025-SETR/GS)

95735/2025

DESPACHO Nº 456/2025 – SETR
Referente ao Protocolo nº 22.073.734-9

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023 e no art. 582, 583, 584 e art. 585, ambos do Decreto nº 10.086/2022, e no art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021, com base na **Informação nº 157/2025-NFS/SETR (mov. 104)**, na **Informação Técnica nº 365/2025 - SETR (mov. 145)** e no **Termo de Referência (mov. 74)**, formalização de Contrato Administrativo de Locação, considerando as características do imóvel selecionado pelos setores técnicos da SETR e a necessidade de continuidade dos serviços prestados pela Rede SINE/PR, o qual tem por objeto a locação do imóvel com 197,38 m² (área alugada) para funcionamento da Agência do Trabalhador de LARANJEIRAS DO SUL, pelo período de 12 meses, no valor mensal de R\$ 3.000,00 (três mil reais) e anual (12 meses) de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), em benefício aos proprietários: LUIZ CARLOS DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.861.999-**, portador da carteira de identidade nº ***.298-0, e ELCY DE ALMEIDA, inscrito(a) no CPF sob o nº ***.725.949-**, portadora da carteira de identidade nº ****.302-2, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto 10.086/2022;

II. **RATIFICO** a situação ensejadora de inexigibilidade de licitação, por tratar-se contrato de locação de imóvel, cujas características de instalação e de localização tornem necessária a sua escolha, observado o disposto no Manual da Rede do Sistema Nacional de Emprego – SINE/PR, conforme art. 74, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências;

IV. **Ao SETR/NAS**, para providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Willian Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 013/2025-SETR/GS)

95738/2025

DESPACHO nº 460/2025 – SETR
Referente ao Protocolo nº 23.183.639-0

I. **AUTORIZO**, com fulcro no inc. II da art. 75, da Lei Federal 14.133/2021 e no inciso art. 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, considerando a **Informação nº 369/2025-AT/SETR (mov. 80)**, a **Informação nº 057/2025-NFS/SETR (mov. 30)**, o **Termo de Referência (mov. 32)**, a **Aquisição de 10.000 (dez mil) plaquetas/etiquetas de identificação de patrimônio**, no valor UNITÁRIO de R\$ 0,17 (dezesse centavos), sendo o valor total da aquisição de R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais), em benefício a vencedora da dispensa da licitação: SILVEIRA E DALMAS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 27.745.509/0001-10, desde que cumpridas as exigências estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 10.086/2022.

II. **RATIFICO** a situação ensejadora da dispensa de licitação, por tratar-se contratação que envolve valor inferior a R\$ 62.725,59 (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos) no caso de outros serviços e compras, conforme art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do Contrato, as habilitações fiscais e trabalhistas, da mesma forma as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências;

IV. **PUBLIQUE-SE**, de acordo com a Lei nº 16.595/2010;

V. **Ao SETR/NAS** para providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Willian Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 013/2025-SETR/GS)

95741/2025

DESPACHO Nº 461/2025 – SETR
Referente ao Protocolo nº 23.291.900-0

I. **AUTORIZO**, com fulcro no artigo 5º, da Lei Estadual nº 21.352/2023, com base no **Despacho do Núcleo Administrativo Setorial 177/2025 (mov. 90)** e **com fulcro na Informação Técnica nº 370/2025-AT/SETR (mov. 178)**, na **Informação Nº 101/2018-ATJ/GAB/PGE e Acórdão nº 216/2013 – TCE/PR** o pagamento das **faturas (mov. 88)**, atinente a prestação de serviço contínuo de saneamento e disponibilização de água e esgoto em atendimento aos

Núcleos Regionais pertencentes a esta Secretaria de Estado, em benefício da Empresa COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ SANEPAR CNPJ sob nº 6.484.013/0001-45, no valor de **R\$ 2.033,90 (dois mil e trinta e três reais e noventa centavos)**, referente aos meses de maio de 2025, em que pese a existência de pendências registradas junto à **Secretaria de Estado da Fazenda (mov. 83)**, verificada a partir da inexistência de emissão automática de Certidão Negativa de Débitos, uma vez que houve a prestação dos serviços acima indicados.

II. **CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, sendo de inteira responsabilidade do SETR/NAS, a certificação da regularidade formal do expediente e dos documentos que o instruem. Além disso, na ocasião da formalização do pagamento, as habilitações fiscais e trabalhistas bem como as consultas aplicáveis à matéria (GMS, CADIN e CEIS), devem estar dentro do prazo de validade e sem pendências, com exceção das situações autorizadas por este Ordenador de Despesas;

III. **Ao SETR/NFS** para providências.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Willian Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 013/2025)

95744/2025

DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº 030/2025
(Protocolo nº 24.195.944-5)

Considerando a necessidade de emissão de termo de apostilamento para a retificação das datas de início do direito adquirido a repactuação do contrato GMS nº 1656/2023; e,

Considerando o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, regulamentado pelo art. 2º do Decreto nº 62.115, de 12 de janeiro de 1968;

RECONHEÇO a exatidão da dívida perante o(a) credor(a) PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ sob o nº 78.533.312/0001-58, no valor TOTAL de R\$ 6.773,52 (seis mil setecentos e setenta e três reais e cinquenta e dois centavos), em razão do direito adquirido da referida empresa, através da cláusula 4.2.2 o contrato e dos referidos avisos da SEAP, descritos na minuta a ser firmada, à repactuação das datas de suas CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO – CCT anuais.

Curitiba, *datado e assinado digitalmente*.

Willian Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral da Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda

(Resolução nº 013/2023-SETR/GS)

95730/2025

SÉTIMO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTATO ADMINISTRATIVO Nº 1360/2023

PROTOCOLO Nº 23.821.763-6

Objeto: Sétimo Termo de Apostilamento ao **Contrato Administrativo nº 1360/2023**, sob protocolado nº 20.159.345-0, em razão de **repactuação dos valores** no presente Contrato, o qual fora formalizado entre a SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO QUALIFICAÇÃO E RENDA - SETR e a empresa RCA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, cujo objeto é Contratação de serviços continuados de limpeza, asseio, conservação e outros, conforme descrito no Termo de Referência, consoante o disposto na Cláusula Quinta do contrato originário e seus aditivos, com aplicação de índice no percentual de 9,14%, para os postos de serviços, com efeitos a partir de 01/02/2025, referente ao Aviso nº 05/2025 da SEAP/DOS. **Assim, com a aplicação do reajuste referente ao ano de 2025, o valor mensal passa ser de R\$111.323,98 (cento e onze mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e oito centavos).**

Tais despesas correrão por conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

- 630000.6302.11.122.36.8233 – Gestão Administrativa – SETR, Natureza da Despesa 3390.3700 – Locação de Mão-de-Obra, Subelemento 3701 – Limpeza e Conservação, Fonte 500.000000
- 630000.6302.11.122.36.8233 – Gestão Administrativa – SETR, Natureza da Despesa 3390.3700 – Locação de Mão-de-Obra, Subelemento 3704 – Copa e Portaria, Fonte 500.000000

Autorizado através de Despacho Secretarial nº 422/2025 em 11/07/2025.

Willian Porfírio Ribeiro

Diretor-Geral

Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda
(Resolução 013/2025 - SETR/GS)

96015/2025

Autarquias

IDR - PARANÁ

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 223 DE 17/07/2025

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

EXCLUIR DA PORTARIA N. 100 DE 27/05/2020 O NOME DE CELSO HELBEL JUNIOR

R.G. 59344200, LF - 2

EXCLUIR DA PORTARIA N. 182 DE 06/10/2020 O NOME DE CELSO HELBEL JUNIOR

R.G. 59344200, LF - 2

EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

PORTARIA N. 224 DE 17/07/2025

ORGAO - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ IAPAR-EMATER

EXCLUIR DA PORTARIA N. 46 DE 07/05/2020 O NOME DE JOAQUIM ANDRE

R.G. 30257545, LF - 1

96191/2025

Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – Iapar-Emater

PORTARIA Nº 225/2025 – IDR-Paraná

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR- EMATER, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as condições expressas em Editais de processo seletivo para transferência/remoção de nº 002/2023 de 15 de maio de 2023 e de nº 002/2025 de 09 de junho de 2025,

RESOLVE:

Art.1º EFETIVAR a remoção da servidora do IDR-Paraná, **THAYNARA SOLA POZZOBON**, RG: 10.XXX.0X5-1/PR, Protocolo nº 20.509.205-6, para o escritório municipal do IDR-Paraná de Sabáudia, Regional de Apucarana, a partir de 01 de agosto de 2025, em conformidade com as normas e as condições expressas no Edital de processo seletivo para transferência/remoção de nº 002/2023 de 15 de maio de 2023.

Art.2º EFETIVAR a remoção dos empregados/servidores públicos do IDR-Paraná, conforme relacionados no **ANEXO ÚNICO** da presente Portaria, a partir de 01 de agosto de 2025, em conformidade com as normas e as condições expressas no Edital 002/2025 de 09 de junho de 2025.

Registre-se e Publique-se.
Curitiba, 17 de julho de 2025
Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente

ANEXO ÚNICO

I. MARINALVA DE JESUS OLIVEIRA, RG: 1X.364.2XX-X, Protocolo: 24.161.553-7, para a unidade municipal de Luiziana, Regional de Campo Mourão;

II. INACIO BARANHUK, RG: 6.X86.1XX-X, Protocolo: 24.139.943-5, para a

unidade municipal de Araruna, Regional de Campo Mourão;

III. DELMA FABIOLA FERREIRA DA SILVA, RG: 8.X84.6XX-X, Protocolo: 24.174.399-3, para a unidade municipal de São José dos Pinhais, Regional de Curitiba;

IV. GUSTAVO MIGLIORINI DE OLIVEIRA, RG: 14.X71.1XX-X, Protocolo: 24.149.192-7, para a unidade municipal de Araucária, Regional de Curitiba;

V. JULIO CARLOS BITTENCOURT VEIGA SILVA, RG: 1.X60.9XX-X, Protocolo: 24.157.230-7, para a unidade municipal de Campo Magro, Regional de Curitiba;

VI. FERNANDA PANASSOLO, RG: 1X.287.9XX-X, Protocolo: 24.155.668-9, para a unidade municipal de Laranjeiras do Sul, Regional de Laranjeiras do Sul;

VII. EMELINE PIEMONTEZ DE OLIVEIRA VAILATI, RG: 1X.003.3XX-X, Protocolo: 24.155.246-2, para a unidade municipal de Laranjeiras do Sul, Regional de Laranjeiras do Sul;

VIII. LUISA FAVARETTO, RG: 9.X50.8XX-X, Protocolo: 24.181.808-0, para a unidade municipal de Mariópolis, Regional de Pato Branco;

IX. ANDRE DUARTE, RG: 1X.288.2XX-X, Protocolo: 24.160.813-1, para a unidade municipal de Pato Branco, Regional de Pato Branco;

X. ELIVELTO ROSSONI, RG: 1X.787.6XX-X, Protocolo: 24.176.041-3, para a unidade municipal de Vitorino, Regional de Pato Branco;

XI. TACIANI MOREIRA MACHADO, RG: 8.X84.3XX-X, Protocolo: 24.170.767-9, para a unidade municipal de Ponta Grossa, Regional de Ponta Grossa;

XII. RAPHAEL PATRICK MOREIRA, RG: 9.X80.7XX-X, Protocolo: 24.167.091-0, para a unidade municipal de Carambeí, Regional de Ponta Grossa;

XIII. ALVARISTO RIBAS FERREIRA, RG: 7.X40.6XX-X, Protocolo: 24.137.184-0, para a unidade municipal de São João do Triunfo, Regional de Ponta Grossa;

XIV. MARCOS FERREIRA BATISTA, RG: 6.X35.1XX-X, Protocolo: 24.162.737-3, para a unidade municipal de Cruzeiro do Oeste, Regional de Umuarama.

95742/2025



Diário OFICIAL Paraná

Consulta dos Diários Oficiais

• Acesse o endereço <http://www.imprensaoficial.pr.gov.br/>

• Na página inicial, no campo **CONSULTA AOS DIÁRIOS OFICIAIS**, selecione o diário, informe a data inicial e final e no campo **PESQUISA TEXTUAL** informe o protocolo de sua publicação ou texto que precisa localizar.